



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
09 de maio de 2019

ANO CXXVIII DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.869

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

127 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

| | |
|--|-----------|
| GABINETE DO GOVERNADOR | - PÁG. 4 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO | - PÁG. 38 |
| NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA | - PÁG. 39 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO | - PÁG. 39 |

VICE-GOVERNADORIA

| | |
|------------------------------------|-----------|
| DO ESTADO | - PÁG. 40 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | - PÁG. 40 |
| FUNDAÇÃO PROPАЗ | - PÁG. 41 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|--|-----------|
| DE ADMINISTRAÇÃO | - PÁG. 41 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO | - PÁG. 43 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 43 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 43 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 43 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| DA FAZENDA | - PÁG. 44 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. | - PÁG. 50 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE SAÚDE PÚBLICA | - PÁG. 51 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA | - PÁG. 57 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ | - PÁG. 58 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ | - PÁG. 58 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | - PÁG. 60 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|-----------------------------|-----------|
| DE TRANSPORTES | - PÁG. 61 |
|-----------------------------|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|--|-----------|
| DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA | - PÁG. 62 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ | - PÁG. 63 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 63 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 63 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | - PÁG. 64 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 65 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|--|-----------|
| DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | - PÁG. 66 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ | - PÁG. 66 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR | - PÁG. 69 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ | - PÁG. 69 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 70 |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES | - PÁG. 71 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA | - PÁG. 72 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 72 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---------------------------------|-----------|
| DE CULTURA | - PÁG. 78 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ | - PÁG. 79 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE COMUNICAÇÃO | - PÁG. 79 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | - PÁG. 81 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| DE EDUCAÇÃO | - PÁG. 81 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 98 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|------------|
| DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA | - PÁG. 99 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ | - PÁG. 100 |

SECRETARIA DE ESTADO DE

| | |
|--|------------|
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA | - PÁG. 104 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ | - PÁG. 104 |
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 104 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 104 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO | - PÁG. 105 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|------------|
| DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS | - PÁG. 105 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ | - PÁG. 106 |

SECRETARIA DE ESTADO DE

| | |
|--|------------|
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | - PÁG. 107 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS | - PÁG. 107 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 107 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---------------------------------|------------|
| DE ESPORTE E LAZER | - PÁG. 107 |
|---------------------------------|------------|

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|-------------------------|------------|
| DE TURISMO | - PÁG. 107 |
|-------------------------|------------|

DEFENSORIA PÚBLICA

| | |
|------------------------|------------|
| DO ESTADO | - PÁG. 108 |
|------------------------|------------|

LEGISLATIVO

| | |
|--|------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 108 |
|--|------------|

TRIBUNAIS DE CONTAS

| | |
|--|------------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 109 |
|--|------------|

MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 115 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 115 |

| | |
|-------------------------|------------|
| MUNICÍPIOS | - PÁG. 122 |
|-------------------------|------------|

| | |
|---------------------------|------------|
| PARTICULARES | - PÁG. 127 |
|---------------------------|------------|

| | |
|--------------------------|------------|
| EMPRESARIAL | - PÁG. 127 |
|--------------------------|------------|



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Bohlhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Márcio Leão Coelho
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 90, DE 7 DE MAIO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.590.420,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.590.420,20 (Quatro Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 111050412212978314 - Casa Civil | 0101 | 449052 | 100.000,00 |
| 151011312212978338 - SECULT | 0101 | 339039 | 1.300.000,00 |
| 151011339114448428 - SECULT | 0101 | 449051 | 180.000,00 |
| 311020618214258593 - Enc. CBM | 0101 | 339030 | 1.174.140,00 |
| 431010824414438398 - SEASTER | 0101 | 449092 | 35.733,70 |
| 431010824414438398 - SEASTER | 0101 | 449093 | 190.546,50 |
| 431011133314368356 - SEASTER | 0101 | 449052 | 110.000,00 |
| 862012678414357577 - CPH | 0101 | 449039 | 1.500.000,00 |
| | | TOTAL | 4.590.420,20 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 101050412212978611 - CRG - Redenção | 0101 | 339039 | 20.000,00 |
| 101050412614248615 - CRG - Redenção | 0101 | 339140 | 30.000,00 |
| 101050433112978613 - CRG - Redenção | 0101 | 339046 | 50.000,00 |
| 151011339214448422 - SECULT | 0101 | 335041 | 1.300.000,00 |
| 341010412114248257 - FDE | 0101 | 444042 | 180.000,00 |
| 431010824414438398 - SEASTER | 0101 | 339039 | 126.280,20 |
| 431010824414438399 - SEASTER | 0101 | 339039 | 100.000,00 |
| 431011133414368353 - SEASTER | 0101 | 339039 | 110.000,00 |
| 862012678414357578 - CPH | 0101 | 449051 | 1.500.000,00 |
| 991019999999999008 - RESERVA | 0101 | 999999 | 1.174.140,00 |
| | | TOTAL | 4.590.420,20 |

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 91, DE 07 DE MAIO DE 2019
META QUADRIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS
2º QUADRIMESTRE - 2019

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e § 1º do Art. 44 da LDO/2019

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR - R\$ 1,00 | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | MAIO | JUNHO | 1º BIMESTRE | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| RECEITA CORRENTE | 1.830.351.021 | 1.812.098.913 | 3.642.449.934 | 1.672.118.208 | 1.819.423.111 | 7.133.991.253 |
| Receita Tributária | 1.129.190.619 | 1.137.614.979 | 2.266.805.598 | 1.158.644.708 | 1.200.314.291 | 4.625.764.597 |
| Receita de Contribuições | 60.000.000 | 60.000.000 | 120.000.000 | 60.000.000 | 60.000.000 | 240.000.000 |
| Receita Patrimonial | 7.511.695 | 7.699.284 | 15.210.979 | 25.489.951 | 26.704.798 | 67.405.728 |
| Transferências Correntes | 619.262.704 | 593.822.839 | 1.213.085.543 | 413.342.386 | 514.240.704 | 2.140.668.633 |
| Outras Receitas Correntes | 14.386.003 | 12.961.811 | 27.347.814 | 14.641.163 | 18.163.318 | 60.152.295 |
| RECEITA DE CAPITAL | 1.697.117 | 2.155.673 | 3.852.790 | 21.148.610 | 21.429.989 | 46.431.389 |
| Operações de Crédito | 1.547.117 | 1.988.524 | 3.535.641 | 20.980.610 | 21.261.989 | 45.778.240 |
| Alienação de Bens | 150.000 | 167.149 | 317.149 | 168.000 | 168.000 | 653.149 |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA VINCULADA DO TESOUREIRO | 248.277.054 | 246.924.463 | 495.201.517 | 255.699.817 | 248.952.321 | 999.853.655 |
| RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 204.618.007 | 239.172.518 | 443.790.525 | 204.584.327 | 215.140.352 | 863.515.203 |
| RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA | 89.345.828 | 89.578.323 | 178.924.151 | 88.732.194 | 81.664.366 | 349.320.711 |
| TOTAL BRUTO | 2.361.900.275 | 2.378.748.246 | 4.740.648.521 | 2.229.677.672 | 2.370.376.487 | 9.340.702.677 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA | 262.551.125 | 257.268.996 | 519.820.121 | 228.326.057 | 250.548.826 | 998.695.004 |
| Dedução FUNDEB - ICMS, IPVA, ITCD | 145.169.615 | 145.531.159 | 290.700.774 | 151.740.178 | 154.715.930 | 597.156.881 |
| Dedução FUNDEB - FPE, IPI, DESON. | 117.381.510 | 111.737.837 | 229.119.348 | 76.585.879 | 95.832.897 | 401.538.123 |
| TOTAL LÍQUIDO | 2.099.349.149 | 2.121.479.250 | 4.220.828.399 | 2.001.351.615 | 2.119.827.660 | 8.342.007.672 |

Fonte: SEFA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento

DECRETO Nº. 91, DE 07 DE MAIO DE 2019

Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Segundo Quadrimestre de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei nº. 8.757, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 4º do artigo 44, da LDO/2019.

Art. 3º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1º deste Decreto, devem ocorrer no mês de julho e serão formalizadas mediante Portaria do titular da SEPLAN, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º. Ficam excepcionadas do prazo estabelecido para alterações nas quotas orçamentárias incluídas no Anexo 2 as despesas relativas à Exercícios Anteriores, autorizadas pelas Secretarias SEPLAN, SEFA e SEAD, bem como, quaisquer despesas urgentes e inadiáveis.

§ 2º. A exceção estabelecida no § 1º deste artigo será formalizada por meio de Portaria do titular da SEPLAN, no mês de sua aprovação.

Art. 4º - As quotas orçamentárias para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, serão autorizadas por ato próprio de seus titulares, observadas o limite da receita conforme art. 17 da LDO/2019.

Parágrafo único. As alterações nas quotas orçamentárias referidas neste artigo, relativas aos repasses legais do tesouro estadual, ficam condicionadas ao encaminhamento pelo Poder Executivo da indicação de excesso de arrecadação no presente quadrimestre.

Art. 5º - Os créditos suplementares autorizados por Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme o disposto no art. 49, da LDO, que implicarem em adição de quotas orçamentárias será incluído no mês de sua aprovação por meio de Portaria do titular da SEPLAN.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado do Pará
HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 91, DE 7 DE MAIO DE 2019

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2019 | | | | |
|--|-------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| DEFESA SOCIAL | | 245.152.700,84 | 242.151.438,26 | 238.930.251,78 | 238.642.077,52 | 964.876.468,40 |
| CBM | | 19.961.804,61 | 19.968.267,61 | 19.970.169,61 | 19.971.305,61 | 79.871.547,44 |
| Investimentos | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0106 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 3.807.875,85 | 3.814.338,85 | 3.816.240,85 | 3.817.376,85 | 15.255.832,40 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 3.590.439,85 | 3.590.440,85 | 3.590.441,85 | 3.590.436,85 | 14.361.759,40 |
| | 0106 | 217.436,00 | 223.898,00 | 225.799,00 | 226.940,00 | 894.073,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 16.053.928,76 | 16.053.928,76 | 16.053.928,76 | 16.053.928,76 | 64.215.715,04 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 16.053.928,76 | 16.053.928,76 | 16.053.928,76 | 16.053.928,76 | 64.215.715,04 |
| CPC | | 8.084.945,80 | 8.084.945,80 | 8.084.945,80 | 8.084.945,80 | 32.339.783,20 |
| Outras Despesas Correntes | | 2.111.290,03 | 2.111.290,03 | 2.111.290,03 | 2.111.290,03 | 8.445.160,12 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 1.413.260,50 | 1.413.260,50 | 1.413.260,50 | 1.413.260,50 | 5.653.042,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 698.029,53 | 698.029,53 | 698.029,53 | 698.029,53 | 2.792.118,12 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 5.973.655,77 | 5.973.655,77 | 5.973.655,77 | 5.973.655,77 | 23.894.623,08 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 5.973.655,77 | 5.973.655,77 | 5.973.655,77 | 5.973.655,77 | 23.894.623,08 |
| DETRAN | | 28.000.000,00 | 28.000.000,00 | 28.000.000,00 | 28.000.000,00 | 112.000.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 80.000.000,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0261 | 17.510.000,00 | 17.510.000,00 | 17.510.000,00 | 17.510.000,00 | 70.040.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0261 | 2.490.000,00 | 2.490.000,00 | 2.490.000,00 | 2.490.000,00 | 9.960.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 32.000.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0261 | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 32.000.000,00 |
| FASPM | | 459.525,50 | 459.525,50 | 459.525,50 | 459.525,50 | 1.838.102,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 459.525,50 | 459.525,50 | 459.525,50 | 459.525,50 | 1.838.102,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0151 | 316.700,00 | 316.700,00 | 316.700,00 | 316.700,00 | 1.266.800,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 160.000,00 |
| | 0151 | 102.825,50 | 102.825,50 | 102.825,50 | 102.825,50 | 411.302,00 |
| FISP | | 2.663.735,00 | 2.663.641,00 | 2.728.362,00 | 2.657.770,00 | 10.713.508,00 |
| Investimentos | | 2.163.735,00 | 2.163.641,00 | 2.228.362,00 | 2.157.770,00 | 8.713.508,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0141 | 1.163.735,00 | 663.641,00 | 928.362,00 | 1.357.842,00 | 4.113.580,00 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 0141 | 1.000.000,00 | 1.500.000,00 | 1.300.000,00 | 799.928,00 | 4.599.928,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0141 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |
| FUNSAU | | 568.540,50 | 718.540,50 | 568.540,50 | 468.540,50 | 2.324.162,00 |
| Investimentos | | 100.000,00 | 250.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0150 | 100.000,00 | 250.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 468.540,50 | 468.540,50 | 468.540,50 | 468.540,50 | 1.874.162,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| | 0150 | 330.641,36 | 330.641,36 | 338.641,36 | 338.641,36 | 1.338.565,44 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0150 | 36.899,14 | 36.899,14 | 48.899,14 | 48.899,14 | 171.596,56 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0150 | 51.000,00 | 51.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 164.000,00 |
| PMPA | | 98.704.029,42 | 98.808.399,16 | 98.678.839,68 | 98.560.121,42 | 394.751.389,68 |
| Outras Despesas Correntes | | 23.604.103,28 | 23.708.473,02 | 23.578.913,54 | 23.460.195,28 | 94.351.685,12 |

| | | | | | | |
|--|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 7.225.637,00 | 7.386.454,92 | 7.409.256,96 | 7.574.463,62 | 29.595.812,50 |
| | 0106 | 143.909,00 | 248.277,74 | 0,00 | 0,00 | 392.186,74 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 574.358,00 | 368.325,88 | 398.243,04 | 253.036,38 | 1.593.963,30 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 15.637.379,28 | 15.682.593,48 | 15.629.874,28 | 15.609.874,28 | 62.559.721,32 |
| | 0106 | 0,00 | 0,00 | 118.718,26 | 0,00 | 118.718,26 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 0144 | 22.820,00 | 22.821,00 | 22.821,00 | 22.821,00 | 91.283,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 75.099.926,14 | 75.099.926,14 | 75.099.926,14 | 75.099.926,14 | 300.399.704,56 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 60.019.857,15 | 60.019.857,15 | 60.019.857,15 | 60.019.857,15 | 240.079.428,60 |
| Sentença Jurídica | | | | | | |
| | 0101 | 15.080.068,99 | 15.080.068,99 | 15.080.068,99 | 15.080.068,99 | 60.320.275,96 |
| Polícia Civil | | 55.183.730,74 | 54.842.330,74 | 52.314.080,74 | 52.314.080,74 | 214.654.222,96 |
| Outras Despesas Correntes | | 9.931.799,56 | 9.590.399,56 | 7.062.149,56 | 7.062.149,56 | 33.646.498,24 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 2.913.725,36 | 2.414.132,00 | 2.792.132,00 | 3.142.132,00 | 11.262.121,36 |
| DEA | | | | | | |
| | 0101 | 2.528.250,00 | 2.528.250,00 | 0,00 | 0,00 | 5.056.500,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 3.935.692,18 | 4.555.885,54 | 4.177.885,54 | 3.827.885,54 | 16.497.348,80 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN | | | | | | |
| | 0261 | 554.132,02 | 92.132,02 | 92.132,02 | 92.132,02 | 830.528,08 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 45.251.931,18 | 45.251.931,18 | 45.251.931,18 | 45.251.931,18 | 181.007.724,72 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 45.251.931,18 | 45.251.931,18 | 45.251.931,18 | 45.251.931,18 | 181.007.724,72 |
| SEGUP | | 4.415.542,59 | 4.294.942,59 | 4.294.942,59 | 4.294.942,59 | 17.300.370,36 |
| Investimentos | | 696.700,00 | 696.700,00 | 696.700,00 | 696.700,00 | 2.786.800,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0101 | 696.700,00 | 696.700,00 | 406.400,00 | 387.000,00 | 2.186.800,00 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 290.300,00 | 309.700,00 | 600.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 2.704.835,55 | 2.584.235,55 | 2.584.235,55 | 2.584.235,55 | 10.457.542,20 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 1.603.338,84 | 1.887.438,00 | 1.886.438,00 | 1.887.438,00 | 7.264.652,84 |
| DEA | | | | | | |
| | 0101 | 496.661,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 496.661,16 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 484.235,55 | 696.797,55 | 697.797,55 | 696.797,55 | 2.575.628,20 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil | | | | | | |
| | 0101 | 120.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.600,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 1.014.007,04 | 1.014.007,04 | 1.014.007,04 | 1.014.007,04 | 4.056.028,16 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 1.014.007,04 | 1.014.007,04 | 1.014.007,04 | 1.014.007,04 | 4.056.028,16 |
| SUSIPE | | 27.110.846,68 | 24.310.845,36 | 23.830.845,36 | 23.830.845,36 | 99.083.382,76 |
| Outras Despesas Correntes | | 16.074.028,84 | 13.274.027,52 | 12.794.027,52 | 12.794.027,52 | 54.936.111,40 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 11.170.000,00 | 8.370.000,00 | 8.370.000,00 | 8.370.000,00 | 36.280.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 4.899.909,09 | 4.899.907,77 | 4.419.907,77 | 4.419.907,77 | 18.639.632,40 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC | | | | | | |
| | 0101 | 4.119,75 | 4.119,75 | 4.119,75 | 4.119,75 | 16.479,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 11.036.817,84 | 11.036.817,84 | 11.036.817,84 | 11.036.817,84 | 44.147.271,36 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 11.036.817,84 | 11.036.817,84 | 11.036.817,84 | 11.036.817,84 | 44.147.271,36 |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO | | 38.969.185,51 | 43.698.239,37 | 38.129.457,56 | 36.081.809,32 | 156.878.691,76 |
| ADEPARÁ | | 5.689.094,26 | 5.689.094,26 | 5.752.717,23 | 5.689.094,25 | 22.820.000,00 |
| Investimentos | | 230.000,00 | 230.000,00 | 310.000,00 | 230.000,00 | 1.000.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 0261 | 230.000,00 | 230.000,00 | 310.000,00 | 230.000,00 | 1.000.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 2.334.094,26 | 2.334.094,26 | 2.317.717,23 | 2.334.094,25 | 9.320.000,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| Contrato Global | 0261 | 785.290,70 | 835.290,70 | 768.913,67 | 835.290,69 | 3.224.785,76 |
| Despesas Ordinárias | 0261 | 738.803,56 | 738.803,56 | 738.803,56 | 738.803,56 | 2.955.214,24 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0101 | 580.000,00 | 580.000,00 | 580.000,00 | 580.000,00 | 2.320.000,00 |
| Folha de Pessoal | 0261 | 230.000,00 | 180.000,00 | 230.000,00 | 180.000,00 | 820.000,00 |
| CEASA | | 3.125.000,00 | 3.125.000,00 | 3.125.000,00 | 3.125.000,00 | 12.500.000,00 |
| Amortização da Dívida | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 30.000,00 |
| Amortização da Dívida | 0101 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 30.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 786.197,96 | 683.148,04 | 683.148,04 | 823.697,96 | 2.976.192,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| Contrato Global | 0101 | 268.048,00 | 268.048,00 | 268.048,00 | 268.048,00 | 1.072.192,00 |
| Despesas Ordinárias | 0261 | 450.249,96 | 347.200,04 | 347.200,04 | 450.249,96 | 1.594.900,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0101 | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 204.000,00 |
| Folha de Pessoal | 0261 | 16.900,00 | 16.900,00 | 16.900,00 | 54.400,00 | 105.100,00 |
| CODEC | | 190.000,00 | 389.000,00 | 432.000,00 | 389.000,00 | 1.400.000,00 |
| Inversões Financeiras | | 900.000,00 | 1.000.000,00 | 900.000,00 | 1.000.000,00 | 3.800.000,00 |
| Outras Despesas | | 44.814,51 | 44.848,51 | 150.000,00 | 150.000,00 | 389.663,02 |
| Investimentos | 0261 | 44.814,51 | 44.848,51 | 150.000,00 | 150.000,00 | 389.663,02 |
| Equipamentos e Material Permanente | | 86.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0261 | 86.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 444.185,49 | 630.151,49 | 425.000,00 | 525.000,00 | 2.024.336,98 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| Contrato Global | 0261 | 18.364,00 | 16.111,00 | 17.864,00 | 16.650,00 | 68.989,00 |
| Despesas Ordinárias | 0261 | 142.564,00 | 226.225,00 | 139.225,00 | 190.380,00 | 698.394,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0261 | 283.257,49 | 387.815,49 | 267.911,00 | 317.970,00 | 1.256.953,98 |
| Folha de Pessoal | 0101 | 325.000,00 | 325.000,00 | 325.000,00 | 325.000,00 | 1.300.000,00 |
| EMATER | | 9.156.547,00 | 9.535.251,00 | 9.155.440,00 | 9.094.815,00 | 36.942.053,00 |
| Amortização da Dívida | | 29.362,00 | 27.566,00 | 28.255,00 | 26.817,00 | 112.000,00 |
| Amortização da Dívida | 0101 | 29.362,00 | 27.566,00 | 28.255,00 | 26.817,00 | 112.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.048.185,00 | 1.428.685,00 | 1.048.185,00 | 988.998,00 | 4.514.053,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| Contrato Global | 0101 | 79.000,00 | 79.000,00 | 79.000,00 | 79.000,00 | 316.000,00 |
| Despesas Ordinárias | 0101 | 186.127,30 | 181.127,30 | 181.127,30 | 186.127,30 | 734.509,20 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0261 | 0,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 |
| Folha de Pessoal | 0101 | 783.057,70 | 843.057,70 | 788.057,70 | 723.870,70 | 3.138.043,80 |
| EMATER-CASTANHAL | 0261 | 0,00 | 307.500,00 | 0,00 | 0,00 | 307.500,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 8.079.000,00 | 8.079.000,00 | 8.079.000,00 | 8.079.000,00 | 32.316.000,00 |
| Folha de Pessoal | 0101 | 8.079.000,00 | 8.079.000,00 | 8.079.000,00 | 8.079.000,00 | 32.316.000,00 |
| EMATER-CASTANHAL | | 19.400,00 | 0,00 | 19.400,00 | 0,00 | 38.800,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 19.400,00 | 0,00 | 19.400,00 | 0,00 | 38.800,00 |

PROVISÃO RECEBIDA DO(A)
EMATER

| | | | | | | |
|---|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 0101 | 19.400,00 | 0,00 | 19.400,00 | 0,00 | 38.800,00 |
| EMATER-REG.ILHAS | | 11.600,00 | 0,00 | 11.600,00 | 0,00 | 23.200,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 11.600,00 | 0,00 | 11.600,00 | 0,00 | 23.200,00 |
| Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER | | | | | | |
| | 0101 | 11.600,00 | 0,00 | 11.600,00 | 0,00 | 23.200,00 |
| EMATER-SAO M.GUAMA | | 16.200,00 | 0,00 | 16.200,00 | 0,00 | 32.400,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 16.200,00 | 0,00 | 16.200,00 | 0,00 | 32.400,00 |
| Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER | | | | | | |
| | 0101 | 16.200,00 | 0,00 | 16.200,00 | 0,00 | 32.400,00 |
| EMATER-TOCANTINS | | 7.800,00 | 0,00 | 7.800,00 | 0,00 | 15.600,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 7.800,00 | 0,00 | 7.800,00 | 0,00 | 15.600,00 |
| Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER | | | | | | |
| | 0101 | 7.800,00 | 0,00 | 7.800,00 | 0,00 | 15.600,00 |
| FAPESPA | | 2.853.626,49 | 5.163.916,13 | 1.360.955,01 | 785.584,61 | 10.164.082,24 |
| Investimentos | | 564.617,50 | 309.300,36 | 386.582,24 | 30.000,00 | 1.290.500,10 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0101 | 100.000,00 | 50.000,00 | 20.000,00 | 30.000,00 | 200.000,00 |
| Outras Despesa de Investimentos | | | | | | |
| | 0101 | 464.617,50 | 259.300,36 | 366.582,24 | 0,00 | 1.090.500,10 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.878.371,88 | 4.306.527,10 | 563.735,66 | 344.947,50 | 7.093.582,14 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 87.266,36 | 92.266,36 | 92.266,36 | 92.266,36 | 364.065,44 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 1.791.105,52 | 4.214.260,74 | 471.469,30 | 252.681,14 | 6.729.516,70 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 410.637,11 | 548.088,67 | 410.637,11 | 410.637,11 | 1.780.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 410.637,11 | 548.088,67 | 410.637,11 | 410.637,11 | 1.780.000,00 |
| FDE | | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 5.200.000,00 |
| Inversões Financeiras | | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 1.200.000,00 |
| Outras Despesas | | | | | | |
| | 0101 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 1.200.000,00 |
| Investimentos | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 0101 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| FEMA | | 1.799.232,00 | 1.892.303,00 | 1.668.928,00 | 1.639.537,00 | 7.000.000,00 |
| Investimentos | | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS | | | | | | |
| | 0116 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.299.232,00 | 1.392.303,00 | 1.668.928,00 | 1.639.537,00 | 6.000.000,00 |
| Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS | | | | | | |
| | 0116 | 407.694,00 | 450.765,00 | 577.389,00 | 547.998,00 | 1.983.846,00 |
| Contrato Global PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS | | | | | | |
| | 0116 | 441.538,00 | 441.538,00 | 441.539,00 | 441.539,00 | 1.766.154,00 |
| Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS | | | | | | |
| | 0116 | 450.000,00 | 500.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 2.250.000,00 |
| IDEFLOR-Bio | | 785.000,00 | 785.000,00 | 785.000,00 | 781.000,00 | 3.136.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 109.000,00 | 109.000,00 | 109.000,00 | 109.000,00 | 436.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 109.000,00 | 109.000,00 | 109.000,00 | 109.000,00 | 436.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 676.000,00 | 676.000,00 | 676.000,00 | 672.000,00 | 2.700.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 676.000,00 | 676.000,00 | 676.000,00 | 672.000,00 | 2.700.000,00 |
| ITERPA | | 1.129.575,60 | 1.130.272,55 | 1.129.575,60 | 1.131.576,25 | 4.521.000,00 |

| | | | | | | |
|---|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Outras Despesas Correntes | | 149.575,60 | 150.272,55 | 149.575,60 | 151.576,25 | 601.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 144.000,00 | 144.000,00 | 144.000,00 | 144.000,00 | 576.000,00 |
| | 0260 | 5.575,60 | 6.272,55 | 5.575,60 | 7.576,25 | 25.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 980.000,00 | 980.000,00 | 980.000,00 | 980.000,00 | 3.920.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 980.000,00 | 980.000,00 | 980.000,00 | 980.000,00 | 3.920.000,00 |
| JUCEPA | | 1.670.245,20 | 1.882.151,39 | 1.670.245,68 | 1.377.357,25 | 6.599.999,52 |
| Investimentos | | 50.000,00 | 50.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 140.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0261 | 50.000,00 | 50.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 140.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 768.245,20 | 794.151,39 | 665.245,68 | 657.357,25 | 2.884.999,52 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0261 | 658.245,20 | 682.651,39 | 553.745,68 | 545.857,25 | 2.440.499,52 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0261 | 110.000,00 | 111.500,00 | 111.500,00 | 111.500,00 | 444.500,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 852.000,00 | 1.038.000,00 | 985.000,00 | 700.000,00 | 3.575.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0261 | 852.000,00 | 1.038.000,00 | 985.000,00 | 700.000,00 | 3.575.000,00 |
| NEPMV | | 51.563,00 | 51.563,00 | 51.563,00 | 51.563,00 | 206.252,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 13.063,00 | 13.063,00 | 13.063,00 | 13.063,00 | 52.252,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 6.563,00 | 6.563,00 | 6.563,00 | 6.563,00 | 26.252,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 6.500,00 | 6.500,00 | 6.500,00 | 6.500,00 | 26.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 38.500,00 | 38.500,00 | 38.500,00 | 38.500,00 | 154.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 38.500,00 | 38.500,00 | 38.500,00 | 38.500,00 | 154.000,00 |
| NGPMCREDCID | | 1.567.500,00 | 1.567.500,00 | 1.567.500,00 | 784.675,00 | 5.487.175,00 |
| Inversões Financeiras | | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 717.175,00 | 5.217.175,00 |
| Outras Despesas DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE | | | | | | |
| | 0114 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 717.175,00 | 5.217.175,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 67.500,00 | 67.500,00 | 67.500,00 | 67.500,00 | 270.000,00 |
| Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE | | | | | | |
| | 0101 | 67.500,00 | 67.500,00 | 67.500,00 | 67.500,00 | 270.000,00 |
| NGPMCREDCID-ADM | | 166.251,00 | 166.251,00 | 166.251,00 | 166.251,00 | 665.004,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 77.501,00 | 77.501,00 | 77.501,00 | 77.501,00 | 310.004,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 5.276,39 | 5.276,39 | 5.276,39 | 5.276,39 | 21.105,56 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 72.224,61 | 72.224,61 | 72.224,61 | 72.224,61 | 288.898,44 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 88.750,00 | 88.750,00 | 88.750,00 | 88.750,00 | 355.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 88.750,00 | 88.750,00 | 88.750,00 | 88.750,00 | 355.000,00 |
| NGPR | | 162.068,00 | 162.068,00 | 162.068,00 | 162.068,00 | 648.272,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 79.568,00 | 79.568,00 | 79.568,00 | 79.568,00 | 318.272,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 57.318,00 | 57.318,00 | 57.318,00 | 57.318,00 | 229.272,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 22.250,00 | 22.250,00 | 22.250,00 | 22.250,00 | 89.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 82.500,00 | 82.500,00 | 82.500,00 | 82.500,00 | 330.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 82.500,00 | 82.500,00 | 82.500,00 | 82.500,00 | 330.000,00 |
| SECTET | | 1.347.566,00 | 2.652.002,00 | 1.839.561,00 | 1.690.871,00 | 7.530.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 855.066,00 | 2.159.502,00 | 1.347.061,00 | 1.198.371,00 | 5.560.000,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 152.742,00 | 150.889,00 | 150.889,00 | 150.889,00 | 605.409,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 702.324,00 | 858.613,00 | 1.196.172,00 | 1.047.482,00 | 3.804.591,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA | | | | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | 0101 | 0,00 | 1.150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.150.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 492.500,00 | 492.500,00 | 492.500,00 | 492.500,00 | 1.970.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 492.500,00 | 492.500,00 | 492.500,00 | 492.500,00 | 1.970.000,00 |
| SEDAP | | 2.937.764,00 | 3.226.764,00 | 3.027.550,00 | 2.792.764,00 | 11.984.842,00 |
| Investimentos | | 100.000,00 | 0,00 | 133.786,00 | 0,00 | 233.786,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0135 | 100.000,00 | 0,00 | 133.786,00 | 0,00 | 233.786,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 680.264,00 | 1.069.264,00 | 736.264,00 | 635.264,00 | 3.121.056,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 112.619,00 | 112.619,00 | 112.619,00 | 112.619,00 | 450.476,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 90.491,00 | 90.491,00 | 90.491,00 | 90.491,00 | 361.964,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 377.154,00 | 377.154,00 | 377.154,00 | 377.154,00 | 1.508.616,00 |
| | 0135 | 100.000,00 | 489.000,00 | 156.000,00 | 55.000,00 | 800.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 2.157.500,00 | 2.157.500,00 | 2.157.500,00 | 2.157.500,00 | 8.630.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 2.157.500,00 | 2.157.500,00 | 2.157.500,00 | 2.157.500,00 | 8.630.000,00 |
| SEDEME | | 768.866,00 | 768.866,00 | 768.866,00 | 768.866,00 | 3.075.464,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 551.366,00 | 551.366,00 | 551.366,00 | 551.366,00 | 2.205.464,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 40.400,00 | 40.400,00 | 40.400,00 | 40.400,00 | 161.600,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 449.021,04 | 444.656,29 | 444.656,29 | 444.656,29 | 1.782.989,91 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 61.944,96 | 66.309,71 | 66.309,71 | 66.309,71 | 260.874,09 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 217.500,00 | 217.500,00 | 217.500,00 | 217.500,00 | 870.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 217.500,00 | 217.500,00 | 217.500,00 | 217.500,00 | 870.000,00 |
| SEMAS | | 3.634.500,00 | 3.634.500,00 | 3.634.500,00 | 3.634.500,00 | 14.538.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 484.500,00 | 484.500,00 | 484.500,00 | 484.500,00 | 1.938.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 484.500,00 | 484.500,00 | 484.500,00 | 484.500,00 | 1.938.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 12.600.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 12.600.000,00 |
| SETUR | | 2.011.089,00 | 2.011.089,00 | 2.011.089,00 | 2.011.089,00 | 8.044.356,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.796.089,00 | 1.796.089,00 | 1.796.089,00 | 1.796.089,00 | 7.184.356,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 76.312,00 | 76.312,00 | 76.312,00 | 76.312,00 | 305.248,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 1.641.027,00 | 1.641.027,00 | 1.641.027,00 | 1.641.027,00 | 6.564.108,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 78.750,00 | 78.750,00 | 78.750,00 | 78.750,00 | 315.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 215.000,00 | 215.000,00 | 215.000,00 | 215.000,00 | 860.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 215.000,00 | 215.000,00 | 215.000,00 | 215.000,00 | 860.000,00 |
| GESTÃO | | 861.822.646,09 | 882.160.228,32 | 882.034.576,86 | 865.623.075,16 | 3.491.640.526,43 |
| EGPA | | 634.864,00 | 614.340,40 | 614.340,40 | 614.340,40 | 2.477.885,20 |
| Outras Despesas Correntes | | 299.787,27 | 279.263,67 | 279.263,67 | 279.263,67 | 1.137.578,28 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 179.300,60 | 162.696,78 | 162.696,78 | 162.696,78 | 667.390,94 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 120.486,67 | 116.566,89 | 116.566,89 | 116.566,89 | 470.187,34 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 335.076,73 | 335.076,73 | 335.076,73 | 335.076,73 | 1.340.306,92 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 335.076,73 | 335.076,73 | 335.076,73 | 335.076,73 | 1.340.306,92 |
| Enc. SEAD | | 69.421.445,00 | 69.297.726,00 | 69.168.490,00 | 69.138.666,00 | 277.026.327,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 4.110.200,00 | 4.110.200,00 | 4.110.200,00 | 4.110.200,00 | 16.440.800,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 4.110.200,00 | 4.110.200,00 | 4.110.200,00 | 4.110.200,00 | 16.440.800,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 65.311.245,00 | 65.187.526,00 | 65.058.290,00 | 65.028.466,00 | 260.585.527,00 |

| | | | | | | |
|--|------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| DEA | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA | | | | | | |
| | 0102 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 44.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 44.700.000,00 | 44.600.000,00 | 44.510.000,00 | 44.510.000,00 | 178.320.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 10.631.810,00 | 10.631.810,00 | 10.631.810,00 | 10.631.810,00 | 42.527.240,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC | | | | | | |
| | 0102 | 6.617.435,00 | 6.593.716,00 | 6.554.480,00 | 6.524.656,00 | 26.290.287,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA | | | | | | |
| | 0102 | 3.351.000,00 | 3.351.000,00 | 3.351.000,00 | 3.351.000,00 | 13.404.000,00 |
| Enc. SEFA | | 367.325.514,85 | 369.137.052,29 | 404.031.408,00 | 388.974.478,95 | 1.529.468.454,09 |
| Amortização da Dívida | | 32.062.516,52 | 26.858.072,29 | 48.790.708,00 | 27.245.451,72 | 134.956.748,53 |
| Amortização da Dívida | | | | | | |
| | 0101 | 32.062.516,52 | 26.858.072,29 | 48.790.708,00 | 27.245.451,72 | 134.956.748,53 |
| Inversões Financeiras | | 10.650.000,00 | 10.790.250,00 | 10.650.000,00 | 7.250.000,00 | 39.340.250,00 |
| Aumento de Capital | | | | | | |
| | 0101 | 10.000.000,00 | 10.140.250,00 | 10.000.000,00 | 6.600.000,00 | 36.740.250,00 |
| | 0106 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 1.600.000,00 |
| | 6101 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 1.000.000,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | | 15.780.940,33 | 15.602.694,00 | 22.424.756,00 | 27.694.586,23 | 81.502.976,56 |
| Juros e Encargos da Dívida | | | | | | |
| | 0101 | 15.780.940,33 | 15.602.694,00 | 22.424.756,00 | 27.694.586,23 | 81.502.976,56 |
| Outras Despesas Correntes | | 308.832.058,00 | 315.886.036,00 | 322.165.944,00 | 326.784.441,00 | 1.273.668.479,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 304.332.058,00 | 311.690.871,00 | 317.995.944,00 | 322.614.441,00 | 1.256.633.314,00 |
| | 0102 | 2.650.000,00 | 2.650.000,00 | 2.650.000,00 | 2.650.000,00 | 10.600.000,00 |
| | 0106 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | 0124 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| | 0125 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| | 0126 | 30.000,00 | 25.165,00 | 0,00 | 0,00 | 55.165,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 5.600.000,00 |
| FGPM | | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 680.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 680.000,00 |
| Folha Suplementar PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 0101 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 680.000,00 |
| FINANPREV | | 267.820.465,56 | 285.096.796,87 | 262.871.465,56 | 260.796.272,01 | 1.076.585.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 699.500,00 | 699.500,00 | 699.500,00 | 699.500,00 | 2.798.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0254 | 99.500,00 | 99.500,00 | 99.500,00 | 99.500,00 | 398.000,00 |
| | 0258 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 2.400.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 267.120.965,56 | 284.397.296,87 | 262.171.965,56 | 260.096.772,01 | 1.073.787.000,00 |
| DEA | | | | | | |
| | 0254 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 145.000.000,00 | 145.000.000,00 | 145.000.000,00 | 145.000.000,00 | 580.000.000,00 |
| | 0254 | 50.000.000,00 | 49.887.000,00 | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | 189.887.000,00 |
| | 0258 | 71.620.965,56 | 89.010.296,87 | 71.671.965,56 | 69.596.772,01 | 301.900.000,00 |
| FIPAT - SEFA | | 131.483,78 | 648.995,00 | 0,00 | 0,00 | 780.478,78 |
| Investimentos | | 131.483,78 | 648.995,00 | 0,00 | 0,00 | 780.478,78 |
| Equipamentos e Material Permanente PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 0176 | 0,00 | 230.995,00 | 0,00 | 0,00 | 230.995,00 |
| Reforma PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 0176 | 131.483,78 | 418.000,00 | 0,00 | 0,00 | 549.483,78 |
| Fund.Financ-ALEPA | | 4.250.500,00 | 4.250.500,00 | 4.250.500,00 | 4.250.500,00 | 17.002.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 2.000,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0254 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 2.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| | | 4.250.000,00 | 4.250.000,00 | 4.250.000,00 | 4.250.000,00 | 17.000.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0101 | 650.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 2.600.000,00 |
| | 0254 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 5.600.000,00 |
| | 0258 | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 8.800.000,00 |
| Fund.Financ-DEFENSORIA | | | | | | |
| | | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 12.600.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| | | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 12.600.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0254 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 5.000.000,00 |
| | 0258 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 7.600.000,00 |
| Fund.Financ-MP | | | | | | |
| | | 5.436.000,00 | 5.705.000,00 | 5.433.000,00 | 5.439.000,00 | 22.013.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| | | 5.436.000,00 | 5.705.000,00 | 5.433.000,00 | 5.439.000,00 | 22.013.000,00 |
| DEA | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0258 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0254 | 2.441.000,00 | 2.378.000,00 | 2.489.000,00 | 2.405.000,00 | 9.713.000,00 |
| | 0258 | 2.965.000,00 | 3.297.000,00 | 2.944.000,00 | 3.034.000,00 | 12.240.000,00 |
| Fund.Financ-MPC | | | | | | |
| | | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 2.400.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| | | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 2.400.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0101 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 1.200.000,00 |
| | 0254 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 480.000,00 |
| | 0258 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 720.000,00 |
| Fund.Financ-MPCM | | | | | | |
| | | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 720.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| | | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 720.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0254 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 320.000,00 |
| | 0258 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| Fund.Financ-TCE | | | | | | |
| | | 3.720.000,00 | 3.720.000,00 | 3.720.000,00 | 3.720.000,00 | 14.880.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| | | 3.720.000,00 | 3.720.000,00 | 3.720.000,00 | 3.720.000,00 | 14.880.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0101 | 1.950.000,00 | 1.950.000,00 | 1.950.000,00 | 1.950.000,00 | 7.800.000,00 |
| | 0254 | 650.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 2.600.000,00 |
| | 0258 | 1.120.000,00 | 1.120.000,00 | 1.120.000,00 | 1.120.000,00 | 4.480.000,00 |
| Fund.Financ-TCM | | | | | | |
| | | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 8.400.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| | | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 8.400.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0101 | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 2.800.000,00 |
| | 0254 | 550.000,00 | 550.000,00 | 550.000,00 | 550.000,00 | 2.200.000,00 |
| | 0258 | 850.000,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | 3.400.000,00 |
| Fund.Financ-TJE | | | | | | |
| | | 14.950.000,00 | 14.950.000,00 | 14.950.000,00 | 14.950.000,00 | 59.800.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| | | 14.950.000,00 | 14.950.000,00 | 14.950.000,00 | 14.950.000,00 | 59.800.000,00 |
| DEA | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0258 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0254 | 5.450.000,00 | 5.450.000,00 | 5.450.000,00 | 5.450.000,00 | 21.800.000,00 |
| | 0258 | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 36.000.000,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| IASEP | | 68.000.000,00 | 68.000.000,00 | 57.000.000,00 | 57.000.000,00 | 250.000.000,00 |
| Investimentos | | 500.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 850.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0261 | 200.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 0261 | 300.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 67.500.000,00 | 66.200.000,00 | 55.550.000,00 | 55.550.000,00 | 244.800.000,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0261 | 67.177.400,00 | 65.877.400,00 | 55.227.400,00 | 55.227.400,00 | 243.509.600,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0261 | 322.600,00 | 322.600,00 | 322.600,00 | 322.600,00 | 1.290.400,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 0,00 | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | 4.350.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0261 | 0,00 | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | 4.350.000,00 |
| IGEPREV | | 3.723.731,69 | 4.276.268,30 | 3.723.731,69 | 4.276.268,32 | 16.000.000,00 |
| Investimentos | | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0261 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 2.123.731,69 | 2.676.268,30 | 2.123.731,69 | 2.676.268,32 | 9.600.000,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0261 | 185.000,00 | 185.000,00 | 185.000,00 | 185.000,00 | 740.000,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0261 | 1.478.731,69 | 2.031.268,30 | 1.478.731,69 | 2.031.268,32 | 7.020.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0261 | 460.000,00 | 460.000,00 | 460.000,00 | 460.000,00 | 1.840.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 4.400.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0261 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 4.400.000,00 |
| IOE | | 904.045,87 | 1.095.954,12 | 904.045,87 | 1.095.954,14 | 4.000.000,00 |
| Investimentos | | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0261 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 500.045,87 | 711.954,12 | 570.045,87 | 761.954,14 | 2.544.000,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0261 | 64.000,00 | 63.000,00 | 49.500,00 | 59.660,87 | 236.160,87 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0261 | 273.932,00 | 485.201,12 | 357.292,87 | 539.040,27 | 1.655.466,26 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0261 | 162.113,87 | 163.753,00 | 163.253,00 | 163.253,00 | 652.372,87 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 354.000,00 | 334.000,00 | 334.000,00 | 334.000,00 | 1.356.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0261 | 354.000,00 | 334.000,00 | 334.000,00 | 334.000,00 | 1.356.000,00 |
| PRODEPA | | 5.654.678,77 | 5.604.678,77 | 5.604.678,77 | 5.604.678,77 | 22.468.715,08 |
| Amortização da Dívida | | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 220.000,00 |
| Amortização da Dívida | | | | | | |
| | 0101 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 220.000,00 |
| Investimentos | | 56.700,00 | 6.700,00 | 6.700,00 | 6.700,00 | 76.800,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0261 | 56.700,00 | 6.700,00 | 6.700,00 | 6.700,00 | 76.800,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.339.298,80 | 1.339.298,80 | 1.339.298,80 | 1.339.298,80 | 5.357.195,20 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0261 | 24.350,00 | 24.350,00 | 24.350,00 | 24.350,00 | 97.400,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 101.500,00 | 101.500,00 | 101.500,00 | 101.500,00 | 406.000,00 |
| | 0261 | 1.213.448,80 | 1.213.448,80 | 1.213.448,80 | 1.213.448,80 | 4.853.795,20 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 4.203.679,97 | 4.203.679,97 | 4.203.679,97 | 4.203.679,97 | 16.814.719,88 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 4.203.679,97 | 4.203.679,97 | 4.203.679,97 | 4.203.679,97 | 16.814.719,88 |
| SEAD | | 3.627.984,07 | 3.627.984,07 | 3.627.984,07 | 3.627.984,07 | 14.511.936,28 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.125.173,31 | 1.125.173,31 | 1.125.173,31 | 1.125.173,31 | 4.500.693,24 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 55.326,33 | 50.866,33 | 47.826,33 | 66.366,33 | 220.385,32 |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|--|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON | | 0261 | 3.041,44 | 3.041,44 | 3.041,44 | 3.041,44 | 12.165,76 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA | | 0101 | 35.435,41 | 35.435,41 | 35.435,41 | 35.435,41 | 141.741,64 |
| Contrato Global | | 0101 | 648.180,09 | 655.372,41 | 659.372,41 | 633.686,70 | 2.596.611,61 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA | | 0261 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 100.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | 0101 | 358.190,04 | 355.457,72 | 354.497,72 | 361.643,43 | 1.429.788,91 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | 2.502.810,76 | 2.502.810,76 | 2.502.810,76 | 2.502.810,76 | 10.011.243,04 |
| Folha de Pessoal | | 0101 | 2.502.810,76 | 2.502.810,76 | 2.502.810,76 | 2.502.810,76 | 10.011.243,04 |
| SEFA | | | 38.163.779,45 | 38.163.779,45 | 38.163.779,45 | 38.163.779,45 | 152.655.117,80 |
| Outras Despesas Correntes | | | 3.160.608,86 | 3.160.608,86 | 3.160.608,86 | 3.160.608,86 | 12.642.435,44 |
| Contrato Estimativo | | 0101 | 877.991,84 | 877.991,84 | 877.991,84 | 877.991,84 | 3.511.967,36 |
| | | 0144 | 1.242.306,50 | 1.242.306,50 | 1.242.306,50 | 1.242.306,50 | 4.969.226,00 |
| Despesas Ordinárias | | 0101 | 799.710,52 | 799.710,52 | 799.710,52 | 799.710,52 | 3.198.842,08 |
| | | 0144 | 240.600,00 | 240.600,00 | 240.600,00 | 240.600,00 | 962.400,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | 35.003.170,59 | 35.003.170,59 | 35.003.170,59 | 35.003.170,59 | 140.012.682,36 |
| Folha de Pessoal | | 0101 | 35.003.170,59 | 35.003.170,59 | 35.003.170,59 | 35.003.170,59 | 140.012.682,36 |
| SEPLAN | | | 1.858.153,05 | 1.771.153,05 | 1.771.153,05 | 1.771.153,05 | 7.171.612,20 |
| Outras Despesas Correntes | | | 409.712,19 | 322.712,19 | 322.712,19 | 322.712,19 | 1.377.848,76 |
| Contrato Estimativo | | 0101 | 156.476,00 | 161.476,00 | 161.359,00 | 160.975,00 | 640.286,00 |
| Despesas Ordinárias | | 0101 | 253.236,19 | 161.236,19 | 161.353,19 | 161.737,19 | 737.562,76 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | 1.448.440,86 | 1.448.440,86 | 1.448.440,86 | 1.448.440,86 | 5.793.763,44 |
| Folha de Pessoal | | 0101 | 1.448.440,86 | 1.448.440,86 | 1.448.440,86 | 1.448.440,86 | 5.793.763,44 |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE | | | 9.666.741,16 | 9.412.553,47 | 9.354.117,60 | 9.363.144,67 | 37.796.556,90 |
| ARCON | | | 1.295.571,07 | 1.320.881,14 | 1.265.471,69 | 1.273.472,34 | 5.155.396,24 |
| Investimentos | | | 50.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 80.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | 0261 | 50.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 80.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | | 581.492,07 | 646.802,14 | 591.392,69 | 599.393,34 | 2.419.080,24 |
| Contrato Estimativo | | 0261 | 448.680,56 | 470.990,63 | 357.075,00 | 425.075,00 | 1.701.821,19 |
| Despesas Ordinárias | | 0101 | 127.811,51 | 127.811,51 | 127.811,49 | 127.811,49 | 511.246,00 |
| | | 0261 | 5.000,00 | 48.000,00 | 106.506,20 | 46.506,85 | 206.013,05 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | 664.079,00 | 664.079,00 | 664.079,00 | 664.079,00 | 2.656.316,00 |
| Folha de Pessoal | | 0101 | 664.079,00 | 664.079,00 | 664.079,00 | 664.079,00 | 2.656.316,00 |
| COHAB | | | 3.970.924,96 | 3.969.695,00 | 3.969.695,00 | 3.967.695,00 | 15.878.009,96 |
| Investimentos | | | 25.729,96 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 34.729,96 |
| Outras Despesa de Investimentos | | 0130 | 22.729,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.729,96 |
| Reforma | | 0261 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | | 1.531.482,00 | 1.552.982,00 | 1.552.982,00 | 1.550.982,00 | 6.188.428,00 |
| Contrato Estimativo | | 0101 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 100.000,00 |
| Contrato Global | | 0101 | 348.721,00 | 348.721,00 | 348.721,00 | 348.721,00 | 1.394.884,00 |
| | | 0261 | 42.075,00 | 42.075,00 | 42.075,00 | 42.075,00 | 168.300,00 |
| Despesas Ordinárias | | 0101 | 1.089.186,00 | 1.089.186,00 | 1.089.186,00 | 1.089.186,00 | 4.356.744,00 |
| | | 0261 | 26.500,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 46.000,00 | 168.500,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | | 2.413.713,00 | 2.413.713,00 | 2.413.713,00 | 2.413.713,00 | 9.654.852,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 2.413.713,00 | 2.413.713,00 | 2.413.713,00 | 2.413.713,00 | 9.654.852,00 |
| CPH | | 555.041,79 | 558.068,21 | 555.041,79 | 558.068,21 | 2.226.220,00 |
| Investimentos | | 10.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0261 | 10.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 255.549,79 | 263.576,21 | 265.549,79 | 268.576,21 | 1.053.252,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 176.844,78 | 176.844,78 | 176.844,78 | 176.844,78 | 707.379,12 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 70.218,22 | 70.218,22 | 70.218,22 | 70.218,22 | 280.872,88 |
| | 0261 | 8.486,79 | 16.513,21 | 18.486,79 | 21.513,21 | 65.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 289.492,00 | 289.492,00 | 289.492,00 | 289.492,00 | 1.157.968,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 289.492,00 | 289.492,00 | 289.492,00 | 289.492,00 | 1.157.968,00 |
| NGTM | | 326.954,25 | 326.954,25 | 326.954,25 | 326.954,25 | 1.307.817,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 111.663,25 | 111.663,25 | 111.663,25 | 111.663,25 | 446.653,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 54.217,10 | 54.217,10 | 54.217,10 | 54.217,10 | 216.868,40 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 57.446,15 | 57.446,15 | 57.446,15 | 57.446,15 | 229.784,60 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 215.291,00 | 215.291,00 | 215.291,00 | 215.291,00 | 861.164,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 215.291,00 | 215.291,00 | 215.291,00 | 215.291,00 | 861.164,00 |
| SEDOP | | 1.363.920,13 | 1.082.625,91 | 1.082.625,91 | 1.082.625,91 | 4.611.797,86 |
| Investimentos | | 278.968,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 278.968,22 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 0101 | 278.968,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 278.968,22 |
| Outras Despesas Correntes | | 272.307,40 | 269.981,40 | 269.981,40 | 269.981,40 | 1.082.251,60 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 131.388,42 | 131.388,42 | 131.388,42 | 131.388,42 | 525.553,68 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 140.918,98 | 138.592,98 | 138.592,98 | 138.592,98 | 556.697,92 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 812.644,51 | 812.644,51 | 812.644,51 | 812.644,51 | 3.250.578,04 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 812.644,51 | 812.644,51 | 812.644,51 | 812.644,51 | 3.250.578,04 |
| SETRAN | | 2.154.328,96 | 2.154.328,96 | 2.154.328,96 | 2.154.328,96 | 8.617.315,84 |
| Outras Despesas Correntes | | 720.599,12 | 720.599,12 | 720.599,12 | 720.599,12 | 2.882.396,48 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 108.003,48 | 111.303,48 | 106.003,48 | 117.052,96 | 442.363,40 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 309.443,52 | 309.443,52 | 309.443,52 | 309.443,52 | 1.237.774,08 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 303.152,12 | 299.852,12 | 305.152,12 | 294.102,64 | 1.202.259,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 1.433.729,84 | 1.433.729,84 | 1.433.729,84 | 1.433.729,84 | 5.734.919,36 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 1.433.729,84 | 1.433.729,84 | 1.433.729,84 | 1.433.729,84 | 5.734.919,36 |
| POLÍTICA SOCIAL | | 223.044.636,72 | 211.082.767,87 | 185.721.084,87 | 188.991.082,27 | 808.839.571,73 |
| CRS - Altamira | | 329.230,00 | 158.000,00 | 148.000,00 | 148.000,00 | 783.230,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 329.230,00 | 158.000,00 | 148.000,00 | 148.000,00 | 783.230,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 138.000,00 | 138.000,00 | 138.000,00 | 138.000,00 | 552.000,00 |
| | 0149 | 191.230,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 231.230,00 |
| CRS - Barcarena | | 163.807,00 | 34.500,00 | 34.500,00 | 34.500,00 | 267.307,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 163.807,00 | 34.500,00 | 34.500,00 | 34.500,00 | 267.307,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 24.500,00 | 24.500,00 | 24.500,00 | 24.500,00 | 98.000,00 |
| | 0149 | 139.307,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 169.307,00 |
| CRS - Belém | | 1.933.874,61 | 1.011.884,46 | 1.011.884,46 | 1.011.884,46 | 4.969.527,99 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.763.874,61 | 1.011.884,46 | 1.011.884,46 | 1.011.884,46 | 4.799.527,99 |

| | | | | | | |
|----------------------------|------|--------------|------------|------------|------------|--------------|
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO</i> | | | | | | |
| <i>DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 185.400,00 | 185.400,00 | 185.400,00 | 185.400,00 | 741.600,00 |
| | 0132 | 1.461.499,61 | 765.104,46 | 765.104,46 | 765.104,46 | 3.756.812,99 |
| | 0149 | 116.975,00 | 61.380,00 | 61.380,00 | 61.380,00 | 301.115,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| <hr/> | | | | | | |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO</i> | | | | | | |
| <i>DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0132 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 |
| CRS - Breves | | 236.432,00 | 73.400,00 | 68.400,00 | 68.400,00 | 446.632,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 236.432,00 | 73.400,00 | 68.400,00 | 68.400,00 | 446.632,00 |
| <hr/> | | | | | | |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO</i> | | | | | | |
| <i>DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 53.400,00 | 53.400,00 | 53.400,00 | 53.400,00 | 213.600,00 |
| | 0149 | 183.032,00 | 20.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 233.032,00 |
| CRS - C. Araguaia | | 347.775,00 | 203.000,00 | 203.000,00 | 202.000,00 | 955.775,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 347.775,00 | 203.000,00 | 203.000,00 | 202.000,00 | 955.775,00 |
| <hr/> | | | | | | |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO</i> | | | | | | |
| <i>DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 183.000,00 | 183.000,00 | 183.000,00 | 183.000,00 | 732.000,00 |
| | 0149 | 164.775,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 19.000,00 | 223.775,00 |
| CRS - Cametá | | 483.870,00 | 97.700,00 | 107.700,00 | 97.700,00 | 786.970,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 423.870,00 | 97.700,00 | 107.700,00 | 97.700,00 | 726.970,00 |
| <hr/> | | | | | | |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO</i> | | | | | | |
| <i>DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 87.700,00 | 87.700,00 | 87.700,00 | 87.700,00 | 350.800,00 |
| | 0132 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| | 0149 | 126.170,00 | 10.000,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 166.170,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| <hr/> | | | | | | |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO</i> | | | | | | |
| <i>DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0132 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| CRS - Capanema | | 259.680,00 | 153.500,00 | 143.500,00 | 143.500,00 | 700.180,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 259.680,00 | 153.500,00 | 143.500,00 | 143.500,00 | 700.180,00 |
| <hr/> | | | | | | |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO</i> | | | | | | |
| <i>DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 133.500,00 | 133.500,00 | 133.500,00 | 133.500,00 | 534.000,00 |
| | 0149 | 126.180,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 166.180,00 |
| CRS - Castanhal | | 273.182,50 | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 663.182,50 |
| Outras Despesas Correntes | | 273.182,50 | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 663.182,50 |
| <hr/> | | | | | | |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO</i> | | | | | | |
| <i>DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 480.000,00 |
| | 0149 | 153.182,50 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 183.182,50 |
| CRS - Marabá | | 155.400,00 | 78.500,00 | 68.500,00 | 68.500,00 | 370.900,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 155.400,00 | 78.500,00 | 68.500,00 | 68.500,00 | 370.900,00 |
| <hr/> | | | | | | |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO</i> | | | | | | |
| <i>DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 234.000,00 |
| | 0149 | 96.900,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 136.900,00 |
| CRS - Região das Ilhas | | 144.612,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 309.612,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 144.612,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 309.612,00 |
| <hr/> | | | | | | |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO</i> | | | | | | |
| <i>DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 180.000,00 |
| | 0149 | 99.612,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 129.612,00 |
| CRS - S. M. do Guamá | | 140.915,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 203.315,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 140.915,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 203.315,00 |
| <hr/> | | | | | | |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO</i> | | | | | | |
| <i>DO(A) FES</i> | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 0103 | 10.800,00 | 10.800,00 | 10.800,00 | 10.800,00 | 43.200,00 |
| | 0149 | 130.115,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 160.115,00 |
| CRS - Santa Izabel | | 260.100,00 | 155.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 715.100,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 260.100,00 | 155.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 715.100,00 |
| Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 145.000,00 | 145.000,00 | 145.000,00 | 145.000,00 | 580.000,00 |
| | 0149 | 115.100,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 135.100,00 |
| CRS - Santarém | | 499.290,38 | 183.110,38 | 178.110,38 | 178.110,38 | 1.038.621,52 |
| Outras Despesas Correntes | | 487.290,38 | 183.110,38 | 178.110,38 | 178.110,38 | 1.026.621,52 |
| Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 110.700,00 | 110.700,00 | 110.700,00 | 110.700,00 | 442.800,00 |
| | 0132 | 44.160,38 | 44.160,38 | 44.160,38 | 44.160,38 | 176.641,52 |
| | 0149 | 332.430,00 | 28.250,00 | 23.250,00 | 23.250,00 | 407.180,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0132 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| ETSUS | | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 108.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 108.000,00 |
| Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 108.000,00 |
| FASEPA | | 8.704.609,97 | 8.704.609,97 | 8.704.609,97 | 8.704.609,97 | 34.818.439,88 |
| Outras Despesas Correntes | | 2.718.759,97 | 2.718.759,97 | 2.718.759,97 | 2.718.759,97 | 10.875.039,88 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 140.000,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 1.149.029,97 | 1.149.029,97 | 1.149.029,97 | 1.149.029,97 | 4.596.119,88 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 1.534.730,00 | 1.534.730,00 | 1.534.730,00 | 1.534.730,00 | 6.138.920,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 5.985.850,00 | 5.985.850,00 | 5.985.850,00 | 5.985.850,00 | 23.943.400,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 5.985.850,00 | 5.985.850,00 | 5.985.850,00 | 5.985.850,00 | 23.943.400,00 |
| FEAS | | 2.666.310,40 | 2.465.687,40 | 2.450.687,40 | 2.397.829,80 | 9.980.515,00 |
| Investimentos | | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0139 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 2.651.310,40 | 2.450.687,40 | 2.450.687,40 | 2.397.829,80 | 9.950.515,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0107 | 611.473,00 | 611.473,00 | 611.473,00 | 611.473,00 | 2.445.892,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0107 | 1.789.214,40 | 1.789.214,40 | 1.789.214,40 | 1.736.356,80 | 7.104.000,00 |
| | 0139 | 250.623,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 400.623,00 |
| FEDCA | | 4.261,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.261,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 4.261,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.261,00 |
| Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER | | | | | | |
| | 0138 | 4.261,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.261,00 |
| FEDDD | | 10.102,25 | 10.102,25 | 10.102,25 | 10.102,25 | 40.409,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 10.102,25 | 10.102,25 | 10.102,25 | 10.102,25 | 40.409,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0120 | 10.102,25 | 10.102,25 | 10.102,25 | 10.102,25 | 40.409,00 |
| FES | | 24.221.628,00 | 24.221.628,00 | 17.959.349,00 | 9.791.978,00 | 76.194.583,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 24.221.628,00 | 24.221.628,00 | 17.959.349,00 | 9.791.978,00 | 76.194.583,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0103 | 9.791.978,00 | 9.791.978,00 | 9.791.978,00 | 9.791.978,00 | 39.167.912,00 |
| | 0149 | 14.429.650,00 | 14.429.650,00 | 8.167.371,00 | 0,00 | 37.026.671,00 |
| FHCGV | | 17.183.377,00 | 17.183.377,00 | 17.183.377,00 | 17.183.377,00 | 68.733.508,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 9.139.178,00 | 9.139.178,00 | 7.024.178,00 | 9.139.178,00 | 34.441.712,00 |

| | | | | | | |
|--|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0261 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 100.000,00 |
| | 0269 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 885.000,00 | 3.000.000,00 | 9.885.000,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 6.109.178,00 | 6.109.178,00 | 6.109.178,00 | 6.109.178,00 | 24.436.712,00 |
| | 0149 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| | | 8.044.199,00 | 8.044.199,00 | 10.159.199,00 | 8.044.199,00 | 34.291.796,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0269 | 0,00 | 0,00 | 2.115.000,00 | 0,00 | 2.115.000,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 8.044.199,00 | 8.044.199,00 | 8.044.199,00 | 8.044.199,00 | 32.176.796,00 |
| Fund. Santa Casa | | | | | | |
| | | 25.384.278,50 | 25.241.278,50 | 27.222.860,50 | 24.241.278,50 | 102.089.696,00 |
| Investimentos | | | | | | |
| | | 1.200.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0269 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA</i> | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | | | | | |
| | | 8.797.745,50 | 9.154.745,50 | 8.736.327,50 | 8.854.745,50 | 35.543.564,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0269 | 3.615.154,50 | 3.672.154,50 | 3.553.736,50 | 3.672.154,50 | 14.513.200,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA</i> | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 4.991.891,00 | 4.991.891,00 | 4.991.891,00 | 4.991.891,00 | 19.967.564,00 |
| | 0149 | 190.700,00 | 190.700,00 | 190.700,00 | 190.700,00 | 762.800,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| | | 15.386.533,00 | 15.386.533,00 | 18.486.533,00 | 15.386.533,00 | 64.646.132,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0269 | 0,00 | 0,00 | 3.100.000,00 | 0,00 | 3.100.000,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 15.386.533,00 | 15.386.533,00 | 15.386.533,00 | 15.386.533,00 | 61.546.132,00 |
| FUNEP | | | | | | |
| | | 428.250,00 | 428.250,00 | 428.250,00 | 428.250,00 | 1.713.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | | | | | |
| | | 428.250,00 | 428.250,00 | 428.250,00 | 428.250,00 | 1.713.000,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| <i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER</i> | | | | | | |
| | 0166 | 428.250,00 | 428.250,00 | 428.250,00 | 428.250,00 | 1.713.000,00 |
| HAS | | | | | | |
| | | 196.815,98 | 182.700,00 | 182.700,00 | 182.700,00 | 744.915,98 |
| Outras Despesas Correntes | | | | | | |
| | | 182.700,00 | 182.700,00 | 182.700,00 | 182.700,00 | 730.800,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 106.200,00 | 106.200,00 | 106.200,00 | 106.200,00 | 424.800,00 |
| | 0149 | 76.500,00 | 76.500,00 | 76.500,00 | 76.500,00 | 306.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| | | 14.115,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.115,98 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0132 | 14.115,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.115,98 |
| HEMOPA | | | | | | |
| | | 9.574.301,00 | 5.882.301,00 | 7.167.301,00 | 5.887.301,00 | 28.511.204,00 |
| Investimentos | | | | | | |
| | | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0269 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | | | | | |
| | | 6.090.233,00 | 2.578.233,00 | 2.583.233,00 | 2.583.233,00 | 13.834.932,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0269 | 55.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 230.000,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0269 | 3.512.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.512.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0269 | 74.500,00 | 74.500,00 | 74.500,00 | 74.500,00 | 298.000,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 2.448.733,00 | 2.448.733,00 | 2.448.733,00 | 2.448.733,00 | 9.794.932,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | | 3.304.068,00 | 3.304.068,00 | 4.584.068,00 | 3.304.068,00 | 14.496.272,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 3.304.068,00 | 3.304.068,00 | 3.304.068,00 | 3.304.068,00 | 13.216.272,00 |
| Folha Suplementar | 0269 | 0,00 | 0,00 | 1.280.000,00 | 0,00 | 1.280.000,00 |
| HOL | | 15.757.737,00 | 15.729.737,00 | 15.799.737,00 | 15.659.737,00 | 62.946.948,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 8.133.828,00 | 8.105.828,00 | 5.075.828,00 | 8.035.828,00 | 29.351.312,00 |
| Contrato Estimativo | 0269 | 1.315.000,00 | 930.000,00 | 0,00 | 715.000,00 | 2.960.000,00 |
| Contrato Global | 0269 | 72.728,05 | 43.140,50 | 0,00 | 33.640,50 | 149.509,05 |
| Despesas Ordinárias | 0261 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| | 0269 | 2.112.271,95 | 2.526.859,50 | 470.000,00 | 2.681.359,50 | 7.790.490,95 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 4.532.828,00 | 4.532.828,00 | 4.532.828,00 | 4.532.828,00 | 18.131.312,00 |
| | 0149 | 91.000,00 | 63.000,00 | 63.000,00 | 63.000,00 | 280.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 7.623.909,00 | 7.623.909,00 | 10.723.909,00 | 7.623.909,00 | 33.595.636,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0269 | 0,00 | 0,00 | 3.100.000,00 | 0,00 | 3.100.000,00 |
| | 0103 | 7.623.909,00 | 7.623.909,00 | 7.623.909,00 | 7.623.909,00 | 30.495.636,00 |
| HRCA | | 1.219.200,00 | 1.195.200,00 | 1.195.200,00 | 1.195.200,00 | 4.804.800,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.195.200,00 | 1.195.200,00 | 1.195.200,00 | 1.195.200,00 | 4.780.800,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 1.059.800,00 | 1.059.800,00 | 1.059.800,00 | 1.059.800,00 | 4.239.200,00 |
| | 0132 | 108.500,00 | 108.500,00 | 108.500,00 | 108.500,00 | 434.000,00 |
| | 0149 | 26.900,00 | 26.900,00 | 26.900,00 | 26.900,00 | 107.600,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0132 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| HRCM | | 296.825,18 | 289.825,18 | 289.825,18 | 289.825,18 | 1.166.300,72 |
| Outras Despesas Correntes | | 289.825,18 | 289.825,18 | 289.825,18 | 289.825,18 | 1.159.300,72 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 209.044,00 | 209.044,00 | 209.044,00 | 209.044,00 | 836.176,00 |
| | 0132 | 75.781,18 | 75.781,18 | 75.781,18 | 75.781,18 | 303.124,72 |
| | 0149 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0132 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| HRS | | 1.065.209,29 | 171.000,00 | 171.000,00 | 171.000,00 | 1.578.209,29 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.058.209,29 | 171.000,00 | 171.000,00 | 171.000,00 | 1.571.209,29 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 171.000,00 | 171.000,00 | 171.000,00 | 171.000,00 | 684.000,00 |
| | 0132 | 887.209,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 887.209,29 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0132 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| HRT | | 1.214.377,91 | 1.194.377,91 | 1.194.377,91 | 1.194.377,91 | 4.797.511,64 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.194.377,91 | 1.194.377,91 | 1.194.377,91 | 1.194.377,91 | 4.777.511,64 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 793.800,00 | 793.800,00 | 793.800,00 | 793.800,00 | 3.175.200,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | 0132 | 216.977,08 | 216.977,08 | 216.977,08 | 216.977,08 | 867.908,32 |
| | 0149 | 183.600,83 | 183.600,83 | 183.600,83 | 183.600,83 | 734.403,32 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO | | | | | | |
| DO(A) FES | | | | | | |
| | 0132 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| IMETROPARÁ | | 411.000,00 | 415.000,00 | 394.000,00 | 344.000,00 | 1.564.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 141.000,00 | 135.000,00 | 134.000,00 | 134.000,00 | 544.000,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0260 | 15.000,00 | 9.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 40.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0260 | 126.000,00 | 126.000,00 | 126.000,00 | 126.000,00 | 504.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 270.000,00 | 280.000,00 | 260.000,00 | 210.000,00 | 1.020.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 270.000,00 | 280.000,00 | 260.000,00 | 210.000,00 | 1.020.000,00 |
| LACEN | | 1.543.120,08 | 572.337,17 | 572.337,17 | 572.337,17 | 3.260.131,59 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.523.120,08 | 572.337,17 | 572.337,17 | 572.337,17 | 3.240.131,59 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO | | | | | | |
| DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 270.200,00 | 270.200,00 | 270.200,00 | 270.200,00 | 1.080.800,00 |
| | 0132 | 383.083,18 | 66.692,72 | 66.692,72 | 66.692,72 | 583.161,34 |
| | 0149 | 869.836,90 | 235.444,45 | 235.444,45 | 235.444,45 | 1.576.170,25 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO | | | | | | |
| DO(A) FES | | | | | | |
| | 0132 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| SEASTER | | 5.093.422,50 | 5.093.422,50 | 5.093.422,50 | 5.093.421,50 | 20.373.689,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 2.161.417,25 | 2.161.417,25 | 2.161.417,25 | 2.161.416,25 | 8.645.668,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 370.000,00 | 370.000,00 | 370.000,00 | 370.000,00 | 1.480.000,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 510.993,00 | 510.993,00 | 510.993,00 | 510.993,00 | 2.043.972,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 653.391,00 | 653.391,00 | 653.391,00 | 653.390,00 | 2.613.563,00 |
| | 0128 | 627.033,25 | 627.033,25 | 627.033,25 | 627.033,25 | 2.508.133,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 2.932.005,25 | 2.932.005,25 | 2.932.005,25 | 2.932.005,25 | 11.728.021,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 2.932.005,25 | 2.932.005,25 | 2.932.005,25 | 2.932.005,25 | 11.728.021,00 |
| SEJUDH | | 1.262.431,00 | 1.730.947,00 | 1.262.431,00 | 1.262.431,00 | 5.518.240,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 525.136,00 | 993.652,00 | 525.136,00 | 525.136,00 | 2.569.060,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 355.136,00 | 355.136,00 | 355.136,00 | 355.136,00 | 1.420.544,00 |
| | 6101 | 170.000,00 | 638.516,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 1.148.516,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 737.295,00 | 737.295,00 | 737.295,00 | 737.295,00 | 2.949.180,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 737.295,00 | 737.295,00 | 737.295,00 | 737.295,00 | 2.949.180,00 |
| SESPA | | 101.552.211,17 | 97.989.592,15 | 76.093.122,15 | 92.045.931,15 | 367.680.856,62 |
| Outras Despesas Correntes | | 67.966.102,15 | 66.369.367,15 | 44.472.897,15 | 60.425.706,15 | 239.234.072,60 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO | | | | | | |
| DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 59.969.200,00 | 58.384.381,00 | 36.535.121,00 | 52.526.864,00 | 207.415.566,00 |
| | 0149 | 7.996.902,15 | 7.984.986,15 | 7.937.776,15 | 7.898.842,15 | 31.818.506,60 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 33.586.109,02 | 31.620.225,00 | 31.620.225,00 | 31.620.225,00 | 128.446.784,02 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO | | | | | | |
| DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 31.620.225,00 | 31.620.225,00 | 31.620.225,00 | 31.620.225,00 | 126.480.900,00 |
| | 0132 | 1.965.884,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.965.884,02 |
| POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL | | 378.430.086,80 | 352.743.380,50 | 332.979.425,17 | 266.869.016,03 | 1.331.021.908,50 |
| FCG | | 1.366.106,00 | 1.146.106,00 | 946.106,00 | 946.106,00 | 4.404.424,00 |
| Investimentos | | 30.000,00 | 30.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 100.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 0261 | 30.000,00 | 30.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 100.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 836.106,00 | 616.106,00 | 426.106,00 | 426.106,00 | 2.304.424,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 806.106,00 | 586.106,00 | 396.106,00 | 396.106,00 | 2.184.424,00 |
| | 0261 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 120.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |
| FCP | | 2.669.388,50 | 2.968.430,50 | 2.597.050,50 | 2.778.017,50 | 11.012.887,00 |
| Amortização da Dívida | | 7.180,00 | 7.180,00 | 0,00 | 0,00 | 14.360,00 |
| Amortização da Dívida | | | | | | |
| | 0101 | 7.180,00 | 7.180,00 | 0,00 | 0,00 | 14.360,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 1.662.208,50 | 1.961.250,50 | 1.597.050,50 | 1.778.017,50 | 6.998.527,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 307.600,50 | 307.600,50 | 307.600,50 | 307.600,50 | 1.230.402,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 706.701,00 | 706.701,00 | 706.701,00 | 706.701,00 | 2.826.804,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 499.757,00 | 795.099,00 | 434.599,00 | 611.866,00 | 2.341.321,00 |
| | 0260 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| | 0261 | 98.150,00 | 101.850,00 | 98.150,00 | 101.850,00 | 400.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| FUNDEB - SEDUC | | 210.098.619,00 | 221.480.011,00 | 210.875.973,00 | 155.941.879,00 | 798.396.482,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 210.098.619,00 | 221.480.011,00 | 210.875.973,00 | 155.941.879,00 | 798.396.482,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| SEDUC | | | | | | |
| | 0143 | 117.549.010,00 | 124.964.447,00 | 118.326.364,00 | 117.628.479,00 | 478.468.300,00 |
| | 0173 | 92.549.609,00 | 96.515.564,00 | 92.549.609,00 | 38.313.400,00 | 319.928.182,00 |
| SECULT | | 5.095.133,05 | 5.040.354,25 | 5.136.931,42 | 3.617.070,28 | 18.889.489,00 |
| Investimentos | | 1.010.825,18 | 508.312,70 | 274.192,63 | 275.271,49 | 2.068.602,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0117 | 13.986,00 | 13.769,00 | 24.629,00 | 25.707,00 | 78.091,00 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 0101 | 812.152,79 | 494.543,70 | 249.563,63 | 249.564,49 | 1.805.824,61 |
| Reforma | | | | | | |
| | 0101 | 184.686,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184.686,39 |
| Outras Despesas Correntes | | 2.884.307,87 | 3.332.041,55 | 3.662.738,79 | 2.141.798,79 | 12.020.887,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 71.460,25 | 71.460,25 | 71.460,25 | 71.460,25 | 285.841,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 1.369.912,96 | 1.369.912,96 | 1.369.912,96 | 1.369.912,96 | 5.479.651,84 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 1.432.934,66 | 1.880.668,34 | 2.221.365,58 | 700.425,58 | 6.235.394,16 |
| | 0117 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 4.800.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 4.800.000,00 |
| SEDUC | | 133.579.380,00 | 93.440.909,50 | 87.960.474,00 | 77.968.939,00 | 392.949.702,50 |
| Investimentos | | 39.000.000,00 | 5.034.072,50 | 6.000.000,00 | 0,00 | 50.034.072,50 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0131 | 5.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000.000,00 |
| | 2102 | 3.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 5.000.000,00 |
| | 6102 | 0,00 | 34.072,50 | 0,00 | 0,00 | 34.072,50 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 0131 | 25.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000.000,00 |
| | 2102 | 6.000.000,00 | 4.000.000,00 | 5.000.000,00 | 0,00 | 15.000.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 57.609.917,00 | 51.600.657,00 | 45.052.223,00 | 40.943.120,00 | 195.205.917,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0102 | 25.769.299,00 | 19.754.267,00 | 16.754.267,00 | 13.648.987,00 | 75.926.820,00 |
| | 0104 | 5.188.719,00 | 5.194.891,00 | 5.198.043,00 | 5.196.520,00 | 20.778.173,00 |
| | 0106 | 3.299.918,00 | 3.299.917,00 | 3.248.060,00 | 3.248.060,00 | 13.095.955,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | 0127 | 9.982,00 | 9.876,00 | 9.943,00 | 9.951,00 | 39.752,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0102 | 18.816.866,00 | 18.816.866,00 | 18.816.866,00 | 18.816.866,00 | 75.267.464,00 |
| | 0105 | 25.133,00 | 24.840,00 | 25.044,00 | 22.736,00 | 97.753,00 |
| | 0131 | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 10.000.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 36.969.463,00 | 36.806.180,00 | 36.908.251,00 | 37.025.819,00 | 147.709.713,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0102 | 36.969.463,00 | 36.806.180,00 | 36.908.251,00 | 37.025.819,00 | 147.709.713,00 |
| SEEL | | 1.268.548,25 | 1.178.201,25 | 1.172.248,25 | 1.167.636,25 | 4.786.634,00 |
| Investimentos | | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0145 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 6101 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 918.548,25 | 858.201,25 | 852.248,25 | 847.636,25 | 3.476.634,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 593.475,25 | 504.708,25 | 504.708,25 | 504.708,25 | 2.107.600,00 |
| | 0145 | 325.073,00 | 353.493,00 | 347.540,00 | 342.928,00 | 1.369.034,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 320.000,00 | 320.000,00 | 320.000,00 | 320.000,00 | 1.280.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 320.000,00 | 320.000,00 | 320.000,00 | 320.000,00 | 1.280.000,00 |
| UEPA | | 24.352.912,00 | 27.489.368,00 | 24.290.642,00 | 24.449.368,00 | 100.582.290,00 |
| Investimentos | | 1.352.270,00 | 1.210.000,00 | 90.000,00 | 170.000,00 | 2.822.270,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0102 | 610.000,00 | 130.000,00 | 90.000,00 | 170.000,00 | 1.000.000,00 |
| | 0260 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Reforma | | | | | | |
| | 0102 | 542.270,00 | 1.080.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.622.270,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 5.000.642,00 | 5.279.368,00 | 5.200.642,00 | 5.279.368,00 | 20.760.020,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0102 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 160.000,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0102 | 1.782.942,00 | 1.782.942,00 | 1.782.942,00 | 1.782.942,00 | 7.131.768,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0102 | 2.792.063,00 | 2.792.063,00 | 2.792.063,00 | 2.792.063,00 | 11.168.252,00 |
| | 0260 | 161.189,00 | 388.811,00 | 361.189,00 | 388.811,00 | 1.300.000,00 |
| | 0269 | 224.448,00 | 275.552,00 | 224.448,00 | 275.552,00 | 1.000.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 18.000.000,00 | 21.000.000,00 | 19.000.000,00 | 19.000.000,00 | 77.000.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0102 | 18.000.000,00 | 21.000.000,00 | 19.000.000,00 | 19.000.000,00 | 77.000.000,00 |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO | | 22.735.359,43 | 22.541.418,63 | 25.904.542,22 | 22.384.004,71 | 93.565.324,99 |
| Auditoria Geral do Estado | | 450.066,60 | 450.066,60 | 450.066,60 | 433.813,60 | 1.784.013,40 |
| Outras Despesas Correntes | | 182.813,41 | 182.813,41 | 182.813,41 | 166.560,41 | 715.000,64 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 28.700,00 | 28.700,00 | 28.700,00 | 28.700,00 | 114.800,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 107.149,39 | 107.149,39 | 107.149,39 | 96.047,00 | 417.495,17 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 46.964,02 | 46.964,02 | 46.964,02 | 41.813,41 | 182.705,47 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 267.253,19 | 267.253,19 | 267.253,19 | 267.253,19 | 1.069.012,76 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 267.253,19 | 267.253,19 | 267.253,19 | 267.253,19 | 1.069.012,76 |
| Casa Civil | | 2.963.748,66 | 2.863.748,66 | 2.863.748,66 | 2.863.748,66 | 11.554.994,64 |
| Investimentos | | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0101 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 692.449,96 | 692.449,96 | 692.449,96 | 692.449,96 | 2.769.799,84 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0101 | 145.000,00 | 145.000,00 | 145.000,00 | 145.000,00 | 580.000,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 257.580,27 | 257.580,27 | 257.580,27 | 257.580,27 | 1.030.321,08 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 289.869,69 | 289.869,69 | 289.869,69 | 289.869,69 | 1.159.478,76 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 2.171.298,70 | 2.171.298,70 | 2.171.298,70 | 2.171.298,70 | 8.685.194,80 |

| | | | | | | |
|---|------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Folha de Pessoal | 0101 | 2.171.298,70 | 2.171.298,70 | 2.171.298,70 | 2.171.298,70 | 8.685.194,80 |
| Casa Militar | | 676.272,64 | 676.272,64 | 676.272,64 | 676.272,64 | 2.705.090,56 |
| Outras Despesas Correntes | | 394.260,42 | 394.260,42 | 394.260,42 | 394.260,42 | 1.577.041,68 |
| Contrato Estimativo | 0101 | 298.584,05 | 298.584,05 | 298.584,05 | 298.584,05 | 1.194.336,20 |
| Despesas Ordinárias | 0101 | 95.676,37 | 95.676,37 | 95.676,37 | 95.676,37 | 382.705,48 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 282.012,22 | 282.012,22 | 282.012,22 | 282.012,22 | 1.128.048,88 |
| Folha de Pessoal | 0101 | 282.012,22 | 282.012,22 | 282.012,22 | 282.012,22 | 1.128.048,88 |
| Enc. PGE | | 7.708.341,93 | 7.700.377,13 | 11.094.537,72 | 7.590.377,13 | 34.093.633,91 |
| Outras Despesas Correntes | | 183.443,13 | 175.478,33 | 65.478,33 | 65.478,33 | 489.878,12 |
| Despesas Ordinárias | 0101 | 183.443,13 | 175.478,33 | 65.478,33 | 65.478,33 | 489.878,12 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 7.524.898,80 | 7.524.898,80 | 11.029.059,39 | 7.524.898,80 | 33.603.755,79 |
| Sentença Jurídica | 0101 | 7.524.898,80 | 7.524.898,80 | 11.029.059,39 | 7.524.898,80 | 33.603.755,79 |
| Fundação PROPAZ | | 795.366,01 | 795.366,01 | 795.366,01 | 795.366,09 | 3.181.464,12 |
| Outras Despesas Correntes | | 542.539,31 | 542.539,31 | 542.539,31 | 542.539,39 | 2.170.157,32 |
| Contrato Estimativo | 0101 | 85.000,00 | 85.000,00 | 85.000,00 | 85.000,00 | 340.000,00 |
| Contrato Global | 0101 | 287.047,03 | 287.047,03 | 287.047,03 | 287.047,08 | 1.148.188,17 |
| Despesas Ordinárias | 0101 | 170.492,28 | 170.492,28 | 170.492,28 | 170.492,31 | 681.969,15 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 252.826,70 | 252.826,70 | 252.826,70 | 252.826,70 | 1.011.306,80 |
| Folha de Pessoal | 0101 | 252.826,70 | 252.826,70 | 252.826,70 | 252.826,70 | 1.011.306,80 |
| FUNPGE | | 504.490,00 | 418.514,00 | 387.477,00 | 387.477,00 | 1.697.958,00 |
| Investimentos | | 117.013,00 | 31.037,00 | 0,00 | 0,00 | 148.050,00 |
| Equipamentos e Material Permanente PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE | 0140 | 117.013,00 | 31.037,00 | 0,00 | 0,00 | 148.050,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 387.477,00 | 387.477,00 | 387.477,00 | 387.477,00 | 1.549.908,00 |
| Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE | 0140 | 387.477,00 | 387.477,00 | 387.477,00 | 387.477,00 | 1.549.908,00 |
| FUNTELPA | | 1.414.330,48 | 1.414.330,48 | 1.414.330,48 | 1.414.330,48 | 5.657.321,92 |
| Outras Despesas Correntes | | 712.326,88 | 712.326,88 | 712.326,88 | 712.326,88 | 2.849.307,52 |
| Contrato Estimativo | 0101 | 123.270,00 | 123.270,00 | 123.270,00 | 123.270,00 | 493.080,00 |
| Contrato Global | 0101 | 157.426,54 | 157.426,54 | 157.426,54 | 157.426,54 | 629.706,16 |
| Despesas Ordinárias | 0101 | 400.268,34 | 400.268,34 | 400.268,34 | 400.268,34 | 1.601.073,36 |
| | 0261 | 31.362,00 | 31.362,00 | 31.362,00 | 31.362,00 | 125.448,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 702.003,60 | 702.003,60 | 702.003,60 | 702.003,60 | 2.808.014,40 |
| Folha de Pessoal | 0101 | 702.003,60 | 702.003,60 | 702.003,60 | 702.003,60 | 2.808.014,40 |
| Gab. Vice-Governador | | 246.298,59 | 246.298,59 | 246.298,59 | 246.174,59 | 985.070,36 |
| Outras Despesas Correntes | | 117.723,13 | 117.723,13 | 117.723,13 | 117.599,13 | 470.768,52 |
| Contrato Estimativo | 0101 | 37.700,00 | 37.700,00 | 37.700,00 | 37.576,00 | 150.676,00 |
| Contrato Global | 0101 | 46.500,00 | 46.500,00 | 46.500,00 | 46.500,00 | 186.000,00 |
| Despesas Ordinárias | 0101 | 33.523,13 | 33.523,13 | 33.523,13 | 33.523,13 | 134.092,52 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 128.575,46 | 128.575,46 | 128.575,46 | 128.575,46 | 514.301,84 |
| Folha de Pessoal | 0101 | 128.575,46 | 128.575,46 | 128.575,46 | 128.575,46 | 514.301,84 |
| NAC | | 149.013,58 | 149.013,58 | 149.013,58 | 149.013,58 | 596.054,32 |
| Outras Despesas Correntes | | 83.471,10 | 83.471,10 | 83.471,10 | 83.471,10 | 333.884,40 |

| | | | | | | |
|----------------------------|------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Contrato Estimativo | 0101 | 25.982,50 | 25.982,50 | 25.982,50 | 25.982,50 | 103.930,00 |
| Contrato Global | 0101 | 28.584,50 | 28.584,50 | 28.584,50 | 28.584,50 | 114.338,00 |
| Despesas Ordinárias | 0101 | 28.904,10 | 28.904,10 | 28.904,10 | 28.904,10 | 115.616,40 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 65.542,48 | 65.542,48 | 65.542,48 | 65.542,48 | 262.169,92 |
| Folha de Pessoal | 0101 | 65.542,48 | 65.542,48 | 65.542,48 | 65.542,48 | 262.169,92 |
| PGE | | 5.352.876,96 | 5.352.876,96 | 5.352.876,96 | 5.352.876,96 | 21.411.507,84 |
| Outras Despesas Correntes | | 466.639,18 | 466.639,18 | 466.639,18 | 466.639,18 | 1.866.556,72 |
| Contrato Estimativo | 0101 | 99.685,00 | 99.685,00 | 99.685,00 | 99.685,00 | 398.740,00 |
| Despesas Ordinárias | 0101 | 366.954,18 | 366.954,18 | 366.954,18 | 366.954,18 | 1.467.816,72 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 4.886.237,78 | 4.886.237,78 | 4.886.237,78 | 4.886.237,78 | 19.544.951,12 |
| Folha de Pessoal | 0101 | 4.886.237,78 | 4.886.237,78 | 4.886.237,78 | 4.886.237,78 | 19.544.951,12 |
| SECOM | | 2.474.553,98 | 2.474.553,98 | 2.474.553,98 | 2.474.553,98 | 9.898.215,92 |
| Outras Despesas Correntes | | 2.252.322,72 | 2.252.322,72 | 2.252.322,72 | 2.252.322,72 | 9.009.290,88 |
| Contrato Estimativo | 0101 | 2.189.907,00 | 2.184.907,00 | 2.184.907,00 | 2.189.907,00 | 8.749.628,00 |
| Despesas Ordinárias | 0101 | 62.415,72 | 67.415,72 | 67.415,72 | 62.415,72 | 259.662,88 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 222.231,26 | 222.231,26 | 222.231,26 | 222.231,26 | 888.925,04 |
| Folha de Pessoal | 0101 | 222.231,26 | 222.231,26 | 222.231,26 | 222.231,26 | 888.925,04 |
| TOTAL | | 1.779.821.356,55 | 1.763.790.026,42 | 1.713.053.456,06 | 1.627.954.209,68 | 6.884.619.048,71 |

| PROGRAMA/ÓRGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2019 | | | | TOTAL |
|------------------------------|-------|------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | |
| AGRICULTURA FAMILIAR | | 223.807,70 | 556.307,70 | 230.807,70 | 164.236,70 | 1.175.159,80 |
| EMATER | | | | | | |
| | 0101 | 147.807,70 | 207.807,70 | 152.807,70 | 88.620,70 | 597.043,80 |
| | 0261 | 0,00 | 307.500,00 | 0,00 | 0,00 | 307.500,00 |
| EMATER-CASTANHAL | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| EMATER | 0101 | 19.400,00 | 0,00 | 19.400,00 | 0,00 | 38.800,00 |
| EMATER-REG.ILHAS | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| EMATER | 0101 | 11.600,00 | 0,00 | 11.600,00 | 0,00 | 23.200,00 |
| EMATER-SAO M.GUAMA | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| EMATER | 0101 | 16.200,00 | 0,00 | 16.200,00 | 0,00 | 32.400,00 |
| EMATER-TOCANTINS | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| EMATER | 0101 | 7.800,00 | 0,00 | 7.800,00 | 0,00 | 15.600,00 |
| NGPR | | | | | | |
| | 0101 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 24.000,00 |
| SEDAP | | | | | | |
| | 0101 | 15.000,00 | 35.000,00 | 17.000,00 | 69.616,00 | 136.616,00 |
| AGROPECUÁRIA E PESCA | | 872.403,58 | 1.086.403,58 | 1.040.189,58 | 617.787,58 | 3.616.784,32 |
| ADEPARÁ | | | | | | |
| | 0261 | 581.249,58 | 531.249,58 | 661.249,58 | 531.249,58 | 2.304.998,32 |
| SEDAP | | | | | | |
| | 0101 | 91.154,00 | 66.154,00 | 89.154,00 | 31.538,00 | 278.000,00 |
| | 0135 | 200.000,00 | 489.000,00 | 289.786,00 | 55.000,00 | 1.033.786,00 |
| CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS | | 2.975.245,94 | 4.167.948,94 | 2.972.442,94 | 2.971.570,99 | 13.087.208,81 |
| CRS - Altamira | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 680,00 | 680,00 | 680,00 | 680,00 | 2.720,00 |
| CRS - Capanema | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 0,00 | 675,00 | 675,00 | 675,00 | 2.025,00 |
| CRS - Castanhal | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 1.500,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 3.500,00 |
| CRS - Santa Izabel | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 130,00 | 270,00 | 680,00 | 280,00 | 1.360,00 |
| CRS - Santarém | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 2.000,00 | 1.500,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 5.500,00 |
| DETRAN | | | | | | |
| | 0261 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 208.000,00 |
| FEDDD | | | | | | |
| | 0120 | 10.102,25 | 10.102,25 | 10.102,25 | 10.102,25 | 40.409,00 |
| Fundação PROPAZ | | | | | | |
| | 0101 | 360.718,03 | 360.718,03 | 360.718,03 | 360.718,08 | 1.442.872,17 |
| PMPA | | | | | | |
| | 0101 | 11.328,00 | 8.700,00 | 7.800,00 | 9.328,00 | 37.156,00 |
| Polícia Civil | | | | | | |
| | 0101 | 29.000,00 | 757.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 844.000,00 |
| SEAD | | | | | | |
| | 0101 | 557.888,00 | 557.888,00 | 557.888,00 | 557.888,00 | 2.231.552,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA</i> | | | | | | |
| | 0261 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 100.000,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA</i> | | | | | | |
| | 0101 | 35.435,41 | 35.435,41 | 35.435,41 | 35.435,41 | 141.741,64 |
| SEASTER | | | | | | |
| | 0128 | 627.033,25 | 627.033,25 | 627.033,25 | 627.033,25 | 2.508.133,00 |
| SEJUDH | | | | | | |
| | 0101 | 1.092.431,00 | 1.092.431,00 | 1.092.431,00 | 1.092.431,00 | 4.369.724,00 |
| | 6101 | 170.000,00 | 638.516,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 1.148.516,00 |
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | | 2.214.745,88 | 6.708.019,96 | 1.232.274,40 | 505.581,00 | 10.660.621,24 |
| FAPESPA | | | | | | |
| | 0101 | 2.120.669,88 | 4.324.979,96 | 689.470,40 | 104.100,00 | 7.239.220,24 |
| Fund. Santa Casa | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA</i> | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| SECTET | | | | | | |
| | 0101 | 94.076,00 | 233.040,00 | 542.804,00 | 401.481,00 | 1.271.401,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA</i> | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 1.150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.150.000,00 |
| CULTURA | | 3.925.517,19 | 3.949.780,39 | 3.492.157,56 | 2.153.263,42 | 13.520.718,56 |
| FCG | | | | | | |
| | 0101 | 410.000,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| FCP | | | | | | |
| | 0101 | 278.478,50 | 573.820,50 | 213.320,50 | 390.587,50 | 1.456.207,00 |
| | 0260 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| | 0261 | 98.150,00 | 101.850,00 | 98.150,00 | 101.850,00 | 400.000,00 |
| FUNTELPA | | | | | | |
| | 0101 | 24.043,46 | 24.043,46 | 24.043,46 | 24.043,46 | 96.173,84 |
| SECULT | | | | | | |
| | 0101 | 3.040.859,23 | 2.986.297,43 | 3.082.014,60 | 1.561.075,46 | 10.670.246,72 |
| | 0117 | 23.986,00 | 23.769,00 | 24.629,00 | 25.707,00 | 98.091,00 |
| DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS | | 4.093.788,71 | 3.888.904,71 | 3.873.904,71 | 3.821.047,11 | 15.677.645,24 |
| CEASA | | | | | | |
| | 0261 | 30.490,00 | 30.490,00 | 30.490,00 | 30.490,00 | 121.960,00 |
| FASEPA | | | | | | |
| | 0101 | 964.477,31 | 964.477,31 | 964.477,31 | 964.477,31 | 3.857.909,24 |
| FEAS | | | | | | |
| | 0107 | 2.400.687,40 | 2.400.687,40 | 2.400.687,40 | 2.347.829,80 | 9.549.892,00 |
| | 0139 | 265.623,00 | 65.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 430.623,00 |
| FEDCA | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER | 0138 | 4.261,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.261,00 |
| FUNEPI PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER | 0166 | 428.250,00 | 428.250,00 | 428.250,00 | 428.250,00 | 1.713.000,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA | | 279.802.617,00 | 250.946.008,50 | 235.012.277,00 | 170.059.328,00 | 935.820.230,50 |
| FCG | | | | | | |
| | 0101 | 141.106,00 | 141.106,00 | 141.106,00 | 141.106,00 | 564.424,00 |
| | 0261 | 60.000,00 | 60.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 220.000,00 |
| FUNDEB - SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC | | | | | | |
| | 0143 | 117.549.010,00 | 124.964.447,00 | 118.326.364,00 | 117.628.479,00 | 478.468.300,00 |
| | 0173 | 85.979.288,00 | 89.682.430,00 | 85.979.288,00 | 31.743.079,00 | 293.384.085,00 |
| SEDUC | | | | | | |
| | 0102 | 24.049.461,00 | 18.034.429,00 | 15.034.429,00 | 12.019.397,00 | 69.137.716,00 |
| | 0104 | 5.188.719,00 | 5.194.891,00 | 5.198.043,00 | 5.196.520,00 | 20.778.173,00 |
| | 0105 | 25.133,00 | 24.840,00 | 25.044,00 | 22.736,00 | 97.753,00 |
| | 0106 | 3.299.918,00 | 3.299.917,00 | 3.248.060,00 | 3.248.060,00 | 13.095.955,00 |
| | 0127 | 9.982,00 | 9.876,00 | 9.943,00 | 9.951,00 | 39.752,00 |
| | 0131 | 34.500.000,00 | 4.500.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 40.000.000,00 |
| | 2102 | 9.000.000,00 | 5.000.000,00 | 6.000.000,00 | 0,00 | 20.000.000,00 |
| | 6102 | 0,00 | 34.072,50 | 0,00 | 0,00 | 34.072,50 |
| EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | | 565.200,00 | 582.525,00 | 610.320,00 | 602.953,00 | 2.360.998,00 |
| FCG | | | | | | |
| | 0101 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 220.000,00 |
| SECTET | | | | | | |
| | 0101 | 510.200,00 | 527.525,00 | 555.320,00 | 547.953,00 | 2.140.998,00 |
| EDUCAÇÃO SUPERIOR | | 5.011.521,00 | 5.147.977,00 | 3.949.251,00 | 4.107.977,00 | 18.216.726,00 |
| FCG | | | | | | |
| | 0101 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| UEPA | | | | | | |
| | 0102 | 4.405.884,00 | 4.463.614,00 | 3.343.614,00 | 3.423.614,00 | 15.636.726,00 |
| | 0260 | 361.189,00 | 388.811,00 | 361.189,00 | 388.811,00 | 1.500.000,00 |
| | 0269 | 224.448,00 | 275.552,00 | 224.448,00 | 275.552,00 | 1.000.000,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | | 379.948.098,78 | 381.649.875,42 | 419.841.900,72 | 401.279.373,08 | 1.582.719.248,00 |
| CEASA | | | | | | |
| | 0101 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 30.000,00 |
| EMATER | | | | | | |
| | 0101 | 29.362,00 | 27.566,00 | 28.255,00 | 26.817,00 | 112.000,00 |
| Enc. PGE | | | | | | |
| | 0101 | 7.708.341,93 | 7.700.377,13 | 11.094.537,72 | 7.590.377,13 | 34.093.633,91 |
| Enc. SEAD | | | | | | |
| | 0101 | 4.830.200,00 | 4.730.200,00 | 4.640.200,00 | 4.640.200,00 | 18.840.800,00 |
| Enc. SEFA | | | | | | |
| | 0101 | 362.175.514,85 | 364.291.887,29 | 399.211.408,00 | 384.154.478,95 | 1.509.833.289,09 |
| | 0102 | 2.650.000,00 | 2.650.000,00 | 2.650.000,00 | 2.650.000,00 | 10.600.000,00 |
| | 0106 | 700.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 1.900.000,00 |
| | 0124 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| | 0125 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| | 0126 | 30.000,00 | 25.165,00 | 0,00 | 0,00 | 55.165,00 |
| | 6101 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 1.000.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 5.600.000,00 |
| FASPM | | | | | | |
| | 0101 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 160.000,00 |
| FCP | | | | | | |
| | 0101 | 7.180,00 | 7.180,00 | 0,00 | 0,00 | 14.360,00 |
| ESPORTE E LAZER | | 782.797,11 | 730.017,11 | 724.064,11 | 719.452,11 | 2.956.330,44 |
| SEEL | | | | | | |
| | 0101 | 427.724,11 | 376.524,11 | 376.524,11 | 376.524,11 | 1.557.296,44 |
| | 0145 | 335.073,00 | 353.493,00 | 347.540,00 | 342.928,00 | 1.379.034,00 |
| | 6101 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| GOVERNANÇA PARA RESULTADOS | | 82.073.327,33 | 81.331.154,77 | 69.193.918,89 | 69.373.344,63 | 301.971.745,62 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| ADEPARÁ | 0261 | 110.666,70 | 110.666,70 | 110.666,70 | 110.666,70 | 442.666,80 |
| ARCON | 0261 | 24.300,00 | 30.300,00 | 30.300,00 | 30.300,00 | 115.200,00 |
| Auditoria Geral do Estado | 0101 | 31.088,04 | 31.088,04 | 31.088,04 | 25.937,43 | 119.201,55 |
| Casa Civil | 0101 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 120.000,00 |
| CBM | 0101 | 36.994,11 | 36.994,11 | 36.994,11 | 36.994,11 | 147.976,44 |
| CEASA | 0261 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 52.000,00 |
| CODEC | 0261 | 8.200,00 | 4.200,00 | 7.200,00 | 4.200,00 | 23.800,00 |
| COHAB | 0101 | 63.583,00 | 63.583,00 | 63.583,00 | 63.583,00 | 254.332,00 |
| CPC | 0261 | 15.200,00 | 15.200,00 | 15.200,00 | 15.200,00 | 60.800,00 |
| CPH | 0101 | 95.500,00 | 95.500,00 | 95.500,00 | 95.500,00 | 382.000,00 |
| CRS - Altamira | 0103 | 9.676,26 | 9.676,26 | 9.676,26 | 9.676,26 | 38.705,04 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 1.320,00 | 1.320,00 | 1.320,00 | 1.320,00 | 5.280,00 |
| CRS - Barcarena | 0103 | 500,00 | 1.201,00 | 0,00 | 460,00 | 2.161,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| CRS - Belém | 0103 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 1.200,00 |
| CRS - Breves | 0103 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 1.200,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 3.700,00 | 3.700,00 | 3.700,00 | 3.700,00 | 14.800,00 |
| CRS - C. Araguaia | 0103 | 3.700,00 | 3.700,00 | 3.700,00 | 3.700,00 | 14.800,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 2.742,50 | 3.080,00 | 2.742,50 | 2.742,50 | 11.307,50 |
| CRS - Cametá | 0103 | 2.742,50 | 3.080,00 | 2.742,50 | 2.742,50 | 11.307,50 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 3.300,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 10.800,00 |
| CRS - Capanema | 0103 | 3.300,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 10.800,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 3.500,00 | 3.000,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 11.500,00 |
| CRS - Castanhal | 0103 | 3.500,00 | 3.000,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 11.500,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| CRS - Marabá | 0103 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| CRS - S. M. do Guamá | 0103 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| CRS - Santa Izabel | 0103 | 7.865,00 | 7.865,00 | 7.865,00 | 7.865,00 | 31.460,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0103 | 9.500,00 | 9.500,00 | 10.200,00 | 9.500,00 | 38.700,00 |
| CRS - Santarém | 0103 | 9.500,00 | 9.500,00 | 10.200,00 | 9.500,00 | 38.700,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0261 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 14.000.000,00 |
| DETRAN | 0261 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 14.000.000,00 |
| EGPA | 0101 | 57.635,60 | 53.715,82 | 53.715,82 | 53.715,82 | 218.783,06 |
| EMATER | 0101 | 31.500,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | 126.000,00 |
| FAPESPA | 0101 | 31.500,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | 126.000,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | 0101 | 11.266,36 | 11.266,36 | 11.266,36 | 11.266,36 | 45.065,44 |
| FASEPA | | | | | | |
| | 0101 | 30.254,80 | 30.254,80 | 30.254,80 | 30.254,80 | 121.019,20 |
| FASPM | | | | | | |
| | 0151 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| FCP | | | | | | |
| | 0101 | 25.519,00 | 25.519,00 | 25.519,00 | 25.519,00 | 102.076,00 |
| FDE | | | | | | |
| | 0101 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| FEMA | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS | | | | | | |
| | 0116 | 310.000,00 | 310.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 1.340.000,00 |
| FHCGV | | | | | | |
| | 0269 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 80.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 31.300,00 | 31.300,00 | 31.300,00 | 31.300,00 | 125.200,00 |
| FIPAT - SEFA | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 0176 | 131.483,78 | 648.995,00 | 0,00 | 0,00 | 780.478,78 |
| Fund. Santa Casa | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 80.084,41 | 232.524,17 | 153.699,29 | 153.699,29 | 620.007,16 |
| Fundação PROPAZ | | | | | | |
| | 0101 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| FUNPGE | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE | | | | | | |
| | 0140 | 504.490,00 | 418.514,00 | 387.477,00 | 387.477,00 | 1.697.958,00 |
| FUNSAU | | | | | | |
| | 0150 | 675,00 | 675,00 | 675,00 | 675,00 | 2.700,00 |
| FUNTELPA | | | | | | |
| | 0101 | 155.520,00 | 155.520,00 | 155.520,00 | 155.520,00 | 622.080,00 |
| HEMOPA | | | | | | |
| | 0269 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 30.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 64.000,00 |
| HOL | | | | | | |
| | 0269 | 72.728,05 | 43.140,50 | 0,00 | 33.640,50 | 149.509,05 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 30.458,31 | 28.039,51 | 28.039,51 | 28.039,51 | 114.576,84 |
| HRC A | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 1.000.417,00 | 996.330,00 | 996.330,00 | 996.330,00 | 3.989.407,00 |
| HRC M | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 7.970,00 | 2.970,00 | 2.970,00 | 2.970,00 | 16.880,00 |
| IASEP | | | | | | |
| | 0261 | 67.142.100,00 | 65.692.100,00 | 54.692.100,00 | 54.692.100,00 | 242.218.400,00 |
| IGEPREV | | | | | | |
| | 0261 | 885.000,00 | 1.085.000,00 | 885.000,00 | 1.085.000,00 | 3.940.000,00 |
| IMETROPARÁ | | | | | | |
| | 0260 | 15.000,00 | 9.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 40.000,00 |
| IOE | | | | | | |
| | 0261 | 125.500,00 | 165.500,00 | 59.500,00 | 174.000,00 | 524.500,00 |
| JUCEPA | | | | | | |
| | 0261 | 41.703,18 | 64.703,18 | 64.703,18 | 47.703,18 | 218.812,72 |
| NGPMCREDCID-ADM | | | | | | |
| | 0101 | 5.276,39 | 5.276,39 | 5.276,39 | 5.276,39 | 21.105,56 |
| NGTM | | | | | | |
| | 0101 | 6.095,65 | 6.095,65 | 6.095,65 | 6.095,65 | 24.382,60 |
| PGE | | | | | | |
| | 0101 | 35.807,00 | 35.807,00 | 35.807,00 | 35.807,00 | 143.228,00 |
| PMPA | | | | | | |
| | 0101 | 173.211,85 | 117.111,85 | 117.111,85 | 117.111,85 | 524.547,40 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | 0144 | 22.820,00 | 22.821,00 | 22.821,00 | 22.821,00 | 91.283,00 |
| Polícia Civil | | | | | | |
| | 0101 | 594.542,12 | 487.980,00 | 487.980,00 | 487.980,00 | 2.058.482,12 |
| SEAD | | | | | | |
| | 0101 | 88.429,96 | 113.134,82 | 98.134,82 | 132.075,67 | 431.775,27 |
| SECOM | | | | | | |
| | 0101 | 2.093.619,00 | 2.120.619,00 | 2.120.619,00 | 2.123.619,00 | 8.458.476,00 |
| SECTET | | | | | | |
| | 0101 | 88.467,00 | 88.467,00 | 88.467,00 | 88.467,00 | 353.868,00 |
| SECULT | | | | | | |
| | 0101 | 34.576,15 | 34.576,15 | 34.576,15 | 34.576,15 | 138.304,60 |
| SEDAP | | | | | | |
| | 0101 | 33.903,00 | 33.903,00 | 33.903,00 | 33.903,00 | 135.612,00 |
| SEDEME | | | | | | |
| | 0101 | 25.828,56 | 21.463,81 | 21.463,81 | 21.463,81 | 90.219,99 |
| SEDOP | | | | | | |
| | 0101 | 304.288,22 | 26.049,00 | 26.049,00 | 26.049,00 | 382.435,22 |
| SEDOC | | | | | | |
| | 0102 | 293.898,00 | 293.898,00 | 293.898,00 | 203.650,00 | 1.085.344,00 |
| SEEL | | | | | | |
| | 0101 | 9.230,92 | 9.230,92 | 9.230,92 | 9.230,92 | 36.923,68 |
| SEFA | | | | | | |
| | 0101 | 455.427,58 | 455.427,58 | 455.427,58 | 455.427,58 | 1.821.710,32 |
| | 0144 | 1.482.906,50 | 1.482.906,50 | 1.482.906,50 | 1.482.906,50 | 5.931.626,00 |
| SEGUP | | | | | | |
| | 0101 | 85.000,00 | 510.162,00 | 447.962,00 | 311.562,00 | 1.354.686,00 |
| SEPLAN | | | | | | |
| | 0101 | 134.200,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 56.383,00 | 290.583,00 |
| SESPA | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 258.000,00 | 258.000,00 | 258.000,00 | 258.000,00 | 1.032.000,00 |
| SETRAN | | | | | | |
| | 0101 | 27.055,41 | 29.780,73 | 27.080,73 | 27.080,73 | 110.997,60 |
| SUSIPE | | | | | | |
| | 0101 | 79.702,92 | 79.702,92 | 79.702,92 | 79.702,92 | 318.811,68 |
| HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | 928.193,96 | 906.964,00 | 906.964,00 | 906.964,00 | 3.649.085,96 |
| COHAB | | | | | | |
| | 0101 | 905.464,00 | 905.464,00 | 905.464,00 | 905.464,00 | 3.621.856,00 |
| | 0130 | 22.729,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.729,96 |
| | 0261 | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 4.500,00 |
| INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | | 1.386.962,02 | 1.401.341,83 | 1.251.367,30 | 1.164.487,87 | 5.204.159,02 |
| CODEC | | | | | | |
| | 0261 | 246.852,00 | 300.994,00 | 296.741,00 | 198.750,00 | 1.043.337,00 |
| FDE | | | | | | |
| | 0101 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 1.200.000,00 |
| JUCEPA | | | | | | |
| | 0261 | 503.921,52 | 461.343,51 | 318.437,80 | 329.549,37 | 1.613.252,20 |
| SEDEME | | | | | | |
| | 0101 | 336.188,50 | 339.004,32 | 336.188,50 | 336.188,50 | 1.347.569,82 |
| INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | 253.002,48 | 294.028,90 | 354.508,68 | 297.535,75 | 1.199.075,81 |
| ARCON | | | | | | |
| | 0261 | 21.875,00 | 64.875,00 | 123.381,20 | 63.381,85 | 273.513,05 |
| CPH | | | | | | |
| | 0101 | 135.943,17 | 135.943,17 | 135.943,17 | 135.943,17 | 543.772,68 |
| | 0261 | 18.486,79 | 16.513,21 | 18.486,79 | 21.513,21 | 75.000,00 |
| PRODEPA | | | | | | |
| | 0261 | 73.656,08 | 73.656,08 | 73.656,08 | 73.656,08 | 294.624,32 |
| SEAD | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON</i> | | | | | | |
| | 0261 | 3.041,44 | 3.041,44 | 3.041,44 | 3.041,44 | 12.165,76 |
| MANUTENÇÃO DA GESTÃO | | 554.867.158,00 | 555.622.925,40 | 561.561.120,43 | 552.886.272,84 | 2.224.937.476,67 |
| ADEPARÁ | | | | | | |
| | 0101 | 3.705.000,00 | 3.705.000,00 | 3.705.000,00 | 3.705.000,00 | 14.820.000,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 0261 | 1.292.177,98 | 1.342.177,98 | 1.275.800,95 | 1.342.177,97 | 5.252.334,88 |
| ARCON | | | | | | |
| | 0101 | 791.890,51 | 791.890,51 | 791.890,49 | 791.890,49 | 3.167.562,00 |
| | 0261 | 457.505,56 | 433.815,63 | 319.900,00 | 387.900,00 | 1.599.121,19 |
| Auditoria Geral do Estado | | | | | | |
| | 0101 | 418.978,56 | 418.978,56 | 418.978,56 | 407.876,17 | 1.664.811,85 |
| Casa Civil | | | | | | |
| | 0101 | 2.933.748,66 | 2.833.748,66 | 2.833.748,66 | 2.833.748,66 | 11.434.994,64 |
| Casa Militar | | | | | | |
| | 0101 | 676.272,64 | 676.272,64 | 676.272,64 | 676.272,64 | 2.705.090,56 |
| CBM | | | | | | |
| | 0101 | 19.262.424,50 | 18.903.010,94 | 19.157.888,61 | 19.157.630,39 | 76.480.954,44 |
| CEASA | | | | | | |
| | 0101 | 509.048,00 | 708.048,00 | 751.048,00 | 708.048,00 | 2.676.192,00 |
| | 0261 | 423.659,96 | 320.610,04 | 320.610,04 | 461.159,96 | 1.526.040,00 |
| CODEC | | | | | | |
| | 0101 | 325.000,00 | 325.000,00 | 325.000,00 | 325.000,00 | 1.300.000,00 |
| | 0261 | 319.948,00 | 369.806,00 | 271.059,00 | 472.050,00 | 1.432.863,00 |
| COHAB | | | | | | |
| | 0101 | 2.907.573,00 | 2.907.573,00 | 2.907.573,00 | 2.907.573,00 | 11.630.292,00 |
| | 0261 | 56.375,00 | 76.375,00 | 76.375,00 | 74.375,00 | 283.500,00 |
| CPC | | | | | | |
| | 0101 | 7.910.945,80 | 7.910.945,80 | 7.910.945,80 | 7.910.945,80 | 31.643.783,20 |
| CPH | | | | | | |
| | 0101 | 390.935,57 | 390.935,57 | 390.935,57 | 390.935,57 | 1.563.742,28 |
| | 0261 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| CRS - Altamira | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 82.000,00 |
| CRS - Barcarena | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 10.000,00 | 12.300,00 | 10.800,00 | 9.800,00 | 42.900,00 |
| CRS - Belém | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 126.500,00 | 126.500,00 | 126.500,00 | 126.500,00 | 506.000,00 |
| | 0132 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 |
| CRS - Breves | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 5.600,00 | 13.600,00 | 14.350,00 | 11.100,00 | 44.650,00 |
| CRS - C. Araguaia | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 67.356,00 | 67.356,00 | 67.356,00 | 67.356,00 | 269.424,00 |
| CRS - Cametá | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 5.639,25 | 5.639,25 | 5.639,25 | 5.639,25 | 22.557,00 |
| | 0132 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| CRS - Capanema | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 21.750,00 | 12.125,00 | 21.325,00 | 18.955,00 | 74.155,00 |
| CRS - Castanhal | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 17.000,00 | 19.500,00 | 13.000,00 | 17.000,00 | 66.500,00 |
| CRS - Marabá | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 120.000,00 |
| CRS - Região das Ilhas | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 20.220,00 | 14.250,00 | 16.940,00 | 8.970,00 | 60.380,00 |
| CRS - S. M. do Guamá | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 10.000,00 |
| CRS - Santa Izabel | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 20.332,00 | 26.949,00 | 28.345,00 | 28.076,00 | 103.702,00 |

| | | | | | | |
|--------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| CRS - Santarém | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 4.500,00 | 3.500,00 | 4.500,00 | 3.500,00 | 16.000,00 |
| | 0132 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| DETRAN | | | | | | |
| | 0261 | 13.068.300,00 | 13.068.300,00 | 13.068.300,00 | 13.068.300,00 | 52.273.200,00 |
| EGPA | | | | | | |
| | 0101 | 577.228,40 | 560.624,58 | 560.624,58 | 560.624,58 | 2.259.102,14 |
| EMATER | | | | | | |
| | 0101 | 8.947.877,30 | 8.942.877,30 | 8.942.877,30 | 8.947.877,30 | 35.781.509,20 |
| | 0261 | 0,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 |
| Enc. SEAD | | | | | | |
| | 0101 | 43.980.000,00 | 43.980.000,00 | 43.980.000,00 | 43.980.000,00 | 175.920.000,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 10.631.810,00 | 10.631.810,00 | 10.631.810,00 | 10.631.810,00 | 42.527.240,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC</i> | | | | | | |
| | 0102 | 6.617.435,00 | 6.593.716,00 | 6.554.480,00 | 6.524.656,00 | 26.290.287,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA</i> | | | | | | |
| | 0102 | 3.362.000,00 | 3.362.000,00 | 3.362.000,00 | 3.362.000,00 | 13.448.000,00 |
| ETSUS | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 108.000,00 |
| FAPESPA | | | | | | |
| | 0101 | 721.690,25 | 827.669,81 | 660.218,25 | 670.218,25 | 2.879.796,56 |
| FASEPA | | | | | | |
| | 0101 | 7.709.877,86 | 7.709.877,86 | 7.709.877,86 | 7.709.877,86 | 30.839.511,44 |
| FASPM | | | | | | |
| | 0151 | 214.200,00 | 214.200,00 | 214.200,00 | 214.200,00 | 856.800,00 |
| FCG | | | | | | |
| | 0101 | 680.000,00 | 680.000,00 | 680.000,00 | 680.000,00 | 2.720.000,00 |
| FCP | | | | | | |
| | 0101 | 2.210.061,00 | 2.210.061,00 | 2.210.061,00 | 2.210.061,00 | 8.840.244,00 |
| FEMA | | | | | | |
| <i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS</i> | | | | | | |
| | 0116 | 589.232,00 | 682.303,00 | 731.539,00 | 729.537,00 | 2.732.611,00 |
| FGPM | | | | | | |
| <i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA</i> | | | | | | |
| | 0101 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 680.000,00 |
| FHCGV | | | | | | |
| | 0269 | 700.000,00 | 700.000,00 | 2.415.000,00 | 700.000,00 | 4.515.000,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 10.345.177,00 | 10.345.177,00 | 10.345.177,00 | 10.345.177,00 | 41.380.708,00 |
| Fund. Santa Casa | | | | | | |
| | 0269 | 704.167,00 | 761.167,00 | 3.742.749,00 | 761.167,00 | 5.969.250,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 18.980.908,41 | 18.196.031,42 | 18.238.256,00 | 18.238.256,00 | 73.653.451,83 |
| Fundação PROPAZ | | | | | | |
| | 0101 | 424.647,98 | 424.647,98 | 424.647,98 | 424.648,01 | 1.698.591,95 |
| FUNDEB - SEDUC | | | | | | |
| <i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC</i> | | | | | | |
| | 0173 | 6.570.321,00 | 6.833.134,00 | 6.570.321,00 | 6.570.321,00 | 26.544.097,00 |
| FUNSAU | | | | | | |
| | 0150 | 39.361,64 | 139.361,64 | 121.361,64 | 21.361,64 | 321.446,56 |
| FUNTELPA | | | | | | |
| | 0101 | 1.203.405,02 | 1.203.405,02 | 1.203.405,02 | 1.203.405,02 | 4.813.620,08 |
| | 0261 | 31.362,00 | 31.362,00 | 31.362,00 | 31.362,00 | 125.448,00 |
| Gab. Vice-Governador | | | | | | |
| | 0101 | 246.298,59 | 246.298,59 | 246.298,59 | 246.174,59 | 985.070,36 |
| HAS | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 30.000,00 |
| | 0132 | 14.115,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.115,98 |
| HEMOPA | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | 0269 | 1.089.500,00 | 69.500,00 | 1.354.500,00 | 74.500,00 | 2.588.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 4.142.249,00 | 4.142.249,00 | 4.142.249,00 | 4.142.249,00 | 16.568.996,00 |
| HOL | | | | | | |
| | 0269 | 418.066,32 | 273.865,00 | 3.170.502,00 | 214.300,00 | 4.076.733,32 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 10.285.851,55 | 10.260.851,49 | 10.303.851,55 | 10.247.851,55 | 41.098.406,14 |
| HRC A | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 59.383,00 | 63.470,00 | 63.470,00 | 63.470,00 | 249.793,00 |
| | 0132 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| HRC M | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 10.220,00 | 220,00 | 10.220,00 | 10.220,00 | 30.880,00 |
| | 0132 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| HRS | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 9.989,30 | 14.800,00 | 14.800,00 | 14.800,00 | 54.389,30 |
| | 0132 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| HRT | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 116.000,00 | 116.000,00 | 116.000,00 | 116.000,00 | 464.000,00 |
| | 0132 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| IASEP | | | | | | |
| | 0261 | 857.900,00 | 2.307.900,00 | 2.307.900,00 | 2.307.900,00 | 7.781.600,00 |
| IDEFLOR-Bio | | | | | | |
| | 0101 | 785.000,00 | 785.000,00 | 785.000,00 | 781.000,00 | 3.136.000,00 |
| IGEPREV | | | | | | |
| | 0261 | 2.838.731,69 | 3.191.268,30 | 2.838.731,69 | 3.191.268,32 | 12.060.000,00 |
| IMETROPARÁ | | | | | | |
| | 0101 | 270.000,00 | 280.000,00 | 260.000,00 | 210.000,00 | 1.020.000,00 |
| | 0260 | 126.000,00 | 126.000,00 | 126.000,00 | 126.000,00 | 504.000,00 |
| IOE | | | | | | |
| | 0261 | 778.545,87 | 930.454,12 | 844.545,87 | 921.954,14 | 3.475.500,00 |
| ITERPA | | | | | | |
| | 0101 | 1.124.000,00 | 1.124.000,00 | 1.124.000,00 | 1.124.000,00 | 4.496.000,00 |
| JUCEPA | | | | | | |
| | 0261 | 1.124.620,50 | 1.356.104,70 | 1.287.104,70 | 1.000.104,70 | 4.767.934,60 |
| LACEN | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| | 0132 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| NAC | | | | | | |
| | 0101 | 149.013,58 | 149.013,58 | 149.013,58 | 149.013,58 | 596.054,32 |
| NEPMV | | | | | | |
| | 0101 | 46.063,00 | 46.063,00 | 46.063,00 | 46.063,00 | 184.252,00 |
| NGPMCREDCID-ADM | | | | | | |
| | 0101 | 160.974,61 | 160.974,61 | 160.974,61 | 160.974,61 | 643.898,44 |
| NGPR | | | | | | |
| | 0101 | 156.068,00 | 156.068,00 | 156.068,00 | 156.068,00 | 624.272,00 |
| NGTM | | | | | | |
| | 0101 | 320.858,60 | 320.858,60 | 320.858,60 | 320.858,60 | 1.283.434,40 |
| PGE | | | | | | |
| | 0101 | 5.317.069,96 | 5.317.069,96 | 5.317.069,96 | 5.317.069,96 | 21.268.279,84 |
| PMPA | | | | | | |
| | 0101 | 93.193.463,42 | 93.194.963,42 | 93.014.963,42 | 92.859.963,42 | 372.263.353,68 |
| Polícia Civil | | | | | | |
| | 0101 | 50.243.613,47 | 49.866.450,72 | 49.866.450,72 | 49.866.450,72 | 199.842.965,63 |
| PRODEPA | | | | | | |
| | 0101 | 4.360.179,97 | 4.360.179,97 | 4.360.179,97 | 4.360.179,97 | 17.440.719,88 |
| | 0261 | 1.220.842,72 | 1.170.842,72 | 1.170.842,72 | 1.170.842,72 | 4.733.370,88 |
| SEAD | | | | | | |
| | 0101 | 2.918.189,26 | 2.893.484,40 | 2.908.484,40 | 2.874.543,55 | 11.594.701,61 |
| SEASTER | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| SECOM | 0101 | 4.366.389,25 | 4.366.389,25 | 4.366.389,25 | 4.366.388,25 | 17.465.556,00 |
| SECTET | 0101 | 380.934,98 | 353.934,98 | 353.934,98 | 350.934,98 | 1.439.739,92 |
| SECULT | 0101 | 654.823,00 | 652.970,00 | 652.970,00 | 652.970,00 | 2.613.733,00 |
| SEDAP | 0101 | 1.995.711,67 | 1.995.711,67 | 1.995.711,67 | 1.995.711,67 | 7.982.846,68 |
| SEDEME | 0101 | 2.597.707,00 | 2.602.707,00 | 2.597.707,00 | 2.602.707,00 | 10.400.828,00 |
| SEDOP | 0101 | 406.848,94 | 408.397,87 | 411.213,69 | 411.213,69 | 1.637.674,19 |
| SEDOC | 0101 | 1.041.921,36 | 1.041.921,36 | 1.041.921,36 | 1.041.921,36 | 4.167.685,44 |
| SEEL | 0102 | 57.212.269,00 | 57.048.986,00 | 57.151.057,00 | 57.268.625,00 | 228.680.937,00 |
| SEFA | 0101 | 476.520,22 | 438.953,22 | 438.953,22 | 438.953,22 | 1.793.379,88 |
| SEGUP | 0101 | 36.225.445,37 | 36.225.445,37 | 36.225.445,37 | 36.225.445,37 | 144.901.781,48 |
| SEMAS | 0101 | 1.778.242,59 | 1.960.242,59 | 1.950.242,59 | 1.960.242,59 | 7.648.970,36 |
| SEPLAN | 0101 | 3.634.500,00 | 3.634.500,00 | 3.634.500,00 | 3.634.500,00 | 14.538.000,00 |
| SESPA | 0101 | 1.723.953,05 | 1.721.153,05 | 1.721.153,05 | 1.714.770,05 | 6.881.029,20 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 37.491.386,00 | 37.491.386,00 | 37.491.386,00 | 37.491.386,00 | 149.965.544,00 |
| | 0132 | 1.965.884,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.965.884,02 |
| SETRAN | 0101 | 2.127.273,55 | 2.124.548,23 | 2.127.248,23 | 2.127.248,23 | 8.506.318,24 |
| SETUR | 0101 | 370.062,00 | 370.062,00 | 370.062,00 | 370.062,00 | 1.480.248,00 |
| SUSIPE | 0101 | 17.092.024,01 | 17.092.022,69 | 17.092.022,69 | 17.092.022,69 | 68.368.092,08 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC</i> | | | | | | |
| UEPA | 0101 | 4.119,75 | 4.119,75 | 4.119,75 | 4.119,75 | 16.479,00 |
| | 0102 | 19.361.391,00 | 22.361.391,00 | 20.361.391,00 | 20.361.391,00 | 82.445.564,00 |
| MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL | | 911.075,60 | 911.772,55 | 588.464,60 | 563.076,25 | 2.974.389,00 |
| <i>FEMA</i> | | | | | | |
| <i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS</i> | | | | | | |
| ITERPA | 0116 | 900.000,00 | 900.000,00 | 577.389,00 | 550.000,00 | 2.927.389,00 |
| NEPMV | 0260 | 5.575,60 | 6.272,55 | 5.575,60 | 7.576,25 | 25.000,00 |
| | 0101 | 5.500,00 | 5.500,00 | 5.500,00 | 5.500,00 | 22.000,00 |
| MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO | | 16.155,00 | 13.100,00 | 13.100,00 | 13.100,00 | 55.455,00 |
| <i>SEDOP</i> | | | | | | |
| | 0101 | 16.155,00 | 13.100,00 | 13.100,00 | 13.100,00 | 55.455,00 |
| PREVIDÊNCIA ESTADUAL | | 302.206.965,56 | 319.752.296,87 | 297.254.965,56 | 295.185.772,01 | 1.214.400.000,00 |
| <i>FINANPREV</i> | | | | | | |
| | 0101 | 145.000.000,00 | 145.000.000,00 | 145.000.000,00 | 145.000.000,00 | 580.000.000,00 |
| | 0254 | 50.599.500,00 | 50.486.500,00 | 45.599.500,00 | 45.599.500,00 | 192.285.000,00 |
| | 0258 | 72.220.965,56 | 89.610.296,87 | 72.271.965,56 | 70.196.772,01 | 304.300.000,00 |
| <i>Fund.Financ-ALEPA</i> | | | | | | |
| <i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV</i> | | | | | | |
| | 0101 | 650.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 2.600.000,00 |
| | 0254 | 1.400.500,00 | 1.400.500,00 | 1.400.500,00 | 1.400.500,00 | 5.602.000,00 |
| | 0258 | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 8.800.000,00 |
| <i>Fund.Financ-DEFENSORIA</i> | | | | | | |
| <i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV</i> | | | | | | |
| | 0254 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 5.000.000,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| | 0258 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 7.600.000,00 |
| Fund.Financ-MP | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0254 | 2.441.000,00 | 2.378.000,00 | 2.489.000,00 | 2.405.000,00 | 9.713.000,00 |
| | 0258 | 2.995.000,00 | 3.327.000,00 | 2.944.000,00 | 3.034.000,00 | 12.300.000,00 |
| Fund.Financ-MPC | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0101 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 1.200.000,00 |
| | 0254 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 480.000,00 |
| | 0258 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 720.000,00 |
| Fund.Financ-MPCM | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0254 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 320.000,00 |
| | 0258 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| Fund.Financ-TCE | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0101 | 1.950.000,00 | 1.950.000,00 | 1.950.000,00 | 1.950.000,00 | 7.800.000,00 |
| | 0254 | 650.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 2.600.000,00 |
| | 0258 | 1.120.000,00 | 1.120.000,00 | 1.120.000,00 | 1.120.000,00 | 4.480.000,00 |
| Fund.Financ-TCM | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0101 | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 2.800.000,00 |
| | 0254 | 550.000,00 | 550.000,00 | 550.000,00 | 550.000,00 | 2.200.000,00 |
| | 0258 | 850.000,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | 3.400.000,00 |
| Fund.Financ-TJE | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | |
| | 0254 | 5.450.000,00 | 5.450.000,00 | 5.450.000,00 | 5.450.000,00 | 21.800.000,00 |
| | 0258 | 9.500.000,00 | 9.500.000,00 | 9.500.000,00 | 9.500.000,00 | 38.000.000,00 |
| SANEAMENTO BÁSICO | | 1.305,55 | 1.305,55 | 1.305,55 | 1.305,55 | 5.222,20 |
| SEDOP | | | | | | |
| | 0101 | 1.305,55 | 1.305,55 | 1.305,55 | 1.305,55 | 5.222,20 |
| SAÚDE | | 115.830.459,50 | 106.746.417,41 | 74.030.164,65 | 86.332.663,15 | 382.939.704,71 |
| CRS - Altamira | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 115.500,00 | 115.500,00 | 115.500,00 | 115.500,00 | 462.000,00 |
| | 0149 | 191.230,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 231.230,00 |
| CRS - Barcarena | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 14.000,00 | 10.999,00 | 13.700,00 | 14.240,00 | 52.939,00 |
| | 0149 | 139.307,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 169.307,00 |
| CRS - Belém | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 57.900,00 | 57.900,00 | 57.900,00 | 57.900,00 | 231.600,00 |
| | 0132 | 1.461.499,61 | 765.104,46 | 765.104,46 | 765.104,46 | 3.756.812,99 |
| | 0149 | 116.975,00 | 61.380,00 | 61.380,00 | 61.380,00 | 301.115,00 |
| CRS - Breves | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 47.500,00 | 39.500,00 | 38.750,00 | 42.000,00 | 167.750,00 |
| | 0149 | 183.032,00 | 20.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 233.032,00 |
| CRS - C. Araguaia | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 111.944,00 | 111.944,00 | 111.944,00 | 111.944,00 | 447.776,00 |
| | 0149 | 164.775,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 19.000,00 | 223.775,00 |
| CRS - Cametá | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 79.318,25 | 78.980,75 | 79.318,25 | 79.318,25 | 316.935,50 |
| | 0132 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| | 0149 | 126.170,00 | 10.000,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 166.170,00 |
| CRS - Capanema | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 108.450,00 | 118.200,00 | 109.000,00 | 111.370,00 | 447.020,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| | 0149 | 126.180,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 166.180,00 |
| CRS - Castanhal | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 98.000,00 | 97.500,00 | 102.500,00 | 100.500,00 | 398.500,00 |
| | 0149 | 153.182,50 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 183.182,50 |
| CRS - Marabá | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 27.500,00 | 27.500,00 | 27.500,00 | 27.500,00 | 110.000,00 |
| | 0149 | 96.900,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 136.900,00 |
| CRS - Região das Ilhas | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 24.780,00 | 30.750,00 | 28.060,00 | 36.030,00 | 119.620,00 |
| | 0149 | 99.612,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 129.612,00 |
| CRS - S. M. do Guamá | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 7.300,00 | 7.300,00 | 7.300,00 | 7.300,00 | 29.200,00 |
| | 0149 | 130.115,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 160.115,00 |
| CRS - Santa Izabel | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 116.673,00 | 109.916,00 | 108.110,00 | 108.779,00 | 443.478,00 |
| | 0149 | 115.100,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 135.100,00 |
| CRS - Santarém | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 94.700,00 | 96.200,00 | 95.000,00 | 96.700,00 | 382.600,00 |
| | 0132 | 44.160,38 | 44.160,38 | 44.160,38 | 44.160,38 | 176.641,52 |
| | 0149 | 332.430,00 | 28.250,00 | 23.250,00 | 23.250,00 | 407.180,00 |
| FES | | | | | | |
| | 0103 | 9.791.978,00 | 9.791.978,00 | 9.791.978,00 | 9.791.978,00 | 39.167.912,00 |
| | 0149 | 14.429.650,00 | 14.429.650,00 | 8.167.371,00 | 0,00 | 37.026.671,00 |
| FHCGV | | | | | | |
| | 0261 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 100.000,00 |
| | 0269 | 2.260.000,00 | 2.300.000,00 | 585.000,00 | 2.260.000,00 | 7.405.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 3.776.900,00 | 3.776.900,00 | 3.776.900,00 | 3.776.900,00 | 15.107.600,00 |
| | 0149 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| Fund. Santa Casa | | | | | | |
| | 0269 | 4.110.987,50 | 2.910.987,50 | 2.910.987,50 | 2.910.987,50 | 12.843.950,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 1.317.431,18 | 1.949.868,41 | 1.986.468,71 | 1.986.468,71 | 7.240.237,01 |
| | 0149 | 190.700,00 | 190.700,00 | 190.700,00 | 190.700,00 | 762.800,00 |
| HAS | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 98.700,00 | 98.700,00 | 98.700,00 | 98.700,00 | 394.800,00 |
| | 0149 | 76.500,00 | 76.500,00 | 76.500,00 | 76.500,00 | 306.000,00 |
| HEMOPA | | | | | | |
| | 0269 | 2.724.500,00 | 52.500,00 | 52.500,00 | 52.500,00 | 2.882.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 1.594.552,00 | 1.594.552,00 | 1.594.552,00 | 1.594.552,00 | 6.378.208,00 |
| HOL | | | | | | |
| | 0261 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| | 0269 | 3.009.205,63 | 3.182.994,50 | 399.498,00 | 3.182.059,50 | 9.773.757,63 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 1.840.427,14 | 1.867.846,00 | 1.824.845,94 | 1.880.845,94 | 7.413.965,02 |
| | 0149 | 91.000,00 | 63.000,00 | 63.000,00 | 63.000,00 | 280.000,00 |
| HRC A | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0132 | 108.500,00 | 108.500,00 | 108.500,00 | 108.500,00 | 434.000,00 |
| | 0149 | 26.900,00 | 26.900,00 | 26.900,00 | 26.900,00 | 107.600,00 |
| HRCM | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 190.854,00 | 205.854,00 | 195.854,00 | 195.854,00 | 788.416,00 |
| | 0132 | 75.781,18 | 75.781,18 | 75.781,18 | 75.781,18 | 303.124,72 |
| | 0149 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| HRS | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0103 | 161.010,70 | 156.200,00 | 156.200,00 | 156.200,00 | 629.610,70 |
| | 0132 | 887.209,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 887.209,29 |
| HRT | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 677.800,00 | 677.800,00 | 677.800,00 | 677.800,00 | 2.711.200,00 |
| | 0132 | 216.977,08 | 216.977,08 | 216.977,08 | 216.977,08 | 867.908,32 |
| | 0149 | 183.600,83 | 183.600,83 | 183.600,83 | 183.600,83 | 734.403,32 |
| <i>LACEN</i> | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 260.200,00 | 260.200,00 | 260.200,00 | 260.200,00 | 1.040.800,00 |
| | 0132 | 383.083,18 | 66.692,72 | 66.692,72 | 66.692,72 | 583.161,34 |
| | 0149 | 869.836,90 | 235.444,45 | 235.444,45 | 235.444,45 | 1.576.170,25 |
| <i>SESPA</i> | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i> | | | | | | |
| | 0103 | 53.840.039,00 | 52.255.220,00 | 30.405.960,00 | 46.397.703,00 | 182.898.922,00 |
| | 0149 | 7.996.902,15 | 7.984.986,15 | 7.937.776,15 | 7.898.842,15 | 31.818.506,60 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | |
| CBM | | | | | | |
| | 0101 | 344.950,00 | 704.364,56 | 449.487,89 | 449.741,11 | 1.948.543,56 |
| | 0106 | 317.436,00 | 323.898,00 | 325.799,00 | 326.940,00 | 1.294.073,00 |
| CPC | | | | | | |
| | 0101 | 78.500,00 | 78.500,00 | 78.500,00 | 78.500,00 | 314.000,00 |
| DETRAN | | | | | | |
| | 0261 | 11.379.700,00 | 11.379.700,00 | 11.379.700,00 | 11.379.700,00 | 45.518.800,00 |
| FASPM | | | | | | |
| | 0151 | 202.325,50 | 202.325,50 | 202.325,50 | 202.325,50 | 809.302,00 |
| FISP | | | | | | |
| | 0141 | 2.663.735,00 | 2.663.641,00 | 2.728.362,00 | 2.657.770,00 | 10.713.508,00 |
| FUNSAU | | | | | | |
| | 0101 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| | 0150 | 478.503,86 | 528.503,86 | 396.503,86 | 396.503,86 | 1.800.015,44 |
| PMPA | | | | | | |
| | 0101 | 5.159.297,15 | 5.216.525,15 | 5.397.425,15 | 5.550.897,15 | 21.324.144,60 |
| | 0106 | 143.909,00 | 248.277,74 | 118.718,26 | 0,00 | 510.905,00 |
| Polícia Civil | | | | | | |
| | 0101 | 3.762.443,13 | 3.638.768,00 | 1.838.518,00 | 1.838.518,00 | 11.078.247,13 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN</i> | | | | | | |
| | 0261 | 554.132,02 | 92.132,02 | 92.132,02 | 92.132,02 | 830.528,08 |
| SEGUP | | | | | | |
| | 0101 | 2.431.700,00 | 1.824.538,00 | 1.896.738,00 | 2.023.138,00 | 8.176.114,00 |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil</i> | | | | | | |
| | 0101 | 120.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.600,00 |
| SUSIPE | | | | | | |
| | 0101 | 9.935.000,00 | 7.135.000,00 | 6.655.000,00 | 6.655.000,00 | 30.380.000,00 |
| TRABALHO, EMPREGO E RENDA | | | | | | |
| NGPMCREDCID | | | | | | |
| <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE</i> | | | | | | |
| | 0101 | 67.500,00 | 67.500,00 | 67.500,00 | 67.500,00 | 270.000,00 |
| | 0114 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 717.175,00 | 5.217.175,00 |
| SEASTER | | | | | | |
| | 0101 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| TURISMO | | | | | | |
| | | 1.641.277,00 | 1.641.277,00 | 1.641.277,00 | 1.641.277,00 | 6.565.108,00 |
| SEDOP | | | | | | |
| | 0101 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 1.000,00 |
| SETUR | | | | | | |
| | 0101 | 1.641.027,00 | 1.641.027,00 | 1.641.027,00 | 1.641.027,00 | 6.564.108,00 |
| TOTAL | | | | | | |
| | | 1.779.821.356,55 | 1.763.790.026,42 | 1.713.053.456,06 | 1.627.954.209,68 | 6.884.619.048,71 |

| FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2019 | | | | |
|--|------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| 0101 - RECURSOS ORDINARIOS | 905.765.392,06 | 909.238.924,40 | 938.400.680,73 | 917.542.850,63 | 3.670.947.847,82 |
| 0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS | 117.952.338,00 | 114.808.034,00 | 108.750.869,00 | 105.813.333,00 | 447.324.574,00 |
| 0103 - FES - Recursos Ordinários | 169.787.096,00 | 168.202.277,00 | 146.353.017,00 | 162.344.760,00 | 646.687.150,00 |
| 0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual | 5.188.719,00 | 5.194.891,00 | 5.198.043,00 | 5.196.520,00 | 20.778.173,00 |
| 0105 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal | 25.133,00 | 24.840,00 | 25.044,00 | 22.736,00 | 97.753,00 |
| 0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS. | 4.461.263,00 | 4.272.092,74 | 4.092.577,26 | 3.975.000,00 | 16.800.933,00 |
| 0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social | 2.400.687,40 | 2.400.687,40 | 2.400.687,40 | 2.347.829,80 | 9.549.892,00 |
| 0114 - Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 717.175,00 | 5.217.175,00 |
| 0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente | 1.799.232,00 | 1.892.303,00 | 1.668.928,00 | 1.639.537,00 | 7.000.000,00 |

| | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 0117 - Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais | 23.986,00 | 23.769,00 | 24.629,00 | 25.707,00 | 98.091,00 |
| 0120 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos | 10.102,25 | 10.102,25 | 10.102,25 | 10.102,25 | 40.409,00 |
| 0124 - Royaltie Mineral | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| 0125 - Royaltie Hídrico | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| 0126 - Royaltie Petróleo | 30.000,00 | 25.165,00 | 0,00 | 0,00 | 55.165,00 |
| 0127 - Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação | 9.982,00 | 9.876,00 | 9.943,00 | 9.951,00 | 39.752,00 |
| 0128 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará | 627.033,25 | 627.033,25 | 627.033,25 | 627.033,25 | 2.508.133,00 |
| 0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | 22.729,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.729,96 |
| 0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS | 34.500.000,00 | 4.500.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 40.000.000,00 |
| 0132 - SUS / Servicos Produzidos | 5.687.210,72 | 1.277.215,82 | 1.277.215,82 | 1.277.215,82 | 9.518.858,18 |
| 0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura | 200.000,00 | 489.000,00 | 289.786,00 | 55.000,00 | 1.033.786,00 |
| 0138 - Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente | 4.261,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.261,00 |
| 0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo | 265.623,00 | 65.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 430.623,00 |
| 0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado | 504.490,00 | 418.514,00 | 387.477,00 | 387.477,00 | 1.697.958,00 |
| 0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública | 2.663.735,00 | 2.663.641,00 | 2.728.362,00 | 2.657.770,00 | 10.713.508,00 |
| 0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno | 117.549.010,00 | 124.964.447,00 | 118.326.364,00 | 117.628.479,00 | 478.468.300,00 |
| 0144 - Taxas de Servicos Fazendários | 1.505.726,50 | 1.505.727,50 | 1.505.727,50 | 1.505.727,50 | 6.022.909,00 |
| 0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer | 335.073,00 | 353.493,00 | 347.540,00 | 342.928,00 | 1.379.034,00 |
| 0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo | 25.850.098,38 | 23.450.411,43 | 17.105.922,43 | 8.888.617,43 | 75.295.049,67 |
| 0150 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares | 518.540,50 | 668.540,50 | 518.540,50 | 418.540,50 | 2.124.162,00 |
| 0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares | 419.525,50 | 419.525,50 | 419.525,50 | 419.525,50 | 1.678.102,00 |
| 0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa | 428.250,00 | 428.250,00 | 428.250,00 | 428.250,00 | 1.713.000,00 |
| 0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação | 92.549.609,00 | 96.515.564,00 | 92.549.609,00 | 38.313.400,00 | 319.928.182,00 |
| 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará | 131.483,78 | 648.995,00 | 0,00 | 0,00 | 780.478,78 |
| 0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR | 62.541.000,00 | 62.365.000,00 | 57.589.000,00 | 57.505.000,00 | 240.000.000,00 |
| 0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL | 91.065.965,56 | 108.787.296,87 | 91.065.965,56 | 89.080.772,01 | 380.000.000,00 |
| 0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS | 557.764,60 | 580.083,55 | 550.764,60 | 580.387,25 | 2.269.000,00 |
| 0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR | 108.019.193,59 | 108.839.531,21 | 96.449.167,76 | 97.090.378,24 | 410.398.270,80 |
| 0269 - SUS / Servicos Produzidos | 15.361.102,50 | 10.577.206,50 | 14.862.684,50 | 10.512.206,50 | 51.313.200,00 |
| 2102 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID | 9.000.000,00 | 5.000.000,00 | 6.000.000,00 | 0,00 | 20.000.000,00 |
| 6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios | 440.000,00 | 888.516,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 2.168.516,00 |
| 6102 - Educação - Contrapartida Estadual | 0,00 | 34.072,50 | 0,00 | 0,00 | 34.072,50 |
| TOTAL | 1.779.821.356,55 | 1.763.790.026,42 | 1.713.053.456,06 | 1.627.954.209,68 | 6.884.619.048,71 |

**ANEXO 3 DO DECRETO Nº 91, DE 7 DE MAIO DE 2019
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO
2º QUADRIMESTRE - 2019**

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR - R\$ 1,00 | | | | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| Amortização da Dívida | 32.161.558,52 | 26.955.318,29 | 48.881.463,00 | 27.334.768,72 | 135.333.108,53 |
| RECURSOS DO TESOURO | 32.161.558,52 | 26.955.318,29 | 48.881.463,00 | 27.334.768,72 | 135.333.108,53 |
| Inversões Financeiras | 12.494.814,51 | 12.635.098,51 | 12.600.000,00 | 8.417.175,00 | 46.147.088,02 |
| RECURSOS DE OUTRAS FONTES | 44.814,51 | 44.848,51 | 150.000,00 | 150.000,00 | 389.663,02 |
| RECURSOS DO TESOURO | 12.450.000,00 | 12.590.250,00 | 12.450.000,00 | 8.267.175,00 | 45.757.425,00 |
| Investimentos | 50.229.042,64 | 14.401.758,56 | 11.879.322,87 | 5.219.441,49 | 81.729.565,56 |
| RECURSOS DE OUTRAS FONTES | 3.145.700,00 | 1.234.700,00 | 869.700,00 | 789.700,00 | 6.039.800,00 |
| RECURSOS DO TESOURO | 47.083.342,64 | 13.167.058,56 | 11.009.622,87 | 4.429.741,49 | 75.689.765,56 |
| Juros e Encargos da Dívida | 15.780.940,33 | 15.602.694,00 | 22.424.756,00 | 27.694.586,23 | 81.502.976,56 |
| RECURSOS DO TESOURO | 15.780.940,33 | 15.602.694,00 | 22.424.756,00 | 27.694.586,23 | 81.502.976,56 |
| Outras Despesas Correntes | 705.085.461,45 | 698.823.445,09 | 644.093.027,50 | 656.510.055,69 | 2.704.511.989,73 |
| RECURSOS DE OUTRAS FONTES | 111.141.546,18 | 107.495.272,75 | 90.078.916,86 | 96.359.271,99 | 405.075.007,78 |
| RECURSOS DO TESOURO | 593.943.915,27 | 591.328.172,34 | 554.014.110,64 | 560.150.783,70 | 2.299.436.981,95 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 964.069.539,10 | 995.371.711,97 | 973.174.886,69 | 902.778.182,55 | 3.835.394.320,31 |
| RECURSOS DE OUTRAS FONTES | 163.212.965,56 | 182.374.296,87 | 169.418.965,56 | 157.469.772,01 | 672.476.000,00 |
| RECURSOS DO TESOURO | 800.856.573,54 | 812.997.415,10 | 803.755.921,13 | 745.308.410,54 | 3.162.918.320,31 |
| TOTAL | 1.779.821.356,55 | 1.763.790.026,42 | 1.713.053.456,06 | 1.627.954.209,68 | 6.884.619.048,71 |

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.508/2019-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/189180,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Redenção/Marabá, no dia 26 de abril de 2019, a fim de cumprir agenda Institucional para participar de reunião com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, e conceder para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.509/2019-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/199777,

R E S O L V E:

I. exonerar CLENIVA RODRIGUES SOARES do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

II. nomear CLEOMENS DE ALENCAR RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.510/2019-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/200560,

R E S O L V E:

nomear MURILLO CHAVES DE VIVEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.511/2019-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/196098,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTONIO FERNANDO BARBOSA DA SILVA do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear SARAH MACIEL SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.512/2019-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/196080,

R E S O L V E:

nomear ARLISSON CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.513/2019-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/202920,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JULIANA FRANCO TENAN STARLING do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.514/2019-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3.482/2019-CCG de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.867, de 7 de maio de 2019, página 8, coluna 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.515/2019-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3.483/2019-CCG de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.867, de 7 de maio de 2019, página 8, coluna 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.516/2019-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar VICTOR ANDRE HOLANDA PESSOA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear RAFAELLA GOMES BELÉM para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.517/2019-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/182400,

R E S O L V E:

nomear RIVANILDO SOUZA DE LIMA para exercer do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº. 3.506/2019-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de Junho de 2019.

| ID. FUNCIONAL | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO GOZO |
|---------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 51855773/3 | CLAUDIA VIDIGAL TAVARES NUNES | 01/08/2016 A 31/07/2017 | 08/05/2019 A 06/06/2019 |
| 73504214/4 | JANE DAILHA COSTA CHAVES | 01/06/2018 A 31/05/2019 | 24/06/2019 A 23/07/2019 |
| 19453/1 | AGAMOR DOS SANTOS NEVES | 03/04/2018 a 02/04/2019 | 03/06/2019 A 02/07/2019 |
| 36676/1 | PAULO ATAIDE GOMES DE LIMA | 02/05/2018 a 01/05/2019 | 03/06/2019 A 02/07/2019 |
| 36080/1 | MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA | 24/06/2018 A 23/06/2019 | 24/06/2019 A 23/07/2019 |
| 36170/1 | VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA | 03/04/2018 A 02/04/2019 | 03/06/2019 A 02/07/2019 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Maio de 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 431480

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Exercício: 2019
Contrato: TERMO DE CONTRATO Nº 02/2019
Processo: 2019/165739
Objeto: a aquisição de 240 (duzentos e quarenta) garrafas de 20L de água mineral sem gás, bem como 10 (dez) garrafas de polipropileno vazias com capacidade de 20 (vinte) litros
Valor Total: R\$ 1.177,90 (hum mil, cento e setenta e sete reais e noventa centavos).
Data da assinatura: 30/04/2019
PI: 420008408C
Natureza: 339030
Fonte: 0101
Ação: 233272
Contratada: SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTADE ÁGUA LTDA - ME
C.N.P.J.: 15.207.445/0001-14
Endereço: Rua Paulo Assunção, nº 10, Res. Park Laranjeira, bairro do Icuí Guajará, CEP: 67125-220.
Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO
Diretora Geral

Protocolo: 431407

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 181/2019 – CMG, 08 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: KHISTIAN BATISTA CASTRO – CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 57198337/1, portador do CPF nº 749.574.572-04.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
Funcional Programática - 04.122.1297.8315
Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo 339039 – R\$ 4.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101
IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 08 de maio de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 431302

DIÁRIA

PORTARIA Nº 184/2019 – CMG, 08 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 276/2019 - CMG, datado de 03/05/2019
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de MARABÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---|------------|----------------|--------------------|-----------------|
| CAP PM RG 35477 RICHARD BATISTA DA COSTA | 57199495/1 | 745.290.132-00 | 02/05 a 04/05/2019 | 2,5 (Completas) |
| 3º SGT PM RG 18134 ELVIS DA SILVA MONTEIRO | 5196132/1 | 370.453.002-63 | | |
| CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA | 57232600/1 | 952.401.012-72 | | |
| CB RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA | 57222517/1 | 844.258.222-34 | | |
| CB PM 36891 IGOR NAZARENO LEAL MACIEL | 572224261 | 833.560.612-91 | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 08 de maio de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 431668

PORTARIA Nº 186/2019 – CMG, 08 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 280/2019 - CMG, datado de 06/05/2019
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de MOJU/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|--|------------|----------------|------------|-------------------|
| CAP PM RG 35489 ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR | 57198666/1 | 823.700.602-04 | 04/05/2019 | 1,0 (Alimentação) |
| 3º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO | 5591902/1 | 392.435.082-53 | | |
| CB PM RG 36302 AILSON BRITO DOS SANTOS | 57221947 | 879.522.112-34 | | |
| CB PM 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES | 54194761/1 | 845.574.512-68 | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 08 de maio de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 431685

PORTARIA Nº 185/2019 – CMG, 08 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 287/2019 - CMG, datado de 07/05/2019
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de BRASÍLIA/DF, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---|------------|----------------|--------------------|-------------------|
| MAJ PM RG 27273 CASSIO TABARANÁ SILVA | 5807867/1 | 630.340.932-68 | 07/05 a 09/05/2019 | 3,0 (Alimentação) |
| CAP PM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS | 57198361/1 | 687.849.882-15 | 07/05 a 08/05/2019 | 2,0 (Alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 08 de maio de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 431671

PORTARIA Nº 183/2019 – CMG, 08 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 275/2019 - CMG, datado de 03/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de PONTA DE PEDRAS/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---|-----------|----------------|--------------------|-----------------|
| MAJ PM RG 15168 LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR | 5808030/1 | 599.345.572-15 | 29/04 a 01/05/2019 | 2,5 (Completas) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 08 de maio de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 431663

PORTARIA Nº 187/2019 – CMG, 08 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 261/2019 - CMG, datado de 03/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de MARABÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---|-----------|----------------|--------------------|-----------------|
| 2º TEN PM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS | 4220541-1 | 827.449.202-15 | 30/04 a 04/05/2019 | 4,5 (Completas) |
| 3º SGT PM RG 25804 INEZ FERREIRA TEIXEIRA | 5736650/1 | 585.139.492-72 | | |
| SD PM RG 39321 JOSELITO MENDES SANTOS | 4220523/1 | 000.678.602-22 | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 08 de maio de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 431690

PORTARIA Nº 182/2019 – CMG, 08 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 273/2019 - CMG, datado de 03/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de MARABÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---|------------|----------------|--------------------|-------------------|
| CEL PM RR RG 9916 OSMAR VIEIRA COSTA JÚNIOR | 34059150/1 | 042.691.858-48 | 02/05 a 03/05/2019 | 2,0 (Alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 08 de maio de 2019

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – TEN CEL QOPM RG 13827

Sub Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 431661

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 060/2019-GVG DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as atribuições da função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, deste Gabinete;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, matrícula nº 5419082405, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, desta Vice-Governadoria do Estado junto a Escola de Governança Pública do Estado.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 431567

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2019

Objeto: Contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, DEPARTAMENTALIZADA E CENTRALIZADA (SISTEMA OUTSOURCING), incluindo o fornecimento de papel, além da gestão informatizada dos recursos (impressão, cópia e digi-

talização), disponibilização, instalação e configuração dos equipamentos multifuncionais a laser, bem como o gerenciamento dessas unidades, o provimento dos suprimentos e, ainda, insumos e acessórios, o treinamento de usuários, os sistemas para gestão informatizada da solução, a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico local nas dependências dos prédios da Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE/PA da Capital e suas Unidades do Interior.

Data da Abertura: 21/05/2019

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338,

Elemento de despesa: 339039 e 339030, Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Ricardo Nasser Sefer

Disponibilidade do edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540

Responsável pelo Certame: Cristhiane Lene Santos de Lima

Protocolo: 431627

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 188/2019-CSPGE.

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n. 041, de 20 de agosto de 2002 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Corregedor-Geral para o biênio de 2019/2021;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral para a elaboração de lista tríplice dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral está disciplinado na Resolução n. 157/2013-CS, de 25/09/2013;

RESOLVE:

1. A eleição para escolha da lista tríplice de candidatos ao cargo de Corregedor-Geral será realizada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em sessão ordinária a ser realizada na data de 29/05/2019, às 09 horas.

2. A eleição para a composição da lista tríplice e a apuração serão organizadas e implementadas pela Conselheira Robina Dias Pimentel Viana, presidente do processo eleitoral e membro mais antigo da Comissão, designada pelo Conselho Superior para conduzir o processo eleitoral.

3. Somente poderão concorrer à formação da lista tríplice os Procuradores lotados na Classe Especial, com mais de dez anos de carreira.

4. No período de 15/05/2019 a 24/05/2019, os Procuradores interessados deverão manifestar sua intenção em concorrer, por meio de requerimento dirigido à Conselheira Presidente, a ser entregue até as 16 horas do dia 17/05/2019, no Gabinete do Procurador-Geral ou enviado por email funcional ao endereço eletrônico chefiagab@pge.pa.gov.br.

5. A votação para a composição da lista tríplice será aberta em sessão pública do Conselho Superior, a ser realizada no dia 29/05/2019, às 09 horas, em tudo observados os termos da Resolução nº 157/2013-CS.

6. Após o encerramento da votação, a Conselheira Presidente do processo eleitoral lerá em voz alta os votos, apurando-se o total de votos para cada candidato.

7. Integrarão a lista tríplice os candidatos mais votados e por ordem decrescente de votos recebidos e, em caso de empate, será decidido de acordo com a forma prevista na Resolução 157/2013-CS.

8. Concluída a apuração, a Conselheira Presidente encaminhará a lista tríplice ao Procurador-Geral do Estado, que indicará um dos candidatos ao Governador do Estado, para nomeação.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Conselheira Presidente com o referendo dos demais Conselheiros, conforme previsão na Resolução n. 157/2013.

10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, Pa, 08 de maio de 2019.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Corregedor-Geral

FABÍOLA DE MELO SIEMS

Conselheira

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Conselheira

ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA

Conselheira

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Conselheira

DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO

Conselheiro

Protocolo: 431706

FUNDAÇÃO PROPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

OBJETO: Supressão de 20%, (vinte por cento) do quantitativo do objeto do CONTRATO Nº 43/2018, nos termos estabelecidos em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROPAZ

CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 12.665.218/0001-44

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, Km 03, Rua Fio, nº 22, Bairro Guanabara, Ananindeua-PA, CEP 67.010-550

DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2019

1-Função Programática: 14.122.1297.8338-(Operacionalização das Ações Administrativas).

1-Função Programática: 14.122.1297.8338-(Operacionalização das Ações Administrativas).

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

2-Funcional Programática: 14.422.1422.8222 - (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado)

- Ação: 229896

3-Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - (PROPAZ - nos Bairros)

- Ação: 233075

-PI:2120008219c

4-Funcional Programática: 14.244.1422.6677 - (PROPAZ - Juventude)

-Ação: 227372

-PI: 2120006677c

-Elemento de Despesa: 3390-30.16 (Material de Consumo/Expediente)

-Fonte de Recurso:0101 - (Recurso do Tesouro)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações, no Art. 3º parágrafo único do Decreto nº 1 de 2 de janeiro de 2019 do Governo do Estado do Pará, nos termos do Parecer Jurídico nº 048/PROFUM de 05/04/2019 de Parecer nº 032/2019/NUCIN de 10/04/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019 - ORDENADOR RESPONSÁVEL : RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PRESIDENTE FUNDAÇÃO PROPAZ

Protocolo: 431616

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Redução do Valor Inicial do CONTRATO Nº 017/2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO PROPAZ

LOCADOR: E. DA S. MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 26.210.109/0001-47.

ENDEREÇO: Rua Parauapebas, nº 168, Casa B, Bairro Centro, Breu Branco/PA, CEP.: 68.488-000.

DOTAÇÃO:2019

Função Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas).

Elemento de Despesa: 3390-39.19 (Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica//manutenção e conservação de veículo).

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 227275

PI: 4200008338c

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 58, art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Art. 3º parágrafo único do Decreto nº 1 de 2 de janeiro de 2019 do Governo do Estado do Pará, nos termos do Parecer nº 014/PROFUN de 12/03/19 e Parecer nº 026/2019/ NUCIN de 27/03/19.

DATA ASSINATURA: 25/04/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação Propaz

Protocolo: 431311

pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 48329, de 22 de abril de 2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOSE AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO, Id. Funcional nº 3153657/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado - SEAD, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 17 de fevereiro a 01 de março de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE MAIO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 431717

PORTARIA Nº 148 /2019 - DE 03 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 48347, de 22 de abril de 2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONCALVES, Id. Funcional nº 57175312/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Gerência de Documentação e Informação - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE MAIO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 431712

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0117/2019-GS/SEAD DE 03 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Processo nº 2019/184704;

R E S O L V E:

I- CEDER à servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, Id. Funcional nº. 3891/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, no período de 01.05.2019 a 30.04.2021, com ônus para o Órgão de destino, nos termos do Decreto Estadual nº. 1960, de 18/01/2018.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 431568

PORTARIA Nº 150 /2019 - DE 03 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 48350, de 22 de abril de 2019;

RESOLVE:

I-CONCEDER à servidora MARIA GALILEA FERREIRA PEREIRA, Id. Funcional nº 3808/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão da Cadeia Logística do Estado - SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, período de 09 de janeiro a 23 de janeiro de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE MAIO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 431724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 149 /2019 - DE 03 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL Nº 34/2019 – SEAD, 08 DE MAIO DE 2019
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, representadas por suas Secretárias de Estado, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a RETIFICAÇÃO do resultado definitivo da avaliação de títulos e resultado final de aprovados do CONCURSO PÚBLICO C-173 - EDITAL Nº 01/2018 - SEAD, 19 de março de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0809541-66.2019.8.14.0301 (Procedimento do Juizado Especial Cível), fica DIVULGADO, referente à candidata **PATRICIA DA CRUZ DIAS**, inscrição **852030509**, cargo **PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA - URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, a retificação do resultado definitivo da avaliação de títulos e resultado final de aprovados no certame em caráter *sub judice*, conforme abaixo:

| Cargo | Local Cargo | Inscrição | Nome | Avaliação de Títulos Inicial | Avaliação de Títulos - Sub Judice | Nota Final Inicial | Nota Final - Sub Judice | Classificação Inicial | Classificação - Sub Judice |
|--|--------------------------------|-----------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852030509 | Patricia Da Cruz Dias (Sub Judice) | 0,5 | 0,75 | 15,69 | 15,94 | 14º | 9º |

Art. 2º Considerando as retificações acima citadas, ficam os demais candidatos ao cargo **PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA - URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** reclassificados no resultado final de aprovados, publicado no DOE Nº 33.697 DE 11.09.2018, conforme Anexo Único deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
 Belém/PA, 08 de maio de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Administração, respondendo.
LEILA CARVALHO FREIRE
 Secretária de Estado de Educação
ANEXO ÚNICO – Resultado Final de Aprovados

| Cargo | Local Cargo | Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|--|--------------------------------|-----------|--|------------|---------------|
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852041740 | Helem Cristina Alves Do Espirito Santo | 17,4 | 1º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852047142 | Luizclaudia De França Silva | 16,92 | 2º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852030842 | Thamires De Oliveira Santos | 16,43 | 3º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852006976 | André Ricardo De Andrade | 16,33 | 4º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852046997 | Eliana Batista Sodré | 16,14 | 5º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852036307 | Euzivan Dos Santos Pereira | 16,12 | 6º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852037101 | Pablo Leite Cunha | 16 | 7º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852059192 | Diego Barros Evangelista | 16 | 8º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852030509 | Patricia Da Cruz Dias (Sub Judice) | 15,94 | 9º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852009782 | Clemilton Maciel Gama De Alencar | 15,93 | 10º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852049139 | João Silva Barbosa Junior | 15,85 | 11º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852037459 | José Thiago Parente De Oliveira | 15,84 | 12º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852024664 | Thiago Silva Da Cruz | 15,8 | 13º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852028379 | Maria Do Socorro Araújo Da Silva | 15,74 | 14º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852037937 | Stefany De Paula Pereira Da Silva | 15,67 | 15º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852035932 | Raylon Tavares Moreira | 15,57 | 16º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852005260 | Genecy Fontes Alves | 15,55 | 17º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852013173 | Ursula Patricia Alves Dias De Souza | 15,54 | 18º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852019240 | Genilson Santana Cornelio | 15,52 | 19º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852000563 | Uelton Lázaro De Oliveira Frota | 15,51 | 20º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852014050 | Zuleide Lima Farias | 15,49 | 21º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852011406 | Antonio Marcos Pereira Marinho | 15,43 | 22º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852039555 | Katia Fernandes Da Cunha Lourenço | 15,37 | 23º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852058653 | Wallacy Borges Ferreira | 15,36 | 24º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852050487 | Jose Messias Barbosa Da Silva | 15,35 | 25º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852022075 | Andreia Silva Da Costa | 15,33 | 26º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852042733 | Thiago Amâncio Gonçalves | 15,17 | 27º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852037625 | Silvio Renato Araujo Silva | 15,17 | 28º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852008879 | Nara Lopes De Melo | 15,13 | 29º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852034332 | Eduardo Lara Petri Carneiro | 15,09 | 30º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852009417 | Diodécio Soares Gomes | 15,09 | 31º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852015947 | Ana Maria Dias De Souza | 15,07 | 32º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852003516 | Jose Carlos Alves Da Costa | 15,05 | 33º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852017684 | Maria Lucia Da Silva Vasconcelos | 15,01 | 34º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852049703 | Raimundo Nonato Oliveira Costa | 15 | 35º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852022202 | Sebastião Pereira De Sousa | 14,92 | 36º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852009060 | Eliel Junior Lima De Souza | 14,92 | 37º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852032809 | Thaysslorranny Batista Reinaldo | 14,86 | 38º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852043384 | Erica Miranda De Moraes Galdino | 14,85 | 39º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852063238 | Glauca Nara Santos Da Costa | 14,67 | 40º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852042526 | Tatiane Costa Da Silva | 14,55 | 41º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852026267 | Cassyo Lima Santos | 14,39 | 42º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852035439 | Alexandre Marques Batista | 14,39 | 43º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852043363 | Rogério Luis Galdino Matos | 14,36 | 44º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852023392 | Mário De Jesus Cunha | 14,1 | 45º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852041819 | Romulo De Souza Maximino | 14,06 | 46º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852060257 | Marcelo Flavio Da Paz Rodrigues | 14,06 | 47º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852027065 | Renato De Souza | 14,02 | 48º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852049522 | Edson Dos Santos Barbosa | 14 | 49º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852004953 | Helder Gomes Costa | 13,95 | 50º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852063667 | Vânio De Queiroz Santos | 13,94 | 51º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852000312 | Thassio Jordao Gomes Das Neves | 13,81 | 52º |
| PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - GEOGRAFIA | URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 852013245 | Ricardo Santana Chaves | 13,56 | 53º |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO C-177
EDITAL Nº 24/SEAD-DETRAN/PA, DE 08 DE MAIO DE 2019
GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso das atribuições legais, informam que o gabarito definitivo da prova objetiva do cargo de Agente de Educação de Trânsito e as respostas dos recursos impetrados por candidatos sobre o gabarito preliminar desta prova, encontra-se disponível para consulta na página do concurso (www.portalfadesp.org.br). Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 08 de Maio de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Protocolo: 431743

IMPrensa Oficial do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 079/IOE, de 08 de maio de 2019.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 100/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor JORGE SANTA BRIGIDA FERNANDES, matrícula nº 5946466/1, CPF/MF 632610062-34, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00, (Dois mil reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a ser aplicado na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390-30 - R\$ 1.500,00 - Consumo

22.122.1297.8339-3390-36 - R\$ 500,00 - Pessoa Jurídica

Art. 2º o período de aplicação e de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 431578

PORTARIA Nº 076/IOE, de 07 de maio de 2019.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 099/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora RAIMUNDA ALICE SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 5225825/14, CPF/MF 038.763.302-20, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 500,00, (Quinhentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a ser aplicado na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8339.3390-36 - R\$ 500,00 - Pessoa Física

Art. 2º o período de aplicação e de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 431363

DIÁRIA

PORTARIA Nº 078 de 08 de maio de 2019.

O Presidente, da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições;

Considerando o Processo n.º 096/2019.

Resolve:

Conceder ao servidor, SIDICLEI BARROS MIRANDA, matrícula n.º 5946153/1, Chefe de Gabinete, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, que se deslocará até os municípios de MARABÁ e RIO MARIA/PA, que acontecerá no período 13.05.2019 a 14.05.2019. Objetivo: para acompanhar o Presidente desta Autarquia em audiências na Câmara Municipal de Marabá e reunião com o Secretário de Educação do Município de Rio Maria para tratar de assuntos relativos a Certificação Digital e Projeto Livro Solidário e demais parcerias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 431576

PORTARIA Nº 077 de 08 de maio de 2019.

O Diretor Administrativo e Financeiro da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições;

Considerando o Processo n.º 095/2019.

Resolve:

Conceder ao servidor, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, matrícula n.º 57176578/6, Presidente da Autarquia, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, que se deslocará até os municípios de MARABÁ e RIO MARIA/PA, que acontecerá no período 13.05.2019 a 14.05.2019. Objetivo: para participar de audiências na Câmara Municipal de Marabá e reunião com o Secretário de Educação do Município de Rio Maria para tratar de assuntos relativos a Certificação Digital e Projeto Livro Solidário e demais parcerias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 431573

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 320 de 06 de maio de 2019

DESIGNAR, a servidora ANA LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 5948236/1, ocupante do cargo de Gerente de Administração de Pessoal, lotada na COGP, para atuar como Suplente dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação-ADCs deste Instituto, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

A presente Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 431268

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Nota de Empenho

Empenho nº: 2019NE00315

Objeto: Aquisição de 200 caixas de copo descartável de capacidade de 180 ml para água.

Partes: IGEPREV e A.M. de M. Pimentel e Cia Ltda-Me

Valor Global: R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 08/05/2019

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Autorizador responsável: Josino Luiz Veloso Lobato

Protocolo: 431672

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 108 DE 08 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BÁRBARA ATHAYDE BRILHANTE, para o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social, código GEP – DAS 011.4, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 15/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 431621

OUTRAS MATÉRIAS

PARÁRTE- I FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DO SERVIDOR PÚBLICO. REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Escola De Governança Pública do Estado do Pará-EGPA, em ação voltada à Valorização do Servidor Público realiza a "Parárte- I Feira de Arte e Artesanato do Servidor Público".

Parágrafo Único: O evento abrangerá as Regiões Baixo Amazonas e Sudoeste que engloba os seguintes municípios:

I- Alenquer, Almeirim, Altamira, Anapu, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Medicilândia, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Santarém, Senador José Porfírio, Terra Santa, Trairão, Uruará e Vitória do Xingu.

Art. 2º O evento terá como polo o município de Santarém onde esta ação será realizada nos dias 22 e 23 de junho, com a participação de 30 servidores selecionados que obtiverem as melhores avaliações de seus produtos.

1º- Em casos de desistência, perda da qualidade de vínculo ou quaisquer outros impedimentos o servidor terá sua vaga automaticamente disponibilizada ao primeiro servidor da lista de espera.

DO OBJETIVO:

Art. 3º - Constitui objetivo da presente Feira, incentivar e promover a produção, exposição e venda de artigos artesanais produzidos pelos servidores públicos estaduais e municipais do Estado do Pará.

Art. 4º - Toda a renda provinda da venda de produtos na Feira é de propriedade dos próprios expositores.

Art. 5º - Serão disponibilizadas gratuitamente até 30 (trinta barracas), cobertura total do espaço físico, 01 camisa para o expositor e uma para o apoio, 01 mesa e 02 cadeiras, para cada barraca e divulgação.

1º A Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA não se responsabiliza pelo transporte de deslocamento do município de origem a Santarém e local, hospedagem, alimentação e água dos servidores expositores.

INSCRIÇÕES

Art. 6º- Poderão participar da I FEIRA PARARTE, servidores públicos estaduais e municipais ativos e inativos, efetivos, estáveis, temporários e comissionados vinculados à administração direta e indireta do Estado do Pará.

I - As inscrições para a Feira deverão ser realizadas no período de 13 de maio a 07 de junho até às 22hs, somente através do e-mail feirapararte.egpa@gmail.com

II - Somente o próprio servidor poderá efetuar a sua inscrição.

Art. 7º - Para realizar a inscrição são necessários os seguintes documentos escaneados e anexados ao e-mail:

1 - Ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível e assinada, informando os dados, do (a) servidor (a) público participante.

2º - Cópia do último contracheque do(a) servidor(a).

3º - Cópia do documento de identidade do(a) servidor(a).

4º- 03 (três) fotos em boa resolução dos produtos que serão expostos/venda na Feira.

DA AVALIAÇÃO

Art. 8º Os inscritos terão seus produtos avaliados pela equipe do Núcleo de Programas de Valorização do Servidor-NPVS; os produtos serão avaliados nos seguintes quesitos:

CRIATIVIDADE: (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas).

II- LINGUAGEM PRÓPRIA (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).

III. APRESENTAÇÃO: (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).

1º - Não serão aceitas inscrições que não atendam aos termos deste Regulamento.

2º - Somente após as avaliações dos produtos serão deferidas as inscrições dos servidores participantes.

3º - Os servidores selecionados para participar da Parárte- I Feira de Arte e Artesanato do Servidor Público serão comunicados via e-mail ou telefone fornecido na ficha de inscrição.

DA REALIZAÇÃO

Art. 9º - A I Feira Parárte acontecerá nos dias 22 e 23 de junho no município de Santarém no local e hora a serem definidos.

Art. 10 - O servidor deverá comparecer, munido de RG, na data, local e hora posteriormente divulgados, para reunião, assinatura da lista de presença e recebimento de camisas e crachás.

1º - O horário para a montagem e demais informações serão repassadas no dia da reunião.

2º - O servidor expositor que não estiver presente no dia e hora da reunião estará automaticamente impedido de participar da feira.

Art. 11- É de responsabilidade do servidor expositor todo material necessário para montagem de seus produtos tais como: fios, arames, tesoura, grades e etc.

1º - É obrigatório o uso da camisa e crachá nos dias da realização da feira

2º - Na barraca não será permitida a presença de menores de 18 anos, em quaisquer hipóteses.

3º- Não será permitida a venda de quaisquer tipos de bebidas e comidas com exceção de bombons regionais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Ao término da Feira, nos dias 22 e 23 de junho, o servidor expositor deverá recolher seus produtos.

1º - A EGPA não se responsabiliza pela guarda de nenhum material (produtos, bens pessoais) ou quaisquer outros materiais utilizados para a exposição dos produtos.

2º - No dia 23 de junho o servidor deverá preencher e entregar à Coordenação do evento, a ficha de avaliação assinada, bem como a mesa e as 02 (duas) cadeiras, que lhe foram cedidas.

Maiores Informações pelo fone: (91) 3214-6855 ou através do e-mail: feirapararte.egpa@gmail.com

Protocolo: 431659

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 805 DE 30 DE ABRIL DE 2019

REMOVER, o servidor DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5704553/1, da CERAT de Altamira para a CCECOMT de Mercadorias em Trânsito.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 823 DE 03 DE MAIO DE 2019

REMOVER, a pedido, a servidora SONIA CRISTINA MARQUES SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3245888/1, da CEEAT do IPVA e ITCD para a CECOMT de Carajás.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 838 DE 06 DE MAIO DE 2019

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5333270/2, da CERAT de Belém para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 431558

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000266-0.

AINF Nº 012019510000146-2

RAZÃO SOCIAL: E DA S P VALENTE

INSC. EST. Nº. 15.446.548-8

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav..

Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 431485

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº0542, 08 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 38201973000044-3.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº nº5128862/1, portador do CPF nº 207.876.342.04, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Serra do Cachimbo, referente ao mês de maio, observando a classificação

orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 431581

DIÁRIO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora da Administração

PORTARIA Nº 480 de 03 de maio de 2019. Considerando a Complementação do Plano de Viagem nº 00008/2019-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o nº 2019/372019730001048-8. RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de 6 e 1/2 (seis e meia) diárias, no período de 04.05.2019 a 10.05.2019, em complementação as concedidas pelas Portarias nº 337 de 11/04/2019 e nº 414 de 23/04/2019, publicadas no D.O.E nº 33850 de 12/04/2019 e D.O.E nº 33859 de 24/04/2019, respectivamente, ao servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, nº 0005007501, CPF - 068.903.002-97, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de dar continuidade aos serviços de Fiscalização Itinerante na Uecomt-Currallinho.

PORTARIA Nº 543 de 08 de maio de 2019. Considerando os termos do processo nº 412019730000040-8 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 02/05/2019. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 381 de 17/04/2019, publicada no D.O.E nº 33855 de 18/04/2019 que concedeu 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, no período de 22.04.2019 a 03.05.2019 ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 05121000/1, CPF - 235.891.402-91, Marinheiro Reg. Maquinas, tendo em vista a não realização da viagem.

PORTARIA Nº 544 de 08 de maio de 2019. Considerando os termos do processo nº 412019730000039-4 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 03/05/2019. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 362 de 15/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33854 de 17/04/2019 que concedeu 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, no período de 22.04.2019 a 03.05.2019 ao servidor RAIMUNDO MOREIRA DA CONCEIÇÃO, nº 05061814/1, CPF - 134.240.922-15, Marinheiro Reg. De Conves, tendo em vista a não realização da viagem.

PORTARIA Nº 545 de 08 de maio de 2019. Considerando os termos do processo nº 362019730000282-1 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 06/05/2019. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 358 de 15/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33854 de 17/04/2019 que concedeu 8 e 1/2 (oito e meia) diárias, no período de 22.04.2019 a 30.04.2019 ao servidor DANIEL GENTIL RODRIGUES CAL, nº 05914793/1, CPF - 844.492.412-15, Fiscal De Receitas Estaduais-A, tendo em vista a não realização da viagem.

Protocolo: 431283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: PREVIA COMERCIO DE INFORMATICA

CNPJ: 73.195.760/0001-75

AINFs Nº: 172019510000094-0

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES AIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 431411

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000250-3.

AINF Nº 012019510000122-5

RAZÃO SOCIAL: SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSC. EST. Nº. 15.212.279-6

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 431502

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000341-0

AINF Nº 012019510000213-2

RAZÃO SOCIAL: TEDESSINI MADEIRAS LTDA - EPP

INSC. EST. Nº. 15.145.650-0

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 431555

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000351-8.

AINF Nº 012019510000202-7

RAZÃO SOCIAL: S M S AMARANTE ELETRONICOS

INSC. EST. Nº. 15.201.019-0

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 431510

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000348-8

AINF Nº 012019510000205-1

RAZÃO SOCIAL: FRICONTEL COMERCIO DE AÇO INOXIDAVEL E REFRIGERAÇÃO LTDA

INSC. EST. Nº. 15.227.971-7

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 431563

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000291-0

AINF Nº 012019510000094-6

RAZÃO SOCIAL: A B CACERES

INSC. EST. Nº. 15.251.209-8

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 431571

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL CERAT REDENÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Redenção, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, abaixo relacionado, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 07.2019.82.0000005-7: AINF Nº 072019510000031-0. RAZÃO SOCIAL : MINERALLOY COMÉRCIO DE METAIS LTDA. INSC. EST. Nº : 15.609.895-4. AFRE Responsável : MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ. O prazo para efetuar

o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855, Centro – Redenção, no horário de 08:00 as 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Dalmi Afonso Castelo Montes

Coordenador Fazendário – CERAT - Redenção

Protocolo: 431570

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000340-2.

AINF Nº 012019510000214-0

RAZÃO SOCIAL: MAGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

INSC. EST. Nº. 15.238.553-3

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 431552

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000302-0.

AINF Nº 012019510000087-3

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO P EUPHRASIO EPP

INSC. EST. Nº. 15.382.183-3

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 431491

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000271-6.

AINF Nº 012019510000141-1

RAZÃO SOCIAL: E S LOPES COMERCIO VAREJISTA DE GAS - ME

INSC. EST. Nº. 15.276.159-4

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 431505

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000285-6.

AINF Nº 012019510000100-4

RAZÃO SOCIAL: S R A DE LIMA EIRELI

INSC. EST. Nº. 15.409.626-1

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, locali-

zada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 431515

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: GSM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 27.151.254/0001-67

AINFs Nº: 172019510000099-1

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 431415

A Coordenadora da CERAT Marabá no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14, III da Lei n. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

RAZÃO SOCIAL: ELDORADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.601.645-1

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032019820000055-9

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2019 a 03/2019

Local para entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro: Nova Marabá - Marabá - Pa., Telefone: (94) 2101-4805.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C, da Lei 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 431373

-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000098-0, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: JJ GESTÃO EMPRESARIAL, LOGÍSTICA & PARTICIPAÇÕES NOME DE FANTASIA: JJ GESTÃO EMPRESARIAL, LOGÍSTICA & PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 28.364.328/0001-06

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 05/2018 Até 03/2019:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 431406

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE

INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000272-4.

AINF Nº 012019510000137-3

RAZÃO SOCIAL: I M B DA VEIGA

INSC. EST. Nº. 15.237.852-9

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 431498

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000299-6.

AINF Nº 012019510000090-3

RAZÃO SOCIAL: TECHIDRA TRANSMISSÕES AUTOMATICAS LTDA

INSC. EST. Nº. 15.162.513-1

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 431532

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000294-5

AINF Nº 012019510000219-1

RAZÃO SOCIAL: EXECUTIVA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

INSC. EST. Nº. 15.400.279-8

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 431557

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000347-0

AINF Nº 012019510000206-0

RAZÃO SOCIAL: TAMANCO DO PARA IND. COM E EXP. DE BIOMASSA LTDA

INSC. EST. Nº. 15.277.436-0

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 431566

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000281-3.

AINF Nº 012019510000104-7

RAZÃO SOCIAL: GOES GOES DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA - EPP

INSC. EST. Nº. 15.191.089-8

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 431479

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000292-9.

AINF Nº 012019510000093-8

RAZÃO SOCIAL: VIEITAS E CARDOSO LTDA

INSC. EST. Nº. 15.243.925-0

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 431548

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou PONTUAL nº 012019820000283-0.

AINF Nº 012019510000102-0

RAZÃO SOCIAL: O ESPECIALISTA - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

INSC. EST. Nº. 15.231.325-7

AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 431527

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 28/05/2019, às 11:00 h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 213, AINF nº 012013510001732-2, contribuinte TRANSPORTADORA ASSEF LTDA., Insc. Estadual nº. 15250365-0, advogado: JOSÉ FELIPE BASTOS JÚNIOR, OAB/PA-14035.

Em 28/05/2019, às 11:00 h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 205, AINF nº 042013510000404-3, contribuinte AMAZON INDÚSTRIA DE GELO E BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15250978, advogado: JULYANA LYA SILVA DOS SANTOS, OAB/AM-6257.

Em 28/05/2019, às 11:00 h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 204, AINF nº 042013510000403-5, contribuinte AMAZON INDUSTRIA DE GELO E BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15250978-0, advogado: PRISCILA LIMA MONTEIRO, OAB/AM-5901.

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15741, AINF nº 0420155100008015-1, contribuinte BOM VIZINHO SUPERMERCADO LTDA, Insc. Estadual nº. 15385164-3

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13725, AINF nº 362014510000010-5, contribuinte BRASIL COMERCIO DE PESCADOS E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15258089-1

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13581, AINF nº 012013510012166-9, contribuinte TATICA ENGENHARIA, IMOBILIARIA E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15184887-4

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16603, AINF nº 382016510002259-3, contribuinte SERABI MINERACAO S.A., Insc. Estadual nº. 15227465-0

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16153, AINF nº 582013510001278-8, contribuinte ESCO SUPPLY CARAJAS INDUSTRIA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15308104-0

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15435, AINF nº 022014510003855-0, contribuinte J C M OLIVEIRA & L DA SILVA COSTA LTDA, Insc. Estadual nº. 15313045-8

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13647, AINF nº 042011510000036-1, contribuinte AMAZONIA FLORESTAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15218708-1

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13441, AINF nº 092011510000042-4, contribuinte ARMAZEM REAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15288047-0

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13473, AINF nº 122015510000990-8, contribuinte MAYARA DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF nº. 79658873200

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13475, AINF nº 122015510000990-8, contribuinte MAYARA DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF nº. 79658873200

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16339, AINF nº 012015510000637-6, contribuinte MARIA BEATRIZ CHAVES CABRAL, CPF nº. 12178462200

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16477, AINF nº 372015510000200-1, contribuinte BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15267630-9

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16833, AINF nº 012011510001178-8, contribuinte POSTO ESTACAO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP, Insc. Estadual nº. 15243021-0

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16835, AINF nº 012011510001179-6, contribuinte POSTO ESTACAO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP, Insc. Estadual nº. 15243021-0

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16929, AINF nº 022016510005870-9, contribuinte BR DISTRIBUIDORA NORTE DE BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15294115-0

Em 15/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17005, AINF nº 012015510015171-6, contribuinte M C G COMÉRCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15187376-3

Em 20/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13165, AINF nº 392014510000131-5, contribuinte PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO E FIBRA LTDA., Insc. Estadual nº. 15190428-6

Em 20/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13579, AINF nº 012014510000399-0, contribuinte JALOTO TRANSPORTES LTDA., Insc. Estadual nº. 15198989-3

Em 20/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13583, AINF nº 102012510007254-6, contribuinte P. R. DE ASSIS VILELA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15164980-4

Em 20/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15451, AINF nº 042016510007100-1, contribuinte GERSON DE AZEVEDO, CPF nº. 37449648253

Em 20/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15585, AINF nº 012015510001467-0, contribuinte AARAO PETTER, CPF nº. 4392912400

Em 20/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13705, AINF nº 172013510000358-0, contribuinte LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15198049-7, advogado: VERENA DE NOVOA MERGULHÃO, OAB/PA-14408,

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15913, AINF nº 072011510000383-3, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15915, AINF nº 072011510000384-1, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15917, AINF nº 072011510000381-7, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15911, AINF nº 072011510000382-5, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13183, AINF nº 172015510000325-8, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COU-TO, OAB/PA-11542,

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13187, AINF nº 172015510000326-6, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COU-TO, OAB/PA-11542,

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16405, AINF nº 192017510022373-0, contribuinte SHIRLEY CONCEIÇÃO DUARTE TOMAZ, CPF nº. 59998075220

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15949, AINF nº 072011510000389-2, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15953, AINF nº 072011510000428-7, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15947, AINF nº 072011510000385-0, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15951, AINF nº 072011510000425-2, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 22/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14463, AINF nº 172010510000243-3, contribuinte NUTRIARA ALIMENTOS S A, CNPJ nº. 03.267.162/0001-89

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16009, AINF nº 172014510000209-2, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15071202-2, advogado: ALEXANDRE ALY PARAGUASSÚ CHARONE, OAB/PA-11918,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15243, AINF nº 172014510000206-8, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15071202-2, advogado: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR, OAB/PA-7936,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15245, AINF nº 172014510000208-4, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15071202-2, advogado: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR, OAB/PA-7936,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15247, AINF nº 172014510000207-6, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15071202-2, advogado: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR, OAB/PA-7936,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15183, AINF nº 172014510000203-3, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15071202-2, advogado: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR, OAB/PA-7936,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15185, AINF nº 172014510000195-9, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15067979-3, advogado: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR, OAB/PA-7936,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15187, AINF nº 172014510000191-6, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15067979-3, advogado: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR, OAB/PA-7936,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15193, AINF nº 172014510000194-0, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15067979-3, advogado: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR, OAB/PA-7936,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15189, AINF nº 172014510000192-4, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15067979-3, advogado: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR, OAB/PA-7936,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15191, AINF nº 172014510000193-2, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15067979-3, advogado: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR, OAB/PA-7936,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16615, AINF nº 082010510000061-0, contribuinte CENTRAL DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15279712-2

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15851, PROCESSO nº 042015730008033-0, contribuinte F AGUIAR & AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., Insc. Estadual nº. 15249397-2

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15473, AINF nº 012015510001197-3, contribuinte HENRIETTE SEGTOVICH, CPF nº. 20747969272, advogado: JOSÉ FELIPE BASTOS JÚNIOR, OAB/PA-14035,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTARIO n.º 15475, AINF nº 012015510001197-3, contribuinte HENRIETTE SEGTOVICH, CPF nº. 20747969272, advogado: JOSÉ FELIPE BASTOS JÚNIOR, OAB/PA-14035,

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16409, AINF nº 032008510001233-6, contribuinte ACIARIA AMAZONIA LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15189805-7

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14325, AINF nº 012008510000022-5, contribuinte A L PAES BOULHOSA EPP, Insc. Estadual nº. 15203396-3

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14327, AINF nº 012008510000023-3, contribuinte A L PAES BOULHOSA EPP, Insc. Estadual nº. 15203396-3

Em 27/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13845, AINF nº 092009510000009-4, contribuinte TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15258223-1, advogado: PAULO VICTOR VIERIA DA ROCHA, OAB/AM-540,

Em 29/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14763, AINF nº 012016510007178-7, contribuinte HYONG GI NO, CPF nº. 48888311220

Em 29/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13887, AINF nº 042011510000162-7, contribuinte ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA, Insc. Estadual nº. 15092432-1

Em 29/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13901, AINF nº 042011510000162-7, contribuinte ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA, Insc. Estadual nº. 15092432-1

Em 29/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16699, AINF nº 092018510000196-0, contribuinte ITAIPU NORTE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15254147-0

Em 29/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14333, AINF nº 012016510009984-3, contribuinte DANIEL LEITE DIAS, CPF nº. 738091286

Em 29/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17127, AINF nº 012016510005792-0, contribuinte CENTRO ELETRICO LTDA, Insc. Estadual nº. 15208050-3

Em 29/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17129, AINF nº 012016510005789-0, contribuinte CENTRO ELETRICO LTDA, Insc. Estadual nº. 15208050-3

Em 29/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17217, AINF nº 122015510002818-0, contribuinte LUCIVAL DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº. 67577750263

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

(* Em 21/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16652, PROCESSO nº 042018730003890-4, contribuinte FRANCISCO R. DE SOUSA, Insc. Estadual nº. 15540836-4

(* Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 001 DE 07 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XII, artigo 12, do Decreto nº 3.578 de 26 de Julho de 1999 – Regimento Interno deste Tribunal.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para secretariarem o Pleno e as Câmaras Permanentes de Julgamento:

- I - DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA – I.F. 509691001
- II - LUANA CAMILLY PASTANA DE BARROS – I.F. 591481001
- III - MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES – I.F. 562271
- IV - MÁRCIO RODRIGO DA ROCHA PINHEIRO - I.F. 591519601
- V - RONALDO ALVES FRIZZERA – I.F. 591528101
- VI- VALQUÍRIA DA SILVA GARCEZ – I.F. 512901001

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 001 de 14 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 07 de maio de 2019.

ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES

Presidente do TARF

Protocolo: 431466

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201904002510, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730010469/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ramiro Afonso Freire Silva – CPF: 283.091.972-68
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE9K0192550

Portaria n.º201904002512, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730010384/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lea Figueiredo Barbosa – CPF: 222.913.342-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKGL69U0JG303944

Portaria n.º201904002514, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730010382/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosana do Carmo Assis – CPF: 453.888.302-68
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0JB226566

Portaria n.º201904002516, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730010375/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Remi Oliveira de Sousa – CPF: 257.057.252-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG117000

Portaria n.º201904002518, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730010370/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Pereira Matias – CPF: 100.987.552-34
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AB2178311

Portaria n.º201904002520, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730010359/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Eden da Costa Maia – CPF: 762.107.402-78
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC75Z0EB274763

Portaria n.º201904002522, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730010356/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandro de Carvalho Silva – CPF: 595.631.092-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG361739

Portaria n.º201904002524, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730010353/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Melo das Chagas – CPF: 297.277.072-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U1JT073477

Portaria n.º201904002526, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730010329/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celio do Rosario Santana – CPF: 590.077.292-68
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG103356

Portaria n.º201904002528, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730010363/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erivaldo de Sousa Barbosa – CPF: 222.935.662-34
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP17202LB2201995

Portaria n.º201904002530, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730009623/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Valdemir Nunes Pinho – CPF: 141.549.862-87
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0392057

Portaria n.º201904002532, de 08/05/2019 -

Proc n.º 2019730010465/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Conceicao de Sousa Gomes – CPF: 189.056.252-15
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U2KT108688

Portaria n.º201904002534, de 08/05/2019 -

Proc n.º 122019730001034/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimunda da Silva Lima – CPF: 594.605.632-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG402400

Portaria n.º201904002536, de 08/05/2019 -

Proc n.º 42019730004181/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jocriley Aguiar da Silva – CPF: 983.417.072-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3097691

Portaria n.º201904002538, de 08/05/2019 -

Proc n.º 122019730001016/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Barbosa de Araujo – CPF: 030.015.982-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG104724

**Portaria n.º201904002540, de 08/05/2019 -
Proc n.º 42019730004150/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosinaldo Coelho Ferreira – CPF: 136.138.632-00

Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5/Mis/Camioneta/9BFBZ55S9K8720254

**Portaria n.º201904002542, de 08/05/2019 -
Proc n.º 2019730010438/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ildone Brabo Sousa – CPF: 399.840.282-91

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG126364

**Portaria n.º201904002544, de 08/05/2019 -
Proc n.º 2019730010432/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Max Reimão da Silva – CPF: 426.160.002-10

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18A LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920JB257949

**Portaria n.º201904002546, de 08/05/2019 -
Proc n.º 2019730010308/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Monteiro Soares – CPF: 450.642.702-59

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2114279

**Portaria n.º201904002548, de 08/05/2019 -
Proc n.º 2019730010306/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Rodrigues Lima – CPF: 410.023.262-49

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB240776

**Portaria n.º201904002550, de 08/05/2019 -
Proc n.º 2019730010395/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marinho Pinheiro Santos – CPF: 606.162.372-00

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3357067

**Portaria n.º201904002552, de 08/05/2019 -
Proc n.º 2019730010402/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Elmar Rodrigues Seabra – CPF: 101.758.062-68

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB298441

**Portaria n.º201904002554, de 08/05/2019 -
Proc n.º 2019730009856/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jordano Nazareno Ferreira da Silva – CPF: 936.332.462-15

Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/KWID ZEN 10MT/Pas/Automovel/93YRBB007KJ960071

**Portaria n.º201904002556, de 08/05/2019 -
Proc n.º 2019730010446/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jessica Waterman – CPF: 012.911.182-17

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45U3JT159166

**Portaria n.º201904002558, de 08/05/2019 -
Proc n.º 42019730003926/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Albenise Batista da Silva – CPF: 231.762.102-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3113028

**Portaria n.º201904002560, de 08/05/2019 -
Proc n.º 2019730010295/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Moura Braga Filho – CPF: 633.773.732-68

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE0K0192579

**Portaria n.º201904002562, de 08/05/2019 -
Proc n.º 2019730010421/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maciel de Souza Monteiro – CPF: 628.539.372-91

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42E3D4736812

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201904002564, de 08/05/2019 -****Proc n.º 0020197300103911/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qdy6602.

Interessado: Pedro Sergio Silva dos Santos – CPF: 075.559.497-50

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE7G0307295

**Portaria n.º201904002565, de 08/05/2019 -
Proc n.º 0020197300104578/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qeh3532

Interessado: Rodrigo Correa Cabanillas – CPF: 526.845.632-68

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE9H0063993

Protocolo: 431474**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 01**

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

VALOR: R\$-1.882.692,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 02.05.19 a 01.05.21

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 046

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

ENDEREÇO: Rua Tabapuã, nº 540 Bairro: Itaim Bibi

CEP: 04533-001 São Paulo/SP

TELEFONE: (91) 3040 9800

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 431342**TERMO ADITIVO Nº: 02**

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

VALOR: R\$-396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais) anual

VIGÊNCIA: 02.05.19 a 01.05.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 045

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: Lucas Empreendimentos e Administradora Ltda./Aurora Empreendimentos, Participações e Administradora Ltda.

ENDEREÇO: Av. Pedro Miranda Nº 11670 – Bairro: Pedreira

CEP: 66080-000 Belém/PA

TELEFONE: (91) 30844020

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 431357**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº: 006/2019**

DATA: 02.05.2019

VALOR: R\$-214.144,08 (Duzentos e quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos)

OBJETO: .Doação Pura e Simples

FUNDAMENTO LEGAL: .Art. 538 do Código Civil e Art. 29 Inciso XVII alínea "a" da lei13.303/2016

CONTRATADO: OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO.

ENDEREÇO: Trav. Castelo Branco, Nº 1403 – Bairro: São Brás

CEP: 66063-000 CIDADE: Belém/PA

TELEFONE: (091) 3249 0849

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva .

Protocolo: 431421

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0314 DE 02 DE MAIO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 02/05/2019, os efeitos na Portaria nº 1321 de 14/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, que autorizou a servidora FABRÍCIA SABRINA SANTOS DA SILVA, cargo CONTADOR, matrícula nº 54191369/2, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 02.05.2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 431488

PORTARIA Nº 309 DE 30 DE ABRIL DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/67820.

R E S O L V E:

CESSAR, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora ANA NIZIA DA SILVA PALHETA DE ARAGAO, matrícula nº 5861330/2, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 30.04.2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 431285

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 406 DE 30 DE ABRIL DE 2019

DETERMINAR a servidora ELIZABETE DO SOCORRO DE CASTRO AMARAL, Id. Funcional nº 57175283/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria Técnica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Junho de 2019 a 30 de Junho de 2019, referente ao triênio 19 de Maio de 2011 a 18 de Maio de 2014, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 505/06.04.2017, publicada no DOE Nº 33.353/12.04.2017.

PORTARIA Nº 420 DE 02 DE MAIO DE 2019

CONCEDER a servidor AGRÍCOLA LEO FEIO, Id. Funcional nº 3260348/3, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 10 de Junho de 2019 a 08 de Agosto de 2019, referente ao triênio 29 de Março de 2013 a 28 de Março de 2016.

PORTARIA Nº 410 DE 30 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR a servidora SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 55586666/3, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no Departamento de Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27 de Junho de 2019 a 26 de Julho de 2019, referente ao triênio 01 de Setembro de 2013 a 31 de Agosto de 2016, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 1524/05.10.2017, publicada no DOE Nº 33.480/17.12.2017.

PORTARIA Nº 409 DE 02 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR a servidora ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO, Id. Funcional nº 57193964/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no(a) Unidade de Reabilitação - psicossocial - SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17 de Junho de 2019 a 16 de Julho de 2019, referente ao triênio 17 de Março de 2014 a 16 de Março de 2017, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 1736/16.11.2017, publicada no DOE Nº 33.500/20.11.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.05.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 431610

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SESPA/2019.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de fórmula infantil tipo I para atendimento das necessidades da Coordenação Estadual de DST/AIDS, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 22/05/2019.

HORÁRIO: 09h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 08 de maio 2019.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 431279

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 419, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/469974 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 077, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), prorrogado pela PORTARIA Nº 184, de 20 de março de 2017, redesignado pela Portaria nº 367, de 19 de maio de 2017, prorrogado pela Portaria nº 559, de 19 de julho de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 605, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 783, de 13 de novembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 069, de 15 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 238, de 15 de março de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 423, de 16 de maio de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 664, de 13 de julho de 2018, redesignado portaria nº 894, de 12 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1072, de 12 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 71, de 09 de janeiro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 232, de 12 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor dos senhores Maria Conceição de Souza Oliveira, José Raimundo da Silva Arias e Carlos Conde Rodrigues Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, tendo em vista a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos no processo nº 2012/469974.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE MAIO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 431574

PORTARIA Nº 420, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/166423 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 078, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), prorrogado pela PORTARIA Nº 182, de 20 de março de 2017, redesignado pela Portaria nº 365, de 19 de maio de 2017, prorrogado Portaria nº 558, de 19 de julho de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 604, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 784, de 13 de novembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 067, de 15 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 236, de 15 de março de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 421, de 16 de maio de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 662, de 13 de julho de 2018, redesignado pela portaria nº 893, de 12 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1070, de 12 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 072, de 09 de janeiro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 231, de 12 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Rui José Borralho dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de elaborar o relatório final e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2012/166423.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE MAIO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 431575

PORTARIA Nº 389 DE 06 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº2019/181119;

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA DE FATIMA LOBO MAZZARO PEREIRA, Id. Funcional nº 723339 / 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA ARÉA SAÚDE, lotada no Departamento de Recursos Humanos, no período de período de 15.05.2019 a 12.06.2019, referente ao período aquisitivo 01.01.2018 a 31.12.2018, interrompidas através da PORTARIA Nº 034/09.01.2019 -CCG, publicada no DOE nº33.780/14.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.05.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 431606

Período da viagem: 13 a 29/05/2019

Quantidade: 16 e ½ (Dezesseis e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA.

Destino: Cametá e Oeiras do Pará - PA.

Servidores: Antonilde Marcelina Arruda de Sá / Mat. 5913118-1/ Biólogo

Antônio Jorge Lemos Freitas / Mat. 5946872-1/ Comissionado

Gilberto Gomes Barbosa / Mat. 504878 / Agente de Saúde Pública

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 431547

PORTARIA Nº 132 DE 08/05/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DA PRESENÇA DO MOSQUITO Aedes Aegypti NO MUNICÍPIO DE CHAVES, CLASSIFICADO COMO NÃO INFESTADO, POR MEIO DE COLETA DE OVOS DE Aedes Aegypti.

Período da viagem: 13/05 a 29/05/2019.

Quantidade: 16 e ½ (Dezesseis e meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino (s): Chaves- PA.

Servidores: Arnaldo da Silva Fayal / Mat. 2057778-2 / Médico Veterinário

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 431542

PORTARIA Nº 130 DE 08/05/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 11º CRS EM COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, ENCAMINHAMENTO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS E INSERÇÃO NO CADASTRO DO GAL PARA SARAMPO E H1N1.

Período da viagem: 28 a 31/05/2019

Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA.

Destino: Marabá - PA.

Servidores: Cristiane Shibata Ikeda / Mat. 5875366-2 / Farmacêutico-Bioquímico

Ilvanete Almeida da Silva / Mat. 54194132-1 / Farmacêutico

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 431287

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 116 DE 29/04/2019**

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 116 de 29/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33.863 de 30/04/2019.

Onde se lê: Natureza da Despesa: 339014

Leia-se: Natureza da Despesa: 339033

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 431549

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 131 de 08/05/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Matricula: 92304-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 1030514278302

Fonte do Recurso: 0149001878

Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 600,00

Observação: SUPRIR DESPESAS COM DESLOCAMENTO E COMPRA DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ, OEIRAS DO PARÁ E LIMOIEIRO DO AJURU.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 431289

DIÁRIA**PORTARIA Nº 123 DE 08/05/2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA-CGLAB.

Período da viagem: 13/05 A 17/05/2019.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino (s): Brasília-DF

Servidor: Alberto Simões Jorge junior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 431281

PORTARIA Nº 124 DE 08/05/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-FIOCRUZ.

Período da viagem: 20/05 A 22/05/2019.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino (s): Rio de Janeiro-RJ

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 431284

PORTARIA Nº 133 DE 08/05/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR ESTUDO DO HÁBITO DO VETOR E DA SUSCEPTIBILIDADE DO ANÓFELES A PIRETRÓIDE EM MUNICÍPIO DE BAIXA PRESSÃO, PARA FINS DE CONTROLE DA MALÁRIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 324 DE 07 DE MAIO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGETE PENEDO SALHEB LEITAO, matrícula nº 101141-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.08.92 A 23.08.95.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.01.19 A 15.03.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 325 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGETE PENEDO SALHEB LEITAO, matrícula nº 101141-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.08.95 A 23.08.98.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16.03.19 A 14.05.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 326 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGETE PENEDO SALHEB LEITAO, matrícula nº 101141-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.08.98 A 23.08.01.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.05.19 A 13.07.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 327 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGETE PENEDO SALHEB LEITAO, matrícula nº 101141-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.08.01 A 23.08.04.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 14.07.19 A 11.09.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 328 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGETE PENEDO SALHEB LEITAO, matrícula nº 101141-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.08.04 A 23.08.07.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 12.09.19 A 10.11.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 329 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGETE PENEDO SALHEB LEITAO, matrícula nº 101141-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.08.07 A 23.08.10.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11.11.19 A 09.01.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 330 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGETE PENEDO SALHEB LEITAO, matrícula nº 101141-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.08.10 A 23.08.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10.01.20 A 09.03.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 331 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGETE PENEDO SALHEB LEITAO, matrícula nº 101141-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.08.13 A 23.08.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10.03.20 A 08.05.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 332 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA EMILIA FREIRE GONÇALVES, matrícula nº 54190160-1 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.19 A 31.05.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 333 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDNEY ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 57190963-1 cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.10 A 26.03.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.19 A 31.05.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 334 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 55590027-2 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.01.14 A 15.01.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 27.05.19 A 25.06.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 335 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIZ OTAVIO BRAZIL SOVANO, matrícula nº 82899-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.08.95 A 11.08.98.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.19 A 30.06.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 336 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIZ OTAVIO BRAZIL SOVANO, matrícula nº 82899-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.08.01 A 11.08.04.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.19 A 29.08.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 337 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIZ OTAVIO BRAZIL SOVANO, matrícula nº 82899-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.08.89 A 11.08.92.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.08.19 A 28.09.19, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 338 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO, matrícula nº 5118344-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.11 A 20.09.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.05.19 A 18.06.19, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 339 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CREUZA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 726737-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UNIDADE MISTA DO MOSQUEIRO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.03 A 12.06.06.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.05.19 A 13.07.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 340 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA INES DO AMARAL VIEIRA, matrícula nº 54191235-1 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efeti-

vo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.08 A 19.04.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 27.05.19 A 25.06.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 341 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSA MARIA FERREIRA AFONSO, matrícula nº 5096391-1 cargo de AUXILIAR DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ/1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.13 A 04.07.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.19 A 13.06.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 342 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOAO CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula nº 55589908-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URPS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.07.13 A 15.07.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 343 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NORMA SIMONE SANTOS DA COSTA, matrícula nº 54189988-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.04.15 A 20.04.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17.06.19 A 15.08.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 344 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA BETANIA SERRA GONÇALVES, matrícula nº 5150027-1 cargo de AUXILIAR DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.07.12 A 10.07.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.19 A 30.06.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 345 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) REGINA CELIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 5145007-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.08.11 A 07.08.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.06.19 A 14.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 346 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EULALIA IERECE CAMARA MOURA, matrícula nº 5077826-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 15.03.16 A 14.03.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 01.08.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 347 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SONIA MARIA GODINHO PEREIRA, matrícula nº 119385-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.02.15 A 10.02.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 24.06.19 A 23.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 348 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RICARDO AUGUSTO AMORAS XAVIER, matrícula nº 5143616-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.02.13 A 27.02.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 349 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSIANY DA COSTA GARCIA ALBIM, matrícula nº 5595339-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.05.12 A 23.05.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.06.19 A 16.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 350 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) PATRICIA ROCHELE ROCHA VALENTE, matrícula nº 3267121-2 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.11.14 A 28.11.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 17.06.19 A 16.07.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 351 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LOBATO, matrícula nº 54184645-4 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.04.14 A 26.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 351 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LOBATO, matrícula nº 54184645-4 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.04.14 A 26.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 352 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LAURA LUCIA REIS MORAES, matrícula nº 95206-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.02.14 A 26.02.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 353 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA MARIA RIBEIRO MARQUES, matrícula nº 54193836-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.11 A 28.09.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 353 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSELI ESTACIO BARBOSA, matrícula nº 54191531-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.14 A 18.07.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.19 A 13.06.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 354 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CELI NASCIMENTO CAMPELO, matrícula nº 55589792-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.07.13 A 15.07.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 355 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ULISSES ALVES ROSA, matrícula nº 57211597-2 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.04.14 A 28.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 356 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO CARMO DE LIMA BITTENCOURT, matrícula nº 57211597-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.99 A 01.07.02.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 357 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) BENEDITO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 5142008-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URPS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.08.13 A 27.08.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 358 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS, matrícula nº 518259590-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.07.13 A 27.07.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 359 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LILLIANE BRANDAO RIBEIRO, matrícula nº 5342236-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.09.15 A 12.09.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 01.08.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 360 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) AGUINALDO DE JESUS BATISTA MARQUES, matrícula nº 5137004-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.11 A 01.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.06.19 A 09.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 361 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 57191072-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo,

classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.13 A 28.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 362 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) PATRICIA FERREIRA BEZERRA NUNES DE MORAES, matrícula nº 54182634-2 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.12.11 A 09.12.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.06.19 A 16.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 363 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREA FERREIRA SILVEIRA, matrícula nº 54189248-2 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.06.19 A 20.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 364 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE DA SILVA FARO, matrícula nº 5519187-3 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.12 A 18.07.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 364 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE DA SILVA FARO, matrícula nº 5519187-3 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.12 A 18.07.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 365 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIS CARLOS DA SILVA AIRES, matrícula nº 54190732-1 cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.15 A 31.10.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.06.19 A 12.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 366 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA IZABEL DE VASCONCELOS FONSECA, matrícula nº 114820-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.14 A 28.02.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 367 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDINEIA MORAES VANSILER, matrícula nº 87866-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.02.08 A 15.02.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 368 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDINEIA MORAES VANSILER, matrícula nº 87866-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.02.11 A 15.02.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.07.19 A 31.08.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 369 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JANE DARC TAVARES SILVA, matrícula nº 5149266-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.09.08 A 24.09.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.19 A 02.07.19, no total de 30 (trina) dias.

PORTARIA Nº. 323 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RACHEL MOTA DE QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 54191540-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.09 A 01.07.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.01.19 A 28.03.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 370 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RACHEL MOTA DE QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 54191540-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.12 A 01.07.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.03.19 A 27.05.19, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 371 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JANE DARC TAVARES SILVA, matrícula nº 5149266-1

cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.15 a 01.07.18. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 28.05.19 A 26.06.19, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 431626

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 264, de 07 de maio de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 777, de 06 de novembro de 2018, publicada em DOE n.º 33.736, de 08 de novembro de 2018 (retificada através de errata publicada no DOE n.º 33.745, de 23 de novembro de 2018), que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/533912 e anexos 2017/539516 e 2018/212945, prorrogado através da PORTARIA N.º 943, de 26 de dezembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.769, de 28 de dezembro de 2018, redesignado através da PORTARIA N.º 009, de 22 de fevereiro de 2019, publicado em DOE n.º 33.813, de 26 de fevereiro de 2019, em desfavor do servidor Raimundo Nonato Leal Modesto; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 865/2019;

RESOLVE:
I – PRORROGAR a redesignação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/533912 e anexos 2017/539516 e 2018/212945, em desfavor do servidor Raimundo Nonato Leal Modesto, ocupante de cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54195645/3, lotado na URE Materno Infantil e Adolescente/1º CRS/SESPA, para apurar suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, II, III e VI, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso V, todos da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 07/05/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 431459

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE MAIO DE 2019

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.681/2019 – CCG de 18.03.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33827 de 19.03.2019 e ainda, considerando o que dispõe o Artigo 20 e 21 da Instrução Normativa 01/2014 AGE/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para constituírem a Responsabilidade pelo recebimento das solicitações de Informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA) no âmbito do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA.

RESPONSÁVEL (Titular)

01 – Eliana Santos Balestreri - Matrícula nº 57208111-1

RESPONSÁVEL (Suplente)

02 – Tatiane Ferraz Tirapelli – Matrícula nº 54182982-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e vigorará por 01 (um) ano, a contar desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARINEIDE ROCHA DOS SANTOS

DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

Protocolo: 431435

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO

PORTARIA 3º CRS/SESPA Nº 002/2019, de 08 de maio de 2019.

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES, Matrícula Nº 5096472/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para

exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINEIDE ROCHA DOS SANTOS

Diretora do 3º CRS/SESPA

Protocolo: 431336

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria Nº 46 e 47 de Diárias de 08/05/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar visita técnica em Estratégias da Família e Estratégias de Saúde Bucal, em atendimento ao Projeto de Expansão de Saúde Bucal, modalidade I, em acordo com a Política Nacional de Atenção Básica.

Servidores: Guilherme da Silva Pavão enfermeiro mat: 513692-0

Francisco Valberto Paes Rodrigues odontólogo mat: 5092531

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/ São Domingos do Capim Período: 16/05/19 0,5 diária

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 431298

DIÁRIA

Portarias Nº 43,44 e 45 de Diárias de 08/05/2019

Lei Fundamental Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar da Oficina de Fortalecimento da Gestão do SUS, na Escola Técnica do Sus, em Belém.

Servidores: Marineide Rocha dos Santos diretora reg. Mat: 5947354-1

Origem: Castanhal/Belém período: 14/05/19

Eliana Santos Balestreri Especialista em educ. mat: 57208111

Ana Paula Nogueira de Souza enfermeira mat: 5234018-2

Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1

Origem: Castanhal/Belém período: 14 e 15/05/2019

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 431288

Portarias Nº 48 e 49 de Diárias de 08/05/2019

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar Capacitação de Médicos e Enfermeiros em Preenchimento e Investigação de óbitos no município.

Servidores: Antonio Felipe Franco dos Santos ag. adm. Mat: 5913082-1

Henrique Ferreira da S. Junior enfermeiro mat:5903315

Francisco Dantas Pantoja guarda de endemias mat: 0500996

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim Período: 15,16 e 17/05/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 431312

Portarias Nº 50 À 53 de Diárias de 08/05/2019

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação dos Programas SIM/SINASC e Vigilância do Óbito do I Quadrimestre

Servidores: Vivaldo Fernandes da Cunha codificador regional mat: 721212-1

Henrique Ferreira da S. Junior enfermeiro mat:5903315

Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585

Origem: Castanhal/Maracanã Período: 13 e 14/05/19

Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1

Castanhal/Marapanim período: 27 e 28/05/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 431359

Portaria Nº 54 de Diárias de 08/05/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar do I Seminário de Gestão Controle e Resultado- Programa AGE Capacita- no auditório do IGEPREV no dia 15/05/19, com abertura as 18hs.

Servidor: Edmilson Francisco do Vale ag. adm. Mat: 5155878-1

Origem: Castanhal/ Belém período: 15/05/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 431391

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº79 DE 08 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar como palestrante sobre o tema Consolidação do SUS na conferência Municipal.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): São João de Pirabas/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|-----------------------------------|-----------|------------|
| Iolanda de Fátima Mendes da Silva | 3156184-1 | Odontóloga |

Período: 12 e 13/04/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº80 DE 08 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá participar como palestrante sobre o tema Consolidação do SUS na conferência Municipal.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): São João de Pirabas/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|----------------------|-----------|-----------|
| Orivaldo Ramos Silva | 5159164-1 | Motorista |

Período: 12 e 13/04/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 431057

DIÁRIA

PORTARIA Nº119 DE 17 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar na Secretaria de Planejamento das Oficinas de Elaboração dos Programas do PPA 2020-2023 e no GT-Orçamento para a elaboração das Ações/PTRES de acordo com as orientações dadas na oficina de elaboração do PPA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|----------------------------------|------------|--------------------|
| Patrícia de Fátima Lima da Silva | 55589653-4 | Comissionado |
| Andressa Nayarah de Sousa | 57193961-1 | Ag. Administrativo |

Período: 02 e 03/05 e 07 a 10/05/2019 Quantidade: 5 (cinco) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº120 DE 17 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar na Secretaria de Planejamento das Oficinas de Elaboração dos Programas do PPA 2020-2023 e no GT-Orçamento para a elaboração das Ações/PTRES de acordo com as orientações dadas na oficina de elaboração do PPA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|-------------------------------|------------|-----------|
| Luiz Maria Alves Felipe Filho | 57206795-1 | Motorista |

Período: 02 e 03/05 e 07 a 10/05/2019 Quantidade: 5 (cinco) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 431092

DIÁRIA

PORTARIA Nº77 DE 03 MARÇO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Receber vacinas e seringas da campanha de vacina Nacional da Influenza.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|------------------------|-----------|-----------------|
| Irene Costa dos Santos | 108812-1 | Ag. de Portaria |

Período: 15 a 16/04/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº78 DE 03 MARÇO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá receber vacinas e seringas da campanha de vacina Nacional da Influenza.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|----------------------------|-----------|-----------|
| José Maria Ferreira Galvão | 0504973 | Motorista |

Período: 15 a 16/04/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 431054

DIÁRIA

PORTARIA Nº31 DE 20 MARÇO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Desenvolver ações de VISA (Vigilância Sanitária) em parceria com as VISAS municipais dos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera, Quatipuru e São João de Pirabas/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|
| Antônio Carlos da Mata Sidrim | 236667-2 | Téc. Em Educação Física |
| Atalides Eduardo do Nascimento | 0505081 | Ag. de Saúde Pública |

Período: 23 a 25/04/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº32 DE 20 MARÇO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão desenvolver ações de VISA (Vigilância Sanitária) em parceria com as VISAS municipais dos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera, Quatipuru e São João de Pirabas/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|---------------------------|-----------|-----------|
| Antônio Soares de Menezes | 0505329 | Motorista |

Período: 23 a 25/04/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 431044

DIÁRIA

PORTARIA Nº81 DE 09 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizarem monitoramento de processos, fluxos e procedimentos relacionados ao componente especializado no município de Bragança.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|------------------------------|------------|--------------|
| Janni Luci Oliveira Soares | 5571731-4 | Comissionado |
| Antonio Marcos Souza de Lima | 57194057-1 | Farmacêutico |

Período: 29 a 30/04/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº82 DE 09 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar monitoramento de processos, fluxos e procedimentos relacionados ao componente especializado no Hospital Santo Antonio Maria Zacaria município de Bragança.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo |
|------------------------------|------------|-----------|
| Ávila Junior de Souza Amaral | 57207813-1 | Motorista |

Período: 29 a 30/04/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 431049

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/SESPA2019

PROCESSO Nº 2019/135695

CONTRATANTE: 9ª Regional de Saúde- SESPA, inscrita no CNPJ sob o nº05.054.929/0001-17

CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ sob o nº33.683.111/0001/07 CONTRATO: Substituído pela Nota de Empenho nº 2019ne00179

OBJETO: Prestação de Serviços de acesso ao Site www.comprasgovernamentais.gov.br, para realização de pregão Eletrônico na forma tradicional e fornecimento de Certificado de e-CPF A3 ICP- BRASIL- TOKEN

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XXIV, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 383,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103006356

PI: 4200008338c

Santarém (Pa), 06 de maio de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora de Centro Regional

Protocolo: 431272

DIÁRIA

PORTARIA Nº 94 de 22 de Abril de 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os técnicos que irão realizar vistoria e reunião técnica com a equipe de atenção básica do município de Placas.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA – Brasil

Período: 13/05/2019 a 17/05/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor:

Pedro Alves Bezerra

CPF: 050.784.6622-15

Matrícula: 1115621

Cargo: Motorista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 431577

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 0245/2019, de 08/05/2019

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para realizar levantamento patrimonial da Sespa no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 13/05/2019 a 17/05/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 431596

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 168, de 30 de Abril de 2019.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33785 de 21/01/2019 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo NILSON CARVALHO BOTELHO, Matrícula Estadual nº 57224621/1, CPF. 610.231.082-91, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato decorrente da Adesão a ATA nº 06/2018 SEAD que tem como objeto a aquisição de material de expediente, firmado utilizando Nota de Empenho em substituição ao documento de contrato, pelo 10º CRS SESPA ALTAMIRA com a empresa APOLO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.567.637/0001-90.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 30 de Abril de 2019.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 431441

DIÁRIA**Portaria nº 0244/2019, de 08/05/2019**

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar levantamento patrimonial da Sespa no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 57190714/1 / VELDSO DE SOUSA PINTO (Agente de Portaria) / 4,5 diárias (completa) de 13/05/2019 a 17/05/2019

Servidor: 57224575 / ANDERSON FÁBIO GUEDES PEREIRA (Agente de Artes Práticas) / 4,5 diárias (completa) de 13/05/2019 a 17/05/2019

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 431595

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 182 de 08 de Maio de 2019

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Período: 12 a 18/05/2019.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-PA.

Destino: Belém-PA.

Objetivo: participar do Treinamento no Sistema DigiSUS Gestor – Modulo Planejamento, bem como obter orientações na assessoria jurídica da SES-PA quanto a sindicância.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 431580

Portaria 183 de 08 de Maio de 2019.

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva.

Cargo: Chefe da DAF.

Matrícula/Siape: 5945950-1.

CPF: 006.732.402-90.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama.

Cargo: Agente de Saúde.

Matrícula/Siape: 0113077-1.

CPF: 177.870.412.34.

Nome: Ademar Coelho Barbosa.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 13 a 18.05.2019.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Tucumã, Água Azul do Norte e São Félix do Xingu.

Objetivo: realizar verificação da frota de veículos bem como vistoriar os Pontos de Apoio de jurisdição deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 431582

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 255/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/153687 de 04/04/2019

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 02/04/2019, os termos da PORTARIA Nº 815/2018-GAB/DG/HOL de 10/10/2018, que designa a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAÚJO LIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5895236/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Divisão de Lavanderia deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 431352

PORTARIA Nº 257/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/153687 de 04/04/2019

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 02/04/2019, a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAÚJO LIRA Enfermeiro, matrícula nº 5895236/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe do Serviço Administrativo da Divisão de Diagnóstico por Imagem/DDI, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de abril de 2019

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 431355

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº049/2019

SRP Nº022/2019 - HOL

Objeto: Aquisição de AGULHAS PARA ESTIMULAÇÃO DE PLEXO BRAQUIAL COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO STIMUPLEX HN12, FABRICANTE B. BRAUM

Data da Abertura: 24/05/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 08 de maio de 2019

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 431681

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 256/2019 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/153687 de 04/04/2019

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 02/04/2019, a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAÚJO LIRA, Enfermeiro matrícula nº 5895236/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Lavanderia para a Divisão de Diagnóstico por Imagem -DDI deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de abril de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 431366

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 336/2019-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2019/157276, contra a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2019NE00264, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 313/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2018/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 20/21 do processo.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª do Contrato administrativo nº 313/2018.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 02 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 431584

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº. 303/GEDP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo – “Especialização em Psicograma Clínico e Análise Psicossomática na Escola Paulista/EPP”, com remuneração, a servidora Valéria Nascimento da Gama Azevedo, Matrícula Nº 5762162-4, Médico, lotado na Gerência do Ambulatório, período de 01.02.2018 a 28.02.2021, em sistema em módulos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de Fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de Maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 431306

CONTRATO

CONTRATO: 124/2019

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar (Mamógrafo e Aparelhos de Raio X).

Valor: R\$ 639.000,00

Data de Assinatura: 29/04/2019

Vigência: 29/04/2019 a 29/04/2020

Pregão Eletrônico n.º 10/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.2889; Fontes de Recurso: 0103, 0269 e 0303; Elemento de Despesa: 449052;

Contratado: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 12.255.403/0001-60

Endereço: Rua das Embaúbas, 601 - Área 02 - Fazenda Santo Antonio, São José/SC, CEP: 88.104-561

Telefone: 4832518800

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 431634

CONTRATO: 125/2019

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar (Mamógrafo e Aparelhos de Raio X).

Valor: R\$ 734.398,00

Data de Assinatura: 29/04/2019

Vigência: 29/04/2019 a 29/04/2020

Pregão Eletrônico n.º 10/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.2889; Fontes de Recurso: 0103, 0269 e 0303; Elemento de Despesa: 449052;

Contratado: VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 02.659.246/0001-03

Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Ge-nesco Ap. de Oliveira, Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000

Telefone: 3133703750

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 431633

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data assinatura: 30/04/2019

Contrato: 168/2018/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 02/05/2019 a 30/04/2020, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço de proteção radiológica e programa de garantia de qualidade de serviços de radiologia e serviços de dosimetria de radiação.

Valor: R\$ 68.000,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0269006841, 0669003264, 0669006841, 0269006842, 0669006842, 0349006653 e 0349001885 ; Elemento de Despesa: 339039

Contratado: RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF n.º 20.203.886/0001-88

Endereço: Rua Jeronymo Lorena, 280, Jardim Eulália, Taubaté/SP, CEP: 12.010-610

Telefone: (21) 97511-7501

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 431416

Termo Aditivo: 1

Data assinatura: 30/04/2019

Contrato: 473/2018/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Razão Social da CONTRATADA, de EQUIPAMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Contratado: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ/MF n.º 13.169.056/0001-16

Endereço: Rua 15, QD 49, Lote 34, Loja 02, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.870-374

Telefone: (61) 3083-0776

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 431417

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 298/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor Bruno Braga Braga;

RESOLVE:

I – Distratar a pedido, o (a) servidor (a), Bruno Braga Braga, matrícula nº 5915708/2 do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Coleta em Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 07 de maio de 2019.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 431588

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - HEMOPA

OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial para Fundação HEMOPA: tubos para coleta de sangue e correlatos, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2019

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000.

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 431602

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo: 2018/269512 - PE 097/2018 - Aquisição e instalação de material permanente: arquivo deslizante mecânico para prontuário médico de pacientes da Fundação HEMOPA.

ITEM – 1 – ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ: 23.908.807/0001-22, no valor de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2018/269512 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 08 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 431323

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2018/572291 - Pregão Eletrônico 012/2019 - Aquisição de material de consumo de material de limpeza e conservação e manejo de resíduos, para Fundação HEMOPA e demais unidades da Hemorrede, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM: 1 – LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO -ELETRO – CNPJ 11.235.712/0001-06, no valor total de R\$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais).

ITEM: 2 - Restou FRACASSADO.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2018/572291 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 08 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 431381

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2018/484862 - Pregão Eletrônico 011/2019 - Aquisição de indicador biológico de leitura em 3 horas com cessão em regime de comodato de 09 (nove) incubadoras para o Hemocentro Coordenador e Hemocentros Regionais de Castanhal, Marabá e Santarém e Núcleos de Hemoterapia de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Redenção e Tucuruí, pelo período de 12 (DOZE) Meses.

ITEM ÚNICO – SISPAC MEDICAL LTDA. CNPJ 54.565.478/0001-98, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2018/484862 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 08 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 431386

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2019/26217 - Pregão Eletrônico 013/2019 - AQUISIÇÃO DE GELO CRISTAL E GELO EM ESCAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE.

ITENS 01 e 02 – A M DE M PIMENTEL & CIA LTDA. CNPJ Nº 12.670.817/0001-56, no valor de R\$17.960,00 (Dezessete Mil Novecentos e sessenta Reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/26217 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 08 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 431326

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2019 - HEMOPA

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR a adjudicação, referente ao Processo Administrativo nº 2018/535640, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019, para o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, conforme regras estabelecidas no Edital e seus anexos, às empresas abaixo:

| Item | Especificação Técnica | Quantidade | Preço Unitário R\$ | Preço Total Registrado R\$ |
|---|---|------------|--------------------|----------------------------|
| 01 | Eltrombopag Olamina 25 mg comprimidos revestidos | 3.500 | | FRACASSADO |
| 02 | Eltrombopag Olamina 50 mg comprimidos revestidos | 3.500 | | FRACASSADO |
| 03 | Imunoglobulina Anti-timocítica 25 mg/5 mL pó liofilizado para infusão | 2000 | | FRACASSADO |
| 04 | Romiplostim 250 mcg, pó para solução injetável | 500 | 1.832,24 | 916.120,00 |
| Empresa: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. CNPJ: 05.049.432/0001-00 | | | | |
| 05 | Tracolimo 05 mg cápsulas | 1440 | 20,13 | 28.987,20 |
| Empresa: CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0009-04 | | | | |
| 06 | Tracolimo 01 mg cápsulas | 1440 | 4,02 | 5.788,80 |
| Empresa: CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0009-04 | | | | |

Os itens acima serão adquiridos no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Belém, 08 de maio de 2019

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 431565

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 302/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES Cargo do servidor: Matricula: Tesoureiro/GEFIN 56308781

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2019/210911 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 431539

Nº da portaria: 301/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES Cargo do servidor: Matricula: Tesoureiro/GEFIN 56308781

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2019/210847 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 431536

Nº da portaria: 304/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES Cargo do servidor: Matricula: Tesoureiro/GEFIN 56308781

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2019/210873 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 431544

Nº da portaria: 305/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES Cargo do servidor: Matricula: Tesoureiro/GEFIN 56308781

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2019/210786 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 431545

Nº da portaria: 303/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES Cargo do servidor: Matricula: Tesoureiro/GEFIN 56308781

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2019/210940 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 431541

OUTRAS MATÉRIAS**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2019/2020 - PIBIC/HEMOPA/FAPESPA EDITAL Nº1/2019 - PIBIC/HEMOPA/FAPESPA 2019-2020**

A Fundação HEMOPA, através do Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEPES), torna pública a seleção de propostas de pesquisa a serem contempladas com bolsas de iniciação científica no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBIC) da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), que compreenderá o subprograma PIBIC/FAPESPA.

O presente certame obedecerá às condições estabelecidas pelo presente Edital em consonância com a Chamada Pública da FAPESPA nº006/2017-Concessão de cotas institucionais de bolsas de iniciação científica/Graduação e com o Termo de Cooperação nº 001/2019 celebrado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas e a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O período para submissão de propostas será de 13 a 24 de maio de 2019. O edital, na íntegra, está disponível no site www.hemopa.pa.gov.br e mais informações poderão ser obtidas através do fone: (91) 3110-6534.

Belém, 08 de maio de 2019.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 431637

Cargo:/Lotação: AGENTE DE PORTARIA/ FPEHCGV

Período: 18/04/2019 a 25/04/2019

Grau de parentesco: Pai

Nº da Certidão: 067595 01 55 2019 4 00450 097 0172330 37

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente/FPEHCGV

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: ANA CLAUDIA SARAIVA PEREIRA

Matrícula: 5894229/ 3

Cargo:/Lotação: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Período: 23/04/2019 a 30/04/2019

Grau de parentesco: Pai

Nº da Certidão: 065656 01 55 2019 4 00398 291 0160729 90

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente/FPEHCGV

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: SILVANA MARIA GONCALVES CORDEIRO

Matrícula: 57188659/ 1

Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 12/04/2019 a 19/04/2019

Grau de parentesco: Mãe

Nº da Certidão: 067595 01 55 2019 4 00450 241 0172474 64

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 431594

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**PORTARIA****PORTARIA Nº. 170, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no Serviço de Material e Patrimônio para o Serviço Gerais/ Engenharia Predial, a contar de 01/05/2019.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-------------|---------------------------------|--------------------|
| 57175248/ 1 | DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE | AUX.ADMINISTRATIVO |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHC GV

Protocolo: 431599

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA DE Nº. 169, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM, ENFERMEIRO, matrícula 55589893/ 2, no período de 08/04/2019 à 04/10/2019, com base no Parecer Jurídico da ASJUR/FPEHCGV constante no Processo nº 2019/169602.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 431597

DIÁRIA**DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 168 DE 06 DE MAIO DE 2019**

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia)

Origem: Belém/ PA

Destino: São José do Rio Preto/SP

Período: 05 e 10/05/2019.

Objetivo: Participar do Curso de Aperfeiçoamento em Circulação Extracorpórea Pediátrica -2019.

55587740/ 1 - AKEMI DA COSTA MIGIYAMA- ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente - FPEHCGV

Protocolo: 431607

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: JOSE VENICIO MARINHO DA SILVA

Matrícula: 55589919/ 1

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**DIÁRIA****PORTARIA Nº 152 DE 08 DE ABRIL 2019**

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM MARABÁ.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - BRASIL

Servidora: 288.478.142-00/ ANTONIO TRINDADE/ 4,5 diárias de 14.05.2019 A 18.05.2019.

Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

Protocolo: 431669

PORTARIA Nº 154 DE 08 DE MAIO 2019

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM MARABÁ.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - BRASIL

Servidora: 5927472-3 / JEAN CARLOS PEREIRA/ 4,5 diárias de 14.05.2019 A 18.05.2019.

Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

Protocolo: 431667

PORTARIA Nº 153 DE 08 DE ABRIL 2019

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM MARABÁ.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - BRASIL

Servidora: 112259-1/ ELCIO DA MOTA PINTO/ 4,5 diárias de 14.05.2019 A 18.05.2019.

Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

Protocolo: 431666

PORTARIA Nº 152 DE 08 DE ABRIL 2019

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM MARABÁ.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - BRASIL

Servidora: 5926200-1/ ELIELSON SOBRINHO LUCENA/ 4,5 diárias de 14.05.2019 A 18.05.2019.

Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

Protocolo: 431665

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 178 DE 07 DE MAIO DE 2019.

NOME: MARCUS VINICIUS RIBEIRO
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 CPF: 032.523.641-07
 PERÍODO: 08 À 11/05/2019.
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA).
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
 DESTINO: GOIÂNIA - GO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL DE ACIDENTADOS NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO.

Protocolo: 431657

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 32 DE 02 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do memorando nº 40/2019-DIRTEC; Considerando que a servidora Yara do Socorro Santos da Silva esta afastada de Licença Maternidade a contar de 29.04.2019, conforme Certidão de Nascimento número 0714335 Livro 286 e Fls 15; Resolve: DESIGNAR a servidora TÂNIA MARIA PAES BARBOSA Id. Funcional nº 2050471/2, ocupante do cargo de Datilógrafo, para responder pela função de Gerente no período de 29.04 a 25.10.2019, em substituição a servidora Yara do Socorro Santos da Silva Id. Funcional nº 80846070/2, que se encontra em gozo de Licença Maternidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 02 de maio de 2019. ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 431387

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Retificar o nome da empresa, valor e Endereço ora Contratada, referente ao Extrato do Contrato A.JUR nº 012/2019, dos autos Proc. 327731, publicado no Diário Oficial nº 33.864 datado de 02/05/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DIAMOND SERVIÇOS LTDA -EPP

Leia-se:

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI

Onde se lê:

Travessa Mauriti nº 2324 Altos Bairro Marco/ CEP – 66093-180

Leia-se:

Passagem Dalva, nº505 Bairro Marambaia CEP: 66.615-080

Onde se lê:

R\$93.437,43 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)

Leia-se:

R\$ de R\$ 560.624,58 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Belém-PA, 02/05/2019.

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 431398

ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Retificar o nome da empresa, valor e Endereço ora Contratada, referente ao Extrato do Contrato A.JUR nº 012/2019, dos autos Proc. 327731, publicado no Diário Oficial nº 33.864 datado de 02/05/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DIAMOND SERVIÇOS LTDA - EPP

Leia-se:

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI

Onde se lê:

Travessa Mauriti nº 2324 Altos Bairro Marco/ CEP 66093-180 – Belém/PA

Leia-se:

Passagem Dalva, nº505 Bairro Marambaia CEP: 66.615-080 – Belém/PA

Onde se lê:

R\$93.437,43 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)

Leia-se:

R\$ de R\$ 560.624,58 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Belém-PA, 05/05/2019

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 431399

FÉRIAS

PORTARIA Nº 52 DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, Resolve: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de Junho/2019, conforme relação anexa.

ANEXO DA PORTARIA Nº 52 DE 08 DE MAIO DE 2019

| MAT. | NOME | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|--|-------------|-------------------------|------------------|
| 3276961/1 | ANTONIO BORCEM MONTEIRO | GSG | 11.06.2017 a 10.06.2018 | 03.06 a 02.07.19 |
| 3274861/1 | ARNALDO SILVA DA ROSA | CONJUR | 14.06.2018 a 13.06.2019 | 14.06 a 13.07.19 |
| 2024187/1 | CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES | DIRTEC | 05.07.2017 a 04.07.2018 | 04.06 a 03.07.19 |
| 2033658/1 | DETRIO RANULFI COSTA DA SILVA | DIRTEC | 11.02.2018 a 10.02.2019 | 17.06 a 16.07.19 |
| 3277976/1 | JOSÉ EDMAR LOPES GREGÓRIO DA SILVA | GRH | 17.06.2018 a 16.06.2019 | 21.06 a 20.07.19 |
| 3276040/1 | JULIO CEZAR HENRIQUES MAIA | GMAP | 18.05.2018 a 17.05.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 3275345/1 | LUCIA HELENA MONTERO MONTENEGRO DUARTE | DIRTEC | 28.09.2017 a 27.09.2018 | 03.06 a 02.07.19 |
| 3277836/1 | MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES MOTA | DIRTEC | 28.05.2018 a 27.05.2019 | 01 a 30.06.19 |
| 2038757/1 | MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO | CONJUR | 23.06.2018 a 22.06.2019 | 24.06 a 23.07.19 |
| 3277763/1 | MARIA EDILENE CONCEIÇÃO NASCIMENTO | GRH | 08.05.2018 a 07.05.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2033372/1 | MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA | COORD. FIN. | 18.05.2018 a 17.05.2019 | 10.06 a 09.07.19 |
| 3275868/1 | NIRLANDO BRONI PEREIRA | DIRTEC | 16.02.2018 a 15.02.2019 | 17.06 a 16.07.19 |
| 3275035/1 | ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA | GSG | 14.06.2018 a 13.06.2019 | 17.06 a 16.07.19 |
| 3275299/1 | UZIEL MAIA DE SOUZA | DIRTEC | 03.03.2018 a 02.03.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2034379/1 | BENEDITO GUSMÃO DE LIMA | 1º NR | 17.06.2017 a 16.06.2018 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2045834/1 | FRANCISCO DE ASSIS SILVA PONTES | 1º NR | 01.07.2017 a 30.06.2018 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2045451/1 | JOÃO MARIA GARCIA DA PATXÃO | 1º NR | 02.10.2017 a 01.10.2018 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2035316/1 | MANOEL BENEDITO DA SILVA LEITÃO | 1º NR | 26.03.2017 a 25.03.2018 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2046199/1 | RAIMUNDO GARIBALDE DE MOREIRA DA CRUZ | 1º NR | 02.10.2017 a 01.10.2018 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2039397/1 | ANTONIO BORGES DE AVIZ | 2º NR | 18.05.2018 a 17.05.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2037637/1 | BENEDITO MENDONÇA DE OLIVEIRA | 2º NR | 11.02.2018 a 10.02.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2039664/1 | DURVAL JOSE DE OLIVEIRA | 2º NR | 01.02.2018 a 31.01.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2033704/1 | ELIAS SOARES PIMENTA | 2º NR | 01.06.2018 a 31.05.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2033925/1 | LUIZ DA SILVA | 2º NR | 11.02.2018 a 10.02.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2041103/1 | SEBASTIÃO BERNARDINO DA SILVA | 2º NR | 18.05.2018 a 17.05.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2039320/1 | VALDENOR SANTOS DE LIMA | 2º NR | 01.02.2018 a 31.01.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2025876/1 | DARIO DO CARMO SANTOS | 4º NR | 01.06.2018 a 31.05.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2026392/1 | MIGUEL CARDOSO BARBOSA | 4º NR | 12.05.2017 a 11.05.2018 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2026554/1 | OZEIAS CAVALHEIRO AMARAL | 4º NR | 12.05.2018 a 11.05.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2026759/1 | RAIMUNDO RODRIGUES PARANHOS | 4º NR | 15.04.2017 a 14.04.2018 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2035200/1 | FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA | 6º NR | 26.03.2018 a 25.03.2019 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2035235/1 | JOSÉ CAMILO DOS SANTOS | 6º NR | 09.08.2017 a 08.08.2018 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2027267/1 | JOÃO BORGES DA SILVA | 8º NR | 01.02.2017 a 31.01.2018 | 03.06 a 02.07.19 |
| 2046849/1 | ANTONIO JOSÉ GONÇALVES CORRÊA | 9º NR | 15.05.2018 a 14.05.2019 | 03.06 a 02.07.19 |

PORTARIA Nº 53 DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019,

Resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AS-DRUBO DOS SANTOS PEREIRA, Id. Funcional nº 3272826/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Coordenadoria de Finanças, no período de 03.06 a 02.07.2019, referente ao período aquisitivo de 10.04.2017 a 09.04.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 08/05/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 431572

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 109 DE 03 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, Considerando o memo nº 058/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, THIAGO NEVES CRUZ, matrícula nº 57216522/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 21/05/2019 à 19/06/2019, em virtude de férias do titular ALAN DIAS PRAGANA, matrícula nº 57216927/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 431686

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 025/2019 - PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento locomoção viária de servidores que irão participar do encontro dos coordenadores regionais. BENEFICIÁRIO: Nazaré Nanci dos Santos Cereser CARGO/ FUNÇÃO: (Assistente Administrativo) MATRÍCULA: 5947222 VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 026/2019 - PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de passagem fluvial de servidores que irão participar de reunião técnica nos municípios de Novo Repartimento e Pacajá. BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis CARGO/ FUNÇÃO: (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 24350 VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) PROJ.ATV.: 8447 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 431728

DIÁRIA

PORTARIA Nº 224/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conduzir servidor que irá realizar visita técnica para avaliação de áreas para implantação de piscicultura, nos referidos municípios. DESTINO: Igarapé Açú, São Francisco, Santa Izabel, acará e Bujará/PA PERÍODO: 13 a 15/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Severino Januário Ribeiro Batista (Motorista) MATRÍCULA: 12025 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 225/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar da Oficina de Planejamento de ações, Orientações Administrativas e Demandas para as Regionais. DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 13 a 16/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araujo Cavalcante (Coordenador) MATRÍCULA: 5939814 ORIGEM: Redenção/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 208/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar do Festival " Bean to Bar Chocolate Week", com Cooperativas e Associações de produtores de cacau do estado do Pará. DESTINO: São Paulo/SP PERÍODO: 14 a 20/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: Ubiran Messias da Costa Andrade (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 3173356 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 214/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de Reunião Técnica sobre o PROCACAU/ FUNCACAU, com Cooperativas e Associações de produtores de cacau. DESTINO: Novo Repartimento e Pacajá/PA PERÍODO: 14 a 17/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Ivaldo dos Santos Santana (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 14826 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 215/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de Reunião Técnica sobre o PROCACAU/ FUNCACAU, com Cooperativas e Associações de produtores de cacau. DESTINO: Novo Repartimento e Pacajá/PA PERÍODO: 14 a 17/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 24350 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 204/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar da Oficina de Planejamento de ações, Orientações Administrativas e Demandas para as Regionais. DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 13 a 16/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Job Xavier Palheta Junior (Coordenador) MATRÍCULA: 55588812 ORIGEM: Castanhal/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 205/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar da Oficina de Planejamento de ações, Orientações Administrativas e Demandas para as Regionais. DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 13 a 16/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Andrea Cristina Egito dos Anjos (Assistente Administrativo) MATRÍCULA: 54191230 ORIGEM: Castanhal/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 216/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Acompanhar e conduzir servidor que irá realizar levantamento de informações para detalhamento do PPA. DESTINO: São João, São Domingos e São Geraldo do Araguaia/PA PERÍODO: 15 a 17/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Luzinete Farias dos Santos (Eng.ª Agr.ª) MATRÍCULA: 22020 ORIGEM: Marabá/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 431705

PORTARIA Nº 220/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar da Comemoração alusiva ao aniversário de emancipação da cidade, reunir com os agricultores da região e reunir com a UAGRO de Mãe do Rio. DESTINO: Mãe do Rio/PA PERÍODO: 09 a 10/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 222/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário da SEDAP, que irá participar da Comemoração alusiva ao aniversário de emancipação da cidade, reunir com os agricultores da região e reunir com a UAGRO de Mãe do Rio. DESTINO: Mãe do Rio/PA PERÍODO: 09 a 10/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13366 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 221/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Verificar a situação de infraestrutura da UAGRO de Mãe do Rio. DESTINO: Mãe do Rio/PA PERÍODO: 09 a 10/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Luiz Flavio Macedo de Souza (Supervisor) 5946557 MATRÍCULA: ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 223/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário da SEDAP, que irá participar da Comemoração alusiva ao aniversário de emancipação da cidade, reunir com os agricultores da região e reunir com a UAGRO de Mãe do Rio. DESTINO: Mãe do Rio/PA PERÍODO: 09 a 10/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues (Eng. Agr.ª) MATRÍCULA: 12610 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 431653

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2019 - DOE 33866 - BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 193/2019 - DOE 33866 - BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 194/2019 - DOE 33866 - BENEFICIÁRIO: Severino Januário Ribeiro Batista ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 183/2019 - DOE 33866 - BENEFICIÁRIO: Ivanize dos Santos Carvalho ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 184/2019 - DOE 33866 - BENEFICIÁRIO: Maria Clarice Leonel ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/2019 - DOE 33866 - BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2019 - DOE 33866 - BENEFICIÁRIO: Antonia do Socorro Aleixo ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2019 - DOE 33866 - BENEFICIÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 431612

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 375/2019 DE 08/05/2019

OBJETIVO: Participar de audiência, no município de Castanhal.
PERÍODO: 08/05/2019 (0,5) Diárias

SERVIDORES:

- 5717.5032-2/ Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo – Assessor Chefe
- 315.8608-1/ José Jorge Neto- Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 431401

PORTARIA Nº 374/2019 DE 08/05/2019

OBJETIVO: Para participar de reunião institucional do ITERPA com a Comunidade Quilombola Balalaica, no município de Ipixuna do Pará.
PERÍODO: 08 a 09/05/2019 (1,5) Diárias

SERVIDORES:

-5719.0493-1 /Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)
-80845070/1/ Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt (Gerente de Projeto Especial)
-5558.9694-2/Tiago de Lima Ferreira - Ouvidor
-5719.3374-1/ Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)
Ordenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Resp. p/ Presidência

Protocolo: 431617

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO Nº: 2017/41839-ITERPA

INTERESSADO: PEDRO DA SILVA PEREIRA

MUNICÍPIO: BUJARU

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, III, da Lei Estadual nº 7.289/2009, e art. 65, II, e art. 66 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO (DOAÇÃO) nº 02137/012, Memorial nº 03293/2004, expedido em favor de PEDRO DA SILVA PEREIRA, em 26 de dezembro de 2006, referente a área de 14ha.22a.72ca. (quatorze hectares, vinte e dois ares e setenta e dois centiares), no Município de Bujaru, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área: de 14ha.22a.72ca. (quatorze hectares, vinte e dois ares e setenta e dois centiares), para: 14ha.47a.80ca. (quatorze hectares, quarenta e sete ares e oitenta centiares).

Publique-se.

Belém(PA), 30/04/2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 431434

PROCESSO Nº: 2018/92876-ITERPA

INTERESSADO: RENNAN BRASIL RAMOS

MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

ASSUNTO: REULARIZAÇÃO POR ALIENAÇÃO – COMPRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajarará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o Sr. RENNAN BRASIL RAMOS, sob o Indeferimento do pedido de Regularização Fundiária, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme decisão proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Publique-se.

Belém(PA), 15/04/2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 431451

PROCESSO Nº: 1996/75043-ITERPA

INTERESSADO: ANTONIO FONSECA

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

ASSUNTO: REULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajarará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o Sr. ANTONIO FONSECA, sob o Indeferimento do pedido de Regularização Fundiária, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme decisão proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Publique-se.

Belém(PA), 15/04/2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 431455

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1244/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 33858 DO DIA 23/04/2019.

Onde se lê: "Objetivo: Realizar sacrifício de animais para Anemia Infecciosa Equina (A.I.E)"

Leia-se: "Participar do Treinamento do Sistema SIAPEC-3 e PAE."

Protocolo: 431422

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 01/2019

Processo: 2019/136331

Objeto: Aquisição de Café e Açúcar.

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Letícia do Socorro L. Chaves

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 21/05/2019

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122129783380000 339030 0261000000 Estadual

Ordenador: Lucivaldo Moreira Lima

Protocolo: 431591

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0062/2019-09.05.2019.

C O N C E D E R ao Extensionista Rural I JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO - Matrícula nº 5829267/4, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês, relativo ao quinquênio: 30/03/2014 a 29/03/2019, que serão gozados no período de 23.05.2019 a 21.07.2019.

Protocolo: 431412

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2019

PARTES; EMATER-PARÁ x ASSOCIAÇÃO DOS MELIPONICULTORES DE CURUÇÁ - ASMELC.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ no estado do Pará, e a execução do Projeto nº 16.899 - EDITAL ECOFORTE 2016 - ASSOCIAÇÃO DOS MELIPONICULTORES DE CURUÇÁ - ASMELC.

A EMATER - PARÁ desenvolverá as ações observando as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e com a participação da ASMELC, visando a melhoria das condições, ambientais e sociais de seus associados.

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 30/04/2019.

FORO: Comarca de Marituba-Pará, para dirimir quaisquer ou questões resultantes que exigir o cumprimento deste contrato.

ASSINATURAS:

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PA

NILSON VALE RODRIGUES

Presidente

Protocolo: 431569

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº206/2019; BENEFICIÁRIO: VITÓRIA NEUMA ARAÚJO RODRIGUES; MATRÍCULA: 54186807; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC. DE RIO MARIA; MUNICÍPIO: RIO MARIA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$200,00; 339039=R\$400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 431397

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº208/2019; BENEFICIÁRIO: PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS; MATRÍCULA: 57214559; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO P/ CUSTEAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE RIO MARIA; MUNICÍPIO: RIO MARIA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$200,00; 339039=R\$400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 431423

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº209/2019; BENEFICIÁRIO: ALCIR RODRIGUES BORGES; MATRÍCULA: 5832802; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO P/ ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESREG DO MARAJÓ; MUNICÍPIO: BREVES; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 431535

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº207/2019; BENEFICIÁRIO: WALDOMIRO YARED FERREIRA; MATRÍCULA: 3178200; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM REALIZAÇÃO DA METODOLOGIA ATER DO TIPO REUNIÕES COMUNITÁRIAS; MUNICÍPIO: ALENQUER; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$800,00; 339039=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 431403

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº201/2019; BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ELIAS DE ALMEIDA SANTIAGO; MATRÍCULA: 5067235; FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL; OBJETIVO: SUPRIMENTO P/ ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO, P/ MANUTENÇÃO DA UDB; MUNICÍPIO: BRAGANÇA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 431276

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº204/2019; BENEFICIÁRIO: SÉRGIO MIELI CORRÊA DE MIRANDA; MATRÍCULA: 57175838; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM REALIZAÇÃO DA METODOLOGIA ATER DO TIPO REUNIÕES COMUNITÁRIAS; MUNICÍPIO: PRAINHA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$600,00; 339039=R\$300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 431304

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº202/2019; BENEFICIÁRIO: ANA APARECIDA MELO BAIMA; MATRÍCULA: 3175200; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA SOCIAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PLACAS; MUNICÍPIO: PLACAS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$568,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 431286

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº203/2019; BENEFICIÁRIO: CLÉSIO ROSSAROLA; MATRÍCULA: 57175760; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE ALENQUER; MUNICÍPIO: ALENQUER; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$842,00; 339039=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 431292

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº205/2019; BENEFICIÁRIO: WANDEO RODRIGUES BARBOSA; MATRÍCULA: 57202561; FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UDCA; MUNICÍPIO: UDCA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$2.000,00; 339039=R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 431375

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº200/2019; BENEFICIÁRIO: LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO; MATRÍCULA: 57211182; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PLACAS; MUNICÍPIO: PLACAS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$471,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 431343

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº583/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: OBJETIVO DE AOS POLICIAIS SALVAGUARDAR A MADEIRA APREENDIDA, E AO MOTORISTA, CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA

PERÍODO: 17/04 a 16/05/2019 - (29 e ½) DIÁRIAS.

17/04/2019 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5164206/2 - LIGIA NAZARÉ REIS SILVA - (POLICIAL MILITAR)

- 57232761/1 - DAVID DE ARAÚJO PARDAL - (POLICIAL MILITAR)

- 5781973/1 - HÉLIO SOUZA DOS ANJOS - (POLICIAL MILITAR)

- 57199465/1 - JORGE HENRIQUE TORRES ALVES - (POLICIAL MILITAR)

- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 431650

ERRATA

DISTRATOS AUTOMATICOS DE SERVIDOR PUBLICADO NO DOE 33868 DE 08 DE MAIO DE 2019

ONDE LÊ: DATA: 02/05/2019

LEIA-SE: 08/05/2019

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES:

ELIZABETH FORTUNATO BENTIVI GOMES

MARINEIDE SOARES PEREIRA

RAIMUNDA CONCEIÇÃO MACIEL

SYDNEY VIANA ROCHA

TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR:

LARISSA MACHADO DA SILVA

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

SERVIDOR:

MARCELO AUGUSTO VIANA PEREIRA

ONDE LÊ: DATA: 02/05/2019

LEIA-SE: 15/05/2019

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES:

MANOEL ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO

VALQUIRIA CRISTINA GONZAGA ARRUDA

TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIDORES:

DEBORA MONTEIRO GOUVEIA

JOSIANE DOS SANTOS REIS

LUCAS RAPHAEL MOURAO GONCALVES

MARCELO VICTOR GOMES RODRIGUES DE LIMA

NAYARA NAZARE ARRAES ARAUJO

PRISCILA DA SILVA BATISTA

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

SERVIDOR:

PAULO ANTONIO MARTINS PEREIRA BARROS

Protocolo: 431550

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5872019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: PARTICIPAR NA QUALIDADE DE PALESTRANTE, DA MESA-REDONDA "DESAFIOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS DA AMAZÔNIA PARAENSE", NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: RIO DE JANEIRO/RJ

DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: 22/05/2019 A 23/05/2019 - (01) DIÁRIA.

COLABORADOR EVENTUAL:

- PAULO DE BESSA ANTUNES

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 431593

PORTARIA Nº 5862019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: PARTICIPAR NA QUALIDADE DE PALESTRANTE, DA MESA-REDONDA "DESAFIOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS DA AMAZÔNIA PARAENSE", NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: RIO DE JANEIRO/RJ
 DESTINO: BELÉM/PA
 PERÍODO: 22/05/2019 A 23/05/2019 - (01) DIÁRIA.
 COLABORADOR EVENTUAL:
 - FRANCISCO GAETANI
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 431604

PORTARIA Nº 5892019 - GAB/SEMÁS

OBJETIVO: PARTICIPAR NA QUALIDADE DE PALESTRANTE, DA MESA-REDONDA "DESAFIOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS DA AMAZÔNIA PARAENSE", NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: RIO DE JANEIRO/RJ

DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: 22/05/2019 A 23/05/2019 - (01) DIÁRIA.

COLABORADOR EVENTUAL:

- IZABELLA MÔNICA TEIXEIRA VIEIRA

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 431589

PORTARIA Nº 590/2019 - GAB/SEMÁS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO V FORUM NACIONAL SOBRE CARVÃO VEGETAL, NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BELO HORIZONTE/MG

PERÍODO: 14/05/2019 A 17/05/2019 - (04 e ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- ROSIANE DA SILVA SOUZA - MATRICULA: 54189442/2

- RITA DE CÁSSIA LEMOS DE ATHAYDE - MATRICULA: 57214824/1

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 431613

PORTARIA Nº 588/2019 - GAB/SEMÁS

OBJETIVO: PARTICIPAR NA QUALIDADE DE PALESTRANTE, DA MESA-REDONDA "DESAFIOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS DA AMAZÔNIA PARAENSE", NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SÃO PAULO/SP

DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: 22/05/2019 A 23/05/2019 - (01) DIÁRIA.

COLABORADOR EVENTUAL:

- FÁBIO JOSÉ FELDMANN

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 431623

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE MULTA 001/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Documento nº 3072/2018 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, APLICA MULTA à empresa M.K.R. PESSOA - ME, no CNPJ/MF sob o nº 12.202.614/0001-35, com sede na Av. 26 de julho, nº 960-A, Bairro: Buritizal, Município de Macapá/AP, CEP: 68940-630, tendo em vista o não cumprimento das cláusulas contratuais por parte da CONTRATADA, assim como também o atraso dos salários, 13º salários e Vales-transportes dos colaboradores, cometendo as infrações descritas na tabelas de ocorrência do contrato nº 068/2016 SEMAS/PA, da CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Das Sanções Administrativas, itens 18.1.- III, 18.4, da tabela que define o grau e que quantifica as infrações cometidas pela Empresa, e 18.6, subitens 5, 23, 33, 36, 46, 48, nas Unidades Regionais (UNRES) - Paragominas, Marabá e Itaituba/PA. Ressalta-se ainda a recorrência dos descumprimentos de acordo com as NOTIFICAÇÕES nº 002/2018 e 013/2018. Contudo, gerando a penalidade de multa moratória de 28.5% (Vinte e Oito e Meio por cento) do valor mensal do contrato, calculado "por quantidades e grau de ocorrências", gerando uma multa de R\$ 5.624,78 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais, e Setenta e Oito Centavos), mais a multa no valor de 10% (Dez por cento) do valor mensal do contrato, pelas ocorrências de atrasos de salários de colaboradores e 10 % do valor mensal do contrato "por cada dia de atraso" de salários dos colaboradores, gerando uma multa de R\$ 10.657,44 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), dos itens e subitens supracitados do Contrato nº 068/2016, conforme memorial de cálculo da multa constante nos autos do processo, contudo, representando uma multa no valor total de R\$ 16.282,22 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta e dois Reais e Vinte e Dois Centavos). Belém, 22 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 431324

EDITAL Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE - ENTREVISTAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual e, considerando os candidatos classificados na Segunda Fase do que consta no item 2.3 do Edital nº 01/2019 - SEMAS, de 12 de abril de 2019, que trata do Processo Seletivo

Simplificado para seleção de candidatos para a contratação em funções temporárias com Escolaridade de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental;
 CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular), para comparecerem pessoalmente à realização da Terceira Fase, no período de 13 a 16 de maio de 2019, nos municípios, dias e horários agendados no site www.sipros.pa.gov.br, conforme endereço e apresentação de documentos constante no Edital 001/2019 (item 2.3.9 e 2.3.9.1):

Belém/PA, 09 de maio de 2019.

JOSE MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

QUADRO 01

MUNICÍPIO/ENDEREÇO

BELÉM Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Travessa Lomas Valentinas, 2717/CEP: 66093-677/Belém-PA.

MARABÁ Núcleo Regional de Marabá, Rua Antônio Chaves, s/nº - Bairro Novo Horizonte/CEP: 685036- 680/Marabá - PA.

SANTARÉM Núcleo Regional de Santarém, Avenida Rosa Passos, nº 525. Perímetro: Av. Borges Legal e Av. Álvaro Adolfo, Bairro: Prainha CEP: 68005-470

PARAGOMINAS Núcleo Regional de Paragominas, Rua Jaime Longo, s/n. Bairro: Promissão I/Parque Ambiental, CEP: 68.625-970/Paragominas-PA.

ITAITUBA Núcleo Regional de Itaituba, Rua Antônio Gomes Bilby, nº 340 Bairro: Bela Vista CEP: 68180-260

ALTAMIRA Núcleo Regional de Altamira, Rua Dragão do Mar, nº 2928, com Arariunas

Bairro: Premem, CEP: 68372-566

Protocolo: 431745

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº268 de 25/04/19, publicada no DOE 33865 do dia 03/05/2019.

ONDE SE LÊ: 06 a 08/05/2019

LEIA-SE: 05 a 08/05/2019

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 431405

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 271 DE 26 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/182125, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir o veículo oficial que transportará a equipe técnica da DGBIO

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 13 a 18/05/2019 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 277 DE 02 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/182137 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Levantamento de reconhecimento da fauna e da flora (referente ao período sazonal do inverno) para subsidiar a criação de Unidades de Conservação da Natureza

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 13 a 18/05/2019 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Aluísio José Fernandes Júnior - RG: 12626160 - colaborador eventual

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 272 DE 29 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/182113 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar levantamento de reconhecimento da fauna e da flora

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 13 a 18/05/2019 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Nívia Gláucia Pinto Pereira - 57175336 - Gerente

Rubens de Aquino Oliveira - 57198137 - Técnico em Gestão de Meio Ambiental

Ana Paula Vitória Costa Rodrigues - 5925359 - Técnico em Gestão Ambiental

Ana Cláudia Aranha Moreira Costa - 57175426 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 278 DE 02 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/185809 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Visita técnica em área destinada à implantação de viveiro de mudas

Origem: Marabá
Destino: Conceição do Araguaia
Período: 14 a 15/05/2019 - 1,5 (uma e meia) diárias
Servidor: Cleberon da Silva Salomão - 57204725 - Técnico em Gestão Ambiental
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 296 DE 06 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/195991 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transportar a equipe técnica
Origem: Belém

Destino: Ilha de Caratateua-PA
Período: 16 e 17/05/2019 - 2 1/2 (duas meia) diárias
Servidor: José Antônio Gomes Soares - 5937907 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 289 DE 06 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/169552 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: diária complementar
Origem: Belém

Destino Senador José Porfírio
Período: 28/04/2019 - 01 (uma) diária
Servidor: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 292 DE 06 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/189716, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Reunião com a SEMAS e IPHAN sobre "Projeto de Musealização e Socialização de Sítios Arqueológicos do Parque Estadual de Monte Alegre
Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Belém
Período: 12 a 18/05/2019 - 6,5 (seis e meia) diárias
Servidor: Patrícia Cristina de Leão Messias - 57224309 - Gerente
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 294 DE 06 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/195517, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Ministrando oficina de Mudanças de Espécies Florestais Amazônica
Origem: Belém

Destino: Ilha de Caratateua-PA
Período: 16 e 17/05/2019 - 2 1/2 (duas meia) diárias
Servidor: Laura Dias dos Santos - 5800153 - Técnico em Gestão Ambiental
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 431400

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 331/2019-SEGUP PUBLICADA NO DOE 33.865 DO DIA 03/05/2019 - PROTOCOLO Nº 429332.****Onde se lê:**

RESOLVE: Nomear o servidor CEL MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, Matrícula Funcional: 5420547, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e SGT GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, Matrícula Funcional: 5793211, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

Lê-se:

RESOLVE: Nomear o servidor CEL MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, Matrícula Funcional: 5420547, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e pela permanência do suplente, o servidor CB PM GEAN GIRELE GOMES, Matrícula Funcional: 5795877, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

Protocolo: 431354**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SEGUP.**

Exercício: 2019.

Objeto: A alteração da cláusula terceira, que prevê a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Bem como, a alteração da cláusula quarta, referente ao valor contratual inicialmente pactuado, passando o valor mensal de R\$ 35.000,00 para R\$ 32.000,00, totalizando um valor global de R\$ 384.000,00.

Data da Assinatura: 07/05/2019.

Vigência: 04/06/2019 à 04/06/2020.

Programação Orçamentária: 21.101.06.121.1425.8260 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: AGUIAR DIAS HOLDING.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, n.º 002020, Andar Térreo. Bairro Fátima, Belém/PA.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 431275**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018-SEGUP.**

Exercício: 2019.

Objeto: A alteração da cláusula sétima que prevê o acréscimo de 25% no objeto contratual, correspondendo ao aumento de R\$ 1.647,50, no valor global, passando, portanto o valor global de R\$ 6.590,00 para R\$ 8.237,50. Bem como, a alteração da cláusula décima terceira, que prevê a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 07/05/2019.

Vigência: 20/06/2019 à 20/06/2020.

Programação Orçamentária: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8260 - Sistematização das Informações de Inteligência (SIAC); 06.181.1425.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações (CIOP); 06.181.1425.8262 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP); 06.181.1425.8263 - Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU); 06.121.1425.8260 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 06.183.1425.8269 - Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade; 06.128.1425.8279 - Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP). Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 0101. Contratado: BELÉM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Endereço: Avenida Senador Lemos, n.º 3526. Bairro Sacramento, Belém/PA. CEP: 66.120-000.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 431314**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

NÚMERO DO TERMO: 003/2019-SEGUP.

NÚMERO DO CONTRATO: 026/2016-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa CLARO S/A CNPJ nº 40.423.544/0001-47.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2015-SEAD/DGL.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para esses serviços.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 06 de Maio de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 431325

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1853 / 2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200);

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o 3º SGT PM RG 24028 MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 24028 MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA em razão de se encontrarem à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 431603

PORTARIA Nº 1850/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 231/2019-SAGA/CRH, de 29 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 37014 ADEILSON SILVA CORDEIRO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 37014 ADEILSON SILVA CORDEIRO, no 21º BPM (Marituba) /CPRM (Ananindeua).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 431600

PORTARIA Nº 1851 / 2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas "a" e "d", do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso III, alínea "I" da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985; Considerando o Ofício nº 189/2019-GP/ALEPA, de 30 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o CB PM RG 32325 ALBERTO SOARES MELO, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o CB PM RG 32325 ALBERTO SOARES MELO, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 431608

PORTARIA Nº 005/2019 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; R E S O L V E:

Art.1º – DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES e a MAJ QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR para, no prazo de 60 (sessenta) dias, comporem a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 006/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto: "Aquisição de Escovódromo Portátil Odontológico".

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 431559

PORTARIA Nº 1841 / 2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 142/2019-GM/AL, de 19 de abril de 2019

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SD PM RG 39746 LEONARDO MACHADO SANTOS ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 39746 LEONARDO MACHADO SANTOS, na Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 431605

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 359/19/DF - DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PARA O 2º TEN PM FÁBIO GAIA PEREIRA

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 500,00

LEIA SE:

VALOR: R\$ 300,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 431658

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019-DAL/PMPA EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel para abrigar a sede da Corregedoria Geral, situado na Avenida Magalhães Barata, nº 1005, no Bairro de São Braz, no Município de Belém/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019

VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 05/05/2020

A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:

| | |
|---------------------|--|
| Programa | 1425 - Segurança pública |
| Ação | 8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS |
| Natureza da despesa | 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física / Locação de imóveis |
| Plano Interno | 2100008270C |
| Fonte | 0101000000 (Tesouro do Estado) |

LOCADOR: IGOR CHAMON ASSUMPTÃO SELIGMANN, CPF: 564.369.122-15, RG: 1728674, Residente na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 395, apto 701, Bairro do Umarizal, Belém/PA

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM (Republicado por haver incorreções no teor constante em DOE nº 33.867 de 07 de maio de 2019)

Protocolo: 431528

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 381 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO

SUBDIRETOR DO DPCDH/CPF: 766.799.936-87

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 382 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM GISELY MORAES DE CARVALHO

SUBCMT 3º BPM/CPF: 701.342.272-04

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 383 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

2º TEN QOAPM ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA

CHEFE DE SEÇÃO DO CTPM/CPF: 562.894.642-72

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 431318

DIÁRIA

PORTARIA Nº 811-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. IPIXUNA)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA

PERÍODO: 28 A 29/04/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETAS

SERVIDORES: CB PM MARCELO RODRIGUES

FEITOSA CPF: 651.282.572-15

VALOR: 144,00;

CB PM SILAS MEDEIROS SOBRAL

CPF: 834.522.652-34

VALOR: 144,00;

CB PM LUIZ CARLOS SANTOS CARMO

CPF: 878.440.522-87

VALOR: 144,00;

SD PM RICHARD MOREIRA DE JESUS

CPF: 978.561.772-68

VALOR: 144,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 812-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(OP. IPIXUNA)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 26 A 27/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETAS
SERVIDORES: CB PM ALEX COELHO GONÇALVES
BARROS CPF: 781.965.402-30
VALOR: 144,00;
CB PM MARCOS ALEXANDRE LOPES COELHO
CPF: 701.247.102-63
VALOR: 144,00;
CB PM HELIO MARCOS DA SILVA FRANÇA
CPF: 918.157.203-44
VALOR: 144,00;
SD PM BRENNO RIBEIRO CARDOSO
CPF: 880.372.582-20
VALOR: 144,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 813-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(OP. IPIXUNA)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 27 A 28/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDORES: SGT PM PAULO GOMES PEREIRA
CPF: 344.105.623-04
VALOR: 150,00;
CB PM EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 359.777.038-05
VALOR: 144,00;
SD PM LUCAS EVANGELISTA SANTOS DO VALE
CPF: 915.500.173-49
VALOR: 144,00;
SD PM RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA
CPF: 904.613.472-53
VALOR: 144,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 814-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(OP. IPIXUNA)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 25 A 26/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDORES: CB PM MARCELO RODRIGUES FEITOSA
CPF: 651.282.572-15
VALOR: 144,00;
CB PM SILAS MEDEIROS SOBRAL
CPF: 834.522.652-34
VALOR: 144,00;
CB PM LUIZ CARLOS SANTOS CARMO
CPF: 878.440.522-87
VALOR: 144,00;
SD PM RICHARD MOREIRA DE JESUS
CPF: 978.561.772-68
VALOR: 144,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 815-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(OP. IPIXUNA)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 24 A 25/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDORES: SGT PM PAULO GOMES PEREIRA
CPF: 344.105.623-04
VALOR: 150,00;
CB PM EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 359.777.038-05
VALOR: 144,00;
SD PM LUCAS EVANGELISTA SANTOS DO VALE
CPF: 915.500.173-49
VALOR: 144,00;
SD PM RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA
CPF: 904.613.472-53
VALOR: 144,00

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 816-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(OP. IPIXUNA)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 23 A 24/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDORES: CB PM ALEX COELHO GONÇALVES LOPES
BARROS CPF: 781.965.402-30
VALOR: 144,00;
CB PM MARCOS ALEXANDRE LOPES COELHO
CPF: 701.247.102-63
VALOR: 144,00;
CB PM HELIO MARCOS DA SILVA FRANÇA
CPF: 918.157.203-44
VALOR: 144,00;
SD PM BRENNO RIBEIRO CARDOSO
CPF: 880.372.582-20
VALOR: 144,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 817-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(OP. IPIXUNA)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 22 A 23/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDORES: CB MARCELO RODRIGUES FEITOSA
CPF: 651.282.572-15
VALOR: 144,00;
CB PM SILAS MEDEIROS SOBRAL
CPF: 834.522.652-34
VALOR: 144,00;
CB PM LUIZ CARLOS SANTOS CARMO
CPF: 878.440.522-87
VALOR: 144,00;
SD PM RICHARD MOREIRA DE JESUS
CPF: 978.561.772-68
VALOR: 144,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 818-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(OP. IPIXUNA)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARA - PA
PERÍODO: 21 A 22/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDORES: SGT PM PAULO GOMES PEREIRA
CPF: 344.105.623-04
VALOR: 150,00;
CB PM EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 359.777.038-05
VALOR: 144,00;
SD PM LUCAS EVANGELISTA SANTOS DO VALE
CPF: 915.500.173-49
VALOR: 144,00;
SD PM RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA
CPF: 904.613.472-53
VALOR: 144,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 819-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(OP. IPIXUNA)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 20 A 21/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDORES: CB PM ALEX COELHO GONÇALVES
BARROS CPF: 781.965.402-30
VALOR: 144,00;
CB PM MARCOS ALEXANDRE LOPES COELHO
CPF: 701.247.102-63
VALOR: 144,00;
CB HELIO MARCOS DA SILVA FRANÇA
CPF: 918.157.203-44
VALOR: 144,00;

SD PM BRENNO RIBEIRO CARDOSO
 CPF: 880.372.582-20
 VALOR: 144,00
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 820-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 (OP. IPIXUNA)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 19 A 20/04/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDORES: CB MARCELO RODRIGUES FEITOSA
 CPF: 651.282.572-15
 VALOR: 144,00;
 CB PM SILAS MEDEIROS SOBRAL
 CPF: 834.522.652-34
 VALOR: 144,00;
 CB PM LUIZ CARLOS SANTOS CARMO
 CPF: 878.440.522-87
 VALOR: 144,00;
 SD PM RICHARD MOREIRA DE JESUS
 CPF: 978.561.772-68
 VALOR: 144,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 821-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 (OP. IPIXUNA)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 24 A 29/04/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM MARCOS PEREIRA DA SILVA
 CPF: 000.373.682-22
 VALOR: 720,00;
 CB PM CLEDSON MATOS DA PAZ
 CPF: 678.970.022-68;
 VALOR: 720,00.
 SD PM TAFFAREL MENDES MEDEIROS
 CPF: 943.075.802-06;
 VALOR: 720,00.
 SD PM DANILO SILVA MAXIMINO
 CPF: 916.384.702-78.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 822-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 (OP. IPIXUNA)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 19 A 24/04/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 564.567.352-20
 VALOR: 750,00;
 CB PM RUBEN JOSÉ ALVES DE JESUS
 CPF: 989.394.093-49
 VALOR: 720,00;
 SD PM ANDERSON DOUGLAS CHAVES DOS REIS
 CPF: 043.959.853-27
 VALOR: 720,00;
 SD PM CLÉSIO MARTINS DA SILVA
 CPF: 033.680.803-23
 VALOR: 720,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 431297

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

Considerando que o CAP QOPM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER acusado no Conselho de Justificação publicado no DECRETO GOVERNAMENTAL - (DOE 33.862, de 29 ABR 2019), o qual até a presente data não apresentou advogado ou defensor constituído, e com base no que preceitua o inciso LV, do Art.º 5 e Art. 133 da Constituição Federal C/C Art. 71 do Código Processo Penal Militar e Art. 104 do Código Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (Lei nº 6.833 de 13 FEV 06), Designo o 2º TEN QOAPM RG 16911 JOELSON RODRIGUES DE SOUZA, para servir

como Defensor Dativo, para atuar em todos os atos do presente Conselho de Justificação.
 Belém, 08 de maio de 2019.
 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA - TEN CEL QOPM RG 26314
 Presidente do Conselho de Justificação

Protocolo: 431579

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
 POLÍCIA MILITAR**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019

Exercício: 2019
 Objeto: Outros
 Justificativa: Contratação de empresa especializada em fornecimento do medicamento Palmitato de Retinol + Colecalciferol + Oxido de Zinco - 5.000UI +900UI +150MG, em Pomada 45g, no quantitativo de 500 bisnagas, visando atender as necessidades sociais deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, para composição de KIT FRALDA, destinada à doação aos associados contribuintes e seus dependentes, em tudo observada as especificidades constantes no Termo de Referência, que norteia o certame, como se transcritos aqui estivessem;
 Valor: R\$3.425,00
 Vigência: 08/04/2019 a 07/04/2020.
 Data da Assinatura: 08/04/2019.
 Licitação: Processo Nº009/2017-CPL/FASPM - DL Nº019/2017-CPL/FASPM.
 Decreto de Qualificação: 108/11
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 8227; Projeto Atividade: 89/1425; Elemento de Despesa: 33.90.32.03; Plano Interno: 2100008277C; Fonte de Recursos: 0151/0351(Receita Própria).
 Empresa Contratada: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.799.666/0001-51.
 Endereço: Rua Maravalho Belo, nº77, Bairro Marambaia, Cidade de Belém-PA, CEP 666.630-505.
 Telefone: (91) 3131-6200/3243-2323.
 E-mail: brasfarma@globo.com
 Ordenador: Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM
 Diretor do FASPM.

Protocolo: 431560

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 426553
 DATA: 24/04/2019
 PORTARIA Nº 316 DE 16 DE ABRIL DE 2019 PUBLICADO NO
 D.O.E Nº 33859**

Onde se lê:

Considerando o despacho do Recurso Hierárquico interposto pelo referido militar, publicado no Boletim Geral nº 44, de 07 de março de 2019;

Leia-se:

Considerando o despacho do Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo referido militar, publicado no Boletim Geral nº 44, de 07 de março de 2019;

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA-CEL QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 431394

CONTRATO

CONTRATO Nº 71 A 73/2019

Exercício: 2019
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o 3º ano do Curso de Formação de Oficiais Combatentes - CFOBM 2019.
 Inexigibilidade: nº 01/2019
 Valor: R\$ 10.500,00
 Data Assinatura: 03/05/2019
 Vigência: 03/05/2019 a 31/12/2019
 Programa de Trabalho: 06.128.1425.6335
 Elemento de Despesa: 339036/339047
 Fonte do Recurso: 0101000000

Contratatos: pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com os respectivos CPF, a seguir: 09959983706 e 68590210200

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 431388

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 13/2019 - SRP, resolvo: HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 13/2019 - SRP, cujo objeto é a aquisição de **KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA, ÁGUA MINERAL, KIT DORMITÓRIO E KIT HIGIENE)**, tendo como propostas mais vantajosas a empresa G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40, vencedora do G1, G2, G3 e item 13, no valor global de R\$ 3.022.600,00 (três milhões vinte e dois mil e seiscentos reais), R\$ 1.706.400,00 (um milhão, setecentos e seis mil e quatrocentos reais), 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e R\$ 1.437.600,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), respectivamente. Belém – PA, 08 de Maio de 2019.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

Protocolo: 431458

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 159/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 150/2018-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa COTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 02.290.514/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Hurtado, nº 431, bairro Água Funda, CEP 04.156-040, nesta Capital, para aquisição de Cédulas de Identidade para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 47/2019, de 23/01/2019, onde a servidora CÉLIA DE LIMA CORDEIRO, Diretora de Identificação à época, informa a irregularidade contratual cometida pela empresa COTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, citada no expediente acima,.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 230/2019, de 26/02/2019, no qual a Coordenadoria Jurídica da Polícia Civil sugere a instauração de procedimento para apuração do fato em questão.

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais.

RESOLVE:

I – INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar as responsabilidades da empresa COTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 02.290.514/0001-05, pelo fato acima narrado.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Identificação “DR. ENEAS MARTINS”, para compor a Comissão que irá apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, a irregularidade detectada na entrega das Cédulas de Identidade, por parte da empresa COTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, exigidas nos termos do Contrato nº 031/2014-PCE/PA.

Presidente:

LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO – Papiloscopista, - matrícula nº 700487/1 – Diretor de Identificação Civil..

Membros:

DUCIVALDO REIS DA COSTA - Papiloscopista – Diretor do Interior - matrícula nº 700096/1.

ROBERTO VALENTIN NOVAES - Papiloscopista - matrícula nº 525704057/1-III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 431646

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 20/06/2018

Término Vínculo: 08/05/2019

Motivo: Rescisão contratual

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

MARCUS ALEXANDRE DIAS DE SOUSA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 431601

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 001/2019-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/PA- CNPJ nº 05.054.952/0001-01. Objeto: cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula Curso de Especialização em Investigação Policial Moderna 2019 (Pós-Graduação-lato sensu), para a capacitação de Delegados da Polícia Civil, Investigadores de Polícia Civil, Escrivães da Polícia Civil e Papiloscopistas. Data da Assinatura: 30/04/2019. Vigência: 30/04/2019 à 30/12/2019. Valor: R\$=120.600,00(cento e vinte mil e seiscentos reais). Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.1425.8278.8338.339039.339047.0101. Proc. nº 2019/128429. Contratada: Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP/PA. Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Belém/Pará. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 002/2019-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/PA- CNPJ nº 05.054.952/0001-01. Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar- CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, para a capacitação de Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 30/04/2019. Vigência: 30/04/2019 à 30/12/2019. Valor: R\$=R29.966,64(vinte e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.1425.8278.339039.339047.0101. Proc. nº 2019/127910. Contratada: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/PA. Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Belém/Pará. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 431631

DIÁRIA

PORTARIA N.º 694/2019- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MAIO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019203827, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/05 a 08/05/2019.

- 1 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT:5876940
- 2 . IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT:5331978
- 3 . IPC - ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT:57233553
- 4 . IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT:5913932

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA N.º 695/2019- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MAIO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019202807, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/05 a 07/05/2019.

- 1 . IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT:5411807
- 2 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT:5397570
- 3 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336
- 4 . IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT:5692946
- 5 . IPC - GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT:54197203
- 6 . IPC - SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT:5913925

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 696/2019- DGPC/OD/DRF
DE 8 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/205204, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de Santa Catarina, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 06/05 a 08/05/2019.

1 . DPC - SAMUELSON YOITI IGAKI - MAT:57192597

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 697/2019- DGPC/OD/DRF
DE 8 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019199132, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/05 a 11/05/2019

1 . ESCDAT - DANIEL GONCALVES NUNES - MAT:572179

2 . IPC - DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT:5463076

3 . IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT:5107733

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 431726

**PORTARIA Nº 691/2019- DGPC/OD/DRF
DE 8 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019160525, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/05 a 11/05/2019;

1 . ATPC - MAURO MELO DOS SANTOS - MAT:5158249

2 . IPC - MAX TENENTE LINS - MAT:5887097

3 . DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT:54188931

4 . EPC - JANE HELLEN FONSECA DE JESUS - MAT:5913817

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 692/2019- DGPC/OD/DRF
DE 8 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/198536, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/05 a 04/05/2019.

1 . IPC - HELIO FERREIRA DE ALCANTARA - MAT:54185461

2 . IPC - RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA - MAT:54188923

3 . IPC - MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA - MAT:54189060

4 . IPC - OCELIO MIRANDA DE SOUZA - MAT:57290

5 . IPC - JORGE JOSE NICOLAU JUNIOR - MAT:5854059

6 . MPC - ALMIR PANTOJA DA COSTA - MAT:5453011

7 . IPC - EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT:54189365

8 . IPC - MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA - MAT:5778808

9 . IPC - MARCIO AUGUSTO MARQUES GONÇALVES - MAT:5853362

10 . IPC - DANILSO SOUSA DE SIQUEIRA CAMPOS - MAT:57233498

11 . IPC - FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT:57195098

12 . DPC - RODRIGO PAGGI - MAT:57233539

13 . IPC - ROMEU DE MELO FERREIRA - MAT:57233497

14 . EPC - AMANDA PINA MAIA DE SIQUEIRA CAMPOS - MAT:57233673

15 . IPC - JOSANDRO DA SILVA LIRA - MAT:54193108

16 . IPC - EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT:54193300

17 . IPC - SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT:54185173

18 . IPC - ROBINSON NAZARENO MACHADO VAZ MARTINS - MAT:5913977

19 . IPC - ADRIANO DA PAIXAO SOUTO - MAT:5940329

20 . DPC - BRUNO AUGUSTO AMAZONAS DE MENEZES - MAT:5940434

21 . DPC - FELIPE PEREIRA SILVA - MAT:5940499

22 . IPC - ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO - MAT:5853290

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 693/2019- DGPC/OD/DRF
DE 8 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/198315, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/05 a 04/05/2019. CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 431438

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO
CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 171/19 DE 07 DE MAIO DE 2019 – GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.,

CONSIDERANDO o Mem. nº 016/2019 - GEPLAN.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido a contar de 13.05.2019, o servidor efetivo RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, Técnico de Administração e Finanças matrícula 57175429/ 2, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Planejamento - GEP. DAS. 011.4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de Maio de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 431409

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 074 DE 02 DE MAIO DE 2019 – DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da Portaria nº 181/18 de 27.07.2018 - GAB - Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 069/2019 de 25/04/2019 - DAF/CPC/RC, publicada no DOE Nº33.863 de 30.04.2019.

RESOLVE:

I - CANCELAR a portaria nº 069/2019, DAF/CPC/RC, publicada no DOE nº33.863 de 30.04.2019, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a (o) servidor PABLO Y CASTRO, Id. Funcional nº 5889186/1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no (a) Unidade Regional de Marabá - CPC "RC", no período de 02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019, referente ao triênio 03 de Maio de 2014 a 02 de Maio de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, Belém, 02 de Maio de 2019.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 431413

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2018/530469 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2018-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2018-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA S. P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento as alterações da Cláusula Décima Quarta - da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária; Natureza e Fonte de Recursos, que passará respectivamente de 44.101.06.182.1425.8264 para 44.101.06.181.1425.8264; 449039 para 339037 e 0341 para 0141.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Belém, 07 de maio de 2019.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Diretor e Ordenador do FISP

Protocolo: 431330

PROCESSO Nº 2018/530469 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2018-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2018-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BREEZE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento as alterações da Cláusula Décima Primeira - da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária; Natureza e Fonte de Recursos, que passará respectivamente de 44.101.06.182.1425.8264 para 44.101.06.181.1425.8264; 449039 para 339037 e 0341 para 0141.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Belém, 07 de maio de 2019.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Diretor e Ordenador do FISP

Protocolo: 431322

PROCESSO Nº 2018/530469 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2018-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2018-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento as alterações da Cláusula Oitava - da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária; Natureza e Fonte de Recursos, que passará respectivamente de 44.101.06.182.1425.8264 para 44.101.06.181.1425.8264; 449039 para 339037 e 0341 para 0141.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Belém, 07 de maio de 2019.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Diretor e Ordenador do FISP

Protocolo: 431329

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 485/2019-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2019.

DESIGNAR o servidor MARIO SOLON BATISTA BENTES, matrícula funcional nº5757525, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, a contar de 19 de abril de 2019, na vaga de IDELTON FERNANDO DOS SANTOS GAIA, em virtude de transferência de Unidade Penal.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 431511

PORTARIA Nº 508/2019-GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência

01 005/2018 ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR Téc. Gestão Penitenciária / Medicina 07/05/2019 a 06/05/2020

02 251/2018 ALEXANDRA COSTA RODRIGUES Agente Prisional 08/05/2019 a 07/05/2020

03 260/2018 ALZEMIRA MORAES COSTA Téc. Em Enfermagem 09/05/2019 a 08/05/2020

04 252/2018 ANDERSON RUY MOREIRA MOTA Agente Prisional 09/05/2019 a 08/05/2020

05 267/2018 ANDREA FRANCISCO DA SILVA Agente Prisional 09/05/2019 a 08/05/2020

06 264/2018 ELIZANDRA CAMPOS CORREA Assistente Administrativo 09/05/2019 a 08/05/2020

07 255/2018 FRANCISCA LAURA GOMES DA SILVA Agente Prisional 09/05/2019 a 08/05/2020

08 269/2018 IAPONAM DE MEDEIROS PEREIRA Motorista 09/05/2019 a 08/05/2020

09 257/2018 JEFFERSON ARNAUD RODRIGUES Agente Prisional 09/05/2019 a 08/05/2020

10 265/2018 KELLY CRISTINA FONSECA SOARES Téc. Gestão Penitenciária / Enfermagem 09/05/2019 a 08/05/2020

11 253/2018 KLEVERTON RAFAEL MONTEIRO SARAIVA Agente Prisional 09/05/2019 a 08/05/2020

12 261/2018 MARIA SUELY MARQUES ALVES Assistente Administrativo 09/05/2019 a 08/05/2020

13 262/2018 MARILIA DUARTE DE SOUZA Técnico em Enfermagem 09/05/2019 a 08/05/2020

14 268/2018 NILZA FERNANDES DA SILVA Assistente Administrativo 09/05/2019 a 08/05/2020

15 258/2018 PATRICIANE LOPES DE SOUZA Agente Prisional 09/05/2019 a 08/05/2020

16 263/2018 VANDECI SOLANIA LOPES CARDOSO Técnico em Enfermagem 09/05/2019 a 08/05/2020

17 254/2018 WILLIAMIS DA HUNGRIA LYRA Agente Prisional 09/05/2019 a 08/05/2020

18 256/2018 ALESSANDRO DA SILVA E SILVA Agente Prisional 10/05/2019 a 09/05/2020

19 270/2018 JOSÉ NORINALDO COELHO BARREIROS Técnico em Enfermagem 10/05/2019 a 09/05/2020

20 224/2018 PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES Téc. Gestão Penitenciária / Medicina 10/05/2019 a 09/05/2020

21 275/2018 EULER VICTOR VILHENA DA SILVA Agente Prisional 11/05/2019 a 10/05/2020

22 259/2018 CLAUDIO FERREIRA NETO Agente Prisional 12/05/2019 a 11/05/2020

23 273/2018 LUIS CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA Agente Prisional 12/05/2019 a 11/05/2020

24 274/2018 EWERTON FERNANDO COSTA DE SOUZA Agente Prisional 12/05/2019 a 11/05/2020

25 276/2018 JONIVAL FURTADO WANDERLEY Téc. Gestão Penitenciária / Medicina 14/05/2019 a 13/05/2020

26 277/2018 JULIANNE CORREA DOS SANTOS Téc. Gestão Penitenciária / Enfermagem 14/05/2019 a 13/05/2020

27 279/2018 MARIA TELMA COSTA CAVALCANTE Téc. Gestão Penitenciária / Serviço Social 14/05/2019 a 13/05/2020

28 272/2018 PEDRO JARDEL ANJOS SOUSA Motorista 14/05/2019 a 13/05/2020

29 271/2018 SUZANE DA COSTA SILVA Téc. Gestão Penitenciária / Psicologia 14/05/2019 a 13/05/2020

Protocolo: 431517

PORTARIA 1577/2019 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2019.

Nome: WILLER FELIPE COSTA CAVALCANTE, Matrícula nº 5920773/2;

Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 20/04/2019 a 27/04/2019.

Protocolo: 431523

PORTARIA Nº 519/2019-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 310/2019- GAB/SUSIPE de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33829, de 20/03/2019, FÁBIO DA SILVA MACIEIRA, matrícula 5891660, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Triagem de Altamira, a contar de 21 de abril de 2019.

DESIGNAR GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 5825466, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 22 de abril de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 431520

**PORTARIA Nº 507/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 02 DE MAIO DE 2019.**

Nome: ANTONIO SERGIO LISBOA DA SILVA, Matrícula nº 54188597/2
Cargo: Auxiliar Operacional.
Período Aquisitivo: 16//05/2019 a 13/06/2019.

Protocolo: 431513

**PORTARIA Nº 520/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2019.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 202/2017- GAB/SUSIPE de 08/03/2017, publicada no DOE nº 33330, de 10/03/2017, GILBERTO DA SILVA DAVID, matrícula 57176444, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Triagem de Altamira, a contar de 22 de abril de 2019.

DESIGNAR ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO, matrícula 54191232, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 23 de abril de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 431522

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 28/04/2019

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: THIAGO MELO DA COSTA

Matrícula: 5907215/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 28/04/2019

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: PRISCILA LIMA ARAUJO

Matrícula: 5936492/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/05/2019

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ROSANE RIBEIRO DA CRUZ

Matrícula: 57227895/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 02/05/2019

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: WELLINGTON DOS SANTOS LIMA

Matrícula: 5933252/1 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 09/05/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MARCIEL DE SOUZA DUARTE

Matrícula: 5933264/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

Protocolo: 431503

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

Processo: 2018/72869

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Impressão e Reprografia de Documentos com fornecimento total de insumos (papel normal ou reciclado a4 75gs, tonner, cilindro, revelador e outros necessários), manutenção com sala de atendimento, para sede da SUSIPE, Unidades Prisionais integrantes do pólo Belém e pólo interior do estado do Pará, devendo fornecer em comodato todos os equipamentos necessários para o perfeito andamento dos serviços, conforme quantidades, características, especificações e condições gerais de entrega estipuladas neste Termo. Os equipamentos para o atendimento de toda a solução deverão está em linha de fabricação atual.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Manuela Carneiro de Moraes

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/05/2019

Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 339040

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 431463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 013/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/68455), que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação do serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, regionais, nacionais e internacionais, terrestres e marítimas, inclusive bilhetes de balsas, visando atender às necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

1- NORTE TURISMO LTDA/ CNPJ: 05.570.254/0001-69

Valor Total: R\$ 51,50

Itens: 01, 02 e 03

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Belém, 07 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 431486

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Número: 04

Data de Assinatura: 30/04/2019

Vigência: 02/05/2019 a 01/11/2019

Justificativa: Em razão da prorrogação do Convênio por mais 06 (seis) meses

Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Convênio.

Convênio: 005 - Exercício: 2016

Partes:

Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 431506

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1522/19-DGP.SUSIPE, DE 06/05/19

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE, de 28/02/12. RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ADANILSON DA SILVA COSTA-5896706-2019-03.06.19 a 02.07.19

02-ADELAIDE FERNANDA DA SILVA BRAGA-5889876-2019-03.06.19 a 02.07.19

03-ADRIANA ANJOS AYRES-57216565-2019-03.06.19 a 02.07.19

04-ADRIANO BISMARCK SOARES DA SILVA-5938811-2018-03.06.19 a 02.07.19

05-ADRYELL GONÇALVES DE BORBOREMA-5942300-2019-03.06.19 a 02.07.19

06-AGLICIO GOMES MAGNO-57216586-2019-03.06.19 a 02.07.19

07-ALAILSON DA SILVA SERRAO-5816920-2018-03.06.19 a 02.07.19

08-ALBA CELIA DA SILVA-57174801-2019-03.06.19 a 02.07.19

09-ALBERTO ALEX CEREJA GREJAL-3407896-2019-03.06.19 a 02.07.19

10-ALESSANDRA MARTINS GUERRA-5940756-2019-03.06.19 a 02.07.19

11-ALEXANDRE DE CASTRO CARDOSO-54180158-2019-03.06.19 a 02.07.19

12-ALMIR DE SOUSA CARNEIRO-5942336-2019-03.06.19 a 02.07.19

13-AMARILDO LELIS-5832349-2019-03.06.19 a 02.07.19

14-ANA LIDIA FELIX MALCHER-5898656-2019-03.06.19 a 02.07.19

15-ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA-5050430-2019-03.06.19 a 02.07.19

16-ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA-5919085-2019-03.06.19 a 02.07.19

17-ANDREZZA CUNHA DA SILVA-57191189-2018-03.06.19 a 02.07.19

18-ANGELA MARIA VIANA SILVA-5330734-2019-03.06.19 a 02.07.19

19-ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA-5272670-2019-03.06.19 a 02.07.19

20-ANTONIO DE PADUA MARTINS ROCHA-5868823-2018-03.06.19 a 02.07.19

21-ARTHUR JOSE VIEIRA NETO-5572533-2019-03.06.19 a 02.07.19

22-BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA-55585599-2019-03.06.19 a 02.07.19

23-CARLOS ALBERTO FREITAS CHAVES-5739055-2018-03.06.19 a 02.07.19

24-CARLOS ANDRE CARVALHO DE CASTRO-5827809-2019-03.06.19 a 02.07.19

25-CARLOS AUGUSTO DE SOUZA COSTA-54188662-2019-03.06.19 a 02.07.19

26-CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA-57211895-2019-03.06.19 a 02.07.19

27-CARMEM SILVA SANTOS CORREA-5942264-2019-03.06.19 a 02.07.19

28-CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA-57211746-2019-03.06.19 a 02.07.19

- 29-CESAR BATISTA GOMES-57211904-2019-03.06.19 a 02.07.19
30-CIBELY HENRIQUE CAVALCANTE-54188503-2019-03.06.19 a 02.07.19
31-CILEA CHAVES DE OLIVEIRA-5414199-2019-03.06.19 a 02.07.19
32-CLAUDIA RODRIGUES COSTA-5893322-2019-03.06.19 a 02.07.19
33-CLAUDIO CARDOSO DA SILVA-3179745-2019-03.06.19 a 02.07.19
34-CLAUDIO FERREIRA NETO-5941798-2019-03.06.19 a 02.07.19
35-CLAUDIO FREITAS REBOUCAS-54196313-2019-03.06.19 a 02.07.19
36-DAILSON SALES DOS SANTOS-5907234-2018-03.06.19 a 02.07.19
37-DANIEL CARDOSO DE JESUS-57211932-2019-03.06.19 a 02.07.19
38-DANIEL SILVA DE PAULA-5931360-2019-03.06.19 a 02.07.19
39-DARCILENE GONCALVES SIRQUEIRA-57191918-2018-03.06.19 a 02.07.19
40-DEMIS DA SILVA E SILVA-5935523-2018-03.06.19 a 02.07.19
41-DENNY WENDRIW AGUIAR ALMEIDA-5940758-2019-03.06.19 a 02.07.19
42-DHYEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO-5431190-2019-03.06.19 a 02.07.19
43-DIANA SILVIA DE SOUZA PEREZ-54188638-2019-03.06.19 a 02.07.19
44-DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES-57210872-2019-03.06.19 a 02.07.19
45-DIEGO SIQUEIRA LEITAO-5939243-2019-03.06.19 a 02.07.19
46-DILEUZA DAS GRAÇAS GAIA BAIÁ-5763037-2019-03.06.19 a 02.07.19
47-DILOMAR REIS DO NASCIMENTO-54188644-2019-03.06.19 a 02.07.19
48-EDINEY SANTOS DE OLIVEIRA-57192360-2018-03.06.19 a 02.07.19
49-EDISON MACIEL DO NASCIMENTO-3280365-2019-03.06.19 a 02.07.19
50-EDMILSON DA CRUZ SILVA-5152461-2019-03.06.19 a 02.07.19
51-EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO-57217126-2019-03.06.19 a 02.07.19
52-EDWARD DE ARAUJO DE OLIVEIRA-5710464-2018-03.06.19 a 02.07.19
53-ELCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA-5798418-2019-03.06.19 a 02.07.19
54-ELVIRA ARAUJO DA SILVA-5941433-2019-03.06.19 a 02.07.19
55-ELZIANE MAIA DE LIMA-5896558-2019-03.06.19 a 02.07.19
56-EMILSON SOUSA DA SILVA-5942246-2019-03.06.19 a 02.07.19
57-ERICA DA SILVA DE SOUSA-57216569-2019-03.06.19 a 02.07.19
58-FABRICIO DOS SANTOS CUNHA-57197945-2018-03.06.19 a 02.07.19
59-FABRICIO SILVA RABELO-57212613-2019-03.06.19 a 02.07.19
60-FRANCINALDO DA SILVA MOTA-5769663-2019-03.06.19 a 02.07.19
61-FRANCISCO CICERO DA SILVA-5938769-2018-03.06.19 a 02.07.19
62-FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS-5815355-2018-03.06.19 a 02.07.19
63-GABRIEL PINHEIRO COSTA-54188763-2019-03.06.19 a 02.07.19
64-GABRIEL VALENTE FERREIRA-5940713-2019-03.06.19 a 02.07.19
65-GEREMIAS CORREA FERREIRA-5938806-2018-03.06.19 a 02.07.19
66-GILBERTO DIAS DE PAIVA-5372950-2019-03.06.19 a 02.07.19
67-GILCLEI OLIVEIRA DOS SANTOS-5941427-2019-03.06.19 a 02.07.19
68-GILENO RIBEIRO CARNEIRO-5940670-2019-03.06.19 a 02.07.19
69-GILSON PONTES DOS PASSOS-54197086-2019-03.06.19 a 02.07.19
70-GUIDO DA CONCEIÇÃO DIAS-54196448-2018-03.06.19 a 02.07.19
71-GUSTAVO DE SA FRANCO-54188814-2019-03.06.19 a 02.07.19
72-HELANY DO SOCORRO DA SILVA-5911319-2019-03.06.19 a 02.07.19
73-HILDA MARA VITORIO DIAS-57203761-2018-03.06.19 a 02.07.19
74-HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES-5582342-2019-03.06.19 a 02.07.19
75-HUGO RICARDO SANTOS DA COSTA-54197099-2019-03.06.19 a 02.07.19
76-IDENILZA VIANA CARDOSO-57217188-2019-03.06.19 a 02.07.19
77-ILDELSON LIMA DA SILVA-5939254-2019-03.06.19 a 02.07.19
78-IOLANE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA-57192406-2018-03.06.19 a 02.07.19
79-IRENO DA CRUZ E SILVA-5855772-2019-03.06.19 a 02.07.19
80-ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA-54185280-2019-03.06.19 a 02.07.19
81-IVALDO COSME GOMES BRAGA-54196447-2019-03.06.19 a 02.07.19
82-IVAN DE OLIVEIRA FERNANDES-5798078-2019-03.06.19 a 02.07.19
83-IVAN SOARES PIMENTEL FILHO-54180164-2019-03.06.19 a 02.07.19
84-IZAIAS PANTOJA DA SILVA-8400423-2018-03.06.19 a 02.07.19
85-JACIARA CORREA DUARTE-54196360-2019-03.06.19 a 02.07.19
86-JAILTON ROLIN DOS SANTOS-54185824-2019-03.06.19 a 02.07.19
87-JAIME SALUSTIANO DOS SANTOS-5830699-2019-03.06.19 a 02.07.19
88-JAIRO LIMA VIEIRA-5913327-2019-03.06.19 a 02.07.19
89-JANILSON RONALDO MACIEL DA COSTA-57210043-2018-03.06.19 a 02.07.19
90-JARBAS DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS-5938791-2018-03.06.19 a 02.07.19
91-JEAN DOUGLAS NASCIMENTO VASCONCELOS-54180162-2019-03.06.19 a 02.07.19
92-JEFERSON ARNOUD RODRIGUES-5941797-2019-03.06.19 a 02.07.19
93-JEMERSON WILLIS ALVES DA COSTA-57217111-2019-03.06.19 a 02.07.19
94-JOAO BATISTA SILVA GATINHO-5898351-2019-03.06.19 a 02.07.19
95-JOAO BOSCO DA SILVA CORREA-57207374-2018-03.06.19 a 02.07.19
96-JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS-3280985-2019-03.06.19 a 02.07.19
97-JOAO DE DEUS DA CONCEIÇÃO CUNHA-5941830-2019-03.06.19 a 02.07.19
98-JOAO FERREIRA DE JESUS-5899420-2019-09.06.19 a 08.07.19
99-JOAO GAIA BRAGA-57211466-2019-03.06.19 a 02.07.19
100-JOAO PAULO MEDEIROS FRANCO-54196407-2019-03.06.19 a 02.07.19
101-JOELSON FONSECA DAS NEVES-5940573-2019-03.06.19 a 02.07.19
102-JOHNY CRISTIAN SANTIAGO SOARES-57217165-2019-03.06.19 a 02.07.19
103-JONEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA-451363-2019-03.06.19 a 02.07.19
104-JONNES FAUSTINO DE SOUZA-5922518-2019-03.06.19 a 02.07.19
105-JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA-54196322-2019-03.06.19 a 02.07.19
106-JORGE NAZARENO ARAUJO DOS REIS-5763053-2019-03.06.19 a 02.07.19
107-JOSANE DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA-5940715-2019-03.06.19 a 02.07.19
108-JOSE AMADEU LEITE CRUZ-57211786-2019-03.06.19 a 02.07.19
109-JOSE CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE-57174587-2018-03.06.19 a 02.07.19
110-JOSE CHARLES CORREA PEREIRA-5798345-2019-03.06.19 a 02.07.19
111-JOSE KARLOS GOERSCH ANDRADE-5816564-2019-03.06.19 a 02.07.19
112-JOSE MARIA DA SILVA BELEM-57192883-2019-03.06.19 a 02.07.19
113-JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA-57217274-2019-03.06.19 a 02.07.19
114-JOSE RICARDO CORDEIRO GONÇALVES-57211552-2019-03.06.19 a 02.07.19
115-JOSE RONALDO SILVA SANTANA-8400694-2018-03.06.19 a 02.07.19
116-JOSE VALKIRE PEREIRA DE SOUZA-54196477-2019-03.06.19 a 02.07.19
117-JOSE WELHINGTON COELHO PAES-5816386-2019-03.06.19 a 02.07.19
118-JOSE WILSON COELHO JUNIOR-54196478-2018-03.06.19 a 02.07.19
119-JOSETE PINHEIRO SANCHES-5898653-2019-24.06.19 a 23.07.19
120-JOSIANE DE SOUSA MELO-54196507-2019-03.06.19 a 02.07.19
121-JOSINEI SILVA DA SILVA-57210025-2019-03.06.19 a 02.07.19
122-JUARILTON DA SILVA FERREIRA-57192300-2018-03.06.19 a 02.07.19
123-KADILA ROMANA GONÇALVES REIS-57217237-2019-03.06.19 a 02.07.19
124-KARINA DE NAZARE LOBO DOS SANTOS-57192516-2018-03.06.19 a 02.07.19
125-KEDNEI FARIAS PEROTES-5414938-2019-03.06.19 a 02.07.19
126-KEILA NORMELIA SOUSA SODRE-54196481-2019-03.06.19 a 02.07.19
127-KELLY CRISTINA FONSECA SOARES-5941802-2019-03.06.19 a 02.07.19
128-KLEBER FERREIRA DA SILVA-5909094-2019-03.06.19 a 02.07.19
129-LAENA DE VEIGA PANTOJA-5938739-2018-03.06.19 a 02.07.19
130-LEILIANE BORGES PINHEIRO-5942274-2019-03.06.19 a 02.07.19
131-LENILSON FARIAS DA COSTA-5919366-2019-03.06.19 a 02.07.19
132-LEOCY DOS SANTOS ARAUJO-54196365-2019-03.06.19 a 02.07.19
133-LEOMAR SILVA PEREIRA-5917625-2019-03.06.19 a 02.07.19
134-LIA DA ROCHA DE BRITO-54188660-2019-03.06.19 a 02.07.19
135-LILIA NAZARE NASCIMENTO MONTEIRO VAL DEZ-57214090-2019-03.06.19 a 02.07.19
136-LILIANE ALVES DE LIMA-57192326-2018-03.06.19 a 02.07.19
137-LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA-5825395-2018-03.06.19 a 02.07.19
138-LUCELIA MOTA DE MIRANDA-57211907-2019-03.06.19 a 02.07.19
139-LUCIANE SILVA DA SILVA-5935144-2018-03.06.19 a 02.07.19
140-LUCIVALDO DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS-57205840-2019-03.06.19 a 02.07.19
141-LUIS ANTONIO CAMPOS DE SOUSA-54196441-2019-03.06.19 a 02.07.19
142-LUIS CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA-5941808-2019-03.06.19 a 02.07.19
143-MAISSARA DAVID VEIGA BRITO-5935865-2019-03.06.19 a 02.07.19
144-MANOEL ANDERSON DA SILVA RODRIGUES-5942259-2019-03.06.19 a 02.07.19
145-MANOEL JOSE CARVALHO SANCHES-5941256-2019-03.06.19 a 02.07.19
146-MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS-5816319-2019-03.06.19 a 02.07.19
147-MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS-54196345-2019-03.06.19 a 02.07.19
148-MANOEL PEDRO NETO-5177731-2018-03.06.19 a 02.07.19
149-MANOELA MELO LIMA-5935948-2018-10.06.19 a 09.07.19
150-MARCELA ALEXANDRA DA SILVA PINTO-7002946-2019-03.06.19 a 02.07.19
151-MARCELA CRISTINA VIEGAS VAZ-5934559-2018-03.06.19 a 02.07.19
152-MARCELA DUARTE DA SILVA-5937449-2018-03.06.19 a 02.07.19
153-MARCELO LEMO DA CRUZ SANCHES-5895675-2019-03.06.19 a 02.07.19
154-MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES-57202218-2018-03.06.19 a 02.07.19
155-MARCIO AFRANIO NUNES PINTO-5817250-2019-03.06.19 a 02.07.19
156-MARCIO DE SOUSA SANTOS-54196454-2019-03.06.19 a 02.07.19
157-MARCO ANTONIO SERRAO PINHEIRO-54196384-2019-03.06.19 a 02.07.19
158-MARCO ANTONIO SILVA PINTO-5414385-2019-03.06.19 a 02.07.19
159-MARCOS NOGUEIRA DE SOUZA-57214074-2019-03.06.19 a 02.07.19
160-MARCOS VINICIUS COELHO MAGALHAES-54188800-2019-03.06.19 a 02.07.19
161-MARIA ANTONIETA SANTOS FARO-54188810-2019-03.06.19 a 02.07.19
162-MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA-5050782-2019-03.06.19 a 02.07.19
163-MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE-5415551-2019-03.06.19 a 02.07.19
164-MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA-57203244-2018-03.06.19 a 02.07.19
165-MARIA EDILENE DA SILVA SOUSA-54196386-2019-03.06.19 a 02.07.19

166-MARIA EDILEUZA DA SILVA FIGUEIRO-54188759-2019-03.06.19 a 02.07.19
 167-MARIA JACIETE BEZERRA LOPES-5595240-2019-03.06.19 a 02.07.19
 168-MARIA ONEIDE DE ALCANTARA NASCIMENTO-54188809-2019-03.06.19 a 02.07.19
 169-MARIA SUELY MARQUES ALVES-5941799-2019-03.06.19 a 02.07.19
 170-MARIA TELMA COSTA CAVALCANTE CORREIA-5941843-2019-03.06.19 a 02.07.19
 171-MARINALDO SILVA SANTANA-5830907-2019-03.06.19 a 02.07.19
 172-MARIO CHIAPPETA-5552346-2018-03.06.19 a 02.07.19
 173-MARISE JANE SILVA PINTO-54180156-2019-03.06.19 a 02.07.19
 174-MAURO CELIO DA SILVA MOURA-57211886-2019-03.06.19 a 02.07.19
 175-MIGUEL RAIMUNDO M DA ROSA-8083967-2019-03.06.19 a 02.07.19
 176-MOACIR FERREIRA VIANA JUNIOR-5942360-2019-03.06.19 a 02.07.19
 177-MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ-5814871-2018-03.06.19 a 02.07.19
 178-MONICA GONZAGA LIMA-5939108-2019-03.06.19 a 02.07.19
 179-MOUANO COSTA SANTOS-5939251-2019-03.06.19 a 02.07.19
 180-NATALINO DA COSTA ROCHA-5941447-2019-03.06.19 a 02.07.19
 181-NAZARITA MONTEIRO PIMENTEL ALMEIDA-5899234-2019-03.06.19 a 02.07.19
 182-NELSON BASTOS DOS SANTOS-57203983-2018-03.06.19 a 02.07.19
 183-NILSON MACHADO FERREIRA-5338310-2018-03.06.19 a 02.07.19
 184-OCIDEMAR SILVA CARVALHO-5797764-2019-03.06.19 a 02.07.19
 185-ODIRLEI ANTONIO COUTINHO BARBOSA-5940570-2019-03.06.19 a 02.07.19
 186-ORLANDO COELHO COSTA-5940760-2019-03.06.19 a 02.07.19
 187-PABLO DA SILVA BARROSO-5938833-2018-03.06.19 a 02.07.19
 188-PATRICIA QUEIROZ DE OLIVEIRA-80846225-2019-03.06.19 a 02.07.19
 189-PATRICIANE LOPES DE SOUZA-5941817-2019-03.06.19 a 02.07.19
 190-PAULO CEZAR FRANÇA FAVACHO-5940811-2019-03.06.19 a 02.07.19
 191-PAULO SERGIO MIRANDA PINTO-5797780-2019-03.06.19 a 02.07.19
 192-POLLYANA MICHÉLY MAIA ORFALI-57192191-2018-03.06.19 a 02.07.19
 193-RAILILSON DA SILVA TELES-5923212-2019-03.06.19 a 02.07.19
 194-RAIMUNDA ESTUMANO MEIRELES-54180144-2018-03.06.19 a 02.07.19
 195-RAIMUNDO ELCIO SILVA BENTES-57221128-2018-03.06.19 a 02.07.19
 196-RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA-5831296-2019-03.06.19 a 02.07.19
 197-RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA-54180937-2018-03.06.19 a 02.07.19
 198-REGIANE YORRANA DE SOUZA LEMOS-5939099-2019-03.06.19 a 02.07.19
 199-RIBAMAR COSTA-54180188-2019-03.06.19 a 02.07.19
 200-ROBERTO CARLOS SANTOS BAIÁ-57211839-2019-03.06.19 a 02.07.19
 201-RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA-54185834-2018-03.06.19 a 02.07.19
 202-RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA-5414113-2019-03.06.19 a 02.07.19
 203-ROSANA RODRIGUES DO NASCIMENTO-57175016-2018-03.06.19 a 02.07.19
 204-ROSANGELA MARIA DA SILVA-5071976-2019-03.06.19 a 02.07.19
 205-ROSANGELA RAMOS DE SOUZA-57192456-2018-03.06.19 a 02.07.19
 206-RUTH ARAUJO DE ALMEIDA-54197094-2019-03.06.19 a 02.07.19
 207-SHEILA DOS SANTOS-57197081-2019-20.06.19 a 19.07.19
 208-SHEILA REGINA BENTES MOREIRA DIAS-57216579-2018-03.06.19 a 02.07.19
 209-SHIRLEY DE MELO GUIMARÃES-3219208-2019-03.06.19 a 02.07.19
 210-SILVANDRO SANTOS FERREIRA-5769175-2019-03.06.19 a 02.07.19
 211-SILVIA ROBERTA VALENTE OLIVEIRA-57207302-2018-03.06.19 a 02.07.19
 212-TAMARES DE SOUZA SILVA-5939096-2019-03.06.19 a 02.07.19
 213-TATIANE RAMOS DA SILVA-5941257-2019-03.06.19 a 02.07.19
 214-THAIZE OERAS DIOGENES-5942777-2019-03.06.19 a 02.07.19
 215-VALDEIR ARAUJO RODRIGUES-54196451-2019-03.06.19 a 02.07.19
 216-VALMIR MIRANDA BARBOSA-5937804-2018-03.06.19 a 02.07.19
 217-VALMIR REIS DA SILVA-5635217-2019-03.06.19 a 02.07.19
 218-VALTER JAX LOBO WANZELER-5917940-2019-03.06.19 a 02.07.19
 219-VALTER LOPES BOUEZ-5917138-2019-03.06.19 a 02.07.19
 220-VANDILSA DOS REIS BAIÁ-57223462-2018-03.06.19 a 02.07.19
 221-VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA-5891357-2019-03.06.19 a 02.07.19
 222-VANIA SUZANE TUMA DA SILVA-43575-2019-03.06.19 a 02.07.19
 223-VERA LUCIA FERNANDES QUARESMA-57206448-2019-03.06.19 a 02.07.19
 224-VERA LUCIA LEO FARIAS-57211879-2019-03.06.19 a 02.07.19
 225-VINICIUS TADEU GUIMARÊS DE MIRANDA-5941846-2019-03.06.19 a 02.07.19
 226-WANDA LIMA DOS SANTOS-5722357-2019-12.06.19 a 11.07.19
 227-WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE-5918526-2019-03.06.19 a 02.07.19
 228-WENDELL SANTIAGO LANOÁ-5942028-2019-03.06.19 a 02.07.19
 229-WILLIAN MORAES FERREIRA-5830710-2019-03.06.19 a 02.07.19
 230-ZENIR RAMOS DA COSTA-5431050-2019-03.06.19 a 02.07.19
 ANTONIO JOSE SOUZA PARACAMPO
 Diretor do DGP/SUSIPE

Protocolo: 431483

**PORTARIA Nº 514/2019-GAB/SUSIPE/PA
 BELÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.**

Regulamenta o procedimento de cadastramento e visitação a pessoas privadas de liberdade no âmbito das Unidades Prisionais administradas por esta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e dá outras providências.

O Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, o inciso III do artigo 64 do Decreto Estadual nº 2.199/2010, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP por meio da Resolução nº 01, de 30 de março de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar regulamento para o cadastramento de visitação social e íntima, bem como o ingresso de visitantes nas Unidades Prisionais do Estado do Pará, com fundamento na reestruturação da Coordenadoria de Assistência Social - CAS, previsto na alínea "b" do inciso IX do art. 3º da Lei 8.322, de 14 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art.1º. Estabelecer que o procedimento de cadastramento de visitantes de presos (as), sob responsabilidade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará compete, no âmbito da Região Metropolitana de Belém, à Coordenadoria de Assistência Social – CAS, por intermédio de sua Central de Cadastro, em modelo padrão elaborado por esta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, o qual permite o acesso de adultos, crianças e adolescentes nas Unidades Prisionais do Pará.

Parágrafo único. As unidades penais localizadas no interior do estado, por intermédio do respectivo setor social, serão responsáveis pelo cadastramento de visitantes.

Art. 2º. Homologar o Regulamento Procedimental de Cadastro e Visitação a pessoas privadas de liberdade no âmbito dos Estabelecimentos Penitenciários da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na forma do Anexo I e demais desta Portaria.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários
 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**ANEXO I
 REGULAMENTO PROCEDIMENTAL DE CADASTRO E VISITAÇÃO
 A PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
 CAPÍTULO I
 DAS VISITAS**

Art.1º. As visitas têm a finalidade de preservar e estreitar as relações da pessoa presa com a sociedade, a família, companheiro(a) e os parentes, sob vigilância e com limitações, ressocializando-o e reintegrando-o de forma espontânea ao âmbito familiar e comunitário, objetivando desenvolver e aprimorar o senso de comunhão social na esfera das Unidades Prisionais.

§1º. O visitante da pessoa presa, para efeito desta Portaria, é considerado como particular e está sujeito as normas disciplinadas pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

§2º. As informações constantes do referido cadastro devem ser sigilosas, cujo acesso ficará restrito aos servidores responsáveis pela operacionalização do Sistema de Visitas/Infopen.

Art.2º. A autorização para entrada nas Unidades Prisionais fica condicionada a obediência à ordem e a disciplina, observando-se as disposições legais em vigor.

Parágrafo único. As visitas poderão ser suspensas em caráter excepcional ou emergencial, a critério do Diretor da Unidade Prisional, do Diretor de Administração Penitenciária e do Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, com respectiva comunicação ao juízo, desde que fundamentadas, visando a preservação das condições sanitárias, de saúde coletiva dos (as) presos (as), da ordem, da segurança e da disciplina da Unidade Prisional, sendo normalizadas assim que o problema tiver sido sanado.

Art.3º. A visita à pessoa presa, de ambos os sexos, realiza-se sob as modalidades: Visita Social, Visita de Crianças e Adolescentes e Visita Íntima.

Parágrafo único. Será garantida a preferência de ingresso na Unidade Prisional aos visitantes portadores de deficiência, gestantes, maiores de 60 (sessenta) anos e aos portadores de enfermidade, em tratamento ou não, mas que impossibilite a permanência na fila de espera, sendo obrigatória a apresentação de laudo médico do especialista ao CAS, para fins de que seja expedida observação no cadastro.

Seção I

Das Visitas Sociais

Art.4º. O(A) preso(a) pode receber visitas de parentes de até 2º grau, da(o) cônjuge ou da companheira(o) de comprovado vínculo afetivo, desde que devidamente cadastrados na Coordenadoria de Assistência Social.

§1º. Os nomes dos visitantes que constarão no Sistema de Visita/Infopen da Coordenadoria de Assistência Social deverão ser previamente aprovados pelo(a) preso(a).

§2º. Somente poderão visitar o(a) preso(a) as pessoas que estiverem devidamente cadastradas pela Coordenadoria de Assistência Social como visitantes no Sistema de Visita/Infopen.

Art.5º. O(A) preso(a) tem direito de receber visita, dentre as pessoas previamente registradas na Coordenadoria de Assistência Social e por ele aprovadas, sendo permitido, no máximo, duas pessoas por dia de visita, considerando as condições peculiares do espaço físico onde estas serão realizadas.

Art.6º. As visitas sociais serão realizadas em pátio próprio e as visitas íntimas em local destinado para este fim, conforme determinação pela Direção da Unidade Prisional.

Seção II

Da Visita de Crianças e Adolescentes

Art.7º. A entrada de crianças e adolescentes, para visitas comuns, é permitida somente quando estes forem filho (a), biológico ou legalmente adotado, ou neto (a) da pessoa presa.

§1º. Em casos excepcionais, a exemplo de datas comemorativas, poderá ser admitida a visitação de enteado (a), desde que acompanhada da declaração com firma reconhecida por autenticidade dos genitores biológicos ou responsável legal, depois de realizada entrevista psicossocial pela Coordenadoria de Assistência Social.

§2º. O responsável natural ou determinado pela autoridade judicial competente, caso não queira se credenciar para a visitação, poderá autorizar, mediante declaração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade, um parente (consanguíneo) seu ou da criança ou adolescente ou companheira(o), para acompanhá-lo na visitação, desde que este:

Seja parente do(a) preso(a), dentro dos limites permitidos pelo Decreto regulamentar, isto é, até 2º grau;
Seja maior de idade; e

Tenha também a concordância do(a) preso(a).

§3º. A visitação regular de crianças somente acontecerá a partir dos três meses de idade, mediante apresentação do cartão de vacinação. Neste caso, a visita será realizada em espaço destinado a tal finalidade.

§4º. A Coordenadoria de Assistência Social deverá verificar se há, quanto à criança e ao adolescente visitante, o impedimento expresso pelo inciso II do art. 92 do Código Penal Brasileiro, ou a suspensão ou a destituição do poder familiar, ou decreto judicial e afastamento perimetral ou medida protetiva de urgência da Lei Maria da Penha.

§5º. Nas hipóteses do parágrafo anterior, não será permitida a visita da criança e adolescente à pessoa presa, enquanto vigorar a decisão judicial.

Art.8º. Nos dias de visitas de crianças e adolescentes não serão permitidas visitas íntimas.

Seção III

Da Visita Íntima

Art.9º. A visita íntima é uma modalidade de visita social que tem por finalidade fortalecer as relações familiares e deve ocorrer nos casos de relação amorosa estável e continuada, hetero ou homoafetiva.

Art.10. A pessoa presa é facultada receber visita íntima do cônjuge ou companheiro(a), comprovado o vínculo afetivo pelas formas previstas neste Regulamento.

Art.11. A pessoa presa somente poderá receber visita íntima de adolescente, quando:

For legalmente casado(a) com o(a) visitado(a);

For judicialmente emancipado(a) e haja a demonstração de união estável com o(a) visitado(a), mediante apresentação de Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Declaração de Particular de mesma finalidade.

Nos demais casos, quando autorizado pelo juízo competente.

§1º. Não se deferirá a visita íntima de criança ou adolescente à pessoa presa, nas hipóteses §4º do art. 7º, deste Regulamento.

Art.12. É autorizado o registro de apenas um(a) companheiro(a) ou esposo(a).

Art.13. Não pode receber visita íntima a pessoa presa que estiver:

Em situação de trânsito na Unidade Prisional;

Em isolamento preventivo, quando necessária à adoção de medida preventiva de segurança pessoal.

Em enfermaria da Unidade Prisional.

Em cumprimento de sanção disciplinar de restrição de direitos ou de aplicação de isolamento celular, independente da cela em que se encontre. Em cumprimento de pena correspondente a delitos previstos na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006).

Em cumprimento de pena correspondente a delitos cuja vítima seja o filho do interno.

Art. 14. O controle da visita íntima, no que tange às condições de acesso, ao trânsito interno e a segurança da pessoa presa e a(o) sua(su) companheira(o), compete, estritamente, aos integrantes da área de segurança da Unidade Prisional.

Art.15. A periodicidade da visita íntima obedecerá aos critérios estabelecidos por cada Unidade Prisional, respeitando as características particulares a cada uma delas, do que a Coordenadoria de Assistência Social terá atualizado controle.

CAPÍTULO II

DA CREDENCIAL DE VISITAS

Art.16. Considera-se Credencial de Visitas, para os fins deste Regulamento, o documento emitido pela Coordenadoria de Assistência Social - CAS, por meio da Central de Cadastro, o qual permite o acesso de adultos, crianças e adolescentes nas Unidades Prisionais que compõe o Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em dias de visitas determinados pelas respectivas Direções.

§1º. A Credencial de Visitas poderá abranger a visita social, de crianças e adolescentes e a íntima.

§2º. A obrigatoriedade de obtenção de Credencial de Visitas estender-se-á para as crianças e adolescentes, mantida, porém, a numeração do cadastro da pessoa responsável legal, sendo permitido às crianças e adolescentes estarem incluídas em apenas uma credencial.

Seção I

Das pessoas autorizadas para o cadastramento

Art.17. Poderão se cadastrar junto a Central de Cadastro da Coordenadoria de Assistência Social, visando pleitear a Credencial de Visitas, desde que comprovado o parentesco, as seguintes pessoas:

Cônjuge ou companheiro(a), desde que comprovado o vínculo;
Ascendente até 2º (segundo) grau: pai (padrasto) e mãe (madrasta), avôs e avós;

Descendente até o 2º (segundo) grau: filho(s), filha(s) e enteado(a), netos(as), irmão(s).

Art.18. Excepcionalmente, é permitida a inclusão no Sistema de Visitas/ Infopen da Coordenadoria de Assistência Social de duas outras pessoas, quando a presa não contar com visitantes do tipo descrito no artigo 4º deste Regulamento, sendo vedado, neste caso, o acompanhamento de crianças.

§1º. A pessoa credenciada como companheiro(a) ou cônjuge, não poderá ter carteira como pessoa amiga para outro(a) interno nas unidades prisionais.

§2º. O visitante cadastrado como amigo somente poderá realizar visita nesta modalidade para um único preso(a).

§3º. Excepcionalmente, é permitida a inclusão no Sistema de Visitas/ INFOPEN da Coordenadoria de Assistência Social de duas outras pessoas, quando o(a) preso(a) não contar com visitantes do tipo descrito no artigo 5º desta Portaria, sendo vedado, neste caso, o acompanhamento de crianças.

Seção II

Da documentação necessária

Art.19. Para a efetivação do cadastramento na Região Metropolitana de Belém, os visitantes deverão dirigir-se a Central de Cadastro da Coordenadoria de Assistência Social e apresentar a seguinte documentação em duas vias, original e fotocópia, para fins de conferência de autenticidade, conforme segue:

I – Visita social:

Documento de Identificação Pessoal emitida por órgão público oficial, com foto (Cédula de Identidade, Cédula de Identidade Profissional, CNH ou Passaporte);

Cadastro de Pessoa Física - CPF (obrigatório para maiores de 18 anos e facultativo para menores de 16 anos);

Certidão de Casamento, Declaração Particular ou Escritura Pública Declaratória de União Estável, conforme modelo disponibilizado no site desta Superintendência, nos termos da legislação vigente (para cadastro de companheiro(a)).

Comprovante de Residência (conta de luz, água ou telefone), em nome do visitante a ser cadastrado ou de parente de até 1º grau e que possua data de emissão de até 03 (três) meses anteriores ao cadastro no Sistema INFOPEN;

Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal de Justiça e/ou pela Polícia Civil dos Estados membros da República Federativa do Brasil; Folha corrida criminal da Justiça Federal;

Comprovação de vínculo familiar e/ou afinidade; e

II – Visita de crianças e adolescentes:

Todos os documentos e procedimentos constantes no parágrafo anterior, para Pai ou Mãe ou o Representante Legal pela(s) criança(s) e adolescente(s) solicitante do Cadastro para visita;

Certidão de Nascimento (atualizada) e Cédula de Identidade para adolescentes a partir de 12 (doze) anos, se possuir;

Cadastro de pessoa física - CPF (facultativo para menores de 16 (dezesseis) anos);

Carteira de vacinação atualizada para crianças até 06 (seis) anos;

Comprovação do vínculo familiar e/ou afinidade; e

Preenchimento e Assinatura do Formulário Termo de Responsabilidade e Compromisso em relação à Conduta das Visitas de Crianças e Adolescentes - ANEXO II, a ser fornecido pela Central de Cadastro no ato da solicitação do cadastramento. ,

III – Visita íntima

Opcionalmente, original do atestado médico emitido pelo ginecologista ou urologista e dos seguintes exames: a) sorologia para HIV; b) hepatite B (HBS AG ou HBE-AG); c) hepatite C (VHC ou HCV); d) sífilis (VDRL);

Preenchimento do formulário Termo de Responsabilidade de Risco de Contágio de Doença Sexualmente Transmissível - ANEXO III -, a ser obtido junto a Central de Cadastro da CAS, com assinatura de ambos os parceiros;

Certidão de Casamento, Escritura Pública de União Estável ou Declaração Particular de União Estável, lavrada em Cartório competente, nos termos da legislação vigente (para cadastro de companheiro(a));

Documentos constantes nas alíneas do inciso I do deste artigo.

§1º. Para a efetivação do cadastramento nos interiores, o visitante deverá se dirigir ao Setor Social da Unidade Prisional munido da documentação listada nos incisos I, II ou III, do artigo 21 deste Regulamento, de acordo com a modalidade de visita.

§2º. Para fins de comprovação de domicílio, em caso de moradia em imóvel locado, o requerente deverá apresentar original do Contrato de Locação ou Declaração de Residência contendo 02 (dois) telefones de referência.

§3º. Em se tratando de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, que não tenham como comprovar endereço residencial, aceitar-se-á a declaração assinada pelo próprio interessado na presença do servidor da Central de Cadastro, nos termos da Lei Federal nº 7.115/83, ou mediante firma reconhecida por autenticidade na ausência do interessado.

Seção III

Dos Documentos Comprobatórios do Vínculo Familiar

Art.20. Serão considerados documentos suficientes para comprovar vínculo familiar do(a) visitante com o(a) interno(a) visitando(a):

I – Cônjuge: Certidão de Casamento;

II – Companheiro: Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Declaração Particular de União Estável, conforme modelo disponibilizado no ANEXO XX deste Regulamento, ou mediante decisão judicial;

III - Ascendentes até o 2º grau (pais e avós): Certidão de Nascimento do(a) interno(a) ou equivalente;

IV - Descendentes até 2º grau (filhos(as), enteados(as) e netos(as), irmão(s) e irmã(s)): Certidão de Nascimento ou equivalente até a comprovação do vínculo.

Seção IV

Da Validade da Credencial de Visitas e sua Renovação

Art.21. A Credencial de Visitas terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, e dará acesso a respectiva Unidade Prisional em que o visitante estiver cadastrado para a visita de pessoa privada de liberdade.

Parágrafo único. Nos casos de renovação da Credencial de Visitas e/ou emissão de 2ª via, será exigida a documentação atualizada estabelecida nos artigos 22 e 23 deste Regulamento, mantido, porém, o mesmo número de cadastro.

Seção V

Da Emissão da 2ª Via da Credencial de Visitas

Art.22. A segunda via da Credencial de Visitas, em casos de roubo ou extravio, somente será fornecida mediante apresentação do respectivo Boletim de Ocorrência registrado em Delegacia de Polícia e o preenchimento de formulário próprio fornecido pela Central de Cadastro da CAS, a ser firmado pelo(a) requerente.

Parágrafo único. Nos casos em que a Credencial de Visitas tenha sofrido danos ou avarias, decorrentes do uso inadequado ou sujeito à exposição a fatores externos, como sol, chuva, entre outros, a segunda via somente será fornecida mediante a devolução da Credencial de Visitas original.

Seção VI

Da Substituição e do Cancelamento da Visita

Art.23. A inclusão no Sistema de Visitas/INFOPEN de outra pessoa, em substituição àquela que não for parente até 2º grau, cônjuge ou companheiro (a) de comprovado vínculo afetivo, implica na condição de ser por ele visitado somente após 30 (trinta) dias decorridos da data de exclusão do visitante substituído.

Art.24. São vedadas as substituições do cônjuge e do(a) companheiro(a) de comprovado vínculo afetivo, salvo se houver separação de fato ou de direito, com observância do prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a indicação do novo visitante perante a Central de Cadastro da CAS.

§1º. No caso de cancelamento da visita do cônjuge ou companheiro (a), somente poderá ser concedida outra Credencial de Visitas nesta condição, decorridos 30 (trinta) dias da data do cancelamento registrado na Central de Cadastro da CAS.

§2º. Nos casos em que houver arrependimento do cancelamento de registro de visita de Companheiro (a) na Central de Cadastro da CAS, por qualquer das partes envolvidas - visitante ou visitado (a), e havendo aceitação mútua, desde que não transcorridos 30 (trinta) dias do fato, poderá haver a reativação da Credencial de Visitas.

§3º. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias e não havendo manifestação das partes, o prazo para a reativação da Credencial de Visitas Social é o estipulado no caput deste artigo, bem como nos casos de reincidência de fatos desta natureza.

Art.25. As alterações e exclusões no cadastro de visitantes, por iniciativa das partes, somente serão efetuadas mediante a solicitação, por escrito, em formulário próprio, assinado pelo(a) preso(a) ou pelo(a) visitante registrado(a) na Central de Cadastro da CAS.

Art.26. Mediante motivação fundamentada, e a critério do Diretor da Unidade Prisional, poderá ser suspenso por prazo determinado ou cancelado o registro do visitante que, por sua conduta, vá de encontro a disciplina, a ordem geral aplicada aos visitantes e a segurança da Unidade Prisional, com imediata comunicação a Coordenadoria de Assistência Social, por e-mail e, formalmente, em até dois dias úteis.

§1º. No caso de imposição de sanção de suspensão temporária ou cassação da credencial do visitante, conforme o caso, que seja encaminhado a Coordenadoria de Assistência Social, com cópia para a Central de Cadastro os seguintes documentos:

A cópia do comunicado de ocorrência da Unidade Prisional;

O auto de prisão em flagrante;

O termo circunstanciado de ocorrência e/ou inquérito policial;

O despacho fundamentado do Diretor Geral da Unidade Prisional.

Art.27. As informações constantes do registro do Cadastro Único dos visitantes são invioláveis, devendo ser mantido o sigilo acerca destas, salvo, último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal ou para esclarecer e dirimir situações consideradas de interesse público pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, sob apreciação da Coordenadoria de Assistência Social.

CAPÍTULO III

DA REVISTA

Art.28. Para ingressar na Unidade Prisional o(a) visitante cadastrado(a) deverá submeter-se aos procedimentos de identificação, com a apresentação da credencial de visita acompanhada de documento oficial com foto e revista pessoal, dos materiais e alimentos portados.

§1º. A identificação dar-se-á mediante apresentação da Credencial de Visitas juntamente com o documento oficial com foto.

§2º. A revista é a inspeção que se efetua com fins de segurança, por meios eletrônicos e/ou manuais, em todas as pessoas, veículos, cargas, encomendas e demais objetos que ingressem ou saiam da Unidade Prisional administrada pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Art.29. Serão adotados os seguintes tipos de revista em pessoas que, na qualidade de visitantes, ingressarem nas Unidades Prisionais:

Manual;

Mecânica;

Íntimo corporal, caso necessário.

§1º. A revista manual é efetuada por servidor habilitado, do mesmo sexo.

§2º. A revista mecânica é feita com a utilização de equipamentos de segurança capazes de identificar armas, explosivos, celulares ou outros objetos metálicos proibidos, realizada com o auxílio dos seguintes equipamentos:

Escâner corporal;

Detectores de metais;

Equipamentos de raio X;

Outras tecnologias que preservem a integridade física, psicológica e moral do visitante revistado.

§3º. Todos os(as) presos(as) serão revistados antes e após a visita.

§4º. A revista mecânica em crianças e adolescentes e/ou incapaz, nos casos que couber, deverá realizar-se na presença dos pais ou responsáveis, exceto quando o menor for cônjuge ou companheiro(a) do(a) interno(a), obedecidas as restrições de comprovação do vínculo conjugal elencadas neste Regulamento.

§5º. Não será autorizado, em hipótese alguma, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, a realização de revista íntima em criança ou adolescente. A inexistência de qualquer dos equipamentos previstos no parágrafo 2º do artigo 29 não será óbice para a realização de visita de criança e adolescente.

Art.30. Qualquer pessoa que adentrar uma Unidade Prisional deve ser submetida às revistas manual e eletrônica, as quais deverão ser executadas em locais reservados para esse fim, com respeito ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana do(a) revistando(a), salvo nos casos explicitados neste Regulamento.

§1º. Havendo recusa do visitante, será vedada a sua entrada.

§2º. Tratando-se de revista eletrônica, através de escâner corporal e/ou detector de metal e/ou equipamento ou meio assemelhados, a entrada do visitante somente será autorizada após a sua passagem sem deter-se com o sinal sonoro dos detectores de metais ou outro, conforme o caso.

§3º. Pessoas que apresentarem restrições quanto à utilização do equipamento, do ponto de vista de saúde, devem comunicar o fato a Central de Cadastro do CAS, mediante a apresentação de atestado ou laudo médico, exames laboratoriais ou outros meios que comprovem o alegado, emitidos recentemente, para que fiquem isentas da revista mecânica.

§4º. As gestantes não serão submetidas ao escaneamento corporal realizado através de equipamento específico, nada obstante a fiscalização mecânica por meio de outros recursos.

Seção I

Do acesso de visitantes

Art.31. As pessoas idosas, gestantes, lactantes ou pessoas com necessidades especiais terão prioridade em todos os procedimentos adotados para o ingresso nas Unidades Prisionais.

Art.32. As visitas do cônjuge ou companheiro(a) de comprovada união estável, dos parentes e dos amigos dos(as) presos(as) reali-zar-se-ão somente em local, dias e horários determinados pelo Diretor da Unidade Prisional.

Parágrafo único. No caso de proximidade de datas festivas, o número de visitas sociais ou a duração destas poderá ser aumentado, a critério do Diretor da Unidade Prisional.

Art.33. O acesso à Unidade Prisional somente será permitido se o visitante estiver portando a sua Credencial de Visitas, devidamente acompanhada do documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho - CTPS ou Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte).

Art.34. A pessoa presa tem direito de receber visita, dentre as oito pessoas indicadas em seu rol, de duas delas, no máximo, por dia de visita, não se computando nesse quantitativo as crianças de até 12 (doze) anos incompletos, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dentre aqueles que possuem Credencial de Visitas, sendo vedada a substituição ou troca ou revezamento de visitantes por turno de visita.

Art.35. O horário de visitas de adulto é das 8h às 16h, com entrada do visitante a Unidade Prisional até às 14h.

§1º. O horário de visitas de criança é das 8h às 13h, com entrada do visitante a Unidade Prisional até às 11h.

Seção II

Do vestuário dos visitantes

Art.36. As roupas das visitantes deverão ter o comprimento abaixo dos joelhos (mesmo as blusas utilizadas com corsários e legging), cobrindo os ombros e os seios, sem transparência, decote, estampas, detalhes em metal, peças removíveis, plásticos resistentes, laços e fitas, não podendo haver sobreposição de roupas.

§1º. Não será permitida a entrada de visitante nas Unidades Prisionais trajando roupas nas cores dos uniformes dos servidores, prestadores de serviços, presos(as) ou militares, e/ou nas cores preta, branca, verde, laranja, azul marinho, caqui e estampas tipo camuflagem.

§2º. As roupas íntimas dos visitantes não poderão conter detalhes em metal, peças removíveis ou qualquer material que possa representar algum risco à segurança da Unidade Prisional.

Art.37. O(a) visitante, para fins de visitação, deverá vestir-se com roupas de cor clara, exceto nas cores preto, branca, verde, laranja, azul marinho, caqui e estampas tipo camuflagem, obedecidas as seguintes condições:

I - Mulheres: camisetas ou blusas com mangas e sem decotes, calças de malhas finas sem cordões e sem massa metálica, saias ou vestidos com manga de tecido único, abaixo dos joelhos, roupas íntimas sem forro (exceto nas cores preto, branca, verde, laranja, azul marinho, caqui e estampas tipo camuflagem - ou rosa para as visitas à Penitenciária Feminina), e sem metal, um prendedor de cabelos em tecido e sandálias de borracha com solado único;

II - Homens: camisetas com mangas, sem bolso e sem botões, calças de malhas finas sem cordões e sem massa metálica, roupas íntimas sem

forro (exceto nas cores preto, branca, verde, laranja, azul marinho, caqui e estampas tipo camuflagem), sem metal e sandálias de borracha com solado único.

Seção III

Da Entrada de Pertences Pessoais dos Visitantes

Art.38. Durante os procedimentos de revista, os visitantes deverão substituir os absorventes, fraldas e calçados, conforme orientação da Unidade Prisional.

§1º. Será permitida a entrada de fraldas descartáveis e calçados nos casos de crianças de até 12 (doze) anos incompletos, não fornecidos pela Unidade Prisional no tamanho adequado, somente após serem vistoriados pelo aparelho de raio-X.

§2º. Não será permitida a entrada de talcos nem pomadas para assaduras.

Art.39. O visitante deverá comparecer com o mínimo de objetos pessoais, a fim de facilitar o acesso à Unidade Prisional.

§1º. Não será permitida a entrada, nas dependências das Unidades Prisionais, portando os seguintes objetos:

Jóias (exceto aliança), brincos, bijuterias, presilhas, tiaras, óculos de sol, relógios e/ou similares;

Aparelhos eletrônicos e/ou aparelhos de comunicação - celular ou rádio e fones de ouvido;

Bolsas, carteiras, mochilas, cintos, sapatos ou sandálias e sutiãs com bolhas, aros e bojo e quaisquer outros itens do gênero;

Pastas, escancelas ou envelopes contendo papéis ou documentos, exceto o documento de identificação pessoal;

Instrumentos perfuro-cortantes de qualquer espécie;

Quaisquer substâncias consideradas ilícitas;

Quaisquer outros objetos e acessórios.

Art.40. É proibido o uso de tranças, perucas, apliques de cabelo removíveis, prendedores de cabelo com peças metálicas ou qualquer outro material rígido, ou ainda o uso de qualquer tipo de boné, chapéu ou adereço semelhante.

Art.41. O(a) preso(a) não poderá efetuar a troca ou empréstimo de roupas com os(as) visitantes.

Art.42. O visitante que utilizar prótese, implante, óculos de correção visual e outros materiais metálicos, que se acuse em aviso sonoro no momento da passagem pelo detector de metais, deverá protocolar, junto a Central de Cadastro da CAS, cópia de laudo médico, atestado ou similar, demonstrando a necessidade do uso de tal material.

§1º. A cópia de laudo médico, atestado ou similar será protocolada na Central de Cadastro da CAS, devendo ser substituída por versão atualizada a cada 06 (seis) meses.

§2º. Não será permitida a entrada do visitante portando óculos escuros, salvo se apresentar prescrição médica vigente, nos termos do parágrafo anterior.

§3º. Os itens e alimentos permitidos aos presos manterem em cela, bem como os alimentos com ingresso permitidos para o dia de visita, exclusivamente para consumo durante a realização desta, serão regulados por meio de Portaria específica da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.43. A Coordenadoria de Assistência Social - CAS ficará responsável pela gestão e pelo controle do cadastro dos visitantes referentes às Unidades Prisionais localizadas na região metropolitana e interior do Estado do Pará.

Parágrafo único. O cadastramento de visitante nas Unidades Prisionais do interior ficará a encargo do Setor Social de cada uma destas, sob gerência e controle da Coordenadoria de Assistência Social.

Art.44. O(a) visitante que apresentar documentos, declarações e certidões falsas e/ou adulteradas, sofrerão sanções administrativas e penais, nos termos da legislação vigente, notadamente o disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Art.45. Fica terminantemente proibida a visita de crianças e adolescentes que não sejam filhos, irmãos ou netos, salvo mediante expressa autorização judicial.

Art.46. Salvo nos casos aqui previstos, fica terminantemente proibido às Unidades Prisionais, através de seus Setores e/ou Direção Geral, a criação, adaptação ou alteração das normas aqui vigentes, com o estabelecimento de procedimentos paralelos, a fim de que os critérios deste Regulamento sejam únicos, facilitando o processo para todos que deles participam, inclusive e principalmente às pessoas privadas de liberdade e seus familiares e afins.

Art.47. A constatação de falhas decorrentes de omissão, negligência, facilitação ou convivência ao acesso de visitantes nas Unidades Prisionais será passível de apuração mediante sindicância e processo administrativo.

Art.48. Na hipótese de ser identificado pela Coordenadoria de Assistência Social criança ou adolescente sem registro de nascimento, paternidade, ou com erro no registro de nascimento, será feito o encaminhamento do responsável pela criança ou adolescente para a Defensoria Pública, no intuito de que seja sanada a omissão ou erro existente.

Art.49. A CAS deverá adotar meios revisionais de adequação dos Credenciamentos atualmente ativos a fim de que passem a atender o disciplinado neste Regulamento.

Art.50. A partir da data da publicação deste ato normativo, as Unidades Prisionais terão o prazo máximo de 07 (sete) dias para divulgar entre os internos as novas regras e 30 (trinta) dias para adaptação nas Unidades Prisionais.

Art.51. Os casos omissos e especiais serão analisados e deliberados pelo Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, Diretor Geral Penitenciário, Diretor de Administração Penitenciária, bem como

pela Diretora de Assistência Biopsicossocial desta Superintendência, de acordo com as necessidades apresentadas.

Art.52. As circunstâncias excepcionais que porventura ocorrerem no interior da Unidade Prisional, o respectivo Diretor reportará ao Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, justificando o motivo

Art.53. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO REFERENTE A CONDUTA NAS VISITAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eu, <<QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO VISITANTE CADASTRADO>>, principal responsável ou devidamente autorizado(a) pelo(s) responsável(s) legal(is) da(s) criança(s) e/ou adolescente(s) abaixo indicada(s), assino o presente termo de responsabilidade e compromisso em relação à conduta nas visitas de crianças e adolescentes que estão sob minha tutela no ato da visita à pessoa presa <<NOME DA PESSOA PRESA>> custodiado na <<NOME DA UNIDADE PRISIONAL>>.

Nome da criança ou adolescente: <<NOME DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE>>

Declaro estar ciente de que se durante as visitas de crianças cometer individualmente e ou coletivamente qualquer ato previsto no Código Penal e ou Portarias que regem as normas de visitas nas Unidades Prisionais, considerado como ato infracional e/ou penal, terei a credencial de criança(s) primeiramente retida pela segurança, posteriormente suspensão(s) e ou cancelada pelo tempo determinado pelo Diretor da Unidade, posteriormente devo entrar em contato com Serviço Social para agendar reunião se necessário e esclarecer os fatos.

Por fim, restei advertido de que o ECA, em seu artigo 232, prevê que "submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento" poderá ser punido com Pena - de detenção de seis meses a dois anos.

Local, _____ de _____ de _____

<<ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA CRIANÇA>>

<<ASSINATURA DO CAS>>

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RISCO DE CONTÁGIO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

Pelo presente termo de Compromisso eu, <<NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) VISITANTE>>, denominado cônjuge ou companheiro (a) do <<NOME DO INTERNO>>, preso(a) no <<UNIDADE PRISIONAL>> comprometo-me na melhor forma de direito e em caráter irrevogável, a honrar e cumprir o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

I - Fica ciente que é imprescindível o uso de preservativo em todas as formas de relações sexuais.

Assinatura do Declarante

Protocolo: 431735

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 298 DE 07 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo de nº 2019/204379, de 03.05.2019,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a concessão de Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à servidora LÍDIA MARIA REIS DE SOUSA, matrícula nº 54187943-2, CPF: 330.192.902-87, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Assistente Social, para atender as despesas de pronto pagamento.

II - DETERMINAR, que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação Orçamentária:

13-391-1444-8421-0101-339030 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
PTRES 158421 AÇÃO 255176

III – A SERVIDORA SUPRIDA terá 60 (sessenta) dias para a realização das despesas, a contar do recebimento do respectivo valor, e 15 (quinze) dias, para a PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 07 de maio de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

*Repblicado por ter saído com incorreções.

Protocolo: 431291

PORTARIA Nº 295 DE 07 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo de nº 2019/191813, de 26.04.2019, RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a concessão de Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ao servidor temporário FERNANDO VILHENA JÚNIOR, matrícula nº 5933317-2, CPF: 977.262.302-15, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atender as despesas de pronto pagamento.

II – DETERMINAR, que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação Orçamentária:

13-391-1444-8426-0101-339039 – Serviços.....R\$ 2.100,00
PTRES 158426..... AÇÃO 255169

III – O SERVIDOR SUPRIDO terá 60 (sessenta) dias para a realização das despesas, a contar do recebimento do respectivo valor, e 15 (quinze) dias, para a PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 07 de maio de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 431496

DIÁRIA

PORTARIA Nº 296/19, DE 07.05.2019

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Daniel Freitas de Araújo

Cargo: Diretor do Teatro da Paz

Matrícula: 55588420/4

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: Belém/Pa

Destino: Manaus/AM

Período: 26 a 27.05.2019

Objetivo: a fim de participar do Encontro "Teatros de Ópera e a Economia Criativa na América Latina" na referida cidade.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 431615

PORTARIA Nº 297/19, DE 07.05.2019

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Nandressa Fabiane Franco Nunes

Cargo: Supervisora Museológica

Matrícula: 5946034/1

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: Belém/Pa

Destino: Manaus/AM

Período: 26 a 27.05.2019

Objetivo: participar do Encontro "Teatros de Ópera e a Economia Criativa na América Latina" na referida cidade.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 431620



ERRATA

ERRATA – PROTOCOLO 424140 – PUBLICADO NO DOE Nº 3335852, PÁG. 61, EM 15/04/2019.

Onde se lê: Objeto: (...) até 27/07/2029. Contratada: (...) 10.88.680/0003-47. Data de Assinatura: 27/03/2019

Lêia-se: Objeto: (...) até 27/07/2019. Contratada: (...) 10.888.680/0003-47. Data de Assinatura: 28/03/2019.

Ordenador: JOAO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 431630

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33853 DE 16 DE ABRIL DE 2019, PROTOCOLO 424333

Onde se lê: Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 24.122.1297/9338.

Leia-se: Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 24.122.1297/8338.

Protocolo: 431465

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019.

CONTRATO: 014/2018

Dotação Orçamentária:

Programa: 24.122.1297.8338

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101

CONTRATADA: N.E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO

ENDEREÇO: Rua Bernal do Couto, nº 736 Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-080, cidade de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 431472

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 140 DE 03 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2019/204482/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, PAULO HAROLDO TOMAZ SETUBAL, Matrícula nº 5900924/5, cargo de Secretário de Diretoria, o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DO RECURSO | VALOR |
|----------------------|---------------------|------------------|------------|
| 24.122.129.783-38 | 33.90.30 - consumo | 0101000000 | R\$ 500,00 |

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 431526

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139 DE 03 DE MAIO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/203434/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a o servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Moju, no dia 03/05/2019, para tratar de coberturas jornalísticas relacionados ao Governo do Estado.

NOME: MARCELO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA

CPF: 001.760.112-69

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 431519

PORTARIA Nº 143 DE 06 DE MAIO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/205787/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado ; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Moju, no dia 04/05/2019, para tratar de coberturas jornalísticas relacionados ao Governo do Estado.

NOME: MAYCON NUNES

CPF: 007.434.779-95

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5945998

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 431531

PORTARIA Nº 138 DE 02 DE MAIO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/199846/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores eventuais relacionados; 1 ½ (uma diária e meia), que irão se deslocar para Marabá, no período de 02 e 03 de maio de 2019, para tratar de coberturas jornalísticas relacionados ao Governo do Estado.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.79-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: TARCISIO SILVA CARVALHO

CPF: 012.669.432-00

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 431516

PORTARIA Nº 142 DE 06 DE MAIO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/205862/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Moju, no 06/05/2019, para coberturas jornalísticas do Governo do Estado.

NOME: JADER DA SILVA PAES

CPF: 487.379.922-87

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 431529

PORTARIA Nº 145 DE 06 DE MAIO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/205908/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores eventuais relacionados, 1 (uma diária) complementar para Marabá na data 04 de maio de 2019 para fins de coberturas jornalísticas.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: TARCISIO SILVA CARVALHO

CPF: 0112.669.432-00

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 431538

PORTARIA Nº 137 DE 03 DE MAIO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/203503/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Moju, no dia 03/05/2019, para tratar de coberturas jornalísticas relacionadas ao Governo do Estado.

NOME: WAGNER SANTANA

CPF: 301.014.092-49

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5945882

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 431509

PORTARIA Nº 140 DE 06 DE MAIO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/205892/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados, 1 (uma diária) complementar da viagem para Marabá de Portaria 135, para coberturas jornalísticas relacionadas ao Governo do Estado.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

NOME: RAUL LIMA DOS SANTOS

CPF: 002.266.262-61

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 57234704

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

CPF: 008.562.262-11

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 5945880

NOME: WILLIAM ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.682-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5945857

NOME: SANDRO DA SILVA ALVAREZ

CPF: 430.058.702-78

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5903226

NOME: JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 862.820.422-91

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

MATRICULA: 5946973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 431524

PORTARIA Nº 144 DE 06 DE MAIO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/205839/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Moju, no dia 05/05/2019, para tratar de coberturas jornalísticas relacionadas ao Governo do Estado.

NOME: MAYCON NUNES

CPF: 007.434.779-95

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5945998

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 431534

PORTARIA Nº 135 DE 02 DE MAIO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/199797/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados, 1 ½ (uma diária e meia), no período de 02 e 03 de maio de 2019, para coberturas jornalísticas relacionadas ao Governo do Estado.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

NOME: RAUL LIMA DOS SANTOS

CPF: 002.266.262-61

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 57234704

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

CPF: 008.562.262-11

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 5945880

NOME: WILLIAM ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.682-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5945857

NOME: SANDRO DA SILVA ALVAREZ

CPF: 430.058.702-78

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5903226

NOME: JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 862.820.422-91

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

MATRICULA: 5946973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 431504

PORTARIA Nº 146 DE 06 DE MAIO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/209604/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para BRASÍLIA - DF, nos dias 07 e 08 /05/2019, para tratar de assuntos relacionados ao Governo do Estado.

NOME: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETARIA ADJUNTA

MATRICULA: 1476080

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 431540

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 237/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 05, da Gerência de Transporte, constante no Processo nº 2019/201808 de 02/05/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1, para custear despesas com viagem aos municípios de Santa Maria do Pará e Vila Mãe do Rio, no período de 09 a 11/05/2019, com o objetivo de Transportar a equipe da RTV desta Fundação, para realizar Manutenção nas referidas Repetidoras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 431662

Portaria nº 227/2019 de 08 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-GAB/Funtelpa, de 06/05/2019, contido nos autos do Processo nº 2019/205486.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Sr. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, Ocupante do Cargo de Presidente, matrícula funcional nº 5945805/1, para custear despesas com viagem a cidade de Brasília, no dia 09/05/2019, com o objetivo de participar da reunião no Fórum Nacional das Emissoras de Rádio e Televisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA FUNTELPA

Protocolo: 431656

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA DE SUBST. Nº 111/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 811/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 342/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 112/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 813/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 346/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 113/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 814/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 367/2018-GAB/PAD, de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 114/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 815/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 373/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 115/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 825/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 374/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 116/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 843/2019-NDE, datado de 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 308/2017-GAB/PAD, de 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 117/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 846/2019-NDE, datado de 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1, designada pela Portaria nº 279/2018-GAB/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, pela servidora LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 118/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 847/2019-NDE, datado de 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1, designada pela Portaria nº 260/2018-GAB/PAD, de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, pela servidora LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 119/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 848/2019-NDE, datado de 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1, designada pela Portaria nº 280/2018-GAB/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, pela servidora LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 120/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 810/2019-NDE, datado de 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 341/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 121/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 800/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 330/2018-GAB/PAD, de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGI-

NA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 122/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 799/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 324/2018-GAB/PAD, de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 123/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 798/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 302/2018-GAB/PAD, de 14/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 124/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 797/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 297/2018-GAB/PAD, de 06/10/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 125/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 796/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 296/2018-GAB/PAD, de 06/10/2018, publicada no DOE nº 33.736 de 08/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 126/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 827/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 395/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 127/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 826/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 387/2018-GAB/PAD, de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 128/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 830/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 432/2018-GAB/PAD, de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.764 de 20/12/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 129/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 828/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 396/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 130/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 838/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 434/2018-GAB/PAD, de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.768 de 27/12/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 131/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 900/2019-NDE, datado de 07 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designados pela Portaria nº 406/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. Nº 57202717-1 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. Nº 557224108-1, na qualidade de membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 132/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 829/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 429/2018-GAB/PAD, de 10/12/2018, publicada no DOE nº 33.758 de 12/12/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 03/2019-GAB/SIND. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 844/2019-GAB/SIND, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 124/2018-GAB/SIND, de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 07/2019-GAB/SIND. Belém, 08 de Maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 929383/2015 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 08/2019-GAB/SIND. Belém, 08 de Maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1162078/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-1 e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 431636

PORTARIA DE REDES. Nº442/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2019-NDE/SEDUC, de 30/04/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 46/2018-GAB/PAD de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 125/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº441/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 646/2019-NDE/SEDUC, de 08/04/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 204/2018-GAB/PAD de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 340/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº44/2019-GAB/PAD Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1323877/2019 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado do Pará/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.I.C.N., matrícula nº 5492791-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, II, VI, 178, IX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras KARINA DA ROCHA GOES ARAUJO, Mat. nº 57202717-1, KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1 e LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº109/2019-GAB/SIND. Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 02/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 97/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 100/2018-GAB/SIND de 31/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.733 de 05/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº110/2019-GAB/SIND. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 30/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 92/2018-GAB/SIND de 05/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.696 de 10/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 103/2018-GAB/SIND de 31/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.733 de 05/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº114/2019-GAB/SIND. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 30/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 59/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 62/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº117/2019-GAB/SIND. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 839/2019-GAB/SIND, de 26/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 124/2018-GAB/SIND de 18/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.736 de 19/12/2018, prorrogada pela Portaria nº 01/2019-GAB/SIND de 25/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.861 de 26/04/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº439/2019-GAB/PAD. Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2019-NDE/SEDUC, de 30/04/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 266/2018-GAB/PAD de 11/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 337/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº440/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 880/2019-NDE/SEDUC, de 11/03/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 419/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogada pela Portaria nº 55/2019-GAB/PAD de 15/03/2018, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº444/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2019-NDE/SEDUC, de 30/04/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 265/2018-GAB/PAD de 11/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 06/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 344/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº40/2019-GAB/PAD Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 480358/2011 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Estado /SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.P.R., matrícula nº 57225262-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, MARIA DA GLORIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº43/2019-GAB/PAD Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1187102/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado do Pará/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.F.M.P., matrícula nº 57210264-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177 IV e IX, alínea "b" - art. 190, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº108/2019-GAB/SIND. Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 09/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 24/2018-GAB/SIND de 12/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 21/2018-GAB/SIND de 16/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.599 de 17/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº116/2019-GAB/SIND. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 30/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 63/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 65/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº438/2019-GAB/PAD. Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-NDE/SEDUC, de 01/04/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 290/2018-GAB/PAD de 30/10/2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 25/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº443/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2019-NDE/SEDUC, de 30/04/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 174/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 294/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº05/2019-GAB/SIND. Belém, 07 de Maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1334796/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHÃO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº06/2019-GAB/SIND. Belém, 07 de Maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1316897/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº57176254-1 e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº38/2019-GAB/PAD Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1300521/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Estado /SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.J.G., matrícula nº 57198204-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090508-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMAHÃO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº39/2019-GAB/PAD Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1271761/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Estado /SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.P.S., matrícula nº 6011306-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº41/2019-GAB/PAD Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1338158/2019 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado do Pará/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores E.L.R.R, matrícula nº 5775353-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I, VI c/c art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1,, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº42/2019-GAB/PAD Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1155429/2019 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado do Pará/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor K.L.F, matrícula nº 57204954-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VI art. 190, II, § 2º todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4,, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº107/2019-GAB/SIND. Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 30/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 35/2018-GAB/SIND de 27/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.608/2018 de 02/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 44/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº111/2019-GAB/SIND. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 02/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 67/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 63/2018-GAB/SIND de 26/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.668 de 30/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº112/2019-GAB/SIND. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019-GAB/SIND, de 30/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 102/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 108/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº113/2019-GAB/SIND. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 30/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 56/2018-GAB/SIND de 08/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.637 de 14/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 73/2018-GAB/SIND de 03/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº115/2019-GAB/SIND. Belém, 08 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019-GAB/SIND, de 30/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 69/2018-GAB/SIND de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646 de 28/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 67/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº437/2019-GAB/PAD. Belém, 07 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-NDE/SEDUC, de 30/04/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 291/2018-GAB/PAD de 29/10/2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 26/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.490 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº37/2019-GAB/PAD Belém, 07 de Maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1187227/2017 e o anexo nº 1342199/2019 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Estado - SEDUC-PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.A.S.S, matrícula nº 5268060-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

Protocolo: 431632

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 307/2019-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: JOAO PEREIRA FARIAS JUNIOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 308/2019-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: SANDRA ARAUJO PEREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 309/2019-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: ANA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 310/2019-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: BRUNA RAFAELA DA SILVA PINTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 311/2019-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: ANTONIO SIDNEY DA COSTA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 312/2019-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: MARCIA DE SOUZA ALENCAR DE CASTRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 313/2019-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: SILVIO JUNIOR DE LIMA PRESTES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 314/2019-TAILÂNDIA

Nome: MIQUEIAS DE LIMA SERRÃO

Cargo: PROFESSOR BACHAREL

Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 315/2019-BAGRE

Nome: ELIAS COSTA DE FREITAS

Cargo: PROFESSOR (PROJETO SEI)

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 316/2019-BAGRE

Nome: JESUS TAVARES MALATO

Cargo: PROFESSOR (PROJETO SEI)

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 317/2019-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: SUELEN ARCANJA DE MOURA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 318/2019-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: ELIANE JAQUES DAS NEVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Protocolo: 431664

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: IZABEL CRISTINA MACEDO DE CARVALHO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 16/03/19 A 14/05/19

MATRÍCULA: 5189764/1 CARGO: ESCR. DAT.

LOT: EE RAINHA PAZ/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 47138

NOME: JORGE ANTONIO GAMA SANTA MARIA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 07/02/19 A 07/05/19

MATRÍCULA: 5839254/2 CARGO: PROF.

LOT: EE BARAO IGARAPE MIRIM/BELEM

LAUDO MÉDICO: 47326

NOME: KATIA CILENE BAILAO COSTA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 25/03/19 A 23/05/19
 MATRÍCULA: 54184028/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
 LAUDO MÉDICO: 47213

NOME: LOURDES MARIA CARRERA GUEDES

CONCESSÃO: 63 DIAS
 PERÍODO: 08/01/19 A 11/03/19
 MATRÍCULA: 57176401/1 CARGO: PROF.
 LOT: ERC INST FELIPE SMALDONE/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 47427

NOME: LUDIVALDO PEREIRA LISBOA

CONCESSÃO: 112 DIAS
 PERÍODO: 11/03/19 A 30/06/19
 MATRÍCULA: 54190327/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE SAO GERALDO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 47500

NOME: MANOEL CANDIDO DA SILVA

CONCESSÃO: 53 DIAS
 PERÍODO: 14/02/19 A 07/04/19
 MATRÍCULA: 567795/1 CARGO: VIGIA
 LOT: EE PRADO LOPES/CURRALINHO
 LAUDO MÉDICO: 47457

NOME: MARIA DE JESUS ANDRE ROCHA

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 27/02/19 A 28/03/19
 MATRÍCULA: 5599210/2 CARGO: PROF
 LOT: EE BERNARDINO BARROS/ABAETETUBA
 LAUDO MÉDICO: 47510

NOME: MARIA DE JESUS FERREIRA BOTELHO

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 25/02/19 A 25/05/19
 MATRÍCULA: 6028276/4 CARGO: PROF
 LOT: UT JOSE A AZEVEDO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 47272

NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA

CONCESSÃO: 9 DIAS
 PERÍODO: 06/11/18 A 14/11/18
 MATRÍCULA: 293016/5 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE ULISSES GUIMARAES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 197400A/2

NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA

CONCESSÃO: 9 DIAS
 PERÍODO: 06/11/18 A 14/11/18
 MATRÍCULA: 293016/4 CARGO: PROF.
 LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 197400A/1

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA MOURA

CONCESSÃO: 150 DIAS
 PERÍODO: 07/11/18 A 05/04/19
 MATRÍCULA: 5693268/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE N, S. NAZARE/BARCARENA
 LAUDO MÉDICO: 47134

NOME: MARIA LUZ SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 09/03/19 A 06/06/19
 MATRÍCULA: 10316/4 CARGO: PROF.
 LOT: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 47373

NOME: MARIO JORGE BARROS DA SILVA

CONCESSÃO: 150 DIAS
 PERÍODO: 23/12/18 A 21/05/19
 MATRÍCULA: 378941/1 CARGO: INSP. ALUNOS
 LOT: EE CONEGO CALADO/IGARAPE ACU
 LAUDO MÉDICO: 47497

NOME: MARISANTA RIBEIRO PORTILHO

CONCESSÃO: 34 DIAS
 PERÍODO: 19/02/19 A 24/03/19
 MATRÍCULA: 57212409/1 CARGO: ASSIST. ADM.
 LOT: EE MAGALHAES BARATA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 47376

NOME: MILDA FRANCO SERRUYA

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 05/02/19 A 05/05/19
 MATRÍCULA: 5901900/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE MARIA FIGUEREDO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 47274

NOME: MIRIAN DA SILVA CONCEICAO

CONCESSÃO: 53 DIAS
 PERÍODO: 29/01/19 A 22/03/19
 MATRÍCULA: 5093449/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE MARINO CONTI/MAE RIO
 LAUDO MÉDICO: 47154

NOME: MONICA PATRICIA MONTEIRO LISBOA

CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 11/12/18 A 09/04/19
 MATRÍCULA: 57208215/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE GRAZIELA RIBEIRO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 47330

NOME: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 19/01/19 A 18/04/19
 MATRÍCULA: 404152/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE M GABRIELA OLIVEIRA/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 47164

NOME: ROBERTO MAURO MAIA MELO

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 03/03/19 A 01/05/19
 MATRÍCULA: 240770/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: DIV ASSIST SERVIDOR/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 47419

NOME: ROSEANE LIMA COELHO

CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 27/03/19 A 24/07/19
 MATRÍCULA: 3158861/3 CARGO: PROF.
 LOT: DIV LEG ENQUADRAMENTO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 47459

Protocolo: 431660

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 10/2019-GAB/PAD, de 22/04/2019, publicada no DOE edição nº 33.859 de 24/04/2019.****ONDE SE LÊ:**

R.S.G., matrícula nº 57194704-2

LEIA-SE:

R.S.G., matrícula nº 5864224-2

ERRATA DA PORTARIA Nº 16/2019-GAB/PAD, de 25/04/2019, publicada no DOE edição nº 33.862 de 29/04/2019.

ONDE SE LÊ:

J.R.G., matrícula nº 5441741-2

LEIA-SE:

J.R.G., matrícula nº 5441714-2

Protocolo: 431444

CONTRATO**CONTRATO: 025/2019-SEDUC**

Chamada Pública nº 01/2018-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, com entrega "porta a porta", a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino compreendendo as Escolas Estaduais dos municípios do Estado.

Valor Global: R\$ 3.708.515,27

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0106001671 - 0106001672 - 0106001995 - 0106002139 - 0106002324 - 0106002326 - 0106002613 - 0106002614 - 0106002882 - 0106003317 - 0106006782 - 0106003296 - 0306001671 - 0306001672 - 0306001995 - 0306002139 - 0306002324 - 0306002326 - 0306002613 - 0306002614 - 0306002882 - 0306003317 - 0306006782 - 0306003296

Produto: 2227 - Ação: 232131 - Função Programática: 16101.12.306.1416

Projeto Atividade: 8477 - Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará (APHA)/CNPJ. 22.980.536/0001-53, com sede na Estrada do Curuçambá, nº 14, bairro Curuçambá, município de Ananindeua/Pa. CEP.: 67.033-009.

Data de Assinatura: 07/05/2019

Vigência: 07/05/2019 a 06/05/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 431419

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios.

Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio econômico financeiro do Lote 01 (itens 06, 08 e 09)- Anexo I-A do Termo de Referência do contrato original.

Contrato: 176

Exercício: 2018

Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2018-NLIC/SEDUC

Valor do Termo Aditivo: R\$ 261.914,01

Dotação Orçamentária: Fonte: 0106001671, 0106001672, 0106001995, 0106002139, 0106002324, 0106002326, 0106002613, 0106002882, 0106003317, 0106006782, 0106003296, 0306001671, 0306001672, 0306001995, 0306002139, 0306002324, 0306002326, 0306002613, 0306002882, 0306003317, 0306006782 e 0306003296 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.306.1416 - Projeto Atividade: 8477 - Natureza de Despesa: 339030.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: BOM DEMAIS ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI/CNPJ: 63.867.642/0001-02, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 6413, bairro Jaderlândia, Castanhal/Pa - CEP: 68.740-973

Data de Assinatura: 08/05/2019

Vigência: 08/05/2019 até 01/08/2019

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 431702

Termo Aditivo: 11

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFM. Pitágoras, localizada no município de Ananindeua/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Alterar a cláusula primeira (locação de um imóvel com 988m² de área a ser utilizada pela mesma, localizado no Conj. Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 08-A, bairro Coqueiro, município de Ananindeua/Pa., para funcionamento da EEEFM. "Pitágoras", em três turnos), bem como o valor mensal, conforme Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária, pela SEDOP.

Contrato: 019

Exercício: 2010

Dispensa de Licitação: 021/2010-NLIC/SEDUC

Valor Mensal R\$ 12.260,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227 Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1416. Projeto Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: CENTRO DE ESTUDOS PRÍNCIPE DA PAZ EIRELI/CNPJ nº 03.112.354/0001-16, com sede no Conj. Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 8-A, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-420.

Data de Assinatura: 07/05/2019

Vigência: 07/05/2019 a 30/09/2019

Ordenador: Prof^a. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 431457

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017.**

Vigência: 28/04/2019 à 25/08/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: URBANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 26/04/2019

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Ana Paula Fernandes Renato - Secretária de Estado de Educação do Pará em exercício.

Protocolo: 431420

Replicação do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 020/2009. Publicado no DOE. Nº 33846, do dia 08/04/2019, por se tratar de prorrogação da vigência do contrato original e redução do Valor mensal.

Termo Aditivo ao Contrato

Termo Aditivo: 9

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento do Centro Educacional Cônego Batista Campos, localizado no bairro da Cabanagem, município de Belém/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original, bem como a redução do valor mensal, de acordo com os termos do Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, em seu art. 3º, Parágrafo Único.

Contrato: 020

Exercício: 2009

Dispensa de Licitação Nº 034/2009-NLIC/SEDUC

Valor Mensal R\$ 10.933,40

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 231789 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963- Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: Centro Educacional Cônego Batista Campos/CNPJ Nº 63.845.903/0001-93, com sede na Rua Cônego Batista Campos, s/n, térreo, Bairro Boa Esperança, Ananindeua Pa, CEP: 67.033-009.

Data de Assinatura: 29/03/2019

Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020

Ordenador: Prof^a Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 431521

Termo Aditivo: 9

Objeto do Contrato: Agenciamento de emissão de bilhete de passagens, aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviárias interestaduais e intermunicipais, fluviais e rodofluviais intermunicipais, e serviços correlatos de agenciamento de hospedagem hoteleira nacional e internacional, serviços de agenciamento para fretamento de aeronaves, ônibus e vans, lanchas tipo voadeira e barcos tipo regional, integrando a operacionalização dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens e demais especificações, a fim de atendimento às necessidades desta Secretaria.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original

Contrato: 084

Exercício: 2015

Pregão Eletrônico SRP: 002/2015-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Dinastia Viagens e Turismo Ltda- EPP. CNPJ. 15.741.481/0001-63, com sede na TV Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro Umarizal, Belém/Pa, Cep: 66.050-110.

Data de Assinatura: 08/05/2019

Vigência: 22/06/2019 a 21/06/2020

Ordenador: Prof^a. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 431271

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 42456/2019**

OBJETIVO: levantamento e vistoria em obras de reforma e e fernando henrique etepa e francisco nobre

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 13/05/2019 - 13/05/2019 Nº Diárias: 0

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 13/05/2019 - 14/05/2019 Nº Diárias: 1

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 14/05/2019 - 15/05/2019 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 15/05/2019 - 15/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: VIVIANI DOS PRAZERES FARIAS

MATRÍCULA: 5892908 CPF: 57570477200

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431301

PORTARIA DE DIARIAS No. 42446/2019

OBJETIVO: conduzir técnicos da gsg para fiscalização de emp. terceirizadas

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 30/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 0

CAPANEMA / BELEM / 30/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479 CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431308

PORTARIA DE DIARIAS No. 42367/2019

OBJETIVO: entrega de conj aluno e quadros branco nas escolas estaduais

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / COLARES / 29/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 1

COLARES / BELEM / 30/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6333699 CPF: 30628997272

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431464

PORTARIA DE DIARIAS No. 42421/2019

OBJETIVO: participar do encontro regional de educação : os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender ", no município de marabá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM MARABA 01/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 2

MARABA BELEM 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

CPF: 25410440200

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431543

PORTARIA DE DIARIAS No. 42422/2019

OBJETIVO: com o objetivo de colocar em prática a proposta de reordenação do some, assessoramento técnico e pedagógico.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 01/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 2

ALTAMIRA / BELEM / 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: REGINA CELLI SANTOS ALVES

MATRÍCULA: 5895810 CPF: 14637502268

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431551

PORTARIA DE DIARIAS No. 42415/2019

OBJETIVO: visita técnica na ee adélia sodré ee marino contti ee padre antonio vieira ee maria do socorr da rocha e outras

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 06/05/2019 - 07/05/2019 Nº Diárias: 1

MAE DO RIO / IPIXUNA DO PARA / 07/05/2019 - 09/05/2019 Nº Diárias: 2

IPIXUNA DO PARA / OUREM / 09/05/2019 - 10/05/2019 Nº Diárias: 1

OUREM / BELEM / 10/05/2019 - 10/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106 CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431447

PORTARIA DE DIARIAS No. 42440/2019

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS PARA FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 22/04/2019 - 26/04/2019 Nº Diárias: 4

BRAGANCA / BELEM / 26/04/2019 - 26/04/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: WALCY PINHO DA LUZ

MATRÍCULA: 733474 CPF: 21066043272

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431431

PORTARIA DE DIARIAS No. 42449/2019

OBJETIVO: fiscalização na obra da escola de 12 salas eteepa aldeias indígenas sai e cinzas missão são francisco e outros

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITAITUBA / 03/05/2019 - 05/05/2019 Nº Diárias: 2

ITAITUBA / JACAREACANGA / 05/05/2019 - 10/05/2019 Nº Diárias: 5

JACAREACANGA / ITAITUBA / 10/05/2019 - 12/05/2019 Nº Diárias: 2

ITAITUBA / SANTAREM / 12/05/2019 - 12/05/2019 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 12/05/2019 - 12/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200 CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431332

PORTARIA DE DIARIAS No. 42461/2019

OBJETIVO: vistoria da obra na ee irmã dulce ee rduardo angelim bid eete- pa enova de 12 salas aldeia suruí ee macario dantas e outras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUPEBAS / 13/05/2019 - 13/05/2019 Nº Diárias: 0
 PARAUPEBAS / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 13/05/2019 - 17/05/2019 Nº Diárias: 4
 SAO GERALDO DO ARAGUAIA / BELEM / 17/05/2019 - 17/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA
 MATRÍCULA: 57221037 CPF: 81104421291
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431300**PORTARIA DE DIARIAS No. 42439/2019**

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO ALUNO E KIT MERENDA NAS ESCOLAS ESTADUAIS
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 06/05/2019 - 11/05/2019 Nº Diárias: 5
 ALTAMIRA / BELEM / 11/05/2019 - 11/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA
 MATRÍCULA: 6400388 CPF: 20788274287
 CARGO/FUNÇÃO:AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431372**PORTARIA DE DIARIAS No. 42414/2019**

OBJETIVO: visita técnica na ee adélia sodré ee marino contti ee padre antonio vieira ee maria do socorr da rocha e outras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MAE DO RIO / 06/05/2019 - 07/05/2019 Nº Diárias: 1
 MAE DO RIO / IPIXUNA DO PARA / 07/05/2019 - 09/05/2019 Nº Diárias: 2
 IPIXUNA DO PARA / OUREM / 09/05/2019 - 10/05/2019 Nº Diárias: 1
 OUREM / BELEM / 10/05/2019 - 10/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: THAIS BITTENCOURT GUIMARAES SOUSA
 MATRÍCULA: 57210086 CPF: 47723947291
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431446**PORTARIA DE DIARIAS No. 42368/2019**

OBJETIVO: levantamento e vistoria da instalação elétrica na ee jonatas atias fiscaalização em obra de reforma paralisada ee maroja neto e outras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 29/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 1
 SAO DOMINGOS DO CAPIM / BELEM / 30/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSA MARIA DOS SANTOS GEMAQUE
 MATRÍCULA: 57202654 CPF: 14527910230
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431514**PORTARIA DE DIARIAS No. 42413/2019**

OBJETIVO: levantamento para fins de licitação da conclusão da obras de reforma da quadra de esporte da ee luciano calderara
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / VISEU / 08/05/2019 - 09/05/2019 Nº Diárias: 1
 VISEU / BELEM / 09/05/2019 - 09/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO
 MATRÍCULA: 54191552 CPF: 64332640268
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431445**PORTARIA DE DIARIAS No. 42407/2019**

OBJETIVO: levantamento para fins de reforma na ee maria de nazaré assad e da ee santos antnio ee charles assad ee dom joão vi e outras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BONITO / 02/05/2019 - 02/05/2019 Nº Diárias: 0
 BONITO / CAPANEMA / 02/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 1
 CAPANEMA / BELEM / 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSA MARIA DOS SANTOS GEMAQUE
 MATRÍCULA: 57202654 CPF: 14527910230
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431452**PORTARIA DE DIARIAS No. 42374/2019**

OBJETIVO: fiscalização de obras dos convênios com prefeitura nas escolas estaduais
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 29/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 1
 GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 30/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 57234200 CPF: 96960434220
 CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431429**PORTARIA DE DIARIAS No. 42423/2019**

OBJETIVO: conduzir servidores da crm
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURIONOPOLIS / 29/04/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 4
 CURIONOPOLIS / BELEM / 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: THIAGO BARBOSA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 57217208 CPF: 75969882291
 CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431533**PORTARIA DE DIARIAS No. 42317/2019**

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES UNIDOCENTES DO ENSINO MÉDIO QUE ATUAM NO PROJETO MUNICIPAL, MÓDULO II E III (5ª ENTRADA 2018)
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 TUCURUI / MARABA / 12/05/2019 - 18/05/2019 Nº Diárias: 6
 MARABA / TUCURUI / 18/05/2019 - 18/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LORENA OLIVEIRA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 57228483 CPF: 64716147215
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431348**PORTARIA DE DIARIAS No. 42315/2019**

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES UNIDOCENTES DO ENSINO MÉDIO QUE ATUAM NO PROJETO MUNICIPAL, MÓDULO II E III (5ª ENTRADA 2018)
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 TUCURUI / MARABA / 12/05/2019 - 18/05/2019 Nº Diárias: 6
 MARABA / TUCURUI / 18/05/2019 - 18/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GILVANDER DIAS QUEIROZ
 MATRÍCULA: 54189279 CPF: 67176585253
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431356**PORTARIA DE DIARIAS No. 42416/2019**

OBJETIVO: visita técnica na ee adélia sodré ee marino contti ee padre antonio vieira ee maria do socorr da rocha e outras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MAE DO RIO / 06/05/2019 - 07/05/2019 Nº Diárias: 1
 MAE DO RIO / IPIXUNA DO PARA / 07/05/2019 - 09/05/2019 Nº Diárias: 2
 IPIXUNA DO PARA / OUREM / 09/05/2019 - 10/05/2019 Nº Diárias: 1
 OUREM / BELEM / 10/05/2019 - 10/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: VIVIANI DOS PRAZERES FARIAS
 MATRÍCULA: 5892908 CPF: 57570477200
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431462**PORTARIA DE DIARIAS No. 42411/2019**

OBJETIVO: levantamento para fins de licitação da conclusão da obras de reforma da quadra de esporte da ee luciano calderara
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / VISEU / 08/05/2019 - 09/05/2019 Nº Diárias: 1
 VISEU / BELEM / 09/05/2019 - 09/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 305421 CPF: 05675375287
 CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431470**PORTARIA DE DIARIAS No. 42430/2019**

OBJETIVO: participar do encontro regional de educação, os desafios da educação pública paraense
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 01/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 2
 MARABA / BELEM / 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALDA LUISA TAVARES DA TRINDADE
 MATRÍCULA: 5838487 CPF: 55849709215
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431428**PORTARIA DE DIARIAS No. 42331/2019**

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES UNIDOCENTES DO ENSINO MÉDIO QUE ATUAM NO PROJETO MUNICIPAL, MÓDULO II E III (5ª ENTRADA 2018)
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 PARAGOMINAS / CASTANHAL / 13/05/2019 - 17/05/2019 Nº Diárias: 4
 CASTANHAL / PARAGOMINAS / 17/05/2019 - 17/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELIANE SILVA DA COSTA MATRÍCULA: 54182853
 CPF: 39173321249
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431436**PORTARIA DE DIARIAS No. 42476/2019**

OBJETIVO: participar do evento em marabá, encontro regional de educação : " os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender "
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 REDENCAO / MARABA / 01/05/2019 - 04/05/2019 Nº Diárias: 3
 MARABA / REDENCAO / 04/05/2019 - 04/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO
 MATRÍCULA: 5052920 CPF: 28897838200
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431461

PORTARIA DE DIARIAS No. 42399/2019

OBJETIVO: entrega de gêneros alimentícios nas escolas estaduais
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 29/04/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 4
 ALTAMIRA / BELEM / 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MAURICELIO COSTA FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 318655 CPF: 15003655215
 CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431469**PORTARIA DE DIARIAS No. 42457/2019**

OBJETIVO: levantamento e vistoria em obras de reforma ee fernando henrique etepa ee francisco nobre
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 13/05/2019 - 13/05/2019 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 13/05/2019 - 14/05/2019 Nº Diárias: 1
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 14/05/2019 - 15/05/2019 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 15/05/2019 - 15/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 305421 CPF: 05675375287
 CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431473**PORTARIA DE DIARIAS No. 42443/2019**

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti para fiscalização em obras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TOME-ACU / 29/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 1
 TOME-ACU / BELEM / 30/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
 MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253
 CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431440**PORTARIA DE DIARIAS No. 42436/2019**

OBJETIVO: entrega de conjunto aluno e kit merenda nas escolas estaduais
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 06/05/2019 - 11/05/2019 Nº Diárias: 5
 ALTAMIRA / BELEM / 11/05/2019 - 11/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 941778 CPF: 33208174268
 CARGO/FUNÇÃO:ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431424**PORTARIA DE DIARIAS No. 42318/2019**

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES UNIDOCENTES DO ENSINO MÉDIO QUE ATUAM NO PROJETO MUNICIPAL, MÓDULO II E III (5ª ENTRADA 2018)
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 TUCURUI / MARABA / 12/05/2019 - 18/05/2019 Nº Diárias: 6
 MARABA / TUCURUI / 18/05/2019 - 18/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCAS MARTINS MATRÍCULA: 8401014
 CPF: 00207092265
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431351**PORTARIA DE DIARIAS No. 42408/2019**

OBJETIVO: levantamento para fins de reforma na ee maria de nazaré assad e da ee santos antnio ee charles assad ee dom joão vi e outras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BONITO / 02/05/2019 - 02/05/2019 Nº Diárias: 0
 BONITO / CAPANEMA / 02/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 1
 CAPANEMA / BELEM / 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO
 MATRÍCULA: 54191552 CPF: 64332640268
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431449**PORTARIA DE DIARIAS No. 42420/2019**

OBJETIVO: participar do encontro regional de educação : os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender ", no município de marabá.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 01/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 2
 MARABA / BELEM / 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ADRIANA GOMES ROSA
 MATRÍCULA: 57197037 CPF: 71032150220
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431425**PORTARIA DE DIARIAS No. 42366/2019**

OBJETIVO: realizar entrega de conj aluno e quadros branco nas escolas estaduais
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / COLARES / 29/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 1
 COLARES / BELEM / 30/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: HONORIO DA SILVA NETO
 MATRÍCULA: 6400850 CPF: 187504400215
 CARGO/FUNÇÃO:AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431433**PORTARIA DE DIARIAS No. 42465/2019**

OBJETIVO: realizar fiscalização e tombamento de ar condicionados e conjunto aluno nas escolas estaduais
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 06/05/2019 - 06/05/2019 Nº Diárias: 0
 CASTANHAL / INHANGAPI / 06/05/2019 - 06/05/2019 Nº Diárias: 0
 INHANGAPI / MAGALHAES BARATA / 06/05/2019 - 07/05/2019 Nº Diárias: 1
 MAGALHAES BARATA / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 07/05/2019 - 08/05/2019 Nº Diárias: 1
 SAO DOMINGOS DO CAPIM / NOVA TIMBOTEUA / 08/05/2019 - 11/05/2019 Nº Diárias: 3
 NOVA TIMBOTEUA / BELEM / 11/05/2019 - 11/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FABIO ROSA MORAES
 MATRÍCULA: 57212488 CPF: 98215876234
 CARGO/FUNÇÃO:CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431319**PORTARIA DE DIARIAS No. 42394/2019**

OBJETIVO: ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS EE FERNANDO HENRIQUE EE FRANCISCO NOBRE EETEP A EE BENEDITO CORREA EE ANCHIETA EE MARANATA EE ISACNEWTON EE MARIA DO SOCORRO EE WALDEMAR MAUES E OUTRAS
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MONTE ALEGRE / 06/05/2019 - 09/05/2019 Nº Diárias: 3
 MONTE ALEGRE / ITAITUBA / 09/05/2019 - 13/05/2019 Nº Diárias: 4
 ITAITUBA / BELTERRA / 13/05/2019 - 15/05/2019 Nº Diárias: 2
 BELTERRA / BELEM / 15/05/2019 - 15/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDER ANASTACIO SOUZA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5920553 CPF: 45873402272
 CARGO/FUNÇÃO:ASSESSOR / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431443**PORTARIA DE DIARIAS No. 42286/2019**

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES UNIDOCENTES DO ENSINO MÉDIO QUE ATUAM NO PROJETO MUNICIPAL, MÓDULO II E III (5ª ENTRADA 2018)
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ALTAMIRA / SANTAREM / 12/05/2019 - 18/05/2019 Nº Diárias: 6
 SANTAREM / ALTAMIRA / 18/05/2019 - 18/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCELA DOS SANTOS MARQUES
 MATRÍCULA: 5937137 CPF: 75686775249
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431369**PORTARIA DE DIARIAS No. 42477/2019**

OBJETIVO: participar do evento em marabá, encontro regional de educação : " os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender "
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 TUCURUI / MARABA / 01/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 2
 MARABA / TUCURUI / 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: APARECIDA DE LOURDES PEDROSO DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 57208581 CPF: 37093827934
 CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431377**PORTARIA DE DIARIAS No. 42478/2019**

OBJETIVO: participar do evento em marabá, encontro regional de educação : " os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender "
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 JACUNDA / MARABA / 01/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 2
 MARABA / JACUNDA / 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 6015697 CPF: 26071622204
 CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431460**PORTARIA DE DIARIAS No. 42432/2019**

OBJETIVO: participar da i reunião ordinária do consed / ii reunião de gestão ampliada da undime (reunião conjunta consed/undime) em salvador
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BAHIA / 25/04/2019 - 27/04/2019 Nº Diárias: 2
 BAHIA / BELEM / 27/04/2019 - 27/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LEILA CARVALHO FREIRE
 MATRÍCULA: 646580 CPF: 52610292791
 CARGO/FUNÇÃO:SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431468**PORTARIA DE DIARIAS No. 42458/2019**

OBJETIVO: levantamento situacional e verificar quadrea ee poliovalente ee nair de nazaré ee ducila almeida ee mariav jose santana ee de 12salas e outras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 13/05/2019 - 13/05/2019 Nº Diárias: 0
 ALTAMIRA / ANAPU / 13/05/2019 - 14/05/2019 Nº Diárias: 1
 ANAPU / BRASIL NOVO / 14/05/2019 - 15/05/2019 Nº Diárias: 1
 BRASIL NOVO / MEDICILANDIA / 15/05/2019 - 15/05/2019 Nº Diárias: 0
 MEDICILANDIA / URUARA / 15/05/2019 - 15/05/2019 Nº Diárias: 0
 URUARA / ALTAMIRA / 15/05/2019 - 16/05/2019 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 16/05/2019 - 17/05/2019 Nº Diárias: 1.5
 NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO
 MATRÍCULA: 628654 CPF: 15254356200
 CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431303

PORTARIA DE DIARIAS No. 42417/2019

OBJETIVO: visita técnica na ee adélia sodré ee marino contti ee padre antonio vieira ee maria do socorr da rocha e outras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MAE DO RIO / 06/05/2019 - 07/05/2019 Nº Diárias: 1
 MAE DO RIO / IPIXUNA DO PARA / 07/05/2019 - 09/05/2019 Nº Diárias: 2
 IPIXUNA DO PARA / OUREM / 09/05/2019 - 10/05/2019 Nº Diárias: 1
 OUREM / BELEM / 10/05/2019 - 10/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA
 MATRÍCULA: 57221038 CPF: 63635321249
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431518**PORTARIA DE DIARIAS No. 42412/2019**

OBJETIVO: levantamento para fins de licitação da conclusão da obras de reforma da quadra de esporte da ee luciano calderara
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / VISEU / 08/05/2019 - 09/05/2019 Nº Diárias: 1
 VISEU / BELEM / 09/05/2019 - 09/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSA MARIA DOS SANTOS GEMAQUE
 MATRÍCULA: 57202654 CPF: 14527910230
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431467**PORTARIA DE DIARIAS No. 42369/2019**

OBJETIVO: LEVANTAMENTO E VISTORIA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA EE JONATAS ATIAS FISACALIZAÇÃO EM OBRA DE REFORMA PARALISADA EE MAROJA NETO E OUTRAS
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 29/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 1
 SAO DOMINGOS DO CAPIM / BELEM / 30/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO
 MATRÍCULA: 54191552 CPF: 64332640268
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431476**PORTARIA DE DIARIAS No. 42327/2019**

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES UNIDOCENTES DO ENSINO MÉDIO QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, MÓDULO II E III (5ª ENTRADA 2018)
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 AURORA DO PARA / CASTANHAL / 13/05/2019 - 17/05/2019 Nº Diárias: 4
 CASTANHAL / AURORA DO PARA / 17/05/2019 - 17/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDILENE DA SILVA NERIS
 MATRÍCULA: 5937009 CPF: 48775703220
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431345**PORTARIA DE DIARIAS No. 42423/2019**

OBJETIVO: conduzir servidores da crm
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURIONOPOLIS / 29/04/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 4
 CURIONOPOLIS / BELEM / 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: THIAGO BARBOSA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 57217208 CPF: 75969882291
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431530**PORTARIA DE DIARIAS No. 42141/2019**

OBJETIVO: PARA APOIAR NA AFERIÇÃO DAS TURMAS DE LOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CONTROLE DE QUADRO DE PESSOAL NOS MUNICÍPIOS Da 6ª URE - monte alegre e 7ª ure - obidos, COM A FINALIDADE DE SUPRIMENTO DE PESSOAL, PARA ASSEGURAR AS TOMADAS DE DECISÃO PARA O SUPRIMENTO DE PESSOAL, A LOTAÇÃO ÀS NECESSIDADES DO ANO LETIVO 2019
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 15/04/2019 - 15/04/2019 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / OBIDOS / 15/04/2019 - 20/04/2019 Nº Diárias: 5
 OBIDOS / SANTAREM / 20/04/2019 - 20/04/2019 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 20/04/2019 - 26/04/2019 Nº Diárias: 6
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 26/04/2019 - 27/04/2019 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 27/04/2019 - 27/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SELMA VIANA ROCHA
 MATRÍCULA: 5453747 CPF: 18660940253
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431537**PORTARIA DE DIARIAS No. 42382/2019**

OBJETIVO: participar do evento em marabá, encontro regional de educação : " os desafios da educação pública paraense e a garantia do direito de aprender "
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 01/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 2
 MARABA / BELEM / 03/05/2019 - 03/05/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA PAULA FERNANDES RENATO
 MATRÍCULA: 5945903 CPF: 00265916771
 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ADJUNTO DE ENSINO / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 431546**OUTRAS MATÉRIAS****CEDÊNCIA****Portaria n.º: 4718/2019 de 07/05/2019**

Ceder à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, a servidora IOLENE FREITAS DE AZEVEDO, matrícula nº 5840503/2, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Portaria n.º: 4716/2019 de 07/05/2019

Ceder à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, o servidor ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO, matrícula nº 239070/3, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 15/01/2019 a 13/01/2021.

Portaria n.º: 3570/2019 de 07/05/2019

Revogar, a contar de 07/05/2019, Prorrogar a Cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, da servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, matrícula nº 54191225/3, Assist. Administrativo, concedida através da Portaria nº 121/2018 de 30/01/2018, sem ônus para o Órgão de origem

PORTARIA Nº 4738/2019 DE 08/05/2019

DESIGNAR, A CONTAR DE 18/12/2018, O SERVIDOR EDILSON COSTA DE OLIVEIRA, MATRICULA Nº 5907309/2, Coordenador, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2018, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA R J GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CUJO OBJETO :PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, QUANDO NECESSÁRIO, DE 01(UM) ELEVADOR DA MARCA ATLAS, INSTALADO NO EDIFÍCIO A.C. SIMÕES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR MARCIO JOSE DA SILVA COSTA, MATRICULA Nº 5948167/1..

LICENÇA ESPECIAL**Portaria n.º. 4720/2019 de 07/05/2019**

Nome: JOSE MATEUS ROCHA DA COSTA FERREIRA
 Matrícula: 57174583/1 Cargo: Professor
 Lotação: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
 Período: 22/04/19 a 20/06/19
 Triênios: 21/07/09 a 20/07/12

Portaria n.º. 4643/2019 de 07/05/2019

Nome: EDILENE FERREIRA DIAS
 Matrícula: 6018769/2 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Dom Bosco/Salinópolis
 Período: 19/02/19 a 19/04/19
 Triênios: 01/04/98 a 31/03/01

Portaria n.º. 4645/2019 de 07/05/2019

Nome: EURIDETE DE CASTRO VULCAO
 Matrícula: 5052084/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Kautau/Belém
 Período: 01/07/19 a 29/08/19 - 30/08/19 a 28/10/19
 Triênios: 05/04/09 a 04/04/12 - 05/04/12 a 04/04/15

Portaria n.º. 4644/2019 de 07/05/2019

Nome: VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE MOURA
 Matrícula: 5312868/2 Cargo: Espec. em Educação
 Lotação: EE Prof Renato Conduru/Belém
 Período: 15/10/18 a 13/12/18
 Triênios: 20/08/00 a 19/08/03

Portaria n.º. 4657/2019 de 07/05/2019

Nome: VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE MOURA
 Matrícula: 5312868/2 Cargo: Espec. em Educação
 Lotação: EE. Prof. Renato Conduru/Belém
 Período: 14/12/2018 a 12/01/2019
 Triênios: 20/08/2003 a 19/08/2006

Portaria n.º. 4722/2019 de 07/05/2019

Nome: HAROLDINA NASCIMENTO DE SA
 Matrícula: 955213/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Getulio Vargas/Altamira
 Período: 16/05/19 a 14/07/19
 Triênios: 03/04/16 a 02/04/19

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria n.º.: 55/2019 de 21/02/2019**

Conceder Licença Maternidade a DELMA ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 73504186/1, Servente, lotada na EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí, no período de 16/02/19 a 14/08/19.

Portaria n.º.: 35/2019 de 03/03/2019

Conceder Licença maternidade a VANGELA MARIA BARREIRA MAGNO, matrícula nº 54181455/1, Assist. Administrativo, lotada na EE Conego Batista Campos/Barcarena, no período de 11/01/19 a 09/07/19.

Portaria n.º.: 286/2019 de 12/04/2019

Conceder Licença Maternidade a MARCIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 5889617/1, Espec. em Educação, lotada na EE FREI Placido de Castro/Santarem, no período de 07/03/19 a 02/09/19.

Portaria n.º.: 029/2019 de 27/03/2019

Conceder Licença Maternidade a JOICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57210593/1, Servente, lotada na EEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre, no período de 15/03/19 a 10/09/19.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**Portaria nº.: 4642/2019 de 06/05/2019**

Nome: ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:57211646/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4572/2019 de 06/05/2019

Nome: RITA DE NAZARE DOS SANTOS VERAS
Matrícula:4009860/3 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4573/2019 de 06/05/2019

Nome: BENEDITA NAZARE GONÇALVES COSTA
Matrícula:628611/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4574/2019 de 06/05/2019

Nome: BRIGIDA LUANA MIRANDA VICOSA
Matrícula:57175977/2 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4575/2019 de 06/05/2019

Nome: ANA MARIA GONÇALVES COSTA
Matrícula:6018602/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4576/2019 de 06/05/2019

Nome: ANA LUISA DE SOUSA MELO
Matrícula:557528/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4577/2019 de 06/05/2019

Nome: PATRICIA THATYANE MIRANDA DE BRITO
Matrícula:5901228/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

Portaria nº.: 4578/2019 de 06/05/2019

Nome: SELMA MARIA MEDEIROS RIBEIRO
Matrícula:5942301/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

Portaria nº.: 4579/2019 de 06/05/2019

Nome: NILDA SANTOS CARDOSO
Matrícula:5943040/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

Portaria nº.: 4580/2019 de 06/05/2019

Nome: ANA CLAUDIA ALMEIDA FIGUEIREDO
Matrícula:57208839/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:Escola Tecnica Estadual Magalhaes Barata/Belém

Portaria nº.: 4581/2019 de 06/05/2019

Nome: CRISTINA ELIZABETH CARDOSO
Matrícula:54189644/2 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2018
Unidade: Escola Tecnica Estadual Magalhaes Barata/Belém

Portaria nº.: 4582/2019 de 06/05/2019

Nome: DANNIELE CHAGAS MONTEIRO
Matrícula:57214248/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4583/2019 de 06/05/2019

Nome: ANTONIO GOUVEA DOS SANTOS
Matrícula:5377528/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4584/2019 de 06/05/2019

Nome: RUTH CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Matrícula:57224118/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4585/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA DE FATIMA JESUS DE SOUZA
Matrícula:8401269/1 Período:04/07 à 02/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4586/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CELSO
Matrícula:5345120/2 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4587/2019 de 06/05/2019

Nome: LIGIA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA
Matrícula:57210188/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2017
Unidade:EEEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4588/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA LOD
Matrícula:6033431/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4589/2019 de 06/05/2019

Nome: MARGARETE MONTEIRO BARBOSA
Matrícula:57208762/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém

Portaria nº.: 4590/2019 de 06/05/2019

Nome: PERICLES JOSE CANELAS DE ANDRADE
Matrícula:778680/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

Portaria nº.: 4591/2019 de 06/05/2019

Nome: LELIA DA CRUZ OLIVEIRA
Matrícula:6402846/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

Portaria nº.: 4592/2019 de 06/05/2019

Nome: PAULA FARIAS BARBOSA
Matrícula:342386/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

Portaria nº.: 4593/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA ODINEA DO NASCIMENTO BRITO
Matrícula:312681/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

Portaria nº.: 4594/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA DE JESUS SILVA BARRA
Matrícula:454311/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

Portaria nº.: 4595/2019 de 06/05/2019

Nome: DENISE DO SOCORRO MARQUES ESTEVES
Matrícula:3243257/3 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

Portaria nº.: 4596/2019 de 06/05/2019

Nome: ANA MARIA CARVALHO DE AZEVEDO
Matrícula:626864/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

Portaria nº.: 4597/2019 de 06/05/2019

Nome: LUCIANA SUELY DIAS FERREIRA
Matrícula:57208959/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém

Portaria nº.: 4598/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MORAES
Matrícula:758019/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém

Portaria nº.:4599 /2019 de 06/05/2019

Nome: JUCILEA SILVA ASSUNÇÃO
Matrícula: 571210/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4600/2019 de 06/05/2019

Nome: VILMA CRISTINA RUY SECCO DOS PASSOS RABELO
Matrícula:517046/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4601/2019 de 06/05/2019

Nome: MYLENA MICHELE MENEZES DE LIMA
Matrícula:57217450/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém

Portaria nº.: 4602/2019 de 06/05/2019

Nome: EDNA LUCIA MODESTO BAIA
Matrícula:57218225/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

Portaria nº.: 4603/2019 de 06/05/2019

Nome: CARMEN DOLORES DOS SANTOS GONÇALVES
Matrícula:517356/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

Portaria nº.: 4604/2019 de 06/05/2019

Nome: RUDA OCELIA FERREIRA DA MOTA
Matrícula:525910/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Augusto Montenegro/Belém

Portaria nº.: 4605/2019 de 06/05/2019

Nome: SORAMA TELES DA SILVA
Matrícula:5151546/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

Portaria nº.: 4606/2019 de 06/05/2019

Nome: REGINA CELIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Matrícula:57212363/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Orlando Bitar/Belém

Portaria nº.: 4607/2019 de 06/05/2019

Nome: NADIA DA LUZ FONSECA
Matrícula:5899813/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

Portaria nº.: 4608/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA GORETTE DOS SANTOS CARDOSO
Matrícula:454087/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

Portaria nº.: 4609/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA DE NAZARE FERREIRA DA VERA CRUZ
Matrícula:536946/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

Portaria nº.: 4610/2019 de 06/05/2019

Nome: WALDA HELENA NEGRAO DA COSTA
Matrícula:627593/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

Portaria nº.: 4611/2019 de 06/05/2019

Nome: ILTON CAMPOS BEZERRA
Matrícula:731013/2 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4612/2019 de 06/05/2019

Nome: MILENA ALBUQUERQUE FERREIRA
Matrícula:5941626/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

Portaria nº.: 4613/2019 de 06/05/2019

Nome: MILSON GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
Matrícula:626767/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Acy de Jesus B Pereira/Belém

Portaria nº.: 4614/2019 de 06/05/2019

Nome: LUZIA ZARZENON
Matrícula:730181/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Acy de Jesus B Pereira/Belém

Portaria nº.: 4615/2019 de 06/05/2019

Nome: CARMEM LUCIA GOMES DE SOUSA
Matrícula:57208241/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Acy de Jesus B Pereira/Belém

Portaria nº.: 4616/2019 de 06/05/2019

Nome: MARCIA HELENA SOUZA DA CRUZ
Matrícula:6023797/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

Portaria nº.: 4617/2019 de 06/05/2019

Nome: IVANETE DOS SANTOS CABRAL
Matrícula:225959/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4618/2019 de 06/05/2019

Nome: ANGELA DALVA DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula:5189101/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4619/2019 de 06/05/2019

Nome: ELIVALDETE BAIA RIBEIRO
Matrícula:57210118/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4620/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA CELESTE MOREIRA CASTELO
Matrícula:230740/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4621/2019 de 06/05/2019

Nome: PAULO MESSIAS SANTOS DA COSTA
Matrícula:745529/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EEEE N Senhora de Fatima I/Belém

Portaria nº.: 4622/2019 de 06/05/2019

Nome: AUXILIADORA MARIA ANGELICA DE JESUS FAZZI RIBEIRO
Matrícula:730246/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEE Nossa Senhora das Graças/Belém

Portaria nº.: 4623/2019 de 06/05/2019

Nome: EDINALDO DANTAS DE SOUSA
Matrícula:558648/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Barao de Igarape Miri/Belém

Portaria nº.: 4624/2019 de 06/05/2019

Nome: ROSIMEIRE DA SILVA BATISTA
Matrícula:320234/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4625/2019 de 06/05/2019

Nome: VER A LUCIA DO NASCIMENTO PEREIRA
Matrícula:5941642/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4626/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula:388165/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4627/2019 de 06/05/2019

Nome: MAURICIA PERIRA DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula:388173/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4628/2019 de 06/05/2019

Nome: VANDERLEI ARAUJO SILVA
Matrícula:5467586/2 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4629/2019 de 06/05/2019

Nome: JANDIRA DA CUNHA DUARTE
Matrícula:5117135/2 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4630/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIANA CORREA MARTINS
Matrícula:8401242/1 Período:04/07 à 02/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4631/2019 de 06/05/2019

Nome: ELISA BARBOSA RODRIGUES
Matrícula:5476640/2 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

Portaria nº.: 4632/2019 de 06/05/2019

Nome: LUCICLEIA SIQUEIRA GOMES
Matrícula: 5906907/2 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

Portaria nº.: 4633/2019 de 06/05/2019

Nome: LEA RAMOS DE SOUZA
Matrícula:517232/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém

Portaria nº.: 4634/2019 de 06/05/2019

Nome: GISELLE DO CARMO TRAVASSOS BITTENCOURT
Matrícula:5894700/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém

Portaria nº.: 4635/2019 de 06/05/2019

Nome: EUINCE DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:536512/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

Portaria nº.: 4636/2019 de 06/05/2019

Nome: REGINA CELIS AMARAL DE OLIVEIRA HOMEM DE SA
Matrícula:57217461/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 4637/2019 de 06/05/2019

Nome: EDINEIA BRITO DA SILVA
Matrícula:57224231/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Boca do Acre/Belém

Portaria nº.: 4638/2019 de 06/05/2019

Nome: ALICE CONCEIÇÃO PAIXAO BARBOSA
Matrícula:5941390/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Boca do Acre/Belém

Portaria nº.: 4639/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA ELIETE FREIRE DA COSTA
Matrícula:5363420/3 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

Portaria nº.: 4640/2019 de 06/05/2019

Nome: JOSE COELHO DE AZEVEDO
Matrícula:5790905/4 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4641/2019 de 06/05/2019

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SEPEDA BARRETO
Matrícula:760676/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4708/2019 de 07/05/2019

Nome: EVANDRO LEMOS DE CARVALHO
Matrícula:384895/1 Período:03/06 à 02/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Ruth Passarinho/Belém

Portaria nº.: 4709/2019 de 07/05/2019

Nome: ALLAN CARLOS VILLACORTA RODRIGUES
Matrícula:54197592/2 Período:03/06 à 02/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF São Pio X/Belém

Portaria nº.: 4710/2019 de 07/05/2019

Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Matrícula:5754305/2 Período:15/06 à 29/06/19 Exercício:2018
Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

Portaria nº.: 4711/2019 de 07/05/2019

Nome: ROSIMARY CASTRO COSTA
Matrícula:757705/1 Período:03/06 à 02/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

Portaria nº.: 4712/2019 de 07/05/2019

Nome: RICARDO MARIANO NUNES CORTINHAS
Matrícula:57224552/1 Período:03/06 à 02/07/19 Exercício:2019
Unidade:ERC Centro Educacional Ronaldo Miranda/Belém

Portaria nº.: 4713/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIA REGINA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO
Matrícula:5157765/3 Período:15/05 à 28/06/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua

Portaria nº.: 4685/2019 de 07/05/2019

Nome: MARCOS SIMAO RAMOS
Matrícula:57213940/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

Portaria nº.: 4686/2019 de 07/05/2019

Nome: ODILEA PEREIRA RIBEIRO
Matrícula:6002560/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

Portaria nº.: 4687/2019 de 07/05/2019

Nome: JOSE CANDIDO CARDOSO DO O
Matrícula:447129/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

Portaria nº.: 4688/2019 de 07/05/2019

Nome: ALESSANDRO DINIZ DE MAGALHAES
Matrícula:57224188/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

Portaria nº.: 4689/2019 de 07/05/2019

Nome: LIBIA DO CARMO VIEIRA
Matrícula:730904/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

Portaria nº.: 4690/2019 de 07/05/2019

Nome: MARINALVA LOPES ALMEIDA
Matrícula:239283/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

Portaria nº.: 4691/2019 de 07/05/2019

Nome: MICHELLE FRANCO DA SILVA
Matrícula:57224542/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

Portaria nº.: 4692/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIO SOUTO AMARAL
Matrícula:394696/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

Portaria nº.: 4693/2019 de 07/05/2019

Nome: ELIAS GUSMAO DA SILVA
Matrícula:5617545/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

Portaria nº.: 4694/2019 de 07/05/2019

Nome: ALDO BANDEIRA DA SILVA
Matrícula:453803/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

Portaria nº.: 4695/2019 de 07/05/2019

Nome: ERICK DO SOCORRO MORAES GOMES
Matrícula:57208546/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2017
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

Portaria nº.: 4696/2019 de 07/05/2019

Nome: GISELE SANTOS ARAUJO
Matrícula:57211122/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

Portaria nº.: 4697/2019 de 07/05/2019

Nome: GEDIELSON DOS SANTOS SOARES
Matrícula:57213153/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Lindanor Celina C Casha/Belém

Portaria nº.: 4698/2019 de 07/05/2019

Nome: ELIANE CRISTINA GUIMARAES TRINDADE
Matrícula:8062860/1 Período:11/07 à 09/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Jarbas Passarinho (SOUSA)Belém

Portaria nº.: 4698/2019 de 07/05/2019

Nome: ELIANE CRISTINA GUIMARAES TRINDADE
Matrícula:8062860/1 Período:11/07 à 09/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Jarbas Passarinho (SOUSA)Belém

Portaria nº.: 4699/2019 de 07/05/2019

Nome: GIOVANNI DANIEL DOS SANTOS DE MELO
Matrícula:57213640/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Jaderlandia/Ananindeua

Portaria nº.: 4700/2019 de 07/05/2019

Nome: JOANA DARC FREIRE DE LIMA GUIMARAES
Matrícula:366293/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Santa Terezinha/Belém

Portaria nº.: 4701/2019 de 07/05/2019

Nome: PATRICIA SHEILA FIGUEIREDO PEREIRA
Matrícula:57212426/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEEF Joao XXIII/Ananindeua

Portaria nº.: 4702/2019 de 07/05/2019

Nome: NAYANNA CAROLINE DOS SANTOS CASTRO
Matrícula:5902581/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

Portaria nº.: 4703/2019 de 07/05/2019

Nome: ANTONIO JOSE DINIZ DA COSTA
Matrícula:57208831/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EE Tiradentes /Belém

Portaria nº.: 4704/2019 de 07/05/2019

Nome: WILSON ANTONIO DE ASSUNÇÃO ARAUJO
Matrícula:6320031/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Celina Anglada/Belém

Portaria nº.: 4705/2019 de 07/05/2019

Nome: ANA MARIA BARBOSA DA SILVA
Matrícula:5943200/1 Período:05/07 à 03/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

Portaria nº.: 4706/2019 de 07/05/2019

Nome: EDELRA DE JESUS NUNES DOS SANTOS
Matrícula:5894900/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EE Presid Castelo Branco/Belém

Portaria nº.: 4658/2019 de 07/05/2019

Nome: JANAINA DE FATIMA ALVES SOUZA
Matrícula:57212821/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Presid Costa e Silva/Belém

Portaria nº.: 4659/2019 de 07/05/2019

Nome: LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI
Matrícula:393673/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Presid Costa e Silva/Belém

Portaria nº.: 4660/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIA FRANCELINA DOS SANTOS
Matrícula:5943071/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Presid Costa e Silva/Belém

Portaria nº.: 4661/2019 de 07/05/2019

Nome: ELISANGELA DO SOCORRO PINTO SANTOS
Matrícula:57224230/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Presid Costa e Silva/Belém

Portaria nº.: 4662/2019 de 07/05/2019

Nome: PAULO ROBERTO BRUNO
Matrícula:57211445/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Presid Costa e Silva/Belém

Portaria nº.: 4663/2019 de 07/05/2019

Nome: ANTONIO CARLOS MONTEIRO FURTADO
Matrícula:57214457/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Presid Costa e Silva/Belém

Portaria nº.: 4664/2019 de 07/05/2019

Nome: JOSE RODRIGO CRISTO CUNHA
Matrícula:57213152/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Presid Costa e Silva/Belém

Portaria nº.: 4665/2019 de 07/05/2019

Nome: EURACI PEREIRA TAVARES
Matrícula:57212655/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Presid Costa e Silva/Belém

Portaria nº.: 4666/2019 de 07/05/2019

Nome: VERA LUCIA FERREIRA BRITO
Matrícula:185337/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

Portaria nº.: 4667/2019 de 07/05/2019

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA COSTA
Matrícula:57212370/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

Portaria nº.: 4668/2019 de 07/05/2019

Nome: LEONICIA DE MATTOS DE LIMA
Matrícula:57214158/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

Portaria nº.: 4669/2019 de 07/05/2019

Nome: MARCIA DO SOCORRO ARAUJO BARATA
Matrícula:5380359/2 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

Portaria nº.: 4670/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIA DE FATIMA QUARESMA DOS SANTOS SILVA
Matrícula:57218512/1 Período:02/07 à 31/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

Portaria nº.: 4671/2019 de 07/05/2019

Nome: ANA KARLA SANTOS MAGALHAES
Matrícula:57208827/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Belém

Portaria nº.: 4672/2019 de 07/05/2019

Nome: GLAUCI DAYSE DA SILVA SOUSA
Matrícula:5693330/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Belém

Portaria nº.: 4673/2019 de 07/05/2019

Nome: JORGE MIRANDA CARVALHO
Matrícula:5942656/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Belém

Portaria nº.: 4674/2019 de 07/05/2019

Nome: DANIELA MORAES DE OLIVEIRA
Matrícula:57214726/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

Portaria nº.: 4675/2019 de 07/05/2019

Nome: KEILA TAVARES ALCANTARA
Matrícula:5899969/1 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EEEF Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

Portaria nº.: 4676/2019 de 07/05/2019

Nome: CRISLENE DE SOUSA QUEIROZ
Matrícula:5941237/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

Portaria nº.: 4677/2019 de 07/05/2019

Nome: SHAYA MONCHERRY FERREIRA
Matrícula:57210649/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

Portaria nº.: 4678/2019 de 07/05/2019

Nome: DILCE MARIA GONÇALVES DA SILVA
Matrícula:5942208/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

Portaria nº.: 4679/2019 de 07/05/2019

Nome: RENATA CANCIO DAS CHAGAS
Matrícula:5941242/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

Portaria nº.: 4680/2019 de 07/05/2019

Nome: GUTEMBERG DE JESUS DINIZ
Matrícula:57214460/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

Portaria nº.: 4681/2019 de 07/05/2019

Nome: HENRIQUE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA
Matrícula:6012434/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

Portaria nº.: 4656/2019 de 07/05/2019

Nome: EDNA MARIA SILVA RAMOS
Matrícula:189855/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:Assessoria de Comunicação Social/Belém

Portaria nº.: 4646/2019 de 07/05/2019

Nome: ELIANA LOPES DE MENDONÇA
Matrícula:5327334/2 Período:29/07 à 11/09/19 Exercício:2019
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 4652/2019 de 07/05/2019

Nome: CARLOS BENEDITO ROSA DOS SANTOS
Matrícula:57211427/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM.Eduardo Lauande/Marituba

Portaria nº.: 4650/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIA RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO
Matrícula:6004679/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Jose Edmundo de Queiroz/Marituba

Portaria nº.: 4651/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
Matrícula:449016/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EEEF Dom Calabria/Marituba

Portaria nº.: 4653/2019 de 07/05/2019

Nome: ETELMARI DA CONCEIÇÃO FONSECA
Matrícula:6329667/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Dom Calabria/Marituba

Portaria nº.: 4649/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIA VANEIDE CABRAL ANSELMO
Matrícula:6004784/1 Período:02/07 à 31/07/19 Exercício:2018
Unidade:EEEM.Santa Tereza D'Avila/Marituba

Portaria nº.: 4654/2019 de 07/05/2019

Nome: LUCIA LOPES CARDOSO
Matrícula:669490/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba

Portaria nº.: 4737/2019 de 08/05/2019

Nome: MARIE DO SOCORRO SASSIM RODRIGUES
Matrícula:5632242/1 Período:17/05 à 30/06/19 Exercício:2018
Unidade:EE Augusto Montenegro/Belém

Portaria nº.:201/2019 de 28/03/2019

Nome:ALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula:57217479/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEF.Externato Santo Antonio/Bragança

Portaria nº.:190/2019 de 28/03/2019

Nome:LUTYANNA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA DE SOUSA
Matrícula:57217486/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEF. Do Rocha/Bragança

Portaria nº.:215/2019 de 01/04/2019

Nome:JOSÉ MILTON DA COSTA RODRIGUES
Matrícula:57214555/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof.Argentina Pereira/Bragança

Portaria nº.:204/2019 de 28/03/2019

Nome:MARIO GUILHERME FARIAS SILVA
Matrícula:57214505/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEF.Externato Santo Antonio/Bragança

Portaria nº.:203/2019 de 28/03/2019

Nome:ELIANA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BATISTA
Matrícula:6317545/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEF.Externato Santo Antonio/Bragança

Portaria nº.:205/2019 de 28/03/2019

Nome:EDILMA DO SOCORRO DA SILVA PIRES
Matrícula:73504061/1 Período:01/06 à 15/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEF.Casa da Amizade/Bragança

Portaria nº.:186/2019 de 28/03/2019

Nome: RONICLEIDE BRANDÃO FARIAS
Matrícula:57218043/1 Período:03/06 a 02/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Luiz Paulino Martires/Bragança

Portaria nº.:214/2019 de 01/04/2019

Nome:ROSIMERE DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES
Matrícula:57217507/1Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof.Argentina Pereira/Bragança

Portaria nº.:227/2019 de 01/04/2019

Nome:EDNA DE LIMA LEITE
Matrícula:5435188/2 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Cel. Aluizio Ferreira/Bragança

Portaria nº.:263/2019 de 01/04/2019

Nome:EDIANA MARIA NEVES DA SILVA
Matrícula:5900718/1 Período:01/06 à 15/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Marilda Figueiredo Nunes/Tracuateua

Portaria nº.:268/2019 de 01/04/2019

Nome:ADMIR DA COSTA E SILVA
Matrícula:509140/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM,Cel. Pinheiro Junior/Tracateua

Portaria nº.:238/2019 de 01/04/2019

Nome:ANDREIA DA CONCEIÇÃO O'GRADY RODRIGUES
Matrícula:6308558/2 Período:01/06 à 15/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

Portaria nº.:246/2019 de 01/04/2019

Nome:SUSYANE CRISTINA DA COSTA CARNEIRO
Matrícula:5900591/1 Período:01/06 à 15/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Rio Caete/Bragança

Portaria nº.:221/2019 de 01/04/2019

Nome:KATIA SILENE RODILHA DOS SANTOS
Matrícula:57211676/2 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Pe. Luz Gonzada/Bragança

Portaria nº.:240/2019 de 01/04/2019

Nome:JANETE MARIA RAMOS SARUBBY
Matrícula:511153/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof. Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

Portaria nº.:231/2019 de 01/04/2019

Nome:IVONILDE SANTIAGO DO SANTOS
Matrícula:5889927/1 Período:01/06 à 15/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof.Mªde Nazare Cesar Pinheiro/Bragança

Portaria nº.:235/2019 de 01/04/2019

Nome: ELENIZE DA SILVA GOMES
Matrícula:73504045/1 Período:01/06 à 15/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. C.Educ.Coração de Jesus/Bragança

Portaria nº.:254/2019 de 01/04/2019

Nome:JOELSON MARTINS DA PAIXÃO
Matrícula:5902648/1 Período:01/06 à 15/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Albino Cardoso/Bragança

Portaria nº.: 233/2019 de 01/04/2019

Nome: IONE MARIA MARTINS DA SILVA
Matrícula:57214534/1 Período:01/06 à 30/06/19 Exercício:2018
Unidade:EEEE Dr Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

Portaria nº.:269/2019 de 01/04/2019

Nome: JOSÉ LUIS SALES SANTOS
Matrícula:424501/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM,Cel. Pinheiro Junior/Tracateua

Portaria nº.:228/2019 de 01/04/2019

Nome:ROZELMA MELO CARVALHO
Matrícula:73504054/1 Período:01/06 à 15/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM,Cel. Aluizio Ferreira/Bragança

Portaria nº.:230/2019 de 01/04/2019

Nome:ANTONIO GENILSON FARIAS DE SOUSA
Matrícula:57217480/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof.Mªde Nazare Cesar Pinheiro/Bragança

Portaria nº.:239/2019 de 01/04/2019

Nome:ALMERINDO DE LIMA RAMOS JUNIOR
Matrícula:57217475/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof. Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

Portaria nº.:241/2019 de 01/04/2019

Nome:LUIS PAULO ALVES DE JESUS
Matrícula:5900702/1 Período:01/06 à 15/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof. Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

Portaria nº.:4648/2019 de 07/04/2019

Nome:MARIA CLEIDE FONTINELE NUNES
Matrícula:57213441/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEE.Dom Calabria/Marituba

Portaria nº.:4647/2019 de 07/04/2019

Nome:FRANCIANE DE ABREU SILVA
Matrícula:57210991/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019
Unidade:EEEE.Dom Calabria/Marituba

Portaria nº.:4655/2019 de 07/04/2019

Nome:CELIAN MONTEIRO SILVA BERNARDES
Matrícula:55588612/2 Período:24/06 à 23/07/19Exercício:2019
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

Portaria nº.:827/2019 de 30/04/2019

Nome:MARCIO MARTINS DE SOUZA
Matrícula:57216998/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2015
Unidade:3ª URE/Abaetetuba

Portaria nº.:834/2019 de 06/05/2019

Nome:GILMAR ALCANTARA LIMA JUNIOR
Matrícula:57213473/1 Período:03/06 à 02/07/19Exercício:2019
Unidade:3ª URE/Abaetetuba

Portaria nº.:791/2019 de 02/05/2019

Nome:JONEI CUNHA DE FARIAS
Matrícula:57210491/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2017
Unidade:RC.C.Educ.e Terap.C.Bem-Te-Vi-APAE/Abaetetuba

Portaria nº.:303/2019 de 06/03/2019

Nome:MILANA VILHENA BELO
Matrícula:5901416/1 Período:04/07 à 02/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:332/2019 de 13/03/2019

Nome:ALACID ABREU BARRA
Matrícula:5943489/1 Período:04/07 à 02/08/19Exercício:2019
Unidade:EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba

Portaria nº.:347/2019 de 21/03/2019

Nome:IZABELA SOLANO DE MIRANDA
Matrícula:5943500/1 Período:04/07 à 02/08/19Exercício:2019
Unidade:EE. Prof. Ernestina Pereira Maia/Moju

Portaria nº.:325/2019 de 18/03/2019

Nome:CLIVIA MARIA BAIÁ NERY
Matrícula:57212173/1 Período:01/05 à 30/05/19Exercício:2019
Unidade:EEE. Irmão Stella Maria/Abaetetuba

Portaria nº.:335/2019 de 18/03/2019

Nome:LILIAN DE LIMA PEREIRA
Matrícula:5901659/1 Período:17/07 à 30/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:339/2019 de 18/03/2019

Nome:DORILEIA MELO OLEASTRE
Matrícula:57226297/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EE. Batista Campos/Barcarena

Portaria nº.:294/2019 de 06/03/2019

Nome:ERICA LIMA DA SILVA MOTA
Matrícula:57212470/1Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:284/2019 de 06/03/2019

Nome:ROSEMARY DE LIMA TEIXEIRA
Matrícula:606693/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:290/2019 de 06/03/2019

Nome:ROSIVALDO SILVA RODRIGUES
Matrícula:602124/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:326/2019 de 13/03/2019

Nome:MARIA DAS GRAÇAS GOES CARVALHO
Matrícula:6318002/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba

Portaria nº.:330/2019 de 13/03/2019

Nome:ANTONIO SOUSA RIBEIRO
Matrícula:6328555/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba

Portaria nº.:307/2019 de 13/03/2019

Nome:ALDECIR DE ALMEIDA COSTA
Matrícula:5841631/2Período:02/07 à 15/08/19Exercício:2019
Unidade:EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba

Portaria nº.:300/2019 de 06/03/2019

Nome:VANILDA DE AZEVEDO BARBOSA
Matrícula:606812/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:291/2019 de 06/03/2019

Nome:ANA CLAUDIA DUTRA SOARES
Matrícula:57212458/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:298/2019 de 06/03/2019

Nome:MANOEL SANTOS FERREIRA
Matrícula:601584/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:296/2019 de 06/03/2019

Nome:DILCIANA GOMES GOES
Matrícula:6328792/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:295/2019 de 06/03/2019

Nome:ADRIANE DA SILVA FERREIRA
Matrícula:57212505/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:292/2019 de 06/03/2019

Nome:DORA LUCIA SILVA PINHEIRO
Matrícula:54190833/2 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:284/2019 de 06/03/2019

Nome:LENIL OLIVEIRA MACHADO
Matrícula:6330681/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:302/2019 de 06/03/2019

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:6317898/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:334/2019 de 18/03/2019

Nome: ANA CARLA FEIO SOARES
Matrícula:57212466/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:337/2019 de 18/03/2019

Nome:LEODIANA BAIÁ FERREIRA
Matrícula:57207326/2 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:336/2019 de 18/03/2019

Nome:BENILDO SANTOS DE CARVALHO
Matrícula:57211344/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:301/2019 de 06/03/2019

Nome:ZONEIDE BARBOSA CARVALHO
Matrícula:6318207/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:297/2019 de 06/03/2019

Nome: MARIA ALICE LIMA DE CARVALHO
Matrícula:6318142/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:324/2019 de 13/03/2019

Nome:EDINOURA DOS SANTOS PANTOJA
Matrícula:57218404/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019
Unidade:EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba

Portaria nº.:286/2019 de 06/03/2019

Nome: EUANE FERREIRA PINHEIRO
Matrícula:5891956/1 Período:14/07 a 12/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.:221/2019 de 23/04/2019

Nome: MARIA DO SOCORRO CARDOSO DOS REIS
Matrícula: 57211051/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá

Portaria nº.:222/2019 de 23/04/2019

Nome: RENATA FERNANDES MOURA
Matrícula: 57211039/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá

Portaria nº.:226/2019 de 23/04/2019

Nome: SILVIO SOUZA SACRAMENTO
Matrícula: 57214784/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá

Portaria nº.:245/2019 de 23/04/2019

Nome: JOSEANE MACHADO GOMES SOARES
Matrícula: 57214767/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Prof. Acy de Jesus N. de B. Pereira/Marabá

Portaria nº.:246/2019 de 23/04/2019

Nome: MARIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA
Matrícula: 57214764/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Prof. Acy de Jesus N. de B. Pereira/Marabá

Portaria nº.:248/2019 de 23/04/2019

Nome: ELINALVA CARMO FONTENELE
Matrícula: 57211047/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Prof. Acy de Jesus N. de B. Pereira/Marabá

Portaria nº.:249/2019 de 23/04/2019

Nome: MARIA DO SOCORRO ARAUJO
Matrícula: 444456/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Prof. Acy de Jesus N. de B. Pereira/Marabá

Portaria nº.:250/2019 de 23/04/2019

Nome: JACLENE ALVES RIBEIRO
Matrícula: 57214773/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Prof. Acy de Jesus N. de B. Pereira/Marabá

Portaria nº.:252/2019 de 23/04/2019

Nome: FRANCINETE COSTA SAMPAIO
Matrícula: 57214812/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2018
Unidade: EE. Irmã Theodora/Marabá

Portaria nº.:263/2019 de 23/04/2019

Nome: FLAVIANA DE OLIVEIRA NUNES
Matrícula: 57212930/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Prof. Oneide de Souza Tavares/Marabá

Portaria nº.: 362/2019 de 21/03/2019

Nome: DILEUZA DA CUNHA RODRIGUES
Matrícula: 5901704/1 Período: 19/07 à 01/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Eriberto Jasper/Tailandia

Portaria nº.: 282/2019 de 10/03/2019

Nome: MANOEL CARLOS GUIMARAES DA SILVA
Matrícula: 6330886/2 Período: 02/07 à 15/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.: 790/2019 de 02/05/2019

Nome: JONEI CUNHA DE FARIAS
Matrícula: 57210491/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2018
Unidade: EEEF Boca do Acre/Belém

#####

Portaria nº.: 4682/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIA DA GLORIA CABRAL VIEGAS
Matrícula: 379298/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Edgar Pinheiro Porto/Belém

Portaria nº.: 4683/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIA DE NAZARE SANTOS DOS REIS
Matrícula: 731676/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima II/Belém

Portaria nº.: 4684/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIA JOSE OLIVEIRA SALES
Matrícula: 518948/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci

Portaria nº.: 4707/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 626554/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Dr Anibal Duarte/Belém

Portaria nº.: 4719/2019 de 07/05/2019

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 626783/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém
RETIFICAR

Portaria nº.:4721/2019 de 07/05/2019

Retificar na Portaria nº 9336/2009 de 11/09/2009, que concedeu Licença Especial, o Triênio de 18/06/2006 a 17/06/2009 para 01/07/2006 a 30/06/2009, referente ao Período de 21/09/2009 a 19/11/2009, ao servidor IRACILDO JOÃO MELO MONTEIRO, matrícula 283665/1, Professor, lotado na Seção de Cadastro do Interior/Belém.

Portaria nº.:4723/2019 de 07/05/2019

Retificar na Portaria nº 11850/2013 de 21/08/2013, que concedeu Licença Especial, o Triênio de 13/06/2009 a 12/06/2012 para 01/07/2009 a 30/06/2012, referente ao Período de 02/09/2013 a 31/10/2013, ao servidor IRACILDO JOÃO MELO MONTEIRO, matrícula 283665/1, Professor, lotado na Seção de Cadastro da Capital, no Município de Belém.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº: 004373-2019 de 02/05/2019 que concedeu férias, a servidora MARIE SASSIM RODRIGUES, Matrícula nº 5632242/1, no período de 01/06/2019 a 30/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.868 de 08/05/2019.

ERRATA**ERRATA da Portaria nº.:477/2019 de 26/02/2019**

Nome: JEFFERSON LUIS CORREA DE MENEZES
Onde se lê: Matrícula: 5919230-1
Leia-se: Matrícula: 5919230-3
Publicada no Diário Oficial nº. 33.860 de 25/04/2019

Protocolo: 431628

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**Portaria nº.: 4840/2019 de 08/05/2019**

Nome: RAFAELA DIAS PIRES
Matrícula: 55588633/3 Período: 01/06 à 15/07/19 Exercício: 2018
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

Protocolo: 431737

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TIPO: Temporário
ATO: Contrato n° 350/19
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2019
DATA DE TÉRMINO: 28.02.2020
NOME DO SERVIDOR: AURILENE COSTA CORREA SIDRIM
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 24.01.2019, através processo 2019/7373, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 431512

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1568/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE APOIO A EXTENSÃO

Nome: OSVANDO SANTOS ALVES

Matrícula Funcional: 5750547/2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1448 8473

Fonte: 0102

339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 1569/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DIEGO AIRES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5905479/1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1448 8473

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 431478

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 026/2019- UEPA**

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA MESTRADO ANO ACADÊMICO 2019

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público a prorrogação do Edital Nº 026/2019-UEPA, referente inscrição para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia - Nível de Mestrado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

DA PRORROGAÇÃO**I - DAS INSCRIÇÕES**

Para solicitar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

1.1. Acessar nos sites www.uepa.br e/ou www.fadesp.org.br a ficha de inscrição deverá ser impressa, após deverá preencher os dados do candidato.

O pagamento da taxa de inscrição será via depósito bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil - Agência: 1674-8

Conta Corrente: 102.158-3, até o dia 10 de junho de 2019, obedecendo ao horário bancário.

1.2. As inscrições serão através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo IV) que será entregue, juntamente com comprovante original de depósito na Secretaria do Mestrado BPA, situada à Trav. Perebeui, 2623. Bloco B - 2º andar - no horário de 08 às 17h.

1.6 Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia 10 de junho de 2019

1.7. A divulgação das inscrições homologadas, bem como o local de realização da prova da 1ª etapa será até o dia 12 de junho de 2019 no site: www.fadensp.org.br e/ou www.uepa.br e na página oficial do IEC e na secretaria do Programa de Pós-Graduação - Mestrado BPA no 2º andar do Bloco B - Trav. Perebeui, 2623, bairro do Marco - Belém - Pará CEP: 66.087-662.

II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| | |
|---|--------------------|
| Período de Inscrições | 10/04 a 10/06/2019 |
| Depósito bancário | Até 10/06/2019 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e locais de prova | 12/06/2019 |
| Prova escrita (1ª fase) | 19/06/2019 |
| Resultado da prova escrita | 28/06/2019 |
| Recurso (solicitação) | 01/07/2019 |
| Recurso (resultado) | 02/07/2019 |
| Entrega da Documentação (2ª fase) | 03 e 04/07/2019 |
| Resultado Preliminar | 10/07/2019 |
| Recurso (solicitação) | 11/07/2019 |
| Recurso (resultado) | 12/07/2019 |
| Resultado Final | 15/07/2019 |
| Período de matrícula | 05 a 06/08/2019 |

Belém, 08 de maio de 2019.
 Rubens Cardoso da Silva
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 431500

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 843/2019 – SEASTER, 25 de abril de 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAN KELLY MIRANDA DAMIAO PINHEIRO, matrícula 5896113/ 1, para responder como Secretária Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PA a contar de 01/04/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de maio de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 431733

PORTARIA Nº 43, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores José Afonso de Oliveira Barbosa, matrícula nº 54190465/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, e Cecília Cristina Sousa da Conceição, Matrícula nº 54190651/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, ambos lotados na Gerencia de Material e Patrimônio- DAF/CAD/GMP/SEASTER para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Suplente, do Contrato Administrativo nº 63/2018/SEASTER, celebrado com a EMPRESA K B PINHEIRO VALADARES COMERCIO DE GÁS cujo tem por objeto a aquisição de Gás liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg e cilindros de 45 kg destinado ao atendimento das necessidades operacionais das unidades de acolhimento vinculadas ao Órgão, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 25 de Janeiro de 2018.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 431739

ERRATA

PORTARIA Nº 676/2019 - DAF, SEASTER, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Diário Oficial Nº 33.864, DE 02 DE MAIO DE 2019

NÚMERO DE Protocolo: 429044

Em nome do Servidor: FRANCISCO REIS PEREIRA (LICENÇA SAUDE)

Onde se lê: Nome: FRANCISCO REIS PEREIRA

Leia-se: Nome: FRANCISCO REIS FERREIRA

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

PORTARIA Nº 673/2019 - DAF, SEASTER, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Diário Oficial Nº 33.864, DE 02 DE MAIO DE 2019

NÚMERO DE Protocolo: 429044

Em nome da Servidora: LILIAN MARCIA DO SOCORRO CAMARÃO (LICENÇA SAUDE)

Onde se lê: Período: 24/01/2019 a 04/03/2019

Leia-se: Período: 24/01/2019 a 24/03/2019

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 431731

PORTARIA Nº 786/2019 – SEASTER, 30 DE ABRIL DE 2019

Diário Oficial Nº 33.865, DE 03 DE MAIO DE 2019

NÚMERO DE Protocolo: 429569

Em nome dos Servidores: EDILENE ARLY NUNES NEVES e MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ (DESIGNAÇÃO)

Onde se lê: DESIGNAR os servidores: EDILENE ARLY NUNES NEVES, Matrícula 5946790/1, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, para atuar como Agente Público de Controle Interno deste Núcleo a contar de 01 de fevereiro de 2019,

Leia-se: DESIGNAR os servidores: EDILENE ARLY NUNES NEVES, Matrícula: 5946790/1, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, para atuar como Agente Público de Controle Interno deste Núcleo a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Onde se lê: MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ Matrícula 5911188/1, ocupante do cargo de Técnica em Administração Pública, para atuar como Agente Público de Controle Interno deste Núcleo a contar de 01 de março de 2019;

Leia-se: MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ Matrícula: 5911188/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como Agente Público de Controle Interno deste Núcleo a contar de 01 de março de 2019;

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 431732

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 711/2019 – SEASTER, SEASTER, 18 DE ABRIL DE 2019

Nome: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO

Cargo: PSICÓLOGO

Matrícula: 3212777/1

339033: Passagem Locomoção:

RS 80,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento ao servidor para se deslocar aos municípios de Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari/PA no período de 06 a 11/05/2018, com objetivo de atender despesas de pronto pagamento etc.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 431741

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 811/2019 – SEASTER, 03 de Maio de 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER, 18 (dezoito) meses de licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o Estado, no período de 02/05/2019 à 29/10/2020, a servidora EVELYN SILVA DA ROCHA, matrícula nº 5909883/1, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social, com lotação no UAPI – Lar da Providência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de maio de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 431736

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 596 DE 02 DE MAIO DE 2019

CEDER, a servidora REGINA CLAUDIA DE GUSMAO PENNA, matrícula nº. 3202615/1, ocupante do cargo de ASSIST. SOCIAL, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA, no período de 01/03/2019 a 28/02/2020. Com ônus para o órgão cessionário nos termos do Decreto de nº 1960 de 18 de janeiro de 2018. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 431678

PORTARIA Nº. 595 DE 02 DE MAIO DE 2019

DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº. 54182613/2, ocupante do cargo AG. ADMINISTRATIVO, para responder pela Coordenação da ASPAD, com efeito a contar de 09/04/2019, sem ônus para administração. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 431614

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 429, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Processo nº 204285/2019.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com material de consumo emergencial do CAS.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8392
Projeto Atividade: 68.8392
Ação: 185414
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 200,00
SERVIDORES: DIRCEU BIBIANO DUARTE, ASSESSOR III, Matrícula 54189530/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 431402

PORTARIA Nº 430, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Processo nº 205307/2019.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com material de consumo emergencial da UASE/BENEVIDES.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183322
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 300,00
SERVIDORES: JOSE LUIZ ARRUDA CARVALHO, GERENTE III, Matrícula 5947239/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 431410

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-449- DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com aquisição de Material de consumo, para atender necessidades pedagógicas da NOVA SEMILIBERDADE (PROC.208653/2019-Mem 234/2019).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8392
PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 185414
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 485,00-(Consumo)
SERVIDOR: FATIANA DIAS RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5936248/ 1 - CARGO : PEDAGOGO
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:20 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431734

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-436- DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com aquisição de Material de consumo, para atender a SL-SANTAREM (PROC.205776/2019-Mem 87/2019).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8392
PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 185414
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 200,00-(Consumo)
SERVIDORA: SUSANIE STEPHANIE THALITA SANTANA COSTA
MATRICULA: 5900775/ 2 - CARGO : GERENTE II
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:20 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431426

PORTARIA Nº 432, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Processo nº 207534/2019.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação, locomoção e hospedagem de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de ALTAMIRA/PA, no período de 12 a 14/05/2019.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8394
Projeto Atividade: 68.8394
Ação: 231208
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) - R\$ 120,00
Natureza da Despesa: 339033 - Locomoção (transporte) - R\$ 100,00
Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (hospedagem) - R\$ 160,00
SERVIDORES: MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5717495/1
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 07 (sete) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 431432

PORTARIA Nº 425, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Processo nº 203111/2019.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com material de consumo emergencial à comemoração do dia das mães do CASF.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8392
Projeto Atividade: 68.8392
Ação: 185414
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 100,00
SERVIDORES: ANGELA ENEIDA CORREA HORTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3212718/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 06 (seis) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 431327

PORTARIA Nº 426, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Processo nº 203872/2019.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com material de consumo emergencial da UASE/ANANINDEUA.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183322
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 300,00
SERVIDORES: ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA, GERENTE II, Matrícula 8002830/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 431344

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 443- DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER O NGP, NO EVENTO DO DIA DAS MÃES (PROC.209316/2019-Mem 47/2019).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.1297.8338
PROJETO ATIVIDADE: 68-8338 - AÇÃO: 183297
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 600,00- (CONSUMO)
SERVIDORA: ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 54195567/ 1 - CARGO- ASISTENTE SOCIAL
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:10 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431347

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-DO DIA 08 /05/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA (PROC 207087/2019-Mem 162/2019).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 30,00- (Alimentação)
SERVIDOR: EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 57222676/ 3
ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO: IPIXUNA/PA
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERÍODO DE VIAGEM: 16/05/2019
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431618

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-437- DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com aquisição de Material de consumo, para atender o CIAM (PROC.205435/2019-Mem 299/2019).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322
FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 300,00-(Consumo)
 SERVIDORA: GHISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 6300289/ 1 - CARGO : ADMINISTRADOR
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:20 Dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431430

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-446- DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com aquisição de Material de consumo, para atender a NOVA SEMILIBERDADE (PROC.205833/2019-Mem 230/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8392
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 185414
 FONTE DE RECURSO: 0101
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 200,00-(Consumo)

SERVIDOR: ANTONIO SERGIO MORAIS DUARTE
 MATRICULA: 54188668/ 2 - CARGO : ASSESSOR II
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:20 Dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431453

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-435- DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com aquisição de Material de consumo, para atender o CIAM MARABA (PROC.204219/2019-Mem 386/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322
 FONTE DE RECURSO: 0101
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 300,00-(Consumo)

SERVIDORA: ESTEFANIA NUNES DE SOUZA
 MATRICULA: 5941850/ 1- CARGO :PEDAGOGO
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431414

DIÁRIA

PORTARIA: 439- DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no UASE ANANINDEUA, ouvido em audiência (Proc.207087-2019-Mem 162/2019)

SERVIDOR(A): EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA
 CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 57222676/ 3
 SERVIDOR: ADRIANO ROBERTO DE SOUZA MORAES
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5938427/ 1
 SERVIDOR: RAIMUNDO PASSOS PEREIRA
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5746809/ 2
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: IPIXUNA/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 16/05/2019 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431609

PORTARIA Nº 448, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Processo nº 208447/2019.
 OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA
 PERÍODO: 07/05/2019 a 07/05/2019. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935810/1, MARCOS ALEXANDRE RÁTIS DIAS, MONITOR, Matrícula 5938399/1, e JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, MOTORISTA, Matrícula 3215342/1.
 ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 431738

PORTARIA Nº 418, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Processo nº 202224/2019.
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: QUATIPURU/PA
 PERÍODO: 09/05/2019 a 09/05/2019. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: ÉVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57173876/1, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/2.
 ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 431296

PORTARIA: 442-DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 205336/2019-Mem 340/2019)

SERVIDOR: MARTHA ELENICE DA CUNHA
 CARGO: PEDAGOGO :MATRICULA: 57224822/ 3
 SERVIDOR : WANDER CLESIO MIRANDA BASTOS
 CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5849080/ 5
 SERVIDOR : EDEUVALDO TORRES DA SILVA
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933713/ 1

ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:PARAUPEBAS/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 04/06/2019 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431635

PORTARIA: 445- DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.208456/2019-Mem 770/2019-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935810/ 1
 SERVIDOR: JO LUIZ FURTADO
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57225222/ 2
 SERVIDOR : MARCIA DA SILVA COSTA
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5914118/ 2
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:PARAGOMINAS/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 14/05/2019 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431655

PORTARIA: 444- DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS II (Proc.205377/2019-Mem 231/2019-CAS II)

SERVIDOR: ANA CARLA HOLANDA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5910302/ 2
 SERVIDOR : DJAIR DA SILVA PEREIRA
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 97571338/ 1
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: TUCURUI/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 14 A 16/05/2019 - DIÁRIAS-2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431648

PORTARIA: 441-DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 203802/2019-Mem 343/2019)

SERVIDOR: MARTHA ELENICE DA CUNHA
 CARGO: PEDAGOGO :MATRICULA: 57224822/ 3
 SERVIDOR : ANTONIO RUBENS ALVES DE SOUZA
 CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5921326/ 2
 SERVIDOR : JOSE MARIO FERREIRA SILVA
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5941853/ 1
 ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:ITUPIRANGA/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 28/05/2019 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431625

PORTARIA Nº 428, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Processo nº 201054/2019.

OBJETIVO: Autorizar pagamento complementar de diária em viagem realizada ao município de SENADOR JOSE PORFÍRIO/PA, no período de 11 a 12/04/2019, para apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente, ficando impossibilitados de retornar na data prevista, pela queda da ponte do Rio Mojú.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
 PERÍODO: 11/05/2019 a 12/05/2019. – (01) DIÁRIA
 SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RÁTIS, PSICÓLOGA, Matrícula 54193987/1, JO LUIZ FURTADO, MONITOR, Matrícula 57225222/2, e OLIVAR ANDRADE DA CRUZ, MOTORISTA, Matrícula 5934120/1.
 ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 431383

PORTARIA Nº 419, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Processo nº 203809/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA–DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
 PERÍODO: 28/05/2019 a 29/05/2019. – (1,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: THAIS TEIXEIRA DE SENA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5893272/2, WANDERLEI BISPO DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5905096/2, GEOVANI GONÇALVES BRAGA, MONITOR, Matrícula 5903068/2, e MICHEL SOUSA BATISTA, MOTORISTA, Matrícula 5933714/1.
 ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 431309

PORTARIA: 438-DO DIA 08/05/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 203778/2019-Mem 342/2019)

SERVIDOR: JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE
 CARGO: PSICOLOGO :MATRICULA: 5941971/ 1
 SERVIDOR : JOSE DE CASTRO
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2
 SERVIDOR: DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO
 CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5941836/ 1
 ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:DOM ELISEU/PA
 PERÍODO DE VIAGEM:02/05/2019 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 431450

PORTARIA Nº 431, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Processo nº 207534/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 12/05/2019 a 14/05/2019. – (2,5) DIÁRIAS
 SERVIDORES: MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1, e MAURO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5905849/2.
 ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 431427

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 594 DE 02 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33771 de 02.01.2019 e, Considerando solicitação constante no processo nº 2019/187335; Considerando o disposto no Decreto nº 577, de 30 de outubro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REDUZIR, o percentual de pagamento da Gratificação de Tempo Integral dos servidores abaixo relacionados, de 50% (cinquenta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento).

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria deverão retroagir a 01 de maio de 2019.

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM TEMPO INTEGRAL – NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

| ORD. | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|------|---------------|--|---------------------------|
| 1 | 55587496 - 01 | Alberto Plácido Passos Da Silva Junior | Agente Administrativo |
| 2 | 54182613 - 02 | Alexandre Vieira | Agente Administrativo |
| 3 | 57200258 - 01 | Ana Patrícia Carreira Pires | Monitor |
| 4 | 55587499 - 01 | Antonio Claudio Rodrigues Alves | Agente Administrativo |
| 5 | 03224724 - 02 | Barbara Lucia Pena Braga Monteiro | Agente Administrativo |
| 6 | 54180941 - 02 | Danielle Calazans Valente Salvador | Agente Administrativo |
| 7 | 54197131 - 01 | Emmanuel Henrique Guimaraes Dos Santos | Agente Administrativo |
| 8 | 08005737 - 01 | Engracia Santana Carneiro Formiga | Agente Administrativo |
| 9 | 54197129 - 01 | Flavio Augusto Morais Do Carmo | Agente Administrativo |
| 10 | 03221954 - 01 | Francisco Dos Santos Silva | Agente De Serv.Complement |
| 11 | 54180675-02 | Katia Milene Barbosa Da Silva | Agente Administrativo |
| 12 | 03192873 - 01 | Luzia Ferreira Dos Santos | Agente Administrativo |
| 13 | 03225984 - 01 | Marcelino Ladislau Da Silva | Monitor |
| 14 | 03228908 - 01 | Maria Rosa Silva De Souza | Servente |
| 15 | 54180592 - 02 | Regina Lucia Santos De Oliveira | Agente Administrativo |
| 16 | 54180595 - 02 | Renato Janio Ferreira Maia | Agente Administrativo |
| 17 | 03200574-01 | Maria França Miranda | Agente Administrativo |
| 18 | 03219259 - 01 | Filomena Marques Da Silva | Servente |
| 19 | 03193985 - 01 | Maria De Nazare Marques Piquet | Agente Administrativo |
| 20 | 54189511 - 01 | Marizete Da Silva Santos | Monitor |
| 21 | 05042992 - 04 | Regina Selma Do Nascimento Borges | Monitor |
| 22 | 57204756 - 05 | Alberto Da Costa Furtado | Monitor |
| 23 | 80845134 - 01 | Andrea Do Socorro Da Silva Barbosa | Agente Administrativo |
| 24 | 03210456 - 01 | Antonio Do Socorro Moraes Braga | Servente |
| 25 | 03196259 - 01 | Carlos Alberto Parente De Oliveira | Auxiliar Técnico |
| 26 | 03191893 - 01 | Carlos Alberto Vilhena Do Nascimento | Aux.De Artífice |
| 27 | 03194647 - 01 | Edna Maria Cordovil Lobo | Agente Administrativo |
| 28 | 57188769 - 01 | Francymeire Pureza Poca | Agente Administrativo |
| 29 | 05726034 - 03 | Joao Herculano Batista De Azevedo | Monitor |
| 30 | 57195178 - 01 | Josemar De Souza Coelho | Monitor |
| 31 | 03204510 - 01 | Marcia Do Socorro Ferreira Da Silva | Agente Administrativo |
| 32 | 05933208 - 01 | Marcio Mileno De Moraes Souza | Monitor |
| 33 | 05848318 - 02 | Marco Antonio Ramos De Moraes | Monitor |
| 34 | 03212807 - 01 | Nadio Roberto Lisboa | Ag. De Portaria |
| 35 | 05920221 - 02 | Paulo Roberto Da Silva Miranda | Monitor |
| 36 | 06045506 - 01 | Sandra Helena Pereira Alves | Agente Administrativo |
| 37 | 05919190 - 02 | Valter Luiz Galucio Marinho Junior | Monitor |
| 38 | 54193603 - 01 | Claudia Conceicao Raiol Dos Santos | Monitor |
| 39 | 57200386 - 01 | Deyse Da Rocha Macedo | Monitor |
| 40 | 05933187 - 01 | Fabio Aurelio De Jesus Garcia | Monitor |
| 41 | 57200469 - 01 | Helen Hanriete Trindade De Oliveira | Monitor |
| 42 | 03216209 - 01 | Jorge Benedito Trindade Da Cruz | Agente Administrativo |
| 43 | 54180930 - 02 | Marcus Vinicius Dos Santos Lima | Monitor |
| 44 | 03195864 - 01 | Nilma De Nazare Sousa Ferreira | Atendente De Enfermagem |
| 45 | 57188480 - 01 | Rita Do Socorro Teixeira Lobo | Agente Administrativo |
| 46 | 55588459 - 01 | Ronald Joaquim Matos Mourao | Monitor |
| 47 | 57195166 - 01 | Rosinete Tavares Pureza | Monitor |
| 48 | 03195481 - 01 | Selma Maria Gaia Carvalho | Atendente De Enfermagem |
| 49 | 03216098 - 01 | Ulisses Rodrigues Goncalves | Aux.Administrativo |

| | | | |
|-----|---------------|---|---------------------------|
| 50 | 05799341 - 02 | Waldenei Reis Negro | Monitor |
| 51 | 03217000 - 01 | Iranildo Da Silva Ramos | Aux.Administrativo |
| 52 | 57174995 - 01 | Ivete Da Conceicao Serrate Gomes Dias | Monitor |
| 53 | 54197128 - 01 | Jose De Nazare De Souza Pedrosa | Monitor |
| 54 | 57191915 - 01 | Maria De Nazare Nunes De Souza | Monitor |
| 55 | 05658586 - 02 | Salma Marina Jimenes De Oliveira | Agente Administrativo |
| 56 | 03214982 - 01 | Nancy Margarete Oliveira De Andrade | Aux.Administrativo |
| 57 | 05938427 - 01 | Adriano Roberto De Souza Moraes | Monitor |
| 58 | 05930500 - 02 | Antonio Cezar Dias Dos Santos | Monitor |
| 59 | 57228312 - 03 | Edson Carlos Farias Chaves | Monitor |
| 60 | 54182058 - 02 | Eliana Florencio De Oliveira | Monitor |
| 61 | 03222055 - 01 | Elza Maria Santos Nascimento | Monitor |
| 62 | 05908155 - 02 | Gilvandro Augusto Pantoja Da Silva | Monitor |
| 63 | 05918101 - 02 | Giovani Dos Santos Carvalho | Monitor |
| 64 | 55588466 - 01 | Iker Michaelis Ferreira Santa Brigida | Monitor |
| 65 | 03216179 - 01 | Jorge Carvalho Dos Santos | Auxiliar Social |
| 66 | 05937758 - 01 | Marcio Valerio Gomes Do Nascimento | Monitor |
| 67 | 03196046 - 01 | Maria Jose Cardoso De Oliveira | Aux. De Enfermagem |
| 68 | 54191542 - 01 | Adelison De Lima Bezerra | Monitor |
| 69 | 05937945 - 01 | Alan Jone Silva Da Costa | Monitor |
| 70 | 03225836 - 01 | Amarildo Reis Correa | Servente |
| 71 | 05933535 - 01 | Andre Miranda De Souza | Monitor |
| 72 | 54188583 - 02 | Carlos Alberto Furtado Da Gama | Motorista |
| 73 | 05918523 - 02 | Clayton Ricardo Nascimento Oliveira | Monitor |
| 74 | 05907490 - 02 | Elton Gomes Da Silva | Monitor |
| 75 | 03195376 - 01 | Jose Divino Silva | Servente |
| 76 | 97571307 - 01 | Marcos Alexandre Da Silva Lima | Monitor |
| 77 | 57200999 - 01 | Maria Leideelma Da Silva Rosa | Agente Administrativo |
| 78 | 05910268 - 02 | Mario Angelo Tavares Saldanha | Monitor |
| 79 | 03195813 - 01 | Sebastiao Coelho Dos Santos | Agente De Serv.Complement |
| 80 | 57216574/3 | Fabio De Paiva Lima | Monitor |
| 81 | 05791499 - 02 | Cesar Darlan Pinheiro Dos Santos | Monitor |
| 82 | 03225518 - 01 | Jane Teixeira Da Costa E Costa | Agente Administrativo |
| 83 | 57200287 - 01 | Joao Marcelo Souza Freitas | Agente Administrativo |
| 84 | 55589435 - 01 | Maria Andreza Farias De Souza | Monitor |
| 85 | 5911139/2 | Jose Roberto Pantoja Dos Anjos | Monitor |
| 86 | 05919155 - 03 | Alex Marcelo Monteiro Paz | Monitor |
| 87 | 57188766 - 01 | Carlos Augusto Bulhões Da Silva | Monitor |
| 88 | 05937906 - 01 | Ednaldo Carlos Veiga De Carvalho | Monitor |
| 89 | 97571520 - 01 | Fernando Miercio Costa Da Cunha | Monitor |
| 90 | 54189660 - 01 | Joselia De Fatima Montelo Da Costa | Monitor |
| 91 | 57200288 - 01 | Maria Irundina Guimaraes Dos Reis Alves | Agente Administrativo |
| 92 | 05935758 - 01 | Osmar Soares De Souza Junior | Monitor |
| 93 | 03222020 - 01 | Raimunda Nonata Cravo Trindade | Auxiliar Social |
| 94 | 05890526 - 04 | Sandoval Gabriel Farias Dos Santos | Monitor |
| 95 | 54195796 - 01 | Carlos Alberto Neves Prado | Agente Administrativo |
| 96 | 54195488 - 01 | Djenane Filocreao Miranda | Monitor |
| 97 | 05848350 - 02 | Jorge Luis De Sousa Barbosa | Monitor |
| 98 | 05853931 - 02 | Joselly Gomes Mourao | Monitor |
| 99 | 03225992 - 01 | Lourival Gomes Neves | Agente Administrativo |
| 100 | 03224201 - 01 | Manoel Dos Santos Gomes | Vigia |
| 101 | 05920389 - 02 | Mauricio Silva De Oliveira | Monitor |
| 102 | 57197148 - 01 | Natalina Do Socorro Ramos Lino Pantoja | Agente Administrativo |
| 103 | 05825237 - 02 | Raimundo Pinheiro | Monitor |
| 104 | 03204537 - 01 | Domingos De Lima Campelo | Assist.Técnico I |
| 105 | 54194878 - 01 | Cristina Do Socorro Miranda Correa | Monitor |
| 106 | 03198090 - 01 | Itamar Dos Santos Rodrigues | Agente Administrativo |
| 107 | 54191516 - 01 | Angela De Oliveira Melo | Motorista |
| 108 | 54196006 - 01 | Andreza Santos Matos | Monitor |
| 109 | 05899687 - 04 | Ivo De Jesus | Monitor |
| 110 | 05935706 - 01 | Jhonatan Franklin Artiaga Cavalcante | Monitor |
| 111 | 57195164 - 01 | Meire Elen Gomes Caetano | Agente Administrativo |
| 112 | 54191576 - 01 | Regina De Aviz Silva | Monitor |
| 113 | 03216462 - 01 | Sandra Maria Santana De Queiroz | Monitor |
| 114 | 03209040 - 01 | Augusto Sergio De Souza Gregorio | Monitor |
| 115 | 03214737 - 01 | Lauro Jorge Mendes Mineiro | Agente Administrativo |
| 116 | 03227391 - 01 | Maria Do Socorro Do Amaral Botelho | Agente Administrativo |
| 117 | 03216802 - 01 | Mauro Augusto Araujo De Miranda | Servente |
| 118 | 05612519 - 01 | Angelica Nazare Malheiros Ramos | Agente Administrativo |

| | | | |
|-----|---------------|---|--------------------------|
| 119 | 03192199 - 01 | Marinaldo Da Costa Ribeiro | Aux.Administrativo |
| 120 | 03197190 - 01 | Ruthe Do Espirito Santo Tobias | Cozinheiro |
| 121 | 03193691 - 01 | Antonio Pimenta | Eletricista |
| 122 | 57192356 - 01 | Gisele Gentil Luchtemberg | Monitor |
| 123 | 03226107 - 01 | Julio Almeida De Matos | Agente Administrativo |
| 124 | 03212823 - 01 | Lucideia Nunes Da Silva | Aux.Administrativo |
| 125 | 03192121 - 01 | Manoel De Jesus Barbosa De Souza | Tec. De Contabilidade |
| 126 | 05609666 - 03 | Odilson Sylvestre Falcao Teixeira Filho | Motorista |
| 127 | 03212335 - 01 | Dalva Maria Da Silva Ferreira | Servente |
| 128 | 03209261 - 01 | Leonice Lira Da Cunha | Agente Administrativo |
| 129 | 03192202 - 01 | Maria De Lourdes Rabelo Da Silva | Aux.Administrativo |
| 130 | 5637163/2 | Mario Claudio Queiroz De Souza | Monitor |
| 131 | 54195505 - 01 | Eduardo Ferreira Da Costa | Monitor |
| 132 | 03210260 - 01 | Joao Romualdo Oliveira Da Cruz | Monitor |
| 133 | 03209695 - 01 | Raimundo Augusto Silva Fonseca | Auxiliar Social |
| 134 | 54187808 - 01 | Alessandra Rezende De Araujo Miranda | Agente Administrativo |
| 135 | 03215083 - 01 | Angela Maria Lobato Pompeu | Auxiliar Tecnico |
| 136 | 54189453 - 02 | Clivia Maria Barros Fernandes | Monitor |
| 137 | 03217280 - 01 | Darlene Ribeiro Costa Pimentel | Agente Administrativo |
| 138 | 57200254 - 01 | Edineia Bezerra Da Costa Braga | Agente Administrativo |
| 139 | 03216730 - 01 | Eduardo Brabo Formigosa | Agente Administrativo |
| 140 | 54191511 - 01 | Eliane Franco Coelho Falcao | Monitor |
| 141 | 57174957 - 01 | Elida De Nazare Fernandes Albuquerque Pedrosa | Agente Administrativo |
| 142 | 03200817 - 01 | Elizete Leal Da Costa | Auxiliar Tecnico |
| 143 | 05361974 - 02 | Giseuda Sousa Santos | Agente Administrativo |
| 144 | 05289483 - 01 | Isaura Do Socorro Souza Da Silva | Agente Administrativo |
| 145 | 55587645 - 01 | Jeferson Almeida Pires | Agente Administrativo |
| 146 | 03193152 - 01 | Jose Reinaldo Da Costa Monte | Agente Administrativo |
| 147 | 57200290 - 01 | Josue Rua Ferreira | Agente Administrativo |
| 148 | 54189513 - 01 | Keila Vieira Monteiro | Agente Administrativo |
| 149 | 54182057 - 02 | Klarc Pastana De Souza | Monitor |
| 150 | 03194507 - 01 | Maria Eneida Berina | Agente Administrativo |
| 151 | 05758653 - 02 | Patricia Helena Dos Santos Barbosa | Monitor |
| 152 | 03208516 - 01 | Regina Cruz Costa De Oliveira | Agente Administrativo |
| 153 | 57200301 - 01 | Renata Da Costa Franca | Agente Administrativo |
| 154 | 03194000 - 01 | Ronaldo Da Paixao Nilander | Agente Administrativo |
| 155 | 57173851 - 01 | Marcelo Wendell Costa Da Silva | Agente Administrativo |
| 156 | 03209555 - 01 | Vera Lucia Da Costa Dantas | Ag. De Portaria |
| 157 | 80845412 - 02 | Cleberson Wagner Jardim Pinto | Agente Administrativo |
| 158 | 57175553 - 01 | Jaqueline Greice Cardoso Souza Miranda | Agente Administrativo |
| 159 | 54195992 - 01 | Leide Cristina Prist De Assis | Agente Administrativo |
| 160 | 03225577 - 01 | Mariza Claudio Borges | Agente Administrativo |
| 161 | 55587630 - 04 | Rogério Sousa Lins | Agente Administrativo |
| 162 | 54195775 - 01 | Rosana Pimentel Monteiro | Agente Administrativo |
| 163 | 54189479 - 01 | Dinailton Jose Rodrigues Rabello | Monitor |
| 164 | 03220168 - 01 | Rubilar Nascimento Costa | Servente |
| 165 | 54187894 - 01 | Waldereii Macedo Da Silva | Agente De Artes Praticas |
| 166 | 03212645 - 01 | Aleixo Ferreira | Servente |
| 167 | 03226140 - 01 | Carlos Augusto Andrade Fernandes | Servente |
| 168 | 57189055 - 01 | Dirceu De Castro Santos | Agente Administrativo |
| 169 | 03213404 - 01 | Eraides Pena De Medeiros | Agente Administrativo |
| 170 | 04000889 - 01 | Ezequiel Gomes Do Nascimento | Encanador |
| 171 | 57195175 - 01 | Fabiane Da Cruz Brandao | Agente Administrativo |
| 172 | 03193098 - 01 | Geraldo Benchimol Ramalho | Agente Administrativo |
| 173 | 54195564 - 01 | Lidiane Cecilia Da Silva Botelho Costa | Monitor |
| 174 | 03229033 - 01 | Manoel Roberto Das Mercês Machado | Agente Administrativo |
| 175 | 54191621 - 01 | Marcio Sergio Benicio Braga | Monitor |
| 176 | 03212815 - 01 | Oedson Afonso Lima De Franca | Servente |
| 177 | 03213056 - 01 | Otavio Augusto Ferreira Carneiro | Servente |
| 178 | 03210944 - 01 | Raimundo Gama Da Silveira | Servente |
| 179 | 03210600 - 01 | Ronaldo Marques Do Nascimento | Servente |
| 180 | 03195414 - 01 | Silvio Aluisio Guimaraes Nunes | Agente Administrativo |
| 181 | 04001044 - 01 | Valdeci Barbosa Assuncao | Servente |
| 182 | 57175165 - 01 | Welenise Silva | Agente Administrativo |
| 183 | 57195266 - 01 | Augusto Pinho Dos Santos Silva | Agente Administrativo |
| 184 | 03240592 - 01 | Joel Pereira Da Silva | Servente |
| 185 | 54195998 - 01 | Pedro Paulo Pinto De Lima | Agente Administrativo |
| 186 | 03197697 - 01 | Antonio Carlos Pinto De Moura | Motorista |
| 187 | 80845168 - 01 | Bruno Roberto Dos Santos Jacob | Agente Administrativo |

| | | | |
|-----|---------------|--|---------------------------|
| 188 | 03191915 - 01 | Carlos Alberto Mendes Da Costa | Motorista |
| 189 | 5943255/1 | Rodrigo Rodrigues E Silva | Motorista |
| 190 | 03228991 - 01 | Davi Castro Diniz | Motorista |
| 191 | 54191736 - 01 | Dorivaldo Eduardo Jardim Da Silva | Motorista |
| 192 | 03200060 - 01 | Edna Do Socorro Carvalho Dos Reis Sabino | Servente |
| 193 | 54190314 - 01 | Edson De Jesus Franca Acioli | Motorista |
| 194 | 03217442 - 01 | Esmael Santa Brigida Dos Santos | Motorista |
| 195 | 03191990 - 01 | Francisco Pinto De Moura | Motorista |
| 196 | 54187957 - 01 | Gerson Carlos Silva Do Rosario | Motorista |
| 197 | 97571492 - 01 | Heraclito Marcelo De Souza Maciel | Motorista |
| 198 | 03192032 - 01 | Izaac De Carvalho Chagas | Motorista |
| 199 | 05825067 - 01 | Jackson Amoras Alves | Motorista |
| 200 | 97571482 - 01 | Jhonnathan Kevin Silva Da Rocha | Motorista |
| 201 | 03227880 - 01 | Jonas Augusto Chaves Mendonca | Agente Administrativo |
| 202 | 08021331 - 02 | Jonas Da Cunha Costa | Motorista |
| 203 | 05933160 - 01 | Jonielson Nascimento Silva | Motorista |
| 204 | 03169227 - 02 | Jose Ariosvaldo Lobo Monteiro | Motorista |
| 205 | 06045551 - 01 | Jose De Ribamar Poncadiha | Motorista |
| 206 | 03218805 - 01 | Jose Wilson Claudio Borges | Agente Administrativo |
| 207 | 05919501 - 02 | Kenedy Lima De Lima | Motorista |
| 208 | 03219267 - 01 | Luiz Carlos Silva Guedes | Motorista |
| 209 | 05071860 - 01 | Magaly Aglacy De Leao Rocha | Motorista |
| 210 | 05831431 - 02 | Manoel Lucas Silva Freitas | Motorista |
| 211 | 05918587 - 02 | Marcelo Mendes Almeida | Motorista |
| 212 | 54193986 - 01 | Marcio Alves Dos Santos | Motorista |
| 213 | 54191104 - 01 | Marcos Andre Rodrigues Moreira | Motorista |
| 214 | 03226824 - 01 | Maria Helena Souza Da Silva | Servente |
| 215 | 03226255 - 01 | Maria Zilda Dos Santos | Servente |
| 216 | 03192709 - 01 | Miguel Carneiro Correia | Monitor |
| 217 | 03218058 - 01 | Natercia Do Socorro Nascimento De Oliveira | Agente Administrativo |
| 218 | 05746809 - 02 | Raimundo Passos Pereira | Motorista |
| 219 | 03200078 - 01 | Rosa Celeste Barbosa Da Conceicao | Aux.Administrativo |
| 220 | 03219518 - 01 | Vencio Costa Palheta | Motorista |
| 221 | 54193602 - 01 | William De Sousa Oliveira | Motorista |
| 222 | 05763584 - 03 | William Gabay Holanda | Motorista |
| 223 | 03225453 - 01 | Dilcilene Silva Carvalho | Agente De Serv.Complement |
| 224 | 03213633 - 01 | Elta Conceicao Paes Igarashi | Agente Administrativo |
| 225 | 03217337 - 01 | Ivone Vanda Da Silva | Servente |
| 226 | 03220737 - 01 | Jorge Elias Da Costa | Servente |
| 227 | 03197670 - 01 | Marluce Fernandes Lima | Professor |
| 228 | 03201406 - 01 | Virginia Celia De Jesus Silva | Monitor |
| 229 | 57192388 - 01 | Angela Fernandes De Lima Correa | Monitor |
| 230 | 5892759/5 | Edmilson Marinho Holles | Monitor |
| 231 | 06400674 - 02 | Francisco Antonio Santos De Almeida Neto | Monitor |
| 232 | 5923319/2 | Eduardo Monteiro Paes | Monitor |
| 233 | 08001285 - 04 | Herlandson Dos Santos Ribeiro | Monitor |
| 234 | 05907593 - 02 | Kleudson Luz Do Rosario | Monitor |
| 235 | 05150817 - 03 | Maria Solange Costa Da Silva | Monitor |
| 236 | 03193764 - 01 | Milton Antonio Queiroz De Souza | Monitor |
| 237 | 03201597 - 01 | Raimunda Zeneide Negrao Tobias | Servente |
| 238 | 03225402 - 01 | Virginia Maria De Azevedo Reis | Agente De Serv.Complement |
| 239 | 03197956 - 01 | Walmir Jose Coelho De Andrade | Vigia |
| 240 | 03195198 - 01 | Geraldo De Santana Trindade | Vigia |
| 241 | 80845307 - 03 | Jorginaldo Sousa Da Cruz | Agente De Artes Praticas |
| 242 | 03225860 - 01 | Maria Rosangela Faro Barros Da Costa | Auxiliar Tecnico |
| 243 | 05911097 - 02 | Raimundo Carlos Araujo Siqueira | Agente De Artes Praticas |
| 244 | 03240541 - 01 | Raimundo Costa Monteiro | Vigia |
| 245 | 05919444 - 02 | Artimiy Paixao Rodrigues | Monitor |
| 246 | 05933949 - 01 | Fabio Sousa Moreira | Monitor |
| 247 | 05903068 - 02 | Geovani Goncalves Braga | Monitor |
| 248 | 05670446 - 04 | Jehan Karlo Santana Ribeiro | Monitor |
| 249 | 57231652 - 02 | Jose Claudio De Araujo | Monitor |
| 250 | 03214370 - 01 | Maria Ivete Jardim De Lima | Aux.Administrativo |
| 251 | 05855721 - 02 | Arcenildo Jorge Almeida Sousa | Monitor |
| 252 | 05939026 - 01 | Carlos Augusto De Sena Junior | Motorista |
| 253 | 80846214 - 03 | Derlyson Goncalves Da Silva | Monitor |
| 254 | 57235109 - 03 | Jefferson Farias Fernandes | Monitor |
| 255 | 05897958 - 03 | Junio Marcos Araujo Dos Santos | Monitor |

| | | | |
|-----|---------------|-------------------------------|-----------------------|
| 256 | 57194738 - 01 | Luci Jane Da Gama Pereira | Agente Administrativo |
| 257 | 57175137 - 01 | Marcio Da Silva Correa | Agente Administrativo |
| 258 | 05928117 - 01 | Marcio Herculano Cavalcante | Monitor |
| 259 | 03222926 - 01 | Raimundo Goncalves | Motorista |
| 260 | 05933139 - 01 | Waltenci Nogueira De Oliveira | Monitor |
| 261 | 05935790 - 01 | Roberto Da Costa Carvalho | Monitor |
| 262 | 5914118 - 02 | Marcia Da Silva Costa/Permuta | Motorista |

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da FASEPA.

Protocolo: 431454

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031/2019 – BELÉM, DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME: LUCIANA PEREIRA E FERREIRA CENTENO; Matrícula: nº 594707/1; CARGO: Assessor Especial III; ORIGEM: BELÉM/PA; DESTINO: SÃO PAULO-SP; PERÍODO: de 15 a 20/05/2019; OBJETIVO: Participar do evento BEAN TO BAR CHOCOLATE WEEK da Cadeia Produtiva do Chocolate, representando o Governo do Estado do Pará; DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SEDEME, 08 de Maio de 2019
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 431439

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 064/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/209440, Resolve: CONCEDER diária conforme abaixo:
COLABORADORA: ANA MARTA ARAUJO CAVALCANTE, matrícula 5903950/2, ocupante do cargo de Gerente Regional de Marabá. OBJETIVO: Acompanhar investidor para apresentação de áreas disponíveis para instalação.
DESTINO/PERÍODO:
Parauapebas – 07/05 a 08/05/19
Canaã dos Carajás – 08/05 a 09/05/19
QTDE: 2 e 1/2 diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de Maio de 2019.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 431611

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 126/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá.
Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.
Servidores: Herly Moreira da Costa/ Matrícula: 014.
Dagoberto Jorge da Costa/ Matrícula: 009.
Períodos: 08/05 à 30/05/2019– 22,5 DIÁRIAS – valor: 3.539,65
Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 431448

DIÁRIA

PORTARIA Nº 122/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Dom Eliseu, Rondon

do Pará, Ulianópolis.

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores: Canuto Correa Marques/ Matrícula: 008.

José Roberto Alves Gomes/ Matrícula: 252.

Períodos: 08/05 à 30/05/2019 – 22,5 DIÁRIAS – valor: 3.539,65.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 431392

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Marabá

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores: João Bentes Farias/ Matrícula: 025.

Waldimir Conde Duarte Junior/ Matrícula: 260.

Períodos: 08/05 à 30/05/2019– 22,5 DIÁRIAS – valor: 3.539,65.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 431442

DIÁRIA

PORTARIA Nº 124/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Marabá

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores: Afonso Carmona Leite/ Matrícula: 367.

Pedro Alexandre B. de Lima/ Matrícula: 021.

Períodos: 08/05 à 30/05/2019– 22,5 DIÁRIAS – valor: 3.539,65.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 431437

DIÁRIA

PORTARIA Nº 123/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores: Jorge Luiz A. de Albuquerque/ Matrícula: 018.

Augusto Cesar da Silva/Matrícula: 016

Períodos: 08/05 à 29/05/2019– 21,5 DIÁRIAS – valor: 3.388,70.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 431404

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2018.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 03/05/2019 a 02/05/2020.

Dotação Orçamentária:

72201.23122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339037 – Locação de mão de obra

0261 – Recursos Próprio.

4200009338C- PI . Contratado: SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.425.327/0001-30. Assinatura: 03/05/2019.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt

– Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 431492

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2014.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês. Vigência: 03/05/2019 a 02/06/2019.

Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338– Operação das ações administrativas; 339039

– Outros Serviços de terceiros PJ;

Fonte de Recursos - 0261 – Fonte de Recursos próprios arrecadados diretamente pela ADM indireta; PI - 4200008338c. Contratado: R. W. TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME, CNPJ: 03.267.555/0001-92. Assinatura: 03/05/2019.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt

– Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 431525

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020.

Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339037 – Locação de mão de obra

0261 – Recursos Próprio.

4200008338c - PI . Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ: 34.028.316/0018-51. Assinatura: 06/05/2019.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 431507

FÉRIAS

PORTARIA Nº 151/19 de 06.05.2019. Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de JUNHO/2019 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, conforme relação abaixo:

| Nº | NOME | MATRICULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|----|---|------------|---------------------|---------------------|
| 1 | Amílcar Alexandre Soave de Moraes | 57209814/1 | 05-01-18 a 04-01-19 | 17-06-19 a 16-07-19 |
| 2 | Álvaro Inácio Negrão de Matos | 5897753/1 | 27-02-18 a 26-02-19 | 03-06-19 a 02-07-19 |
| 4 | Eduardo Araújo Rocha | 5889506/1 | 13-10-17 a 12-10-18 | 24-06-19 a 23-07-19 |
| 5 | Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia | 57190163/2 | 02-02-18 a 01-02-19 | 24-06-19 a 23-07-19 |
| 6 | Gilvan Ferreira Chaves | 3170152/1 | 16-05-18 a 15-05-19 | 05-06-19 a 04-07-19 |
| 7 | José Corrêa Sidrim | 7006152/1 | 14-03-18 a 13-03-19 | 13-06-19 a 12-07-19 |
| 8 | Leila Márcia Creão de Oliveira | 57211506/2 | 14-06-16 a 13-06-17 | 24-06-19 a 23-07-19 |
| 8 | Luíz Otávio Vieira da Silva | 5889505/1 | 12-05-18 a 11-05-19 | 25-06-19 a 24-07-19 |
| 9 | Marizete Pereira Barbosa | 2022230/1 | 02-03-18 a 01-03-19 | 24-06-19 a 23-07-19 |
| 10 | Maria do Carmo Palheta Silva | 2022214/1 | 02-03-18 a 01-03-19 | 03-06-19 a 02-07-19 |
| 11 | Maria Mesquita de Sousa Campos | 2021889/1 | 20-03-18 a 19-03-19 | 10-06-19 a 09-07-19 |
| 12 | Rutiane Vieira Azancot Moura | 57217932/1 | 22-06-18 a 21-06-19 | 03-06-19 a 02-07-19 |
| 13 | Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos | 5013755/1 | 14-05-18 a 13-05-19 | 17-06-19 a 16-07-19 |

Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 431622

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 152/19 de 08.05.2019. Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO da servidora ADRIANA DE BARROS MOURA, matrícula nº 57209758/1, Técnico do Registro Mercantil Classe A, para a Polícia Civil do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme processo nº 2019/37434.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 431629

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 038/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/112726.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS, matrícula 5850207/5, CPF: 303.698.782-72, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 400,00(quatrocentos reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 8338 | 0101 | 339030 | 400,00 |

II - Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 431494

DIÁRIA

PORTARIA nº 039/2019 – 08 MAIO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao diretor abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de participar do evento de entrega de Microcrédito no município de Bom Jesus do Tocantins, aos microempreendedores, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

| Nome | Matrícula / CPF | Cargo | Período | Nº de Diárias |
|------------------------------|-----------------|---------|-------------------------|---------------|
| Tercio Junior Souza Nogueira | 57199036/2 | DIRETOR | 10/05/2019 a 11/05/2019 | 1 1/2 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 431723

PORTARIA nº 040/2019 – 08 MAIO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de participar do evento de entrega de Microcrédito no município de Bom Jesus do Tocantins, aos microempreendedores, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

| Nome | Matrícula / CPF | Cargo | Período | Nº de Diárias |
|---------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------|---------------|
| Orlando Azevedo Reis Neto | 57191916/2 | Secretário de gabinete | 10/05/2019 a 11/05/2019 | 1 1/2 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 431730

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 360/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/208736 e o Memorando 004/2019 – COSG/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 297/2016, de 13/05/2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 015/2016 do servidor, ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 57201188/1.

II - DESIGNAR o servidor, AIRTON NAZARÉ DA SILVA PACHECO, matrícula nº. 5947971/1, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|----------|----------------------------|---|
| 015/2016 | Braga Gonçalves & Cia Ltda | Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado de Tipo Janela e Split Instalados nas Dependências Prediais desta SEDOP. |

III - DESIGNAR o servidor, TERESA CATARINA DA SILVA GASPARG, matrícula nº. 57234851/9, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 431592

PORTARIA Nº. 357/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/187500 e o Memorando 003/2019 – COSG/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 012/2019, de 21/01/2019, publicada no DOE nº 33.786 de 22/01/2019, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 016/2016 da servidora, TERESA CATARINA DA SILVA GASPARG, matrícula nº 57234851/9 e o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 57201188/1 como suplente.

II - DESIGNAR o servidor, AIRTON NAZARÉ DA SILVA PACHECO, matrícula nº. 5947971/1, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|----------|-------------------------------------|---|
| 016/2016 | Star - Serviços de Mão-de-Obra Ltda | Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização da Instalações Físicas e dos Bens Móveis desta SEDOP |

III - DESIGNAR o servidor, TERESA CATARINA DA SILVA GASPARG, matrícula nº. 57234851/9, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 431590

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas, projeto Pau D'Arco, no município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 06/05/2019 a 02/11/2019

Data da Assinatura: 06/05/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 431293

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – CNPJ 22.980.643/0001-81

Objeto do Convênio: Construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta, Área de 864,00m², no município de Ourilândia do Norte, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 06/05/2019 a 03/09/2019

Data da Assinatura: 06/05/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 431295

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 359/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2019/199214, de 02/05/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor LEÔNIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO; Matrícula nº 57196031/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Arquivo, Patrimônio, Almoarifado e Protocolo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|-------|
| 077556 | 0101 | 339033 | 70,00 |

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

ARNALDODO PAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 431556

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 358/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/199214, de 02/05/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil. **OBJETIVO:** Fiscalização na Obra de Construção da Unidade Integrada de Polícia Propaz – UIPP.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº. 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo desta SEDOP.

DESTINO: Cametá/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 09/05/2019 a 10/05/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 431554

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA
ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ - COSANPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2019 – CARGO: MÉDICO DO TRABALHO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA O Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com as Legislações vigentes, torna pública a convocação da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019. A convocada, munida dos documentos (original e cópia) solicitados no item 08 e resultados dos exames obrigatórios solicitados no item 6 do edital do PSS nº 01/2019, deverá apresentar-se até o dia 17/05/2019, na sede da empresa, situada a Av. Magalhães Barata, 1201, durante o horário comercial.

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATA CONVOCADA | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------------------------|------------|-----------|
| 3º Lugar | CÍDIA MARIANE SILVA NASCIMENTO | 05/03/1980 | 0 |

O não comparecimento da candidata no prazo deste Edital, ensejará a perda da vaga. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo a candidata considerada apta ou inapta para admissão.

Belém (PA), 09 de maio de 2019.

Márcio Leão Coelho

Presidente da COSANPA

Protocolo: 431310

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 06/2019

Data: 07/05/2019

Valor: R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)

Objeto: aquisição de toners para uso na SECTET.

Data da ratificação: 07/05/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho|Natureza de Despesa|Fonte de Recurso

| | | |
|------------------------|--------|------|
| 48101.19.122.1297.8338 | 339039 | 0101 |
|------------------------|--------|------|

Contratado: V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME (CNPJ: 17.431.302/0001-17)

Endereço: Cj. da Cohab Gleba Dois, Tv. A nº 18, Marambaia, Belém/PA, CEP nº 66623-270.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 431277

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 06/2019

Contratada: V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME (CNPJ: 17.431.302/0001-17).

Data: 07/05/2019

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 431278

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº135/2019 – GABINETE, de 08 de Maio de 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 132/2019 - GABINETE, de 06 de Maio de 2019, e

NOMEAR, Alemar Dias Rodrigues Júnior, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-12.5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 29 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Maio de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

..

Protocolo: 431720

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº.010/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Walenda Silva Tostes

Onde se lê: 5 (cinco) diárias

Leia-se: 5 (cinco) diárias e ½ (meia)

Protocolo: 431395

ERRATA

PORTARIA Nº.011/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE Maio de 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Gilson Ferreira Prata

Onde se lê: 5 (cinco) diárias

Leia-se: 5 (cinco) diárias e ½ (meia)

Protocolo: 431390

ERRATA

PORTARIA Nº.009/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE Maio de 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Marcelo Santos Chaves

Onde se lê: 5 (cinco) diárias

B5 (cinco) diárias e ½ (meia)

Protocolo: 431385

ERRATA

PORTARIA Nº.008/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Maria Gláucia Pacheco Moreira

Onde se lê: 5 (cinco) diárias

Leia-se: 5 (cinco) diárias e ½ (meia)

Protocolo: 431393

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PRODEPA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2019**

PROCESSO Nº563.157/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE

IMPRESSÃO EM MATERIAL PVC

DATA DA ABERTURA: 21 de maio de 2019

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO:

23.126.1424.8238- 33.90.30

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Brandão da Costa

Pregoeira: Adenice M. Mattos

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br

Protocolo: 431389

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº017/2019 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor FÁBIO DEIVID CAMPOS LIMA, matrícula nº 5945745, para finalizar o Contrato Administrativo nº 006/2019, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 06 de maio de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 431418

CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2019-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/107796

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018 referente ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 027/2017 nos quantitativos e especificações

ASSINATURA: 06/05/2019

VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 06/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: 4200008338c

Ação: 184339

Valor: R\$ 11.509,30 (onze mil quinhentos e nove reais e trinta centavos)

CONTRATADA V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.665.218/0001-44

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49

Protocolo: 431481

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 114/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/204353. RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. 57230575/2, motorista.OBJ: Conduzir servidor. DESTINO: Curuçá e Marapanim /PA. PERÍODO 13 a 17 /05/2019.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 431674

PORTARIA Nº 113/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/201716. RESOLVE: Conceder 2,5 diárias ao servidor ANDRE ORENGEL DIAS, Matrícula Funcional nº 5888072/3, Secretário Interino. OBJ: Participar da reunião FORNATUR. DESTINO GOIÂNIA . PERÍODO: 07 a 09/05/2019.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.
Protocolo: 431687

PORTARIA Nº. 70/2019 DP-G BELÉM, 02/05/2019.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 48193, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública LACY SENA SIMOES, matrícula nº 5184541, no período de 21/03/2019 a 04/04/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 431376

DEFENSORIA PÚBLICA

FÉRIAS**PORTARIA Nº 700/2019-DPG, de 06/05/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: DEFENSORES PÚBLICOS: ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, Mat. 5463521, P.A. 17/18, 10/06/2019' a 09/07/2019'; ANNALU MARINHO FERREIRA, Mat. 57231658, P.A. 17/18, 03/06/2019' a 02/07/2019'; ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, Mat. 55589073, P.A. 18/19, 10/06/2019' a 09/07/2019'; CESAR AUGUSTO ASSAD, Mat. 3084698, P.A. 17/18, 03/06/2019' a 02/07/2019'; CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Mat. 57203678, P.A. 17/18, 03/06/2019' a 02/07/2019'; ELIANA MAGNO GOMES PAES, Mat. 57194429, P.A. 17/18, 06/06/2019' a 05/07/2019'; FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS, Mat. 57234676, P.A. 17/18, 03/06/2019' a 02/07/2019'; GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS, Mat. 55589186, P.A. 17/18, 24/06/2019' a 23/07/2019'; JOSE ANIJAR FRAGOSO REI, Mat. 55588719, P.A. 17/18, 13/06/2019' a 12/07/2019'; RAIMUNDO CIRINO IRMAO, Mat. 3083950, P.A. 18/19, 03/06/2019' a 02/07/2019'; ROSSANA PARENTE SOUZA, Mat. 55588714, P.A. 18/19, 17/06/2019' a 16/07/2019';

DEMAIS SERVIDORES: DEFENSORES PÚBLICOS: ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO, Mat. 57196777, P.A. 17/18, 17/06/2019' a 16/07/2019'; DAVID RAIOL MOURAO, Mat. 5899902, P.A. 18/19, 13/06/2019' a 12/07/2019'; EVALDO CIRIO BORGES, Mat. 57232065, P.A. 18/19, 03/06/2019' a 02/07/2019'; FELIPE BEZERRA DA SILVA, Mat. 5925621, P.A. 18/19, 17/06/2019' a 16/07/2019'; HAMILTON ELINALDO MELO CORREA, Mat. 57211770, P.A. 18/19, 17/06/2019' a 16/07/2019'; IWANDER LELIS DE ASSIS, Mat. 6121250, P.A. 18/19, 10/06/2019' a 09/07/2019'; JAYLSON PEREIRA DIGER, Mat. 57234529, P.A. 17/18, 03/06/2019' a 02/07/2019'; LINDALVA MARQUES FERREIRA, Mat. 5899279, P.A. 18/19, 17/06/2019' a 16/07/2019'; LUA BAIÁ FERREIRA, Mat. 5916924, P.A. 18/19, 12/06/2019' a 11/07/2019'; LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, Mat. 57211823, P.A. 17/18, 17/06/2019' a 16/07/2019'; MARA SHYRENE GUIOMARINO AMADOR, Mat. 5839815, P.A. 16/17, 01/06/2019' a 30/06/2019'; MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA, Mat. 57194070, P.A. 17/18, 17/06/2019' a 16/07/2019'; MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS, Mat. 304360, P.A. 18/19, 03/06/2019' a 02/07/2019'; MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA, Mat. 5135699, P.A. 18/19, 10/06/2019' a 09/07/2019'; MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM, Mat. 5098769, P.A. 18/19, 07/06/2019' a 06/07/2019'; MARIA INEZ BARBOSA SERUFFO, Mat. 57208385, P.A. 18/19, 03/06/2019' a 02/07/2019'; MARIA JOSE BATISTA PIMENTEL, Mat. 716006, P.A. 18/19, 03/06/2019' a 02/07/2019'; MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, Mat. 57201133, P.A. 17/18, 10/06/2019' a 09/07/2019'; MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA, Mat. 57229494, P.A. 18/19, 01/06/2019' a 30/06/2019'; MISLENE LIMA SILVA, Mat. 54191092, P.A. 17/18, 17/06/2019' a 16/07/2019'; NAIR MARIA FELIX TAVARES, Mat. 55588352, P.A. 18/19, 18/06/2019' a 17/07/2019'; NARA FURTADO SOTELO, Mat. 5931966, P.A. 18/19, 04/06/2019' a 03/07/2019'; NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO, Mat. 57205652, P.A. 18/19, 03/06/2019' a 02/07/2019'; ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, Mat. 3083276, P.A. 18/19, 03/06/2019' a 02/07/2019'; SUELY MARQUES, Mat. 3085058, P.A. 18/19, 03/06/2019' a 02/07/2019'.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 431564**PORTARIA****PORTARIA Nº. 67/2019- DP-G BELÉM, 02/05/2019**

Conceder Licença Assistência conforme Laudo Médico 47894, a Servidora Pública ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE MARVAO, matrícula nº 54190435, no período de 11/03/2019 a 15/03/2019, de acordo com o artigo. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 431382**PORTARIA Nº 68/2019 - DPG BELÉM, 02/05/2019.**

Prorrogar a readaptação provisória conforme Laudo Médico nº 47661, ao Defensor Público FABIO GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 55588722, pelo período de 12/03/2019 a 10/03/2020, de acordo com o artigo. 56, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 431367**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 650/19 – DPG EM, 30/04/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, matrícula 3083276/ 1, referente ao triênio 2012/2015, período 03/07/2019 a 01/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral.

Protocolo: 431583**PORTARIA Nº 652/19 – DPG EM, 02/05/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público JOHNY FERNANDES GIFFONI, matrícula 80845948/1, referente ao triênio 2014/2017, período 27/05/2019 a 25/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 431587**PORTARIA Nº 640/19 – DPG EM, 22/04/2019.**

Conceder 60 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública LUCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO, matrícula 3157709/1, referente aos triênios 2015/2018, período 13/05/2019 a 11/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral.

Protocolo: 431586**PORTARIA Nº 651/19 – DPG EM, 02/05/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública LAURINDA DA SILVA HENSCHEL, matrícula 5138000/1, referente ao triênio 2015/2018, período 13/05/2019 a 11/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 431585**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 69/2019 DP-G BELÉM, 02/05/2019**

Conceder conforme Laudo Médico 48128, licença para tratamento de saúde ao Defensor Público RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, matrícula nº. 3083985, no período de 22/02/19 a 22/05/19, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 431370**PORTARIA Nº. 71/2019 - DPG BELÉM, 02/05/2019.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 47677, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público EDILSON BENEDITO MELO DA CRUZ, matrícula nº 57234525, no período de 22/02/2019 a 03/03/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 431378

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA**ATO DA MESA Nº 0172 / 2019-MD-AL**

Restabelece o pagamento de Aposentadoria,
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº92/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará- IPAPEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº096/2014, que altera o §1º do artigo 4º, da Lei complementar 092/2014;
CONSIDERANDO a Certidão de nº24/2019-DGP/AL, do Departamento de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, folha nº05, dos Processos Administrativo de nºs1090/2019 e 7515/2018;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria do Plano de Seguridade Parlamentar, às fls.08 e 11, do Processo administrativo nº7515/2018, e Processo Administrativo nº1090/2019

CONSIDERANDO que foi eleito e assumiu, na 18ªLegislativa, contribuiu durante o período de 01 de fevereiro de 2015, até o mês de novembro de 2016, folha nº11 do Processo Administrativo de nºs1090/2019 e 7515/18; CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls.12, 13, 14, 15, 16 e 17, do Processo Administrativo nº 7515/2018 e Processo Administrativo nº1090/2019;

RESOLVE:

Art.1º Fica restabelecido, o pagamento da Aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, ao ex-Deputado Estadual senhor LUIZ AFONSO SEFER, concedida através da Resolução nº04/2009- IPA-LEP, nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo único. O aposentado terá direito a aposentadoria correspondente a 20(VINTE) anos de contribuição, no valor de R\$25.322,25(VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2019.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

Deputado Dr. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2ºSecretário

Protocolo: 431471

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

A **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO**, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 15, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.757, de 14/08/2018, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, a se fazerem presentes na Audiência Pública que se realizará às 13 horas do dia 29/05/2019, na sala de reuniões da Comissão, localizada no "Complexo Administrativo Mariuadir Santos", no prédio da ALEPA, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 1º Quadrimestre do exercício de 2019.

Belém, 07 de maio de 2019

Deputado JÚNIOR HAGE

Presidente da CFFO/ALEPA

Protocolo: 431299

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34.740, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/04338-8;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100464, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27-12-2014/2017, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-05 a 18-06-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431321

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.742, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 198093A/1-CREM-SEAD, de 25-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, Analista Auxiliar

de Controle Externo, matrícula nº 0179361, 120 (cento e vinte dias) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-03 a 05-07-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431328

PORTARIA Nº 34.757, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 123 de 29-04-2019, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor NELIVALDO COSTA DA SILVA, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100968, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-04 a 03-05-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431361

PORTARIA Nº 34.751, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 117 de 29-04-2019, **R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0101542, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-04 a 05-05-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431346

PORTARIA Nº 34.713, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 108 de 22-04-2019, **R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0101542, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 23 a 26-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431335

PORTARIA Nº 34.754, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 120 de 29-04-2019, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor JORGE OTAVIO ARAGAO ANDRADE, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0100963, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 26/04/2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431353

PORTARIA Nº 34.744, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 198104A/1-CREM-SEAD, de 25-04-2019, **R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100057, 15 (quinze dias) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-03 a 08-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431333

PORTARIA Nº 34.756, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 122 de 29-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO CHERFAN SANTOS MARQUES JUNIOR, Assistente de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0100803, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431360

PORTARIA Nº 34.741, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 198331A/1-CREM-SEAD, de 02-05-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES, Motorista, matrícula nº 0100324, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-04 a 07-05-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431484

PORTARIA Nº 34.743, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 198103A/1-CREM-SEAD, de 25-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RITA HELENA ALVES PESSOA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 0612766, 120 (cento e vinte dias) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-04 a 16-08-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431331

PORTARIA Nº 34.747, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 112 de 29-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 30/04/2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431338

PORTARIA Nº 34.758, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 124 de 29-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0100021, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 22/04 a 21/05/2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431362

PORTARIA Nº 34.746, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 111 de 29-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRINDADE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179370, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 30/04/2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431337

PORTARIA Nº 34.748, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 114 de 29-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 02 (dois) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, para o período de 24 a 25-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431487

PORTARIA Nº 34.768, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 126 de 06-05-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101201, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 27-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 07 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431364

PORTARIA Nº 34.749, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 115 de 29-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 26/04/2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431340

PORTARIA Nº 34.752, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 118 de 29-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ZODINALDO PANTOJA COELHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100281, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 24-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431349

PORTARIA Nº 34.767, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 127 de 06-05-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRACEMA TORRES SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100031, 11 (onze) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família, nos termos

do artigo 77,II da Lei nº 5.810/94, para o período de 20 a 30-04-2019.
Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431489

PORTARIA Nº 34.750, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 116 de 29-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA AMELIA SEFER DE FIGUEIREDO, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0100320, 25 (vinte e cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 26/04 a 16/05/2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431341

PORTARIA Nº 34.753, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 119 de 29-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MIGUEL RAIMUNDO DE CARVALHO COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100370, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30/04/2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431350

PORTARIA Nº 34.755, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 121 de 29-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-04 a 02-05-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431358

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.762, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES ROCHA, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101466, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto, visando atender as demandas deste Tribunal de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458; e LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, Coordenador de Apoio Técnico, matrícula nº 0100296.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 431380

PORTARIA Nº 34.737, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, Ana-

lista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, (Coordenadora), BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo- Administração, matrícula nº 0101501, FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo- Ciências Contábeis, matrícula nº 0100326; e MARIA BETANIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, para comporem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Manual de Procedimentos de Auditoria Operacional, no período de 02-05 a 30-08-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 431316

PORTARIA Nº 34.722, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RAFAEL LAREDO MENDONÇA, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101097 e FABIO ANDERSON COSTA, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101076, para procederem Auditoria no Hospital Regional de Tucuruí, no município de Tucuruí-PA, referente ao Expediente nº 2019/04325-3, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e ½ (meia), no período de 05 a 11-05/2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de maio de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente em exercício

Protocolo: 431294

PORTARIA Nº 34.735, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis, matrícula nº 0101039, (Coordenador), JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES, Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis, matrícula nº 0101039, PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo- Direito, matrícula nº 0101112, SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, Auditor de Controle Externo- Direito, matrícula nº 0101456; e CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0100348, para comporem Grupo de Trabalho responsável pela reestruturação e padronização dos arquivos virtuais de conteúdo técnico da Secretaria de Controle Externo - SECEX e seu respectivo acesso, durante o período de 02-05 a 31-07-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 431305

PORTARIA Nº 34.760, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES ROCHA, Assessor de Fiscalização NS-01, matrícula nº 0101466, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação, de pessoa jurídica especializada na manutenção preventiva com fornecimento e instalação de baterias, para uso em Sistema Ininterrupto de Energia Elétrica (UPS), visando atender as demandas deste Tribunal de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229; e JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 431368

PORTARIA Nº 34.738, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis, matrícula nº 0695368, (Coordenadora), PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, Auditor de Controle Externo-

Ciências Contábeis, matrícula nº 0961361, MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, Auditor de Controle Externo- Direito, matrícula nº 0101083; e SÔNIA ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100347; para comporem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de programa de treinamento voltado às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Controle Externo – SECEX, no período de 02-05 a 31-07-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 431317

PORTARIA Nº 34.739, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis, matrícula nº 0101069, (Coordenador), ADILSON VASCONCELLOS JESUS, Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis, matrícula nº 0101096; e SÔNIA ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100347; para comporem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de projeto de sistema de controle do Plano Anual de Fiscalização- PAF e demais atividades de fiscalização de competência da Secretaria de Controle Externo – SECEX, no período de 02 a 31-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 431320

PORTARIA Nº 34.764, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de microfones de uso do Plenário, visando atender as demandas deste Tribunal de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, e LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100223.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 431384

PORTARIA Nº 34.736, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA, Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil, matrícula nº 0100366, (Coordenador), JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil, matrícula nº 0101084; e JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO, Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil, matrícula nº 0101052, para comporem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Manual de Procedimentos de Auditoria em Obras Públicas, no período de 02-05 a 30-08-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 431313

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09de abril de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 58.729

(Processo nº. 2007/51750-0)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESPA nº. 034/2006. **Responsável/Interessado:** VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACÚ.

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA nº. 7885

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56,

inciso III, alínea "b" e art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, CPF:144.002.001-91, Ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, na importância de R\$115.688,22 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), sem devolução de valores; Aplicar-lhe, ainda, as multas nos valores de R\$1.000,00 (hum mil reais) pela irregularidade das contas, R\$1.000,00 (hum mil reais) pela grave infração à norma legal e R\$1.000,00 (hum mil reais) pelo descumprimento de prazo na remessa da prestação de contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das cominações das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 58.730

(Processo n.º 2012/50842-8)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ALEPA nº. 044/2007. **Responsável/Interessado:** Espólio de TARCILO FERREIRA DOS SANTOS – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE CUMII.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1 – Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Espólio do Sr. TARCILO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente época, CPF: 667.331.032-49, e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE CUMII, CNPJ/MF n.º 02.129.397/0001-41, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$18.570,00 (dezoito mil e quinhentos e setenta reais), devidamente atualizada a partir de 20/12/2007 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2- Deixar de aplicar as multas cabíveis ao responsável à época, devido a comprovação de seu falecimento, e em razão do caráter personalíssimo das mesmas.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 58.731

(Processo n.º 2017/50775-0)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 129/2015 **Responsável/Interessado:** VALCINEY FERREIRA GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" c/c os arts. 62 e 82, parágrafo único, e 83, incisos VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES (CPF: 515.574.441-53), ex-Prefeito do Município de Palestina do Pará, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$56.197,91 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos), devidamente atualizado[1] e acrescidas de juros até o seu efetivo recolhimento e multas de R\$5.619,79 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) pelo débito apontado, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado e R\$1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas.

2) Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as medidas de sua competência, tendo em vista que a não apresentação da prestação de contas caracteriza-se como ato de improbidade administrativa.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

ACÓRDÃO Nº. 58.732

(Processo n.º 2017/53261-2)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 116/2016 **Responsáveis/Interessados:** VALCINEY FERREIRA GOMES e CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, ex-prefeito municipal de PALESTINA DO PARÁ, CPF nº 515.574.441-53, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$31.387,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), devidamente corrigido a partir de 20.12.2016 até a data de seu recolhimento e aplicar-lhe a multa de R\$3.810,44 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) pelo dano ao Erário estadual, correspondente a 10% (dez por cento) do débito apontado, devidamente atualizado[2].

II) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS, ex-prefeito municipal de PALESTINA DO PARÁ, CPF nº 458.306.492-68, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de

R\$10.462,50 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), devidamente corrigido a partir de 20.03.2017 até a data de seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe as multas de R\$1.243,89 (mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) pelo dano ao Erário estadual, correspondente a 10% (dez por cento) do débito apontado, devidamente atualizado[3] e R\$1.000,00 (mil reais) pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal.

III) Encaminhar os autos ao Ministério Público do Estado para as medidas de sua competência, tendo em vista que a não apresentação da prestação de contas caracterizada-se como ato de improbidade administrativa. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito apontado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

[1] Valor atualizado na forma prevista nos arts. 62 c/c 82, parágrafo único da Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012, até a data do julgamento.

| DATA | VALOR PRINCIPAL | VALOR CORRIGIDO |
|------------|-----------------|-----------------|
| 20.12.2016 | 31.387,50 | 38.104,43 |

[1] Valor atualizado na forma prevista nos arts. 62 c/c 82, parágrafo único da Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012, até a data do julgamento.

| DATA | VALOR PRINCIPAL | VALOR CORRIGIDO |
|------------|-----------------|-----------------|
| 20.03.2017 | 10.462,50 | 12.438,87 |

ACÓRDÃO N.º 58.733

(Processo n.º 2007/51579-6)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 228/2006 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, CPF n.º 105.736.822-91, prefeito à época do município de Ourém, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 35.884,75 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)¹, devidamente atualizada até a data de seu efetivo recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

[1]Valores atualizados até a data deste julgamento na forma prevista no art. 62 c/c o art. 82, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 81, de 26/04/2012:

| DATA | VALOR PRINCIPAL | VALOR CORRIGIDO |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 03/11/2006 | R\$ 25.280,56 | R\$ 123.914,63 |
| 20/11/2006 | R\$ 4.768,99 | R\$ 23.375,58 |
| 20/11/2006 | R\$ 5.835,20 | R\$ 28.601,65 |
| VALOR TOTAL CORRIGIDO ATÉ 09/04/2019 | | R\$ 175.891,86 |

ACÓRDÃO N.º 58.734

(Processo n.º 2017/52007-8)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 56.228, de 17/11/2016. **Recorrente:** RAIMUNDO REIS BARBOSA RIBEIRO – Ex-Prefeito Municipal de Curuá.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Relator, com fundamento nos art. 1.º, inciso XX do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012 e art. 56, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. RAIMUNDO REIS BARBOSA RIBEIRO, e no mérito, julgá-lo em parte procedente, para manter as contas irregulares, porém excluindo-se o débito e a sua referida multa, e permanecendo na íntegra os demais termos do Acórdão atacado.

ACÓRDÃO N.º 58.735

Processos n.º 2018/50690-2

Assunto: RECURSO DE REEXAME

Recorrente: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA, Secretário Adjunto de Gestão da SEDUC à época.

DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO N.º 57.295, DE 22/02/2018.

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta do Relator, com fundamento no art. 73, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reexame interposto pelo Sr. WALDECIR OLIVEIRA

DA COSTA, Secretário Adjunto de Gestão da SEDUC à época, dando-lhe provimento, para reformar a decisão proferida por meio do Acórdão nº 57.295 deste Tribunal, no sentido de afastar a aplicação da penalidade pecuniária.

ACÓRDÃO N.º 58.736

(Processo n.º 2010/52285-8)

Assunto: RECURSO DE REVISÃO.

Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO N.º 47.625, de 27.07.2010

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178 Regimento Interno do TCE/PA)

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso III, da Lei Complementar n.º 12, de 09 de fevereiro de 1993:

1-Conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, dando-lhe provimento e afastar as determinações exaradas no acórdão recorrido;
2-Registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº. 2.878, de 19/10/2010, em favor de LEOMIRA CAPELA DE SOUZA, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.737

(Processo n.º 2014/50999-7)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: ALCIDES ABREU BARRA – Prefeito à época do Município de Limoeiro do Ajuru

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO N.º 53.120, de 01/04/2014.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012:

1- Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito a época do Município de Limoeiro do Ajuru, dar-lhe provimento parcial, para no mérito julgar regulares com ressalva as contas;
2- Reconhecer a ocorrência da prescrição quinquenal da multa aplicada, haja vista, ter sido instaurado o processo de tomada de contas em 19/01/2006, em razão do Acórdão recorrido datar de 01/02/2014.

ACÓRDÃO N.º 58.738

(Processo n.º 2018/52271-6)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: DEZIDÉRIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO – Ex-Presidente da Associação dos Artesãos de Brinquedos e Artesanatos de Miriti.

Advogada: THAÍSE DA COSTA DE ARAÚJO – OAB/PA nº. 25.714

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO N.º 57.901, de 28/08/2018.

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. DEZIDÉRIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, Ex-Presidente da Associação dos Artesãos de Brinquedos e Artesanatos de Miriti, CPF:141.928.102-04, e negar-lhe provimento, para que seja mantido na íntegra, o ACÓRDÃO N.º 57.901, de 28/08/2018.

ACÓRDÃO N.º 58.739

(Processo n.º 2011/50400-2)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA referente ao Exercício Financeiro de 2010

Responsável: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", c/c o art. 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, CPF n.º 059.557.261-87, Ex-Secretário de Estado de Segurança Pública, relativas ao exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 20.921.932,21 (vinte milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), sem imputação de débito, e aplicar-lhe a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelas graves infrações às normas legais e regulamentares, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;
2) Determinar à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social que:

a) em cumprimento ao art. 37, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000, não assuma obrigação com fornecedores, sem autorização orçamentária, para pagamento a posteriori de bens e serviços;
b) não faça pagamentos por meio de dotação orçamentária destinada a DEA, de compromissos que não se enquadrem nas condições do art. 37, da Lei n. 4.320/1964;
c) ao proceder à doação de bens, siga os procedimentos elencados na Lei Estadual n. 6.555/2003 e no Decreto Estadual n. 2.157/2018.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 58.740

(Processo nº. 2019/50458-2)

Assunto: Prestação de Contas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO e APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Responsável: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente à época TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ no valor de R\$-290.213.813,03 (duzentos e noventa milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e treze reais e três centavos), e do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$-247.612,71 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e um centavos), dando-lhe plena quitação [1] Valores atualizados na forma prevista nos arts. 62 c/c 82, parágrafo único da Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012, até a data do julgamento.

| DATA | VALOR PRINCIPAL | VALOR CORRIGIDO |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 10/07/2015 | R\$-5.978,00 | R\$-8.362,62 |
| 15/10/2015 | R\$-5.978,57 | R\$-8.191,24 |
| 19/11/2015 | R\$-5.978,57 | R\$-8.112,32 |
| 18/12/2015 | R\$-5.978,57 | R\$-8.022,05 |
| 19/01/2016 | R\$-5.978,57 | R\$-7.934,75 |
| 17/02/2016 | R\$-5.978,57 | R\$-7.828,94 |
| 16/03/2016 | R\$-5.979,15 | R\$-7.745,99 |
| Valor total corrigido até 09/04/2019 | | R\$-56.197,91 |

Protocolo: 428669

PORTARIA Nº 34.770, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15 da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015, R E S O L V E :
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

| Matricula | Nome | ENQUADRAMENTO ATUAL | | | PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL | | | A Contar de: |
|-----------|-------------------------|---|----|----|---|----|----|--------------|
| | | Cargo atual | Cl | Nv | Cargo Enquadramento | Cl | Nv | |
| 0100400 | AMARO PIMENTEL FERREIRA | Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603 | C | 04 | Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603 | D | 01 | 04/03/2019 |

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 431374**PORTARIA Nº 34.773, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, R E S O L V E :

I - EXONERAR RENAN FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA, matrícula nº 0101282, do cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 02-05-2019.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior NS-02, a partir de 02-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 431499**PORTARIA Nº 34.771, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15 da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

| Matricula | Nome | ENQUADRAMENTO ATUAL | | | PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL | | | A Contar de: |
|-----------|--------------------------------------|--|----|----|--|----|----|--------------|
| | | Cargo atual | Cl | Nv | Cargo Enquadramento | Cl | Nv | |
| 0100107 | CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR | Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603 | C | 04 | Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603 | D | 01 | 04/03/2019 |

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 431379**PORTARIA Nº 34.765, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15 da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

| Matricula | Nome | ENQUADRAMENTO ATUAL | | | PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL | | | A Contar de: |
|-----------|---------------------|---|----|----|---|----|----|--------------|
| | | Cargo atual | Cl | Nv | Cargo Enquadramento | Cl | Nv | |
| 0100357 | NILTON MAGNO COELHO | Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603 | C | 04 | Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603 | D | 01 | 08/03/2019 |

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 431371**PORTARIA Nº 34.772, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, R E S O L V E :

I - EXONERAR PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 0100876, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior NS-02, a partir de 02-05-2019.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 02-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 431497**PORTARIA Nº 34.721, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 8.373/2014 e da Resolução nº 1/2015, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, os quais tratam da instituição do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do e-Social no âmbito deste Tribunal:

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir os Grupos de Trabalho do e-Social, com a incumbência de dar prosseguimento ao levantamento e adequação de todas as informações necessárias à implantação do sistema.

Parágrafo único. O prazo de conclusão dos trabalhos será de 06 (seis) meses, contado da data de sua publicação.

Art. 2º. A constituição e coordenação dos Grupos de Trabalhos encontram-se a seguir relacionadas.

| 1 – GT GESTÃO | 4 – GT Saúde e Segurança do Trabalhador-SST |
|---|--|
| Ademar Tavares de Melo Neto- Coordenador Suplente: Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa | Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa- Coordenador |

| | |
|---|--|
| Claudio Moreira Vinagre Suplente: Jenner Maciejewsky Rocha | Albina Maria dos Reis Leitão |
| Paulo Augusto de Azevedo Meira Suplente: Filipe Barbosa Erichsen | Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda |
| Ana Maria da Motta Garcia Suplente: Matheus Amaral Bonna | Maria Lucia Vinagre Monteiro |
| Alexandre Aly Paraguassú Charone Suplente: José Benedito dos Prazeres Guimarães | Otton Charles Canelas de Moura |

Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.30.00
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado (s):
 Nome: H DE F PIREIS SERVIÇOS
 Endereço: rua Veiga Cabral nº 1212 -A Batista Campos Belém/PA, CEP:
 66.023-620,
 Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 431334

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000204-151/2018-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000204-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 001/2019
 Data da Instauração: 29/04/2019
 Objeto: Acompanhar a regular observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e do concurso público, através do provimento de cargos efetivos pela nomeação de aprovados em concurso público, além de verificar a regularidade de servidores contratados e cedidos, em exercício no TCE, para tomada de decisão pelo Parquet.
 Representante: Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção – NCIC.
 Representado: Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.
 Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
 Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 431490

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3 NÚM. DO CONTRATO: 024/2017-MP/PA (CONTRATO Nº 9912295161-CORREIOS)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
 Objeto do Contrato: prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
 Justificativa do Aditamento: Alteração do subitem 6.2., da Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento, do Contrato Original.
 Data de Assinatura: 06/05/2019.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 431365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2 NÚM. DO CONTRATO: 024/2017-MP/PA (CONTRATO Nº 9912295161-CORREIOS)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
 Objeto do Contrato: prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
 Data de Assinatura: 06/05/2019.
 Vigência do Aditamento: 09/05/2019 a 08/05/2020.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte de Recurso: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 431315

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 031/2013-CPJ, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013
 (Consolidação publicada conforme a Resolução nº 004/2019-CPJ, de 4 de abril de 2019)

Dispõe sobre a concessão de estágio não obrigatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
 O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso XIX, combinado com o art. 67, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e
 CONSIDERANDO o caráter pedagógico do estágio e a política de fomentar o conhecimento das funções institucionais do Ministério Público no meio acadêmico;

| | |
|--|--|
| 2 – GT QUADRO DE PESSOAL | 5 – GT Tributos, Serviços e EFD- Reinf |
| Eugenio Maria dos Santos Guedes - Coordenador | Cecilia Amorim de Almeida Mello - Coordenador |
| Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa | Walter Luiz Queiroz Medeiros |
| Ademar Tavares de Melo Neto | Lucival Silva de Sena |
| Ellen Margareth da Rocha Souza | Ana Cleide de Oliveira |
| Carla Ledo Reis | José Avelino Ribeiro Sobrinho |
| Albina Maria dos Reis Leitão | |
| Alexandre Castelo Branco de Melo | |
| Jacob Oregel | |
| 3 – GT Folha de Pagamento | 6 – GT Legislação |
| Soliane Fernandes Guimarães - Coordenador | Paulo Augusto de Azevedo Meira - Coordenador |
| Luiz Claudio de Moraes Matos | Filipe Barbosa Erichsen |
| Ademar Tavares de Melo Neto | Ellen Margareth da Rocha Souza |
| Lucival Silva de Sena | Carlos Alberto de Almeida Campos |
| Franklin Silva dos Anjos | Alexandre Castelo Branco de Melo |

Art. 3º. A participação de servidores no grupo de trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de seus respectivos cargos/funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
 Presidente em Exercício

Protocolo: 431482

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 140/2019/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO os pedidos de férias da servidora cedida Dafne Fernandez de Bastos, de 27/03/2019 (Protocolo nº 2019/136577) e de 06/05/2019 (Protocolo nº 2019/205992), bem como os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
 RESOLVE:

Conceder à servidora cedida DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200235, 17 (dezessete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2016 a 20/10/2017, para o período de 13 a 29/05/2019, bem como 12 (doze) dias das Férias referentes ao período aquisitivo 21/10/2017 a 20/10/2018, para o período de 30/09 a 11/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de maio de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em exercício

Protocolo: 431495

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE0213

Valor: 82,76

Data: 07/05/2019

Objeto: aquisição de Material Gráfico

Ata de registro de preço: 006/2019

Orçamento:

CONSIDERANDO a regulamentação do estágio de estudantes, objeto da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
 CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Ministério Público dos Estados e da União;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993), combinado com o art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;
 CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colégio,
 R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DO ESTÁGIO E SUAS ESPECIFICIDADES

Seção I

Do Estágio

Art. 1º Disciplinar a concessão de estágio não obrigatório, de caráter pedagógico e supervisionado, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a alunos dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de Direito e outras áreas afins às funções ministeriais.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado das competências próprias da atividade profissional e das funções ministeriais, bem como a contextualização curricular, com o objetivo de desenvolver o educando para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 3º O estágio, nos termos desta Resolução, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Ministério Público Estadual.

Art. 2º Os cursos de que trata o art. 1º desta Resolução devem estar devidamente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º O estágio seguirá as determinações das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino, bem como do projeto pedagógico do curso, e será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Parágrafo único. O estágio será precedido de teste seletivo e dependerá da existência de vaga previamente autorizada, sendo devido ao estagiário o pagamento de bolsa e auxílio-transporte.

Seção II

Dos Requisitos do Estágio

Art. 4º O estágio pedagógico previsto nesta Resolução está condicionado à observância dos seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do acadêmico em curso de educação superior, devidamente atestada pela instituição de ensino superior conveniada;

II - celebração de convênio entre o Ministério Público do Estado do Pará e a instituição de ensino superior;

III - celebração de termo de compromisso entre o acadêmico, o Ministério Público do Estado do Pará e a instituição de ensino superior conveniada;

IV - compatibilidade e adequação entre as atividades desenvolvidas no estágio no Ministério Público Estadual e aquelas previstas no projeto pedagógico do curso e no respectivo termo de compromisso;

V - acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino superior conveniada e por supervisor do Ministério Público Estadual, membro ou chefe imediato com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, comprovado por vistos nos relatórios de que tratam os arts. 21, inciso VII, e 26, inciso III, desta Resolução; e

VI - instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem de cunho social, profissional e cultural.

Seção III

Dos Convênios, Termos de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades do Estagiário

Subseção I

Dos Convênios

Art. 5º Para instituição e implementação do estágio, o Ministério Público Estadual firmará convênios com as instituições de ensino superior, por intermédio dos quais se obrigará ao cumprimento das normas e regulamentos pertinentes, podendo aditá-los mediante anuência das partes signatárias.

Subseção II

Dos Termos de Compromisso de Estágio

Art. 6º Para formalização do estágio, o Ministério Público Estadual celebrará termo de compromisso de estágio com o acadêmico e a instituição de ensino superior, disciplinando os direitos e as obrigações das partes.

Subseção III

Do Plano de Atividades do Estagiário

Art. 7º Para implementação do estágio, o Ministério Público Estadual elaborará, de comum acordo com o acadêmico e a instituição de ensino superior, o plano de atividades do estagiário, que conterà os afazeres a serem

desenvolvidos pelo acadêmico.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário será incorporado ao termo de compromisso de estágio por meio de aditivos, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do acadêmico.

Seção IV

Do Quantitativo de Estagiários

Art. 8º O quantitativo de estagiários não excederá:

I - para o curso de direito, o dobro do total dos membros do Ministério Público do Estado do Pará em exercício; e

II - para os demais cursos, trinta por cento do total de servidores do Ministério Público Estadual em exercício.

§ 1º O limite do quantitativo de estagiários deverá compatibilizar-se com a disponibilidade orçamentária do Ministério Público Estadual para fazer frente às despesas decorrentes do estágio.

§ 2º Do total das vagas de estágio do Ministério Público Estadual, será reservado o percentual mínimo de: (*Redação dada pela Resolução nº 004/2019-CPJ, de 04 de abril de 2019*)

I - dez por cento para pessoas com deficiência, de acordo com o disposto na legislação pátria em vigor; e (*Redação dada pela Resolução nº 004/2019-CPJ, de 04 de abril de 2019*)

II - vinte por cento para os negros, conforme o quesito por raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam auto definição análoga, e indígenas, sendo que dessa totalidade, cinco por cento será reservado para discentes "quilombolas", cuja comprovação se dará nos seguintes termos: (*Redação dada pela Resolução nº 004/2019-CPJ, de 04 de abril de 2019*)

a) no ato da inscrição, no caso dos negros, suficiente a auto declaração do candidato de que é preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sob pena de ser eliminado no processo seletivo ou desligado do programa de estágio se comprovada a falsidade de suas informações; (*Redação dada pela Resolução nº 004/2019-CPJ, de 04 de abril de 2019*)

b) para os indígenas, que se apresente na inscrição Declaração de Etnia e de Vínculo com a comunidade indígena pertencente, com a ciência de que o processo seletivo se dará em português, assinada por pelo menos duas lideranças indígenas ou órgão oficial do Estado, sob pena de ser eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio se comprovada a falsidade de suas informações; e (*Redação dada pela Resolução nº 004/2019-CPJ, de 04 de abril de 2019*)

c) para a condição de "quilombola", necessário que o candidato apresente uma Declaração de Pertencimento emitida e assinada por pelo menos uma autoridade "quilombola", devidamente identificada (Associação Quilombola), sob pena de ser eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio se comprovada a falsidade das informações." (*Redação dada pela Resolução nº 004/2019-CPJ, de 04 de abril de 2019*)

§ 3º O órgão da Administração Superior, de execução ou a unidade administrativa deverá solicitar a abertura de vagas para a concessão de estágios à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa.

§ 4º O pedido de que trata o parágrafo anterior será instruído com a demonstração da necessidade e oportunidade de aprendizado das competências próprias da atividade profissional ligadas ao curso de Direito ou áreas afins do Ministério Público.

§ 5º No atendimento às solicitações de estágio, comprovada a necessidade de serviço, dar-se-á prioridade ao órgão que não dispuser de nenhum estagiário.

§ 6º Excluída a hipótese prevista no parágrafo anterior, o atendimento às solicitações de estágio observará a ordem de entrada no protocolo geral da Instituição, obedecida a classificação geral do estagiário na seleção pública.

Seção V

Da Duração dos Estágios

Art. 9º O estágio terá a duração mínima de seis meses e máxima de dois anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

§ 1º A jornada do estágio será de quatro horas diárias e não excederá a vinte horas semanais, devendo, entretanto, compatibilizar-se com os horários escolar do estagiário e de expediente do Ministério Público Estadual.

§ 2º Para garantir o bom desempenho escolar, o estagiário, nos períodos de avaliação, estará dispensado do cumprimento da jornada de estágio, desde que a instituição de ensino superior adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais e, ainda, que o estagiário apresente ao Ministério Público Estadual o calendário acadêmico de avaliações ou documento equivalente.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 10. O processo de seleção do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará, que abrange o curso de Direito e outras áreas afins às funções institucionais, objetiva a formação de cadastro de reserva e ocorrerá a qualquer tempo, conforme a conveniência da Administração, na capital e no interior do Estado, por meio de seleção pública. (*Redação dada pela Resolução nº 008/2017-CPJ*)

§ 1º O processo de seleção pública deverá ser precedido de convocação por edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e divulgado no site oficial do Ministério Público e nas sedes das instituições de ensino superior conveniadas.

§ 2º Antes da publicação do edital previsto no parágrafo anterior, deverá ser concedido o prazo de quinze dias para que todas as instituições de ensino superior interessadas possam celebrar o convênio previsto no art. 4º, inciso II, desta Resolução.

§ 3º A validade do processo seletivo de que trata o "caput" é de um ano, contado a partir da data da homologação do certame.

§ 4º A seleção será realizada por meio de prova objetiva, com possibilidade de redação sem identificação do candidato, ficando proibida a realização de entrevista de caráter eliminatório e/ou classificatório para vinculação de estagiários, não sendo permitida a submissão do estagiário a novas provas, testes ou congêneres, após aprovação na seleção pública. *(Redação dada pela Resolução nº 008/2017-CPJ)*

§ 5º Na capital e no interior do Estado, a seleção de estagiários na forma expressa no "caput" será de responsabilidade do CEAF-MP/PA.

§ 6º Poderão concorrer às vagas de estágio os acadêmicos dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de direito e outras áreas afins às funções institucionais.

§ 7º Os acadêmicos do curso de Direito matriculados nos dois últimos anos ou semestres equivalentes, concorrerão, preferencialmente, às vagas de estágio que forem disponibilizadas aos membros do Ministério Público com atuação no segundo grau de jurisdição, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

§ 8º Participarão do processo seletivo somente os acadêmicos vinculados às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público.

§ 9º A comprovação do requisito constante no parágrafo anterior far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino superior e deverá ocorrer no momento da inscrição ao processo seletivo.

§ 10. O percentual mínimo de dez por cento das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, estabelecido no art. 8º, § 2º, desta Resolução, condicionam-se às atividades de estágio compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

§ 11. Para realização do processo seletivo, o Ministério Público poderá recorrer aos serviços de instituições públicas ou privadas, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, observada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

§ 12. Quando exaurido o cadastro de reserva para estágio não obrigatório, de caráter pedagógico e supervisionado, de qualquer das Regiões Administrativas durante o período de vigência da seleção pública anual, o Procurador-Geral de Justiça poderá, em caráter excepcional e até a realização da seleção pública regular, autorizar a celebração de Termo de Compromisso de Estágio com alunos regularmente matriculados nos três últimos anos ou semestres equivalente do curso de graduação em Direito ou de outras áreas de conhecimento afins às funções ministeriais, com a participação necessária da Instituição de Ensino Superior à qual estiverem vinculados, desde que regularmente conveniada com este Ministério Público Estadual.

§ 13. Os acadêmicos que forem vinculados com fundamento no parágrafo anterior serão selecionados a partir da análise curricular constante do histórico de rendimento escolar, de redação e de entrevista.

Art. 11. A sistemática de inscrição, os requisitos para o credenciamento ao programa de estágio, o cadastro de reserva e os critérios de seleção e classificação serão estabelecidos no edital do certame, a ser confeccionado pelo CEAF-MP/PA.

Art. 12. A prova do processo seletivo para estagiários deverá exigir, além dos conhecimentos específicos do curso, conhecimentos de língua portuguesa e conhecimentos básicos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará (Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006).

§ 1º Havendo empate na classificação dos candidatos que se submeterem à prova referida no "caput", dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- I - obtiver melhor desempenho no que tange aos conhecimentos básicos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
- II - obtiver melhor desempenho no que diz respeito aos conhecimentos específicos do curso; e
- III - tiver maior idade.

§ 2º A divulgação do resultado do processo de seleção pública para estágio no Ministério Público do Estado, com a classificação dos candidatos, será realizada na página eletrônica da Instituição e no Diário Oficial do Estado, após se operarem os desempates e a homologação do certame, respectivamente, pelo CEAF-MP/PA e pela Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 3º A vinculação inicial do estagiário selecionado na forma do "caput" deste artigo, na capital e no interior do Estado, respeitada a ordem de classificação, dar-se-á por ato do Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa.

§ 4º O estudante aprovado na seleção pública que não atender à convocação para assumir o estágio no prazo estipulado passará a ocupar o último lugar da lista de classificação dos aprovados na referida seleção,

ou, quando não houver outros aprovados, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

Art. 13. Encerrado o processo de seleção pública para credenciamento de estudantes de nível superior no programa de estágio do Ministério Público, o órgão da Administração Superior, de execução ou a unidade administrativa solicitante preencherá o formulário de solicitação de estagiário e o plano de atividades do estagiário quando da abertura de vaga, encaminhando-os à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, via protocolo geral, com antecedência mínima de três dias úteis, para as providências administrativas.

Parágrafo único. É vedada a vinculação de estagiário para atuar sob orientação, supervisão ou subordinação direta a membro do Ministério Público ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

Art. 14. Após a homologação do resultado do processo seletivo, o acadêmico aprovado firmará o plano de atividades do estagiário e celebrará o termo de compromisso de estágio com o Ministério Público do Estado do Pará e a instituição de ensino superior conveniada, obrigando-se ao cumprimento das normas e regulamentos pertinentes.

Art. 15. O servidor público poderá participar de estágio no Ministério Público Estadual, desde que haja compatibilidade de horário e não esteja incluso nas vedações de que trata o art. 23 desta Resolução.

Parágrafo único. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

Art. 16. A inclusão no cadastro de reserva de acadêmicos aprovados no processo seletivo de que trata o art. 10 obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos a estágio.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS, DOS DEVERES E DAS VEDAÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS Seção I

Dos Direitos dos Estagiários

Art. 17. O acadêmico em estágio não obrigatório, ao entrar no exercício de suas funções, receberá bolsa de estágio e auxílio-transporte durante o período de vinculação, benefícios que somente serão disponibilizados após a autorização e o registro do termo de compromisso de estágio no Ministério Público Estadual, vedados pagamentos retroativos.

§ 1º Os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte serão definidos anualmente, por ato do Procurador-Geral de Justiça, "ad referendum" do Colégio de Procuradores de Justiça, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira da Instituição.

§ 2º A efetivação do pagamento da bolsa de estágio far-se-á mediante a apuração da frequência do estagiário, e as ausências consideradas injustificadas ensejarão o desconto proporcional na bolsa, na razão de um trinta avos por dia de ausência no estágio, e serão computadas no mês seguinte à ausência.

§ 3º Ato da Procuradoria-Geral de Justiça disciplinará o prazo, a quantidade e as hipóteses de ocorrência de justificativas do ponto eletrônico.

§ 4º Suspender-se-á o pagamento da bolsa e do auxílio-transporte a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

Art. 18. O Ministério Público Estadual providenciará seguro múltiplo contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

Art. 19. Sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a um ano, o acadêmico terá direito a período de recesso de trinta dias, com percepção da bolsa de estágio, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

§ 1º O período de recesso poderá ser fracionado em até três etapas não inferiores a dez dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do Ministério Público Estadual.

§ 2º Os dias de recesso serão concedidos de forma proporcional, nos casos de estágio com duração inferior a um ano.

§ 3º O recesso não fruído, decorrente da cessação do estágio não obrigatório, está sujeito à indenização proporcional.

Art. 20. O Ministério Público poderá conceder ao estagiário, pelo prazo de até quarenta e cinco dias, prorrogável por igual período e por apenas uma vez, licença para tratar de interesses pessoais, sem direito a bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação e, tampouco, ao cômputo do prazo para qualquer feito.

§ 1º A licença deverá ser requerida com antecedência mínima de trinta dias, permanecendo o estagiário em atividade até o deferimento de seu pedido.

§ 2º Não será concedida licença antes do prazo de seis meses do início do estágio, ressalvada a hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

§ 3º O estagiário que tiver deferido o seu pedido de licença, quando retornar ao Ministério Público, não se submeterá ao processo de seleção, entrando em último lugar na lista de remanescentes do processo anterior.

§ 4º O estagiário que necessitar se licenciar por prazo superior ao estabelecido será desligado por termo, informando-se à instituição de ensino superior conveniada.

Seção II Dos Deveres dos Estagiários

Art. 21. São deveres do estagiário:

- I - auxiliar ao órgão da Administração Superior, de execução ou à unidade administrativa onde estiver lotado, conforme previsto no plano de atividades do estagiário;
- II - ser assíduo e pontual, devendo registrar suas entradas e saídas por meio eletrônico, nas unidades que já implantaram esse sistema, ou em folha de frequência, nas demais unidades, além de apresentar os documentos comprobatórios das ausências justificadas, cujas hipóteses constam do art. 24, incisos I a VII, desta Resolução, ao órgão da Administração Superior, de execução ou à unidade administrativa a que estiver subordinado, no prazo de vinte e quatro horas ou, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à ocorrência;
- III - apresentar as justificativas de ocorrência de ponto eletrônico disciplinadas no ato da Procuradoria-Geral de Justiça, previsto no art. 17, § 3º, desta Resolução;
- IV - ter urbanidade no trato com os membros e servidores do Ministério Público, e com o público em geral;
- V - ter disciplina, dando ciência ao órgão da Administração Superior, de execução ou à unidade administrativa a que estiver subordinado das irregularidades que observar nos documentos a que tiver acesso;
- VI - obedecer às ordens superiores, recebidas do membro do Ministério Público ou chefe imediato a que estiver subordinado, no exercício das respectivas atribuições, exceto quando manifestamente ilegais;
- VII - exercer pessoalmente as respectivas atribuições, apresentando ao órgão da Administração Superior, de execução ou à unidade administrativa onde estiver lotado, a cada seis meses e quando do desligamento, relatório circunstanciado sobre o desenvolvimento das tarefas executadas, com visto do professor orientador da instituição de ensino superior a que estiver vinculado;
- VIII - observar os princípios éticos e morais, bem como às leis e regulamentos, no exercício das atividades relacionadas ao estágio;
- IX - atualizar os seus dados cadastrais na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal;
- X - utilizar o crachá de identificação nas dependências do Ministério Público Estadual, obrigando-se a devolvê-lo quando do desligamento, sob pena de não ser expedido o certificado de conclusão do estágio;
- XI - abrir e encerrar conta bancária no banco correspondente, quando do início do estágio e após o desligamento, para fins de depósito da bolsa de estágio e do auxílio-transporte; e
- XII - encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, por meio do protocolo-geral do Ministério Público do Estado, requerimento de licença médica devidamente acompanhado do atestado médico.

Seção III Das Vedações dos Estagiários

Art. 22. É vedado ao estagiário:

- I - exercer, concomitantemente com o estágio no Ministério Público Estadual, atividades em outros Ministérios Públicos, a advocacia pública ou privada ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio em órgão do Poder Judiciário ou da Polícia Civil ou Federal;
- II - realizar, simultaneamente, a atividade de estágio com a prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público Estadual;
- III - revelar a terceiros fato de que tenha ciência em razão do exercício das atribuições de estagiário e que deva permanecer em sigilo ou facilitar a sua revelação;
- IV - pleitear como intermediário ou procurador junto ao Ministério Público, com o fim de orientar conflitos de interesse;
- V - deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada, por três dias consecutivos ou sete dias intercalados, no período de um mês;
- VI - valer-se do exercício das atribuições de estagiário para auferir provento pessoal ou de outrem;
- VII - cometer encargo legítimo das atribuições de estagiário à pessoa estranha ao Ministério Público Estadual;
- VIII - tratar de interesses particulares ou desempenhar atividade estranha às atribuições de estagiário no recinto do Ministério Público Estadual;
- IX - referir-se de modo ofensivo a ato da Administração e a membros, servidores ou cidadãos no recinto do Ministério Público Estadual;
- X - utilizar-se do anonimato ou de provas obtidas ilícitamente;
- XI - permutar ou abandonar o estágio sem expressa autorização do Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa;
- XII - omitir-se no zelo e conservação dos bens e documentos públicos, no exercício das atribuições de estagiário;
- XIII - praticar ato lesivo ao patrimônio do Ministério Público;
- XIV - solicitar, aceitar ou exigir vantagem indevida pela abstenção ou prática regular de ato de ofício;
- XV - exercer atribuições sob orientação, supervisão ou subordinação direta de membro do Ministério Público ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive;
- XVI - praticar atos tipificados em lei como crime contra a administração pública;

- XVII - subscrever pareceres, denúncias, petições iniciais, contestações, alegações, razões e contrarrazões de recurso ou qualquer outra peça processual;
- XVIII - utilizar a rede Internet para atividades não relacionadas ao estágio; e
- XIX - intervir em qualquer ato processual.

CAPÍTULO IV DA SUSPENSÃO, DO DESLIGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Seção I

Da Suspensão do Estágio

- Art. 23. O afastamento do estagiário, sem qualquer prejuízo, dar-se-á mediante autorização do órgão da Administração Superior, de execução ou da unidade administrativa a que estiver vinculado, nos seguintes casos:
- I - período dos exames acadêmicos, devidamente comprovado;
 - II - participação em cursos, congressos e outros da sua área acadêmica, mediante apresentação do comprovante de frequência ou do certificado de participação respectivo;
 - III - sem limites de dias, fundado em doença que impossibilite o estudante de comparecer ao local do estágio ou, na hipótese de não estar impossibilitado, que cause risco de contágio, comprovada por atestado médico oficial contendo CID, nome e CRM do médico;
 - IV - por oito dias consecutivos, em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, mediante apresentação do atestado de óbito;
 - V - pelo dobro dos dias de convocação, em virtude de requisição da Justiça Eleitoral durante os períodos de eleição, comprovada por declaração expedida pela Justiça Eleitoral;
 - VI - por um dia, por motivo de apresentação para alistamento e seleção para o serviço militar, mediante apresentação do comprovante de comparecimento à junta de alistamento; e
 - VII - por um dia, por doação de sangue, comprovada por atestado de doação de sangue.

Seção II

Do Desligamento do Estagiário

- Art. 24. O desligamento do estagiário dar-se-á:
- I - por descumprimento dos deveres e das vedações listados, respectivamente, no art. 21, incisos I a XII, e art. 22, incisos I a XIX, desta Resolução;
 - II - automaticamente, ao término do prazo de validade do termo de compromisso de estágio;
 - III - por interrupção do curso na instituição de ensino superior conveniada;
 - IV - por conclusão do curso na instituição de ensino conveniada, caracterizada pela colação de grau no curso objeto do estágio;
 - V - a pedido do estagiário, manifestado por escrito e dirigido ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa;
 - VI - por interesse ou conveniência do Ministério Público Estadual, inclusive em razão do baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;
 - VII - ante o descumprimento, por parte do estagiário, das condições do termo de compromisso de estágio e do plano de atividades do estagiário;
 - VIII - por reprovação em mais de cinquenta por cento dos créditos das disciplinas em que o estagiário se encontrava matriculado no semestre anterior ou por reprovação no último período escolar cursado;
 - IX - na hipótese de troca ou transferência da instituição de ensino, salvo se a instituição de ensino de destino estiver regularmente conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará; (Redação dada pela Resolução nº 004/2018-CPJ)
 - X - na hipótese de troca de curso; (Redação dada pela Resolução nº 004/2018-CPJ)
 - XI - pelo afastamento, ainda que justificado, por mais de trinta dias consecutivos, salvo na hipótese de licença para tratar de interesses pessoais, concedida na forma do art. 20 e seus parágrafos desta Resolução; (Redação dada pela Resolução nº 004/2018-CPJ)
 - XII - automaticamente, se não apresentar atestado de frequência por dois meses consecutivos; e (Redação dada pela Resolução nº 004/2018-CPJ)
 - XIII - em face do não acompanhamento efetivo do estágio pelo professor orientador da instituição de ensino superior, devidamente caracterizado pela ausência de supervisão por mais de seis meses consecutivos. (Redação dada pela Resolução nº 004/2018-CPJ)
- § 1º As hipóteses de desligamento a que se referem os incisos I, VI e VII deste artigo serão objeto de deliberação do Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa
- § 2º Da decisão do Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, de que trata o parágrafo anterior, cabe recurso ao Procurador-Geral de Justiça, cuja decisão é irrecorrível.

Seção III

Da Movimentação do Estagiário

- Art. 25. Após seis meses de vinculação, o estagiário poderá requerer à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, mediante prévia anuência do membro do Ministério Público ou chefe imediato responsável pela unidade administrativa onde estiver lotado, bem como

daquele que irá recepcioná-lo, movimentação para outra Procuradoria, Promotoria de Justiça ou unidade administrativa, com ou sem permuta.

§ 1º O prazo de que trata o "caput" deste artigo não contempla a movimentação ocorrida na mesma Procuradoria ou Promotoria de Justiça.

§ 2º Havendo movimentação do membro do Ministério Público, com mudança de Procuradoria ou Promotoria de Justiça, este somente poderá requisitar a transferência de estagiário se no órgão no qual passará a atuar houver disponibilidade de vaga de estágio.

§ 3º Não havendo disponibilidade de vaga em uma Procuradoria ou Promotoria de Justiça para lotação de estagiário, ou se a quantidade de vagas existente for insuficiente, o membro do Ministério Público poderá requisitar ao respectivo Coordenador, com posterior homologação pelo Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, o remanejamento de vaga na jurisdição da própria Coordenadoria, desde que não acarrete prejuízos para o órgão cedente.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO

Art. 26. Compete ao membro do Ministério Público ou chefe imediato, responsável pela supervisão do estágio:

I - supervisionar os estagiários, de forma isolada ou simultaneamente, cujo quantitativo não poderá ser superior a dez acadêmicos por membro ou servidor com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, possibilitando o máximo aproveitamento;

II - atestar, mediante assinatura identificada, a frequência mensal, em conformidade com o art. 21, inciso II, desta Resolução;

III - atestar e encaminhar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, a cada seis meses e quando do desligamento do estagiário, o relatório de desenvolvimento das tarefas por ele executadas;

IV - avaliar o desempenho do estagiário conforme o modelo de avaliação de desempenho de estagiário, ao final do período de estágio, para fins de emissão do respectivo certificado;

V - propor a dispensa ou o remanejamento do estagiário, indicando à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa as razões do pleito;

VI - comunicar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa as faltas injustificadas do estagiário;

VII - informar semestralmente, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, a ocorrência do acompanhamento efetivo do estágio pelo professor orientador da instituição de ensino superior; e

VIII - fiscalizar o cumprimento do disposto na presente Resolução.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Art. 27. Compete à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal:

I - gerir as atividades relacionadas ao estágio;

II - confeccionar certificado de realização do estágio por ocasião do desligamento, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, locais de realização do estágio, dos períodos cumpridos, da carga horária e da avaliação do seu desempenho;

III - enviar à instituição de ensino superior conveniada, com periodicidade mínima de seis meses, relatório das atividades desenvolvidas, dando ciência, anterior e obrigatória, ao estagiário;

IV - dar suporte ao CEAF-MP/PA nas questões relacionadas ao processo seletivo de estagiários;

V - zelar pelo cumprimento dos convênios e termos de compromisso de estágio firmados com os estagiários e as instituições de ensino superior conveniadas;

VI - manter a disposição da fiscalização os documentos comprobatórios da relação de estágio.

CAPÍTULO VII

DO CERTIFICADO DE ESTÁGIO

Art. 28. O Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista os critérios de avaliação expostos no modelo de avaliação de desempenho de estagiário, os relatórios do estagiário e a devolução do crachá de identificação, poderá expedir, ao término do estágio e depois de decorrido o prazo mínimo de um ano consecutivo de efetivo desenvolvimento das atividades, o certificado de estágio, o qual valerá, segundo critérios da Comissão de Concurso, como título em concurso para ingresso na carreira de membro do Ministério Público. Parágrafo único. Considerar-se-ão como tempo de efetivo desenvolvimento das atividades os períodos de afastamento de que trata o art. 23, incisos I a VII, desta Resolução.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa adotará as providências necessárias para a elaboração e a produção dos modelos de convênio, plano de atividades do estagiário, termo de compromisso de estágio, solicitação de estágio, avaliação de desempenho de estagiário, atestado de frequência, certificado de estágio e outros que

porventura sejam necessários ao fiel cumprimento das disposições contidas na Lei Federal nº 11.788, de 2008, e nesta Resolução.

Art. 30. Os casos omissos serão dirimidos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Fica revogada a Resolução nº 009/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 5 de dezembro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

Protocolo: 431307

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000308-151/2018-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000308-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 007/2019

Data da Instauração: 30/04/2019

Objeto: Apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, decorrentes de omissões ensejadoras de excessiva delonga na condução de procedimentos disciplinares instaurados pela Corregedoria da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Representante: Walber Teixeira de Paula – Corregedor da SEMAS. Representado: Corregedoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 431561

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2019

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea "a", e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal

nº 8.625/93, **COMUNICA** ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre exploração e abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes nos Rios de São Sebastião da Boa Vista, no dia 14 de maio de 2019, com início às 10h00min, na Escola de Ensino Fundamental Emmanoel da Silva Lobato, Comunidade Vila das Pedras, localizada no Rio Pracuúba Grande, Zona Rural de São Sebastião da Boa Vista/Pa.

A Audiência Pública tem os seguintes objetivos: conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o combate à exploração e abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes no município de São Sebastião da Boa Vista; Conscientizar a população local acerca das importância da erradicação de prostituição infantil, criar ações multissetoriais de fortalecimento das políticas públicas para proteção à infância e juventude, bem como incentivar a fiscalização dos serviços de atenção e promoção aos direitos fundamentais e ao bem estar de crianças e adolescentes; Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes; Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de São Sebastião da Boa Vista.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta, e a participação como ouvinte não dependerá de prévia inscrição. Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pela Promotora de Justiça Titular de São Sebastião da Boa Vista, que determinará o tempo para as intervenções, as quais deverão referir-se ao tema, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública. As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede da PJSBV.

O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Fórum.

SSBV/ PA, 29 de abril de 2019.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 431273

PORTARIA N.º 027/2019-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correições previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de Correição Extraordinária nos seguintes cargos de Promotor de Justiça: 1º Promotor de Justiça Criminal de Belém, 3º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém e 3º Promotor de Justiça de Marituba, no período 14 a 17 de maio de 2019;

II – DESIGNAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, para integrar, juntamente com este Corregedor-Geral, a equipe responsável pela realização da correição e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça Assessores desta Corregedoria-Geral, Drs. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, MARCELO BATISTA GONÇALVES e SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, para integrar a equipe de correição e prestar assessoria direta na realização das atividades e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR os servidores efetivos deste Órgão Ministerial e lotados nesta Corregedoria-Geral, Srs. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO e ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de correição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

Belém-PA, 8 de maio de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 431280

PORTARIA N.º 2.250/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.467/2016-MP/PGJ, no período de 27/08 a 25/09/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 16 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.279/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, estabelecidas pela Portaria n.º 2.250/2019-MP/PGJ, no período de 27/08 a 25/09/2018, a contar de 06/09/2018, e AUTORIZAR o gozo dos 20 (vinte) dias restantes no período de 22/10 a 10/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 17 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.423/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, estabelecidas pela Portaria n.º 2.279/2019-MP/PGJ, no período de 22/10 a 10/11/2018, a contar de 30/10/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 26 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.572/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o Inciso I da Portaria n.º 2.274/2019-MP/PGJ, de 17/4/2019, publicada no D.O.E. de 3/5/2019, que autorizou, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas funções, a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA a se deslocar de Icoaraci a esta Capital, nos períodos de 24 a 27/4/2019 e 29/5 a 1º/6/2019, a fim de participar do "Curso de Formação em Coaching", para autorizar o deslocamento a Fortaleza-CE, no período de 24 a 27/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de maio de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 2.606/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

| PROTOCOLO | NOME | PERÍODO |
|-------------|--|--------------------|
| 100931/2019 | ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO | 19/01 a 02/02/2019 |
| 100601/2019 | ALAN PIERRE CHAVES ROCHA | 10/01 a 08/02/2019 |
| 100911/2019 | CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA | 11 a 28/01/2019 |
| 101007/2019 | GRACE KANEMITSU PARENTE | 09 a 11/01/2019 |
| 101330/2019 | HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA | 27 a 31/01/2019 |
| 101008/2019 | HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO | 21 a 22/01/2019 |
| 101091/2019 | HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO | 23 a 25/01/2019 |
| 121604/2018 | HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA | 18/11 a 07/12/2018 |
| 108132/2019 | JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR | 29 a 30/04/2019 |
| 100722/2019 | JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES | 15 a 24/01/2019 |
| 101209/2019 | JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES | 25/01/2019 |
| 108057/2019 | LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA | 29/04 a 03/05/2019 |
| 100971/2019 | LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 21 a 25/01/2019 |
| 108357/2019 | LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL | 29/04/2019 |
| 100844/2019 | LUCIANA VASCONCELOS MAZZA | 17/01 a 15/02/2019 |
| 106837/2019 | MONICA REI MOREIRA FREIRE | 04 a 05/04/2019 |
| 100814/2019 | PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE | 16 a 30/01/2019 |
| 100547/2019 | PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE | 10/01/2019 |
| 100950/2019 | RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES | 17 a 18/01/2019 |
| 100782/2019 | TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA | 15 a 16/01/2019 |
| 101189/2019 | VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO | 29 a 30/01/2019 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 07 de maio de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

Protocolo: 431274

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP/3ºPJCAP

A Promotora de Justiça, Melina Alves Barbosa, Titular da Promotoria de Justiça de Bonito/PA, respondendo cumulativamente pelo 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Capanema, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC), através da Portaria nº 001/2019-MP/3ºPJCAP, que se encontra em trâmite, em caráter sigiloso, na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

Portaria nº 001/2019-MP/3ºPJCAP

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará; 11º Batalhão da Polícia Militar de Capanema; Gerson Martinho Barata; G. S. A.

Objeto: apuração de supostas práticas de crime de tortura cometida por integrantes do 11º Batalhão da Polícia Militar deste município de Capanema/PA, em desfavor do adolescente G. S. A.

Protocolo: 431493

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000417-151/2018-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000417-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 003/2019

Data da Instauração: 29/04/2019

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de agente(s) do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e do Estado do Pará pela excessiva e não razoável demora no cumprimento de sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos do processo judicial nº 0800787-24.2016.8.14.0954, a tramitar perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém/PA, que ocasionou prejuízo ao erário decorrente de multas impostas aos entes públicos.

Representante: Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém.

Representado: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 431501

PORTARIA Nº 303/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 318/2018-MP/DRH/DAP, datado de 8/10/2018, protocolizado sob o nº 47285/2018, em 9/10/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 276/2019-MP/SGJ-TA, de 25/4/2019, publicada no D.O.E. de 29/4/2019.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1211, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, inciso VI, c/c o art. 178, inciso XVI, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

III - DESIGNAR os servidores estáveis RAFAELA XABREGAS FERREIRA BRINGEL (Presidente), DANIELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA e FABIO NEY MAIA NARA (Membros), para atuarem neste procedimento.

IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de maio de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 431598

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002 /2019

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea "a", e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, COMUNICA ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre exploração e abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes nos Rios de São Sebastião da Boa Vista, no dia 15 de maio de 2019, com início às 10h00min, na Escola de Ensino Fundamental Pedro Nogueira, localizada no Rio Urucuzal, Zona Rural de São Sebastião da Boa Vista/PA.

A Audiência Pública tem os seguintes objetivos: conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o combate à exploração e abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes no município de São Sebastião da Boa Vista; Conscientizar a população local acerca das importância da erradicação do prostituição infantil, criar ações multissetoriais de fortalecimento das políticas públicas para proteção à infância e juventude, bem como incentivar a fiscalização dos serviços de atenção e promoção aos direitos fundamentais e ao bem estar de crianças e adolescentes; Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes; Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de São Sebastião da Boa Vista.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta, e a participação como ouvinte não dependerá de prévia inscrição. Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pela Promotora de Justiça Titular de São Sebastião da Boa Vista, que determinará o tempo para as intervenções, as quais deverão referir-se ao tema, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública. As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede da PJSSBV.

O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Fórum.

SSBV/ PA, 29 de abril de 2019.

ATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 431270

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-000014 SRP

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mídias e comunicação visual para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e suas secretarias, conforme edital e seus anexos. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m dia 23 de maio de 2019. Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA. Fone (94) 98156-8068.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-000015 SRP

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Filmagem com Resolução Full HD e 4K, Para Divulgação das Ações Governamentais de Interesse Público. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 11h00m dia 23 de maio de 2019. Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA. Fone (94) 98156-8068. Rio Maria de 08 de maio de 2019. Wesley Fernandes - Pregoeiro.

Protocolo: 431693

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

Processo: 022/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2019; Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Material Didático e Pedagógico, para atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação e Assistência Social do Município de Anajás/PA; Órgãos gerenciadores: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Detentoras da Ata de Registro de Preços nº 007/2019: Líder Comercio E Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 15.690.701/0001-77; RCA Dist. De Produtos Hospitalares E Com. Equip. De Inofrmatica Eireli, CNPJ nº 26.543.386/0001-71; S. Almeida De Souza Eireli, CNPJ nº 27.287.553/0001-23; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Maio de 2019.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019

Processo: 023/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2019; Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Material de Expediente, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA; Órgãos gerenciadores: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 13.715.424/0001-84; Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 18.818.945/0001-80; Líder Comercio E Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 15.690.701/0001-77; RCA Dist. De Produtos Hospitalares E Com. Equip. De Inofrmatica Eireli, CNPJ nº 26.543.386/0001-71; S. Almeida De Souza Eireli, CNPJ nº 27.287.553/0001-23; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Maio de 2019.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1ª Termo Aditivo de Contrato nº 066/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato, para pavimentação da Rua João Martins. Contratado: SM Serviços de Solda Eireli - Epp CNPJ nº 30.144.011/0001-06 Vigência: até 19/08/2019. Fund. Legal: 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/02/2019.

Maria Jacy Tabosa Barros - Prefeita Municipal

ESPÉCIE: 3ª Termo Aditivo de Contrato nº 029/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato, para Serviço de Reforma do Hospital Municipal Teonila Alves e Construção de Abrigo de Resíduos Sólidos. Contratado: G. ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP CNPJ nº 28.759.426/0001-42 Vigência: até 23/08/2019. Fund. Legal: 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/04/2019.

Maria Jacy Tabosa Barros - Prefeita Municipal

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, homologa as empresas vencedoras: Líder Comercio e Serviços Eireli - Me, venceu os Itens 02, 03, 07, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 37, 39, 43, 47, 48, 49, 51, 57, 58, 61, 62, 65, 67, 69, 70, 71, 73, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 109, 110, 111, 113, 116, 123, 127, 128, 134, 135, 147, 174 e 177 no valor total de R\$ 1.489.158,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e oito reais); RCA Dist. de Produtos Hospitalares e Com. Equip. de Inofrmatica Eireli, venceu os Itens 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 38, 42, 44, 50, 53, 54, 55, 59, 60, 72, 74, 75, 76, 77, 84, 91, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 112, 114, 115, 118, 121, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 168, 169, 170, 173, 180, 181, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 195, 197, 198, 201, 202, 205, 209, 211, 212, 216, 217, 218 e 219 no valor total de R\$ 1.785.514,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais); S. Almeida de Souza Eireli, venceu os Itens 01, 08, 28, 29, 31, 35, 36, 40, 41, 45, 46, 56, 63, 64, 66, 68, 78, 79, 80, 92, 94, 96, 98, 99, 105, 106, 107, 108, 117, 119, 120, 122, 133, 136, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 163, 164, 165, 167, 171, 172, 175, 176, 178, 179, 182, 186, 187, 188, 193, 194, 196, 199, 200, 203, 204, 206, 207, 208, 210, 213, 214 e 215 no valor total de R\$ 1.689.252,50 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, homologa as empresas vencedoras: LIDER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, venceu os Itens 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 33, 38, 40, 42, 44, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 110, 111 e 112 no valor total de R\$ 402.120,65 (quatrocentos e dois mil cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos); RCA Dist. de Produtos Hospitalares e Com. Equip. de Inofrmatica Eireli, venceu os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 13, 17, 24, 29, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 46, 57, 65, 72, 83, 92, 93, 95, 96 e 97 no valor total de R\$ 817.914,00 (oitocentos e dezessete mil e novecentos e quatorze reais); S. Almeida de Souza Eireli, venceu os Itens 04, 19, 25, 26, 27, 28, 30, 35, 36, 41, 43, 48, 50, 52, 55, 58, 59, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 87, 91, 94, 103, 108 e 109 no valor total de R\$ 397.319,80 (Trezentos e noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA torna público, através da CPL, ao Produtor e Agricultor Rural. Para a realização da Chamada Pública que será realizada no dia 22/05/2019, a partir das 09:00h, na sala de reunião da CPL, sito a Av. Pedro José da Silva Nº 01, Centro, Anajás-PA, os interessados deveram procurar a Comissão de Licitação para realização dos cadastros. Sendo que as amostras dos referido produtos será realizada no dia da abertura. Geffson Freitas Dias - Presidente da CPL.

Protocolo: 431673

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-SEMGOF - UASG 927085. Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de materiais visando a realização do Projeto Verão Esportivo no Município de Santarém - Pa. Total de lotes licitados 13. Edital: 09/05/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-003-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 10/05/2019 a partir das 9h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 21/05/2019 às 10h no site www.comprasnet.gov.br.

Roberto César Lavor dos Santos - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 431694

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/SRP/FMAS

No dia 24/05/2019 às 08:00hs, Objeto: Registro de preços, visando Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de link dedicado via fibra ótica, para o Fundo Municipal Assistência Social de Santana do Araguaia. Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 431695

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/FMS

No dia **23/05/2019 às 08:00hs**, Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para as estratégias de Saúde da Família: Terezinha Abreu Vita, Dr. Antônio Portugal, Dr. José Roberto Violatti, Dr. Edson Miglioli e Santana Conceição Pulgas com uso da Proposta do Ministério da Saúde nº12835.008000/1140-05.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/FMS

No dia 23/05/2019 às 11:00hs, Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para as estratégias de Saúde da Família: Cristalino, IR. Renee Derlome, São José, Santana Conceição Pulgas, Terezinha Abreu Vita e Dr. Edson Miglioli, com uso da Proposta do Ministério da Saúde nº12835.008000/1160-03 através da emenda Parlamentar nº26780009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019/SRP/FMS

No dia 22/05/2019 às 08:00hs, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia.

Cópias dos Editais serão obtidos através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 431697

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/SRP/FUNDEB.

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP para o FUNDEB.
CONTRATANTE: FUNDEB
CONTRATO Nº: 2019/0101
CONTRATADA: PEDRO DO CARMO AZEVEDO EIRELI EPP
VALOR: R\$48.825,00
VIGÊNCIA: 07/05/2019 a 31/12/2019.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 431698

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PMSA Homologa a Tomada de Preço nº001/2019/SEMED, Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para conclusão das Creches Padrão FNDE-PROINFÂNCIA TIPO "B" E ENTORNO - MI, localizados em: Distrito de Barreira dos Campos, Distrito de Vila Mandi e no setor Vila União em Santana do Araguaia, no valor de R\$2.617.067,96 no dia 08/05/2019.

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 431699

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20180674, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Tomada de preço 007/2018-CAIRO PRUDENTE & CIA LTDA-ME- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRA PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEX-TAVADO, NO NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 431700

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20190072 - PREGÃO Nº PP018/2019- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Contratado: HIDRO SANEAMENTO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO XINGU -PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB. Vigência: 27/03/2019 a 31/12/2019 - Valor Global: R\$ 809.900,00 (oitocentos e nove mil, novecentos reais) - Data da Assinatura: 27/03/2019.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 431701

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 046/2019-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMOB, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMAGOV, SEMFI E SEMURB. Abertura: 28/05/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 431704

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20190133- PREGÃO Nº PP028/2019- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Contratado: F. DA S. CIRQUEIRA COMERCIAL - ME- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL. Vigência: 23/04/2019 a 31/12/2019 - Valor Global: R\$ 128.483,94 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) - Data da Assinatura: 23/04/2019.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 431703

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA
PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

Objeto Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão carroceria aberta, capacidade mínima de 7.000k, m otor potência mínima de 160cv, zero quilômetros. Abertura dos envelopes dia 20 de maio de 2019, às 09h00min (nove horas) horário local.

João Neto Alves Martins - Prefeito Municipal

Protocolo: 431707

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO FRACASSADO

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o Processo Licitatório nº018/2019-PMC-SRP para Registro de Preços que visa Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura no dia 26/04/2019 às 9:00hs. Se deu como FRACASSADO por nenhum participante está habilitado. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 431675

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação do Termo Referência, proporcionando divergências entre o objeto do plano de trabalho e com vistas a refazer as informações necessárias para prestação de serviço satisfatório numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº 006/2019-SRP, cujo objeto é Contratação de Serviços de Transporte Escolar Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **José Braulio da Costa - Prefeito.**

Protocolo: 431708

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190256
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019PMT-PP-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO,
CNPJ: 10.221.760/0001-82.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: F. GARDIN DE MELO EIRELI com o valor global de R\$ 579.305,00 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e cinco reais).

CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS com o valor global de R\$ 113.706,30 (cento e treze mil setecentos e seis reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 06/05/2019, vigência: 12 (Doze) meses.
Trairão-PA, 06 de maio de 2019,

Janaina Medina Pereira, Presidente da CPL.

Protocolo: 431709

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA DE URUARÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Extrato De Registro De Preço Processo: 9201918; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2019018, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00017-SRP; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos para manutenção dos veículos próprios e alugados da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente; Vigência: 12 meses, contados de 06/05/2019 à 05/05/2020; Fornecedores: CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESÓRIOS E SERVIÇOS; Valor Total: R\$ 1.643.571,00 (Um Milhão Seiscentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais); sendo o valor R\$ 457.738,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais)-Órgão Gerenciador e o valor de R\$ 1.185.833,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais)-Órgãos Participantes; L J ANTUNES EIRELI; Valor Total: R\$ 1.430.979,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais); sendo o valor R\$ 397.202,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Dois Reais)-Órgão Gerenciador e o valor R\$ 1.033.777,00 (Um Milhão Trinta e Três Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais)-Órgãos participantes.

Protocolo: 431710

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190098**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-001SEMEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O): CONTROTRES SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLÍESPORTIVA (LOCALIZADA À AVENIDA MARANHÃO), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 189.874,10 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1401.278120039.1.025 Construção de Quadras Poliesportivas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 189.874,11 VIGÊNCIA: 29 de Março de 2019 a 29 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2019

Protocolo: 431619

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190096**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-002SEMEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

CONTRATADA(O): R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ESTRUTURAÇÃO DO CAMPO SOCYTE COM GRAMA SINTÉTICA (LOCALIZADA

À AVENIDA PARÁ), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA. VALOR TOTAL: R\$ 190.629,82 (cento e noventa mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

Projeto 1401.278120039.1.025 Construção de Quadras Poliesportivas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 190.629,82

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2019 a 28 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2019

Protocolo: 431624

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 026/2019- CEL/PMM.**

Homologação do Processo nº 7.314/2019- PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190032, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº PP103/2018- PMSFX/PA - NA FORMA PRESENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Fornecedora do serviço a empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J.: 03.602.727/0001-37. Origem dos Recursos: Próprio - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 405.075,00 (Quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), pelo que **HOMOLOGO o resultado final.**

Marabá -PA, 08 de maio de 2019.

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 431684

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019-CPL/PMM

PROCESSO Nº 7.251/2019/PMM, Tipo: Menor preço por item. Data do certame: 22/05/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Aquisição de materiais para avicultura. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados -TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 08/05/2019.

Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.

Protocolo: 431679

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2019-CEL/FCCM
PROCESSO Nº 6606/2019-PMM**, Tipo Menor Preço Global. Data do certame: 22/05/2019. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reprografia e encadernação de documentos. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org. Marabá (PA), 06/05/2019.

Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.

Protocolo: 431680

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 020/2019- CEL/PMM.

Homologação do Processo nº 5.784/2019- PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº264/2018- CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.790/2018-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 072/2018 - CPL/PMM - NA FORMA ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Fornecedora do serviço a empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, C.N.P.J.: 12.283.935/0001-01. Origem dos Recursos: Federal e Próprio - Dotações Orçamentárias: 1-Operacionalização da Secretaria de Assistência Social; 2- Manut. das Ações de Proteção Social Básica; 3- Manut. das Ações de Proteção Social Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 28.402,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), pelo que **HOMOLOGO o resultado final.**

Marabá -PA, 08 de maio de 2019.

Nadjalucia Oliveira Lima

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Protocolo: 431682

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 014/2019- CEL/PMU.

Homologação do Processo nº 5.780/2019- PMU - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº324/2018- CPL/PMU, PROCESSO Nº 14.789/2019-PMU, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 87/2018-CPL/PMU - NA FORMA ELETRÔNICA -AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, OVOS, QUEIJOS E PRESUNTOS) PARA ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Fornecedor do serviço a empresa: BELICHE EIRELI LTDA, C.N.P.J.: 12.463.041/0001-01. Origem dos Recursos: Federal e Próprio - Dotações Orçamentárias: 1- Operacionalização da Secretaria de Assistência Social; 2- Manutenção das Ações de Proteção Social Básica; 3 - Manut. das Ações de Proteção Social e Média e Alta Complexidade;; Valor: 275.578,73 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), pelo que **HOMOLOGO o resultado final.**

Marabá -PA, 08 de maio de 2019.

Nadjalucia Oliveira Lima

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Protocolo: 431677

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2019/CPL

Processo Licitatório nº 4.015/2019/PMU. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE MARABÁ-PA. Onde se sagraram vencedoras as empresas: HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ Nº 17.737.428/0001-14, para os itens 01 , 07 Valor Total de: R\$ 64.154,90 (Sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ 28.820.255/0001-10, para os itens 02,03,06 Valor Total de: R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais), STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 11.388.997/0001-15, para os itens 04 Valor Total de: R\$ 4.900,80 (Quatro mil, novecentos reais e oitenta centavos), DENTAL MARIA LTDA - CNPJ Nº 09.222.369/0001-13, para os itens 05 Valor Total de: R\$ 18.111,50 (Dezoito mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 05.375.249/0001-03, para o item 08 Valor Total de: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), P G LIMA COM EIRELI - CNPJ Nº 23.493.764/0001-61, para os itens 09, 10 Valor Total de: R\$ 31.141,76 (Trinta e um mil cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), SKYMED COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 13.261.879/0001-77, para o item 11, Valor Total de: R\$ 4.382,16 (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, para o item 12 Valor Total de: R\$ 8.547,70 (Oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), PERFIL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 19.430.036/0001-33, para o item 13 Valor Total de: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), pelo que **HOMOLOGO o resultado final.** Marabá - PA, 17/05/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde. Portaria nº 304/2019-GP.**

Protocolo: 431676

**CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de Serviços Continuados de Plano Privado de Assistência à Saúde, Com Benefícios Agregados, Mediante Consignação em Folha de Pagamento, aos Servidores Efetivos Municipais Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Marabá, Processo nº 6.532/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 - CEL/SEVOP/PMU, a apresentação das propostas se dará no período de 13/05/2019 a 14/06/2019. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMU. Informações: Sala da CEL/PMU - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá (PA), 08/05/2019

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP/PMU

Protocolo: 431683

de transporte escolar para atender aos alunos da rede pública municipal, publicado no DOE/PA pág. 155 em 29/03/2019, por razões de interesse público, devendo este ser desconsiderado para todos os efeitos legais.

**Antônio Juvenal Arruda Oliveira -
Secretário Municipal de Educação**

Protocolo: 431688

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº INEX-002-FMS/19**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Síntese ortopédico (ortosíntese), destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná/PA. FAVORECIDO: SANTANA S. L. ANDRADE - EPP. VALOR: R\$ 143.152,86 (cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 10 de Abril de 2019

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 431689

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019-FMS

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX-002-FMS/19. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO(A):** SANTANA S. L. ANDRADE - EPP. VALOR: R\$ 143.152,86 (cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Síntese ortopédico (ortosíntese), destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná/PA. **VIGÊNCIA:** 10/04/219 a 10/04/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2019.

Protocolo: 431691

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190147**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-007SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME
OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente), destinado às Escolas Municipais de Ensino Básico e Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 26 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Protocolo: 431645

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190146**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-007SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AMAZONIA MIX EIRELI-EPP
OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente), destinado às Escolas Municipais de Ensino Básico e Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 163.245,30 (cento e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 26 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Protocolo: 431644

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20140678
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-005SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE ANULAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMED

Fica desconsiderada a publicação do Pregão Presencial nº003/2019-SEMED, cujo objeto tratava de Contratação de empresa para a prestação de serviço

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PARQUE DAS NAÇÕES II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.588.318,14 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e dezoito reais e quatorze centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Novembro de 2014 a 25 de Novembro de 2015
 VALOR DO CONTRATO APÓS 8º TAC: Inalterada
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 8º TAC: 20 de Novembro de 2014 a 25 de Fevereiro de 2019
 PRAZO ADITADO NO 8º TAC: 04 (quatro) meses (25 de Outubro de 2018 a 25 de Fevereiro de 2019).
 DATA DO ADITIVO: 24/09/2018

Protocolo: 431652

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190163**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-004SEMAS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: BANDEIRANTES COM DE MAT DE CONSTRUÇÕES EIRELI
 OBJETO: Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa, para aquisição de materiais permanentes e de consumo em geral, destinados ao uso nas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 27.290,25 (vinte e sete mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2019 a 06 de Maio de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019

Protocolo: 431638

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180429
 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-010SEMAP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/GABIN
 CONTRATADA: C. M. FERREIRA AGÊNCIAS DE VIAGENS - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, QUANDO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE QUANDO DA REALIZAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E DESTINADAS PARA O USO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, CONSELHEIROS MUNICIPAIS, USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 250.002,34 (duzentos e cinquenta mil dois reais e trinta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018 a 22 de abril de 2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 312.502,92(trezentos e doze mil quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos).
 VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 62.500,58 (sessenta e dois mil quinhentos reais e cinquenta e oito centavos).
 DATA DO ADITIVO: 24/01/2019.

Protocolo: 431654

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190164**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-004SEMAS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: VIEIRA PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
 OBJETO: Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa, para aquisição de materiais permanentes e de consumo em geral, destinados ao uso nas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.629,00 (onze mil, seiscentos e vinte e nove reais)
 VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2019 a 06 de Maio de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019

Protocolo: 431639

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190148**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-007SEMED
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: E.C.DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP
 OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente), destinado às Escolas Municipais de Ensino Básico e Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 58.029,00 (cinquenta e oito mil, vinte e nove reais)
 VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 26 de Abril de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Protocolo: 431647

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190167**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-004SEMAS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME
 OBJETO: Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa, para aquisição de materiais permanentes e de consumo em geral, destinados ao uso nas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.883,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais).
 VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2019 a 06 de Maio de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019

Protocolo: 431642

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190145**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-007SEMED
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
 OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente), destinado às Escolas Municipais de Ensino Básico e Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 428.033,10 (quatrocentos e vinte e oito mil, trinta e três reais e dez centavos).
 VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 26 de Abril de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Protocolo: 431643

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190150**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-007SEMED
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: F C A CUNHA EIRELI - ME
 OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente), destinado às Escolas Municipais de Ensino Básico e Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais)
 VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 26 de Abril de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Protocolo: 431651

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190166**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-004SEMAS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
 OBJETO: Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa, para aquisição de materiais permanentes e de consumo em geral, destinados ao uso nas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.586,50 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2019 a 06 de Maio de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019

Protocolo: 431641

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190149**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-007SEMED
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS-ME
 OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente), destinado às Escolas Municipais de Ensino Básico e Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 26 de Abril de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Protocolo: 431649

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190165**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-004SEMAS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: M.A.M.MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS-EIRELI-ME
 OBJETO: Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa, para aquisição

de materiais permanentes e de consumo em geral, destinados ao uso nas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 59.203,50 (cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2019 a 06 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019

Protocolo: 431640

disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jacundá, na Rua Pinto Silva, no horário de expediente das 08:00 às 12:00hrs e no site www.camaradejacunda.pa.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Jacundá-PA, 08 de maio de 2019.

Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro

Protocolo: 431722

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Prainha, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 9/ 2019-290433, tipo menor preço por item, abertura dia 23/05/2019, às 10:30h min horário local. Objeto: Aquisição de Trator de Pneu, Grade de Profundidade, Grade Niveladora e Carreta Agrícola, através de Emenda Parlamentar, a qual gerou o Convenio nº 865715/2018, entre Prefeitura de Prainha e o Ministério da Integração nacional, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaph@gmail.com, <http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, <http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>.

Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal de Prainha.

Protocolo: 431692

PARTICULARES

**RICARDO LUIZ SPERAFICO
CPF: 876.142.941-49**

Torna público que a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ulianópolis expediu a LAR nº 009/2015, que autoriza o desenvolvimento das atividades de AGRICULTURA/PECUÁRIA EM ÁREA ALTERADA E/OU SUB-UTILIZADA na FAZENDA MALDIVAS, localizada em Ulianópolis - PA e requereu a renovação da Licença Ambiental Rural.

Protocolo: 431711

**RODRIGO VICENTE SPERAFICO
CPF: 874.827.971-49**

Torna público que a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ulianópolis expediu a LAR nº 009/2015, que autoriza o desenvolvimento das atividades de AGRICULTURA/PECUÁRIA EM ÁREA ALTERADA E/OU SUB-UTILIZADA na Fazenda Paraíso, localizada em Ulianópolis - PA e requereu a renovação da Licença Ambiental Rural.

Protocolo: 431713

EMPRESARIAL

**CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA EIRELE
CNPJ Nº 16.013.005/0001-99**

Torna público que Recebeu da SEMAMT a LO 032/2019 válida até 17/04/2020 para a atividade de extração de Saibro de uso na construção civil no local BR-163, km 126, processo SEMAMT nº 0154/2018.

Protocolo: 431721

**V. NICOLODI INDUSTRIA DE ADITIVOS - EPP
CNPJ nº 32.945.098/0001-46**

Torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAMT) a solicitação de Licença de Operação, processo nº 14783/2019 para atividade de Fabricação de Arla 32 (Fabricação de Substâncias Químicas e de Produtos Químicos Inorgânicos e Orgânicos) no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 431729

**A empresa GOBBI & SILVA LTDA-ME
CPNJ 07.848.707/0001-00**

Localizada na Rua Aymoré, nº 320 - A, Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, torna público que obteve junto à SEMMA/NP a L.O. nº 043/2018, no dia 14/06/2018, para atividade de tipologia 15 - Comercialização de produtos veterinários. (PET SHOP).

Protocolo: 431714

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 200319/01**

Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacundá. Data: 24/05/2019. Horário: 09:00 hrs. O Edital e seus anexos encontram-se à

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologa-se o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP-9/2019-003PMSJP cujo Objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha 13 Kg) para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município. Sendo vencedora a empresa: A. D. G. CANEIRO EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 268.570,00; Senador José Porfírio, 22 de Abril de 2019.

Homologa-se o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP-9/2019-004PMSJP cujo Objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município. Sendo vencedoras as empresas: H. B. PAIVA & CIA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 3.021.591,00 e V S DA S BRITO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.197.365,00; Senador José Porfírio, 23 de Abril de 2019. DIRCEU BIANCARDI. Prefeito Municipal.

Protocolo: 431719

**ATEM COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP
CNPJ nº 10.901.632/0001-80**

Torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAMT) a solicitação de Licença de Operação, processo nº 51670/2018 para atividade de Transporte Marítimo de Produtos Perigosos no município de Santarém/PA.

Protocolo: 431727

**COOPERATIVA MISTA DO GARIMPO DA CUTIA (COOMIC)
RESOLUÇÃO 002/2019**

A Mesa Diretora da COOMIC - Cooperativa Mista do Garimpo da Cutia, atendendo ao que preceitua o Estatuto Social e, em conformidade com deliberação da Assembleia Geral ocorrida no dia 28 de abril do ano 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o período de 29/04/2019 à 29/06/2019 para que o associado inadimplente atualize suas obrigações estatutárias com a Cooperativa Mista do Garimpo da Cutia-COOMIC.

Art. 2º O associado que deixar de cumprir o estabelecido no art. 1º, poderá fazê-lo no período de 30/06/2019 à 30/12/2019, obedecendo os seguintes critérios:

I. As contribuições mensais em atraso terão seus valores atualizados de acordo índice oficial;

II. Será acrescida multa de 40 % (quarenta por cento) sobre o valor atualizado;

III. O associado não receberá dividendo de valores relativos à produção de bens e serviços da Cooperativa Mista do Garimpo da Cutia-COOMIC pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua atualização.

Curionópolis - PA, 29 de abril do ano 2019.

Protocolo: 431718

**A ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA LTDA-ABI
CNPJ-10.701.088/0001-22**

Município de Santarém-PA, Av.Maicá nº75, Bairro Santana(Prainha), CEP: 68010-390 , torna público (CONAMA),que Recebeu da SEMAMT/PA, Licença Previa-LP Nº1728/2019, e Licença de Instalação-Li Nº2914/2019, de(0311-1)Terminais de Distribuição de Combustíveis FIII.

Protocolo: 431725

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A. (CNPJ 12.094.570/0001-77) torna público que requereu em 23/04/2019 (sob processo Nº 2019/15984) junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAMT/PA), a Renovação da Licença de Operação nº 9301/2015 para Pesquisa Mineral de bauxita, sem guia de Utilização, no Alvo Jabuti, localizada nos municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará e Nova Esperança do Piriá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que requereu em 23/04/2019 (sob documento Nº 2019/15777, juntado ao processo 2011/26596) junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAMT/PA), a Autorização de Supressão Vegetal de 14,86ha para implantação de estruturas para fins de Captação de Água Superficial no ponto "Captação Depois do Mineroduto - CDM, localizado no município de Paragominas. Foi determinada a elaboração de Estudo de Caracterização de Vegetação.

Protocolo: 431715

ABATEDOURO E FRIGORIFICO PROGRESSO LTDA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMMA - NOVO PROGRESSO À LICENÇA DE OPERAÇÃO LP/LI/LO CONFORME PROTOCOLO Nº 087/2019.

Protocolo: 431716